



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.885

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2019

72 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

DECRETO

DECRETO "O" Nº 038/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de abril de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 038/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019				R\$	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	TIPO DE SUPLEMENTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.302.2002.8321	S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada					
	3	3	100	135.000,00	0,00
27901.10.302.2004.2136	S				
Regulação do Sistema Estadual de Saúde					
	3	3	100	0,00	135.000,00
SUBTOTAL			100	135.000,00	135.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
51101.04.122.0059.6061	F				
Manutenção e Operacionalização da SEGOV					
	3	3	100	0,00	300.000,00
	3	4	100	300.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	300.000,00	300.000,00
TOTAL			100	435.000,00	435.000,00
TOTAL GERAL				435.000,00	435.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO SEGOV N. 103, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1ª Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, um cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, e dois cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, e três cargos em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10.

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT Nº 2669, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art.1º- Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, os valores dos seguintes produtos: feijão cariquinho, feijão preto, fécula de mandioca, milho e sorgo, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da alteração, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de abril de 2019.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2669, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

CEREAIS

(PORTARIA/SAT nº 2669/2019 altera 2640/2018 com efeitos a partir de 18/04/2019)

(PORTARIA/SAT nº 2669/2019 altera 2658/2019 com efeitos a partir de 18/04/2019)

(PORTARIA/SAT nº 2669/2019 altera 2665/2019 com efeitos a partir de 18/04/2019)

FEIJAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG - 60SC - SACA	2	213,00	A
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 60SC - SACA	3	241,80	A
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG - 30FD - FARDO	2	106,50	A
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 30FD - FARDO	3	120,90	A
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG - 1KG - A GRANEL	2	3,55	A
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG - A GRANEL	3	4,03	A
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG - A GRANEL	2	3,17	A
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTEREST.) - 1KG - A GRANEL	3	3,60	A
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 60SC - SACA	2	190,20	A
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 60SC - SACA	3	216,00	A
70466	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	3,17	A
15121	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	2,79	A
70467	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	190,20	A
349	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	167,40	A
70468	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	2,72	A
62976	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	2,39	A
70469	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	163,20	A
62989	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	143,40	A

MILHO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	0,45	A
466	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERAÇÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	27,00	A

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	40
Boletim de Pessoal.....	43
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	66
Municípios.....	67
Publicações a Pedido.....	71

MILHO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	0,63	A
53224	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	37,80	A

SORGO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	0,41	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	0,36	A
73082	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1SC - SACA	3	24,60	A
5658	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 1SC - SACA	2	21,60	A

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA

(PORTARIA/SAT nº 2669/2019 altera 2652/2019 com efeitos a partir de 18/04/2019)

FECULA E FARINHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17797	FECULA DE MANDIOCA - 1KG - A GRANEL	2	1,69	A
72919	FECULA DE MANDIOCA - 1TON - A GRANEL	2	1.690,00	A
72917	FECULA DE MANDIOCA - 20KG - 1FD - SACO	2	33,80	A
72918	FECULA DE MANDIOCA - 25KG - 1SC - SACO	2	42,25	A

Legenda Ações *

A - Alteração de Produto

Legenda VRP **

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 7/2019**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 23 do mês de abril, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 5/2018

Processo: 11/011738/2017 – ALIM n. 34727-E de 30/3/2017

Sujeito Passivo: Lojas Avenida Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.332.449-0 – Advogados: Marco Antônio Gomes Behrndt e outros

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Gerson Mardine Fraulob

Pedido de Vista: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Reexame Necessário n. 58/2018

Processo n. 11/018201/2015

Sujeito Passivo: Farhan Buchalla Júnior – Presidente Prudente-SP.

Assunto: Restituição de indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Gigliola Lillian Decarli

Recurso Voluntário n. 117/2018

Processo n. 11/023369/2017 – ALIM n. 36656-E de 23/8/2017

Sujeito Passivo: Viviane Lavoura Custódio Eireli – Campo Grande-MS. – IE: 28.417.285-5 – Advogado: Luis Otávio Ramos Garcia

Autuante: Victor Hugo Cabral Ortiz

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Roberto Vieira dos Santos

Recurso Voluntário n. 119/2018

Processo n. 11/023372/2017 – ALIM n. 36657-E de 23/8/2017

Sujeito Passivo: Viviane Lavoura Custódio Eireli – Campo Grande-MS. – IE: 28.393.289-9 – Advogado: Luis Otávio Ramos Garcia

Autuante: Victor Hugo Cabral Ortiz

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Roberto Vieira dos Santos

Campo Grande, 16 de abril de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 17/2019/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MIFP/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. EDITAL n. 1/2018 – SAD/FUNSAU/MIFP, de 20 de junho de 2018, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria Técnica Assistencial do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Luther Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;

- c) Ensino Superior de Graduação em **Fisioterapia**, reconhecida pelo MEC, Registro no Conselho Regional de Fisioterapia.
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Duas fotos 3x4;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de quitação com as obrigações militares quando couber;
- k) Declaração de bens;
- l) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Carteira de vacinação atualizada;
- o) Cartão do SUS;
- p) Comprovante Conta Corrente -Banco do Brasil;
- q) Quitação com conselho de classe.
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 dias;
- s) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
2. São requisitos básicos para a contratação:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar a escolaridade exigida;
- e) ser considerado apto em exame médico admissional;
- f) estar quite com as obrigações militares e eleitorais.
3. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 10 Abril de 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2019/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MIFP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO - FISIOTERAPEUTA

Insc.	Nome	Class.	Data	Horário.
147	Lindalva Lopes da Silva	66	22/04/2019	8h

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 06/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – ADUEMS – Seção Sindical da ANDES – Sindicato Nacional.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores públicos estaduais sindicalizados.

VIGÊNCIA: 16 de abril de 2019 a 16 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

ASSINATURAS: Roberto Hashioka Soler, Esmael Almeida Machado.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 07/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Mato Grosso do Sul – SINDIFISCO/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores públicos estaduais sindicalizados.

VIGÊNCIA: 07 de abril de 2019 a 07 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2019.

ASSINATURAS: Roberto Hashioka Soler, Ronaldo Viélmo Monteiro.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 12/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDIFISCAL/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e no Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, e demais legislações afetas aos convênios.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração das CLÁUSULAS SEXTA (DA RESCISÃO), SÉTIMA (DA VIGÊNCIA) e OITAVA (DA PUBLICAÇÃO E DO FORO), bem como a inclusão das CLÁUSULAS NONA (ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO), DÉCIMA (SANÇÕES) e DÉCIMA-PRIMEIRA – (DISPOSIÇÕES GERAIS).

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2019 a 03 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2019.

ASSINATURAS: Roberto Hashioka Soler, Francisco Carlos de Assis, Rubens Soares de França.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0152/2017/SED Nº Cadastral 8641

Processo: 29/003.550/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ODILON DE OLIVEIRA REZENDE ME

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava do Contrato n. 152/2017 que dispõe sobre o valor do contrato, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, item 5.1.9 da Cláusula Quinta e no item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do referido contrato, com efeitos a contar de 01 de março de 2019.

Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Valor: O valor do termo aditivo de acréscimo é de R\$ 4.139,52 mensal, passando o valor mensal a ser R\$ 20.739,52, pelo período restante da vigência contratual.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 12/04/2019

Assinam: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Odilon de Oliveira Rezende

Republica-se por ter constado a data da rescisão dos contratos 019/2018, 034/2018, 041/2018, 092/2018, 137/2018, 025/2019, 067/2019, 052/2019, 022/2019 e 023/2019, com incorreção no original publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.881, de 11 de abril de 2019, páginas 13 e 14.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 1/2017/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2017"

Rescisão do Contrato PESSOAL por Tempo Determinado nº 019/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Margarida Marta de Souza – CPF n. 868.898.851-04 **Função:** Auxiliar Administrativo

Valor mensal: R\$ 1.248,15 (mil duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)

Período: 07 de maio de 2018 a 30 de novembro de 2018

Aditivo: 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019

Rescisão: 01 de março de 2019.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018"

Rescisão do Contrato PESSOAL por Tempo Determinado nº 034/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Partes: **Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ana Paula Osório **CPF n.** 004.044.571-26 **Função:** Agente de Limpeza

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Rescisão: 26 de março de 2019.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018"

Rescisão do Contrato PESSOAL por Tempo Determinado nº 041/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Partes: **Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Eliana Simões Brito **CPF n.** 250.222.371-72 **Função:** Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Rescisão: 22 de março de 2019.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018"

Rescisão do Contrato PESSOAL por Tempo Determinado nº 092/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Partes: **Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: América Marques Farias **CPF n.** 199.661.721-49 **Função:** Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Rescisão: 01 de março de 2019.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018"

Rescisão do Contrato PESSOAL por Tempo Determinado n.º 137/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Viviane Aparecida do Carmo Teles **CPF n.** 029.966.061-32 **Função:** Auxiliar Administrativo

Valor mensal: R\$ 1.248,15 (mil duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)

Período: 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Rescisão: 30 de março de 2019.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 001/2019/ SAD/SED/ETI - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Rescisão do Contrato PESSOAL por Tempo Determinado n.º 025/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Janete Simões da Mata - CPF n. 023.357.901-02 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Rescisão: 26 de março de 2019.

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 001/2019/ SAD/SED/ETI - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Rescisão do Contrato PESSOAL por Tempo Determinado n.º 067/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Andrea Aparecida Ornellas de Souza - CPF n. 554.151.721-49 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 07 de março de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Rescisão: 09 de março de 2019.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 001/2019/ SAD/SED/ETI - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019"

Rescisão do Contrato PESSOAL por Tempo Determinado n.º 052/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Vanete Ribeiro Alves Sanches - CPF n. 661.624.671-04 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Rescisão: 07 de março de 2019.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 001/2019/SAD/SED/CEI-ZEDU - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019"

Rescisão do Contrato PESSOAL por Tempo Determinado n.º 022/2019/COPEI/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Adriana Martins Pereira – CPF n. 004.513.481-25 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 19 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.

Rescisão: 14 de março de 2019.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Edital n. 001/2019/SAD/SED/CEI-ZEDU - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019"

Rescisão do Contrato PESSOAL por Tempo Determinado n.º 023/2019/COPEI/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Edna Leandro da Silva – CPF n. 054.064.571-01 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 19 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.

Rescisão: 07 de março de 2019.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.645, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na Escola Padrão, localizada no município de Campo Grande, MS, e autoriza o funcionamento do referido curso em outras Unidades da Federação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 104/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 08/04/2019, e o disposto no Processo n.º 29/036212/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na Escola Padrão, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2.293, Bairro Itanhangá Park, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do referido curso em outras Unidades da Federação.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, em substituição, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/04/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/04/2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.646, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Adé Marques, localizada no município de Ponta Porã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 105/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 08/04/2019, e o disposto no Processo n.º 29/031362/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Adé Marques, localizada na Rua Tiradentes, n.º 845, Centro, município de Ponta Porã, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, em substituição, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/04/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/04/2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.647, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Bela Vista, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 106/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 08/04/2019, e o disposto no Processo n.º 29/036623/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Castelo Branco, localizada na Rua Duque de Caxias, n.º 377, Centro, município de Bela Vista, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, em substituição, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/04/2019

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 16/04/2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Secretário-Adjunto de Estado de Educação, em substituição

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.648, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola de Educação Profissional da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande – FUNSAT, localizado no município de Campo Grande, MS, e fora de sede.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 107/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 08/04/2019, e o disposto no Processo n.º 29/042541/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola de Educação Profissional da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande – FUNSAT, localizada na Rua 14 de Julho, n.º 992, Vila Glória, município de Campo Grande, MS, e fora de sede, no Instituto Mirim de Campo Grande, localizado na Rua Anhanduí, n.º 294, Bairro Vila Cidade, nesta Capital.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, em substituição, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/04/2019

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 16/04/19

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Secretário de Estado de Educação, em substituição

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.649, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Hércules Maymone, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 108/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 08/04/2019, e o disposto no Processo n.º 29/030749/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Hércules Maymone, localizada na Rua Joaquim Murтинho, n.º 2.612, Bairro Itanhangá Park, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, em substituição, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/04/2019

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 16/04/2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Secretário de Estado de Educação, em substituição

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.650, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Educacional Rosa Mosso, localizado no município de Ribas do Rio Pardo, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 109/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 09/04/2019, e o disposto no Processo n.º 29/016576/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Centro Educacional Rosa Mosso, localizado na Avenida Aureliano Moura Brandão, n.º 1.605, Jardim Vista Alegre, município de Ribas do Rio Pardo, MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na referida instituição de ensino.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, em substituição, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/04/2019

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 16/04/2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Secretário de Estado de Educação, em substituição

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.651, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Hércules Maymone, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 110/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 09/04/2019, e o disposto no Processo n.º 29/030742/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Hércules Maymone, localizada na Rua Joaquim Murтинho, n.º 2.612, Bairro Itanhangá Park, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, em substituição, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/04/19

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 16/04/2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Secretário de Estado de Educação, em substituição

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.652, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 111/2019, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 09/04/2019, e o disposto no Processo n.º 29/030937/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e reconhecido o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual João Carlos Flores, localizada na Avenida Assunção, s/n.º, Bairro Rita Vieira I, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, em substituição, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/04/2019

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 16/04/2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Secretário de Estado de Educação, em substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 28/CIB/SES CAMPO GRANDE, 16 DE ABRIL DE 2019.

Aprovar *Ad Referendum* as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento das seguintes propostas:

RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

Município	Nº da Proposta	Valor	Projeto
Três Lagoas	903873/19-007	R\$ 400.000,00 Luís Henrique Mandetta	Aquisição de EQUIPAMENTOS e MATERIAL PERMANENTE para o HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA (CNES nº 2756951)
	903873/19-005	R\$ 1.000.000,00 Simone Tebet	
	903873/19-006	R\$ 200.000,00 Pedro Chaves	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 07 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O **Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA**, torna público que, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei n. 2.256, de 09 de julho de 2001, combinado com o art. 4º do Decreto Estadual n. 13.692, de 19 de julho de 2013, e considerando o ofício n. 287/2019/GAB, de 16 de abril de 2019, expedido pelo Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS,

D E L I B E R A “ad referendum”

Processo nº: 570/2018 (71/401087/2018)
Assunto: Autorização Ambiental - AA
Requerente: Francisco Antônio Almeida Moreira
Município: Rio Verde de Mato Grosso/MS

Art. 1º Defiro, “*ad referendum*”, o pedido de suspensão temporária da supressão vegetal, que trata do processo administrativo n. 00570/2018, em nome da Fazenda Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso, pelo período de 15 (quinze).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Extrato do Contrato N° 0004/2019/SEDHAST N° Cadastral 11614

Processo: 65/500.042/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST e a empresa FJ Logística e Serviços - Eireli.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos**, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I / Edital), com o objetivo de atender às necessidades da **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST**.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 08.244.2032.2879.0004 - CRIANÇA FELIZ, Fonte de Recurso 0281230012, Natureza de Despesa 339033, Item de Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Valor: R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 8 (oito) meses a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 09/04/2019
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Jaques Eduardo Leite

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 28660/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/000938/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Casa da Criança Peniel de Campo Grande/MS - CNPJ n.º 97.352.645/0001-25.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto “Bem Estar Infantil”, para promover o bem estar infantil, atendendo a necessidade do**

público alvo e a realidade do acolhimento institucional, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Funcional Programática 08.224.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho **2018NE000757**, de 15/06/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 15/04/2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
Joelma Lúcia Damasceno Fachini. CPF n.º 444.763.961-00.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 176/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de CUIDADOR, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Dourados, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/000024/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr.ª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Juleide Todescato Cavalheiro – CPF n. 506.230.951-49

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Período: 20 de dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2020

Campo Grande, 01 e Março de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 181/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Assistente Social, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Dourados, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/000048/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr.ª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Marcos de Souza – CPF n. 976.023.451-34

(Valor Mensal: R\$ 3.550,00 (Três Mil e quinhentos e cinquenta reais))

Período: 18 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2020

Campo Grande, 01 de Março de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 184/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Motorista, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Dourados, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/000071/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr.ª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Roberto Lucas Batista – CPF n. 078.493.488-69

(Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais))

Período: 18 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2020

Campo Grande, 01 de março de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº863 - DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Altera o art. 4º e o art. 7º da Resolução SEJUSP/MS/Nº806, de 25 de novembro de 2016, instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e Região e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º e o art. 7º da Resolução SEJUSP/MS/Nº806, de 25 de novembro de 2018, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e Região, que passará a constar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Aldinei Francisco dos Santos- Presidente –RG N° 1.028.012/SSP/MS;

II – Elias Alonso da Silva – Vice-Presidente–RG N° 1.026.305 SSP/MS;

III – Randernelly da Costa Silva – 1º Secretário - RG N° 123.165.0/SSP/MS;

IV - Astrid Durks –1ª Secretária - RG N°151.509.5/SSP/MS”.

“Art. 7º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e Região:

I - Adma Candida da Silva dos Santos – RG N°55.923/SSP/MS;

II - Aurea Nicea da Silva Igles Barros – RG N° 321.758/SSP/MS;

III - Ivanildo Martins de Souza – RG N° 1.051.464/SSP/MS;

IV - Jerônimo Antônio da Rocha – RG N° 400.692/SSP/MS;

V - Júlio César Ayala dos Santos – RG N° 1.057.577/SSP/MS;

VI - Mariuzan Souza Diniz – RG N° 267.112/SSP/MS;

VII – Osmar Rodrigues Quintanilha de Souza Filho – RG N° 185.739.0/SSP/MS;

VIII - Tatiane Lima de Oliveira – RG N° 1.486.149/SSP/MS;

IX - Willian dos Santos Alves – RG N° 1367719/SSP/MS”.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 829, de 19 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 859- DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Altera o art. 5º da Resolução SEJUSP/MS/Nº851, de 28 de novembro de 2018, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo - Município de Campo Grande - MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 5º da Resolução SEJUSP/MS/Nº851, de 28 de novembro de 2018, que designou membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo - Município de Campo Grande – MS, que passará a constar com a seguinte redação:

“Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo do Município de Campo Grande - MS:

- I - Antonio Francisco da Silva - RG Nº 698092/SSP/MS;
- II - Carlos Augusto Nunes do Amaral - RG Nº 068198/SSP/MS;
- III - Celso Vargas Pereira - RG Nº 197561/SSP/MS;
- IV - Daiane Rodrigues Chendes - RG Nº 21063958/SSP/MT;
- V - Devair Domingues Pereira - RG Nº 1271135/SSP/MS;
- VI - Dorvalina Cathcart Costa - RG Nº 059498/SSP/MS;
- VII - Edinaldo Rodrigues Nogueira - RG Nº 628431/SSP/MS;
- VIII - Francisco Gonçalves de Carvalho - RG Nº 015.178/SSP/MS;
- IX - José Carlos Toledo de Brito - RG Nº 549920/SSPMS;
- X - João Rosalino Borbon da Silva - RG Nº 539037/SSP/MS;
- XI - Joana Darc Funes dos Santos - RG Nº 186202/SSP/MS;
- XII - Lillian Lima Ross Santos - RG Nº 1016586/SSP/MS;
- XIII - Maria do Socorro Nunes da Silva - RG Nº 893519/SSP/MS;
- XIV - Tânia Auxiliadora Gabriel Capato de Oliveira - RG Nº964204/SSP/MS;
- XV - Wander Cabral Silva – RG Nº 963.177/SSP/MS;
- XVI - Wilson Soares dos Santos - RG Nº 1271904/SSP/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 08 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº860 – DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Caarapó - MS, triênio 2019/2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº499, de 23 de fevereiro de 2010, que instituiu o Conselho Comunitário do Município de Caarapó/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Caarapó - MS, para o triênio 2019/2022.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - José Elnício Moreira de Souza–Presidente–RG Nº265.385/SSP/MS;
- II - Manoelito Felix de Oliveira– Vice-Presidente – RG Nº303.678/SSP/MS;
- III - Nilson José Fiorenza – 1º Secretário - RG Nº1.251.815/SSP/MS;
- IV - Pedro Vargas Dauria – 2º Secretário - RG Nº256.497/SSP/MS.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

- I - Alberto Ribeiro de Oliveira – RG Nº187.263/SSP/MS;
- II - Milton Alves Feitosa – RG Nº492.217/SSP/MS;
- III - Suene Nascimento Fiorenza – RG Nº1.324.190/SSP/MS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário DE Segurança do Município de Caarapó - MS:

- I - Antônio Umberto Maran – RG Nº347.342/SSP/MS;
- II - Cristiana Fuhr Bronstrup Terra – RG Nº1141607/SSP/MS;
- III - Dilson de Moraes – RG Nº2.156.623/SSP/MS;
- IV - Luiz Adriano Melo – RG Nº2086993901/SSP/RS;
- V - Francisca da Silva Roseno – RG Nº1079104/SSP/MS;
- VI - Gilberto Francisco de Carvalho – RG Nº123.654/SSP/MS;
- VII - Jean Patrick Bortoloti– RG Nº114974/SSP/MS;
- VIII - João José Rauber – RG Nº1024431007/SSP/RS;
- IX - José Carlos dos Santos – RG Nº 363.402/SSP/MS;
- X - José Roque dos Santos – RG Nº 367.490/SSP/MS;
- XI - João Lourenço Martins – RG Nº 288759/SSP/MG;
- XII - Mititaka Arai – RG Nº 2.411/SSP/MT;
- XIII -- Odilson Bandeira Duarte – RG Nº 253.475/SSP/MS;
- XIV - Samir Ahmad Mondiel Faraj – RG Nº770.846/SSP/MS;

XV - Wanderly Teixeira Faria Matos – RG Nº 971.901/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº861 – DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Bandeira Município de Campo Grande - MS, triênio 2019/2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº276, de 09 de junho de 2003, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Bandeira, no Município de Campo Grande - MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança da Região do Bandeira, no Município de Campo Grande-MS, para o triênio 2019/2022.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Grismarinho Pereira – Presidente – RG Nº 198209/SSP/MS;
- II - Orlando Serrou Camy Filho – Vice-Presidente – RG Nº 302743/SSP/MS;
- III - Andrea Paula Gonçalves Arruda – 1º Secretária – RG Nº 1242169/SSP/MS;
- IV - Tércio Pessoa de Souza – 2º Secretário – RG Nº 031147/SSP/MS.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

- I - Emar Ferreira da Silva – RG Nº 395967/SSP/MS;
- II - Jones Mário de Ávila Minervini – RG Nº 002365-G/CREF/MS;
- III - Sebastião Lopes Machado – RG Nº 201942/SSP/MS;

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário DE Segurança do Município da Região do Bandeira Município de Campo Grande - MS:

- I - Alberta Romeiro – RG Nº 244612/SSP/MS;
- II - Atanásio Marcio Bernardino de Souza – RG Nº 135615/SSP/MS;
- III - Carlos Alfredo Mantero Brasil – RG Nº 000848/SSP/MS;
- IV - Carlinhos José da Cruz – RG Nº 461098/SSP/MS;
- V - Conceição Aparecida da Silva Calsado – RG Nº 1408409/SSP/MS;
- VI - Elismar Fernandes da Rocha – RG Nº 1.181.423/SSP/MS;
- VII - Édipo Willian Rodrigues Benites – RG Nº 1645352/SSP/MS;
- VIII - Hudson Aparecido Rocha Dias – RG Nº 888.490/SSP/MS;
- IX - Yara Alves Leite – RG Nº 775.595/SSP/MS;
- X - Joaquim Pedro Martins Vieira – RG Nº 436049/SSP/MS;
- XI - July da Silva Calsado – RG Nº 2.010.301/SSP/MS;
- XII - Victor Paulo Alcaraz Fernandes – RG Nº 89008/SSP/MS;
- XIII - Vilmar Benites Balbuena –RG Nº 30.011/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº862- DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Altera o art. 3º, 4º e 5º da Resolução SEJUSP/MS/Nº855, de 07 de janeiro de 2019, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Bandeirantes - MS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 4º, 5º e 6º da Resolução SEJUSP/MS/Nº855, de 07 de janeiro de 2019, que designou membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Bandeirantes - MS, que passarão a constar com a seguinte redação:

Art. 4º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Neusa Ortis – Presidente – RG Nº 806.25/SSP/MS;
- II - Lucia Regina da Silva Romanzini – Vice-Presidente -RG Nº 671.079/SSP/MS;
- III - Valdinei Correa Luz - 1º Secretário - RG Nº 146.620.8/SSP/MS.

Art. 5º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

- I - Eugênio Fernandes Júnior - RG Nº 131.921.3/SSP/MS;
- II - Clesia Rodrigues Scariot - RG Nº 768.527/SSP/MS;
- III - Amanda Jéssica Lima Zanata - RG Nº169.631.0/SSP/MS.

Art. 6º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Bandeirantes - MS.

- I - Amanda Lillian Ferreira Marion - RG Nº 176.939.8/SSP/MS;
- II - Ana Cláudia Peres Rael - RG Nº 909.985.991.1/SSP/RS;
- III - Ana Lina Rezende Martins de Abreu - RG Nº 599.162/SSP/MS;
- IV - Antônio João Ferreira Rosa - RG Nº 754.157/SSP/MS;
- V - Cezar Lezisaamon Tiago - RG Nº 145.558.0/SSP/MS;
- VI - Cleide Aparecida dos Santos Silva - RG Nº 850.827/SSP/MS;
- VII - Cleide Freitas de Souza Adames - RG Nº 448.690/SSP/MS;
- VIII - Cristiano Lezisaamon Tiago - RG Nº 1249509/SSP/MS;

IX - David de Souza Meira - RG Nº 169.735.0/SSP/MS;
 X - Diane Olívia Timotheo da Silva - RG Nº 110.807.5/SSP/MS;
 XI - Elaine Maria Aleida - RG Nº102.274.2/SSP/MS;
 XII - Hudeylson Cairo Escobar Santana - RG Nº109.058.3 SSP/MS;
 XIII - Izidro Alves de Mello - RG Nº 457870/SSP/RO;
 XIV - José Luiz Oliveira Silva - RG Nº1611104/SSP/MS;
 XV - Juciene Montalvão Pereira - RG Nº969194/SSP/MS;
 XVI - Juliana da Silva Oliveira - RG Nº1418347/SSP/MS;
 XVII - Laurentino Santos Azambuja - RG Nº48372/SSP/MT;
 XVIII - Lourdes Giongo - RG Nº1657444/SSP/SC;
 XIX - Marcia Conceição Borges - RG Nº 818079/SSP/MS;
 XX - Marco Antonio Paschoalin - RG Nº 3958363/SSP/MG;
 XXI - Maria Aparecida Jesus de Souza - RG Nº 670942/SSP/MS;
 XXII - Maria do Socorro Lopes da Costa - RG Nº2353883/SSP/PA;
 XXIII - Maria Inês dos Santos - RG Nº 900508/SSP/MS;
 XXIV - Matheus Alves de Oliveira - RG Nº2210562/SSP/MS;
 XXV - Odécio Alves Palhota - RG Nº274265/SSP/MS;
 XXVI - Patrik Dyone Lopes Gomes - RG Nº1726933/SSP/MS;
 XXVII - Rosa Miyasato Alves - RG Nº 29919/SSP/MS;
 XXVIII - Rosimeire do Prado Furlan - RG Nº1039360/SSP/MS;
 XXIX - Silviana Gonçalves Barbosa - RG Nº344614/SSP/MS;
 XXX - Tainara Santos Cabral da Silva - RG Nº1393543/SSP/MS;
 XXXI - Tatiane Maria Miyasato - RG Nº770585/SSP/MS;
 XXXII - Vanessa Correa Luz dos Santos - RG Nº1031724/SSP/MS;
 XXXIV - Zélia Maria Lima da Silva - RG Nº 507923/SSP/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº863 - DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Altera o art. 4º e o art. 7º da Resolução SEJUSP/MS/Nº806, de 25 de novembro de 2016, instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e Região e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º e o art. 7º da Resolução SEJUSP/MS/Nº806, de 25 de novembro de 2018, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e Região, que passará a constar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Aldinei Francisco dos Santos- Presidente –RG Nº1.028.012/SSP/MS;
- II – Elias Alonso da Silva – Vice-Presidente–RG Nº1.026.305 SSP/MS;
- III – Randernelly da Costa Silva – 1º Secretário - RG Nº 123.165.0/SSP/MS;
- IV - Astrid Durks –1ª Secretária - RG Nº151.509.5/SSP/MS".

"Art. 7º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e Região:

- I - Adma Candida da Silva dos Santos – RG Nº55.923/SSP/MS;
- II - Aurea Nicea da Silva Igles Barros – RG Nº321.758/SSP/MS;
- III - Ivanildo Martins de Souza – RG Nº 1.051.464/SSP/MS;
- IV - Jerônimo Antônio da Rocha – RG Nº400.692/SSP/MS;
- V - Júlio César Ayala dos Santos – RG Nº 1.057.577/SSP/MS;
- VI - Mariuzan Souza Diniz – RG Nº267.112/SSP/MS;
- VII – Osmar Rodrigues Quintanilha de Souza Filho – RG Nº 185.739.0/SSP/MS;
- VIII - Tatiane Lima de Oliveira – RG Nº 1.486.149/SSP/MS;
- IX - Willian dos Santos Alves – RG Nº 1367719/SSP/MS".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 829, de 19 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar erro no texto original publicado no Diário Oficial nº 9.883, de 15/04/2019, p. 11.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o fornecedor SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA, conforme segue:

3. FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Carlos Alberto Belo Gamon **FUNÇÃO:** Sargento PMMS

MATRICULA: 71736023

SUBSTITUTO:

NOME: Karin Wortmann Quartin **FUNÇÃO:** Investigadora de Polícia Civil/MS

MATRICULA: 110941022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.153/2017 **TERMO DE FOMENTO N. 01/SEJUSP/2017**

OBJETO: Seleção de entidade sem fins lucrativos para parceria para inserção de menores no mercado de trabalho, para atender a SEJUSP/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0007/2018/AEM-MS

Nº Cadastral 10408

Processo: 7101210064/2018

Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e o Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto os acréscimos de valores no contrato nº 07/2018, alterando-se a Clausula Quarta, corrigindo os valores correspondentes ao salário mínimo, ao auxílio transporte e as despesas administrativas/operacionais.

Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues

Valor: Ficando o salário do reeducando no valor de R\$ 998,00, do auxílio transporte de R\$ 173,80, e das despesas administrativas/operacionais de R\$ 143,10, totalizando um valor mensal de R\$ 1.551,50, a ser pago referente a prestação de serviços do reeducando.

Amparo Legal: O presente encontra amparo legal no artigo 65, II "d" da Lei 8.666/93 atualizada.

Data da Assinatura: 01/04/2019

Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Nereu Alves Rios

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA NORMATIVA AGEPEN-MS Nº 34 de 15 de abril de 2019.

Disciplina o direito de visita nas Unidades Penais e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 41, inciso X da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal;

Considerando o disposto nos artigos 146 a 156 do Decreto Estadual nº 12.140, de 17 de agosto de 2006 – Regimento Interno Básico das Unidades Penais do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando que é obrigação do Estado proporcionar aos familiares do preso, bem como aos Agentes Penitenciários, a ordem e a tranquilidade imprescindíveis ao transcurso normal de um dia de visita nas Unidades Penais;

Considerando que o preso tem direito às visitas comum ou íntima, devendo observar-se a fixação dos dias e horários próprios para o exercício de tais faculdades;

Considerando a especial atenção que deve ser dada à manutenção e ao melhoramento das relações entre o recluso e a sua família, nos termos previstos na legislação vigente e nas Regras Mínimas da ONU nº 79.

RESOLVE:

Artigo 1º. O preso receberá visitas do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos, em dias determinados, desde que cadastrados pelo Patronato Penitenciário/ AGEPEN/MS e devidamente autorizados pelo Diretor da Unidade Penal.

§ 1º As visitas serão limitadas a um número de até três visitantes para cada preso, por dia de visitas, a fim de propiciar adequadas condições de revista, preservando as condições de segurança na Unidade Prisional, podendo o Diretor da Unidade Penal restringir o número de visitantes.

§ 2º No caso de dificuldade apresentada pelo preso, seja por deficiência física ou mental, que impeça a comunicação e fornecimento de dados, o Diretor da Unidade Prisional solicitará cooperação dos técnicos da unidade, para fornecer dados objetivos que lhe permitam acesso à família.

§ 3º No cadastro do visitante, deverão constar nome, número da carteira de identidade, endereço e grau de parentesco ou relação com o preso.

§ 4º Excepcionalmente, o Diretor da Unidade Prisional poderá autorizar o registro de outros visitantes que não foram relacionados quando da inclusão do preso, após manifestação e autorização expressa do Diretor de Assistência Penitenciária – DAP/ AGEPEN/MS.

§ 5º Todo visitante deverá portar documento com fotografia, expedido pelo Patronato Penitenciário/AGEPEN/MS, que será apresentado quando do ingresso na Unidade Penal, juntamente com documento oficial que comprove sua identidade.

§ 6º Considera-se documento oficial de identidade a Carteira de Identidade – Registro Geral (RG) expedida pelos órgãos de identificação civil dos Estados, a Carteira Nacional de Habilitação instituída pela Lei 9.503/97, o Passaporte expedido pela autoridade competente, a Carteira de exercício profissional emitida pelos Órgãos criados por Lei Federal, nos termos da Lei 6.206/75 e a Carteira de Trabalho e Contribuição Social – CTPS – nos termos do Decreto-Lei nº 926/69, com as alterações posteriores.

§ 7º Com base na competência atribuída pelo Decreto nº 12.131, de 04 de agosto de 2006, no inciso VI, do artigo 2º e incisos XII e XIII, do artigo 5º, compete aos Patronatos Penitenciários, na pessoa de seus Diretores:

I – Orientar os pretensos visitantes e receber, mediante protocolo, a documentação exigida no artigo 4º, desta Portaria, para a confecção da carteira de visitante;

II – Realizar as consultas em sistemas integrados de informação e cadastrar os pretensos visitantes.

III – expedir as carteiras de identificação dos visitantes.

IV – Cabe ao Diretor da Unidade Penal cumprir as exigências desta Portaria, nas Comarcas onde não houver Patronato Penitenciário.

Artigo 2º. O preso terá direito a receber visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados.

§ 1º Considera-se companheira aquela que comprovar a união com o interno, exigindo-se para tanto a Escritura de Reconhecimento de União Estável registrada em Cartório de Notas ou a decisão judicial de reconhecimento de união estável ou, ainda, para fins de visitação, a assinatura na Declaração de relacionamento afetivo, prevista no Anexo I, devidamente atestada pelo Diretor do Patronato Penitenciário ou pelo Diretor da Unidade Penal, nas Comarcas onde não houver Patronato.

§ 2º Essa Declaração de relacionamento afetivo só terá validade se o interno assinar o termo de aceitação previsto no Anexo I, devidamente atestado pelo Diretor do Patronato Penitenciário ou pelo Diretor da Unidade Penal, nas Comarcas onde não houver Patronato.

§ 3º Serão considerados parentes, para fins de visita, aqueles em linha reta e colateral até o segundo grau, como pais, avós, filhos, netos e irmãos.

§ 4º Será permitida a visita de amigos somente quando o interno não possuir cônjuge, companheira ou parentes.

Artigo 3º. A substituição do (a) companheiro (a) obedecerá ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pedido de cancelamento da Declaração de relacionamento afetivo ou do Termo de Aceitação, a ser protocolado pelo interessado perante o Patronato Penitenciário ou ao Diretor da Unidade Penal, nas Comarcas onde não houver Patronato.

§1º. Esse prazo de 180 (cento e oitenta) dias poderá ser considerado também a partir da data de vencimento da validade da carteira de visitantes.

§2º. A revogação do cancelamento obedecerá ao mesmo prazo estipulado neste artigo.

Artigo 4º. Para a emissão da carteira de visitante, as pessoas previstas no artigo 2º deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Original e cópia de documento de identidade com foto, conforme previsto no § 6º, do artigo 1º.

II – duas Fotos 3X4 recentes e datadas de até quatro (04) meses do dia da emissão da carteira de visitante.

III – comprovante de residência recente (de até 120 dias) e/ou declaração conforme previsto na Lei nº 4.082, de 06 de setembro de 2011 – Anexo II.

IV – Se cônjuge, deverá apresentar Certidão de Casamento.

V – Se companheiro (a), deverá apresentar a documentação referida no Art. 2º, § 1º

VI – Original e cópia da certidão de nascimento do menor de 12 (doze) anos de idade, no caso de inclusão deste na carteira de visitante do responsável.

VII – certidão de antecedentes criminais na esfera Federal e Estadual do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

§ 1º Para emissão de 2ª via da carteira de visitante, é necessária a apresentação do original do Boletim de Ocorrência referente ao extravio, além de todos os documentos elencados neste artigo, observando-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do protocolo do requerimento do interessado, prorrogável por igual prazo por conveniência e oportunidade da Administração, e desde que devidamente fundamentado.

§ 2º Nos casos de dano havido na carteira do visitante, a expedição da 2ª via somente será feita com a devolução do documento anteriormente expedido pelo Patronato Penitenciário, devendo ser mantido o mesmo número do cadastro existente.

§ 3º O pretendente a visitante, envolvido em processo judicial criminal deverá obedecer aos seguintes critérios:

I – Se condenado (a) em regime semiaberto ou aberto, deverá possuir bom comportamento na respectiva Unidade Penal e autorização judicial.

II – Se condenado (a) em livramento condicional, deverá estar cumprindo as condições dispostas na Carta de Livramento Condicional e possuir autorização judicial.

III – Sendo menor infrator, somente haverá confecção da carteira de visitante com autorização judicial.

§ 4º Nos casos previstos nos incisos I e II do parágrafo anterior, deverá ser observado ainda o período mínimo de 90 (noventa) dias para confecção da carteira de visitante.

§ 5º Nos casos previstos no § 3º deste artigo serão permitidos somente ao cônjuge, à companheira e aos parentes em linha reta e colateral até o segundo grau, como pais, avós, filhos, netos e irmãos.

§ 6º. Nos casos de violência doméstica onde houver medida protetiva, a carteira de visitante será confeccionada somente mediante autorização judicial e termo de responsabilidade assinado pelo requerente perante o Diretor do Patronato Penitenciário, ou o Diretor da Unidade Penal nas Comarcas onde não houver Patronato.

§ 7º. Nos casos de visitante estrangeiro, além dos documentos exigidos neste artigo, necessária a apresentação da autorização de entrada no país concedida pelo órgão competente (Polícia Federal ou outro órgão competente).

§ 8º. O prazo para emissão da 1ª via da carteira de visitante é de até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo do requerimento do interessado, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.

Artigo 5º. Os visitantes credenciados que não se portarem dentro das normas de respeito, cordialidade e obediência aos regulamentos das Unidades Penais, bem como aqueles que não observarem o disposto no artigo 155 do Decreto Estadual nº 12.140, de 17 de agosto de 2006, terão suas carteiras retidas pela Unidade Prisional e encaminhadas ao Patronato Penitenciário ou ao Diretor da Unidade Penal, nas Comarcas onde não houver Patronato.

§ 1º São casos de cancelamento da Carteira de Visitante:

I – Adentrar o visitante na Unidade Penal, utilizando-se de fraude, com aparelho celular, chip, ou qualquer outro meio eletrônico que possibilite a comunicação de internos com o mundo exterior.

II – Adentrar o visitante na Unidade Penal com substância entorpecente prevista em Portaria do Ministério da Saúde.

III – estar o visitante portando Carteira de Visitante com adulteração, tornando-a diferente do original, caracterizando a falsidade do documento.

IV – Ser o visitante reincidente na suspensão da Carteira de Visitante.

V – Praticar o visitante qualquer ato definido como crime.

VI – Visita à pessoa diversa da constante na Carteira de Visitante bem como daquela registrada em seu cadastro no Patronato Penitenciário.

§ 2º São casos de suspensão:

I – Não observar as regras de segurança e disciplina bem como desrespeitar os funcionários públicos lotados na respectiva Unidade Penal.

II – Adentrar o visitante na Unidade Penal, utilizando-se de fraude, com produtos não permitidos, não previstos no parágrafo anterior.

§ 3º. A suspensão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias e o de cancelamento o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do fato. Se reincidente, o prazo da suspensão passará a ser de 360 (trezentos e sessenta) dias e o do cancelamento de 04 (quatro) anos.

§ 4º. A critério do Diretor da Unidade Penal poderá ser suspenso, liminarmente, o registro de visitantes que, pela sua conduta, possa prejudicar a disciplina e a segurança da Unidade Prisional, devendo ser encaminhados os documentos necessários ao Patronato Penitenciário ou ao Diretor da Unidade Penal, nas Comarcas onde não houver Patronato.

§ 5º. Compete ao Diretor do Patronato Penitenciário, ou ao Diretor da Unidade Prisional nas Comarcas onde não houver Patronato, analisar o fato e deliberar se é caso de cancelamento ou suspensão, sem prejuízo da responsabilidade penal cabível.

§ 6º. Não concordando com a decisão de cancelamento ou de suspensão, caberá ao interessado apresentar o recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho de Classificação e Tratamento.

Artigo 6º. O preso que cometer falta disciplinar poderá ter restringido ou suspenso o direito de visita pela Direção da Unidade Prisional, que deliberará juntamente com o Conselho Disciplinar acerca do período de suspensão por até 30 (trinta) dias.

Artigo 7º. A entrada de menores obedecerá aos seguintes critérios:

I – Comprovação do vínculo de parentesco.

II – O menor de dezoito anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal.

§ 1º Fica fixado o primeiro e o terceiro sábados de cada mês para visitas de crianças e adolescentes nas unidades penais de regime fechado.

§ 2º Fica ao critério do Diretor do Estabelecimento Penal estipular outra data quando o interesse e necessidade pública assim o exigir, desde que não ultrapasse duas visitas mensais, conforme estipulado no parágrafo anterior, precedida de anuência da Diretoria de Operações Penitenciárias – DOP/AGEPEN/MS.

§ 3º A visita de crianças e adolescentes ocorrerá, preferencialmente, em local próprio isolado da massa carcerária.

§ 4º A revista em crianças e adolescentes realizar-se-á na presença dos pais ou responsáveis.

§ 5º O nome da criança, reconhecida aquela com idade até 12 (doze) anos incompletos, constará na Carteira de Visitante do responsável legal.

§ 6º O adolescente, reconhecido aquele com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos, deverá apresentar, obrigatoriamente, documento de identidade para expedição de sua Carteira de Visitante, podendo adentrar na Unidade Penal somente com seu responsável legal.

Artigo 8º. Menor emancipado (a) visitará o preso somente em dias destinados à visitação de crianças e adolescentes, acompanhado de um responsável maior, pois, embora tenha habilitação para a prática dos atos da vida civil, encontra-se sob a proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º. O menor emancipado, comprovando o casamento ou a união estável devidamente reconhecida em Cartório ou em Juízo, poderá visitar seu cônjuge ou companheiro (a), em dias destinados à visitação de crianças e adolescentes, desacompanhado (a) de um responsável maior.

§ 2º. Nos demais casos, quando desacompanhados de um responsável maior, o menor emancipado só com autorização judicial.

Artigo 9º. As pessoas idosas, gestantes e deficientes físicos, terão prioridade nos procedimentos adotados para a realização da visita.

§ 1º As normas referidas nesta Portaria serão aplicadas, indiscriminadamente, às pessoas idosas, gestantes e deficientes físicos, com a ressalva das garantias ditas nos parágrafos seguintes.

§ 2º Os Diretores dos Estabelecimentos Penais do Estado estão obrigados a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 3º O tratamento diferenciado às pessoas portadoras de deficiência engloba, além da prioridade no atendimento ditado na norma anterior, a promoção de acessibilidade ou de local adequado à efetivação da visita.

§ 4º Considera-se idosa a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

§ 5º Considera-se pessoa portadora de deficiência física ou com mobilidade reduzida a que temporária ou permanentemente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo.

§ 6º A gestante será beneficiada com o direito deste artigo desde que comprove a situação de fato.

§ 7º. As lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo serão beneficiadas com o direito deste artigo.

Artigo 10. A carteira de visitante somente poderá ser requerida pelo próprio interessado e, no caso de adolescente, deverá estar acompanhado do responsável legal.

Artigo 11. A Carteira de Visitante terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser utilizada em todas as Unidades Penais sob a administração da Agência Estadual de

Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEM/MS.

§ 1º. No caso de renovação o requerente deverá apresentar a carteira anterior, anexando ainda os documentos previstos no artigo 4º desta Portaria.

§ 2º. Ocorrendo a transferência do interno de uma Unidade Penal para outra não será necessário a confecção de nova Carteira de Visitante, desde que no prazo de validade constante no caput, mesmo em se tratando de Unidades Penais de cidades diferentes.

Artigo 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Classificação e Tratamento – CCT/AGEPEM/MS.

Artigo 13. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Normativa AGEPEM-MS Nº 01, de 30 de novembro de 2010 e suas alterações e todas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO AFETIVO PARA FINS DE VISITAÇÃO (DOCUMENTO INSTITUCIONAL-PARA USO DA AGEPEM)

Eu, _____, filho(a) de _____ e de _____, natural de _____, estado civil _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, CPF _____, em acordo com: _____, filho(a) de _____ e de _____, natural de _____, estado civil _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, CPF _____,

Declaramos, cientes das penalidades legais que convivemos em união estável desde ____/____/____. Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assinamos esta declaração.

Campo Grande, MS ____ de ____ de 2019.

Assinatura do (a) 1º declarante

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público.

Assinatura do (a) 2º declarante
(Carimbo e assinatura do Diretor ou Técnico da Unidade)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, órgão expedidor _____, CPF n.º _____, DECLARO, que resido no seguinte endereço _____, n.º _____, complemento _____, bairro _____, município de _____, CEP - _____,

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DECRETO-LEI n.º 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940. Código Penal. Falsidade ideológica. "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Campo Grande MS, ____/____/____.

Assinatura do Declarante

ESTA DECLARAÇÃO NÃO PODE SER RASURADA OU CONTER EMENDAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, por meio de seu Diretor Presidente, determina a **notificação** da empresa **CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME.**, pelo seu representante legal, para que tome conhecimento e, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, se manifeste, em observância às garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, acerca da decisão administrativa que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, prevista no inciso III, do Art. 87, da Lei Federal n. 8.666/93, pelo prazo de 02 (dois) anos, c/c pena de multa no valor de **R\$ 30.486,12** (trinta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos) referente ao processo n. **57/102.251/2017**.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agesul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, por meio de seu Diretor Presidente, determina a **notificação** da empresa **CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME.**, pelo seu representante legal, para que tome conhecimento e, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, se manifeste, em observância às garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, acerca da decisão administrativa que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, prevista no inciso III, do Art. 87, da Lei Federal n. 8.666/93, pelo prazo de **02 (dois) anos**, c/c pena de multa no valor de **R\$ 35.915,65** (trinta e cinco mil novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), referente ao processo n. **57/100.889/2018**.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agesul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, por meio de seu Diretor Presidente, determina a **notificação** da empresa **CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME.**, pelo seu representante legal, para que tome conhecimento e, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, se manifeste, em observância às garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, acerca da decisão administrativa que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, prevista no inciso III, do Art. 87, da Lei Federal n. 8.666/93, pelo prazo de **02 (dois) anos**, c/c pena de multa no valor de **R\$ 21.803,90** (vinte e um mil, oitocentos e três reais e noventa centavos), referente ao processo n. **57/102.015/2017**.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agesul

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 039/2019
PROCESSO 71/600.128/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o município de Inocência, CNPJ N.º 03.342.938/0001-88.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada, patrimônios n.º 119417, 119431, 119492, 119487, 119450 e 119387.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB n.º 037/2015.

Data da Assinatura: 16.04.2019

Vigência: 16.04.2019 a 16.03.2023

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n.º. 543.984.791-04, pela AGRAER e **José Arnaldo Ferreira de Melo** – CPF 237.575.401-82, pelo Município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 657 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Gabriel Oliveira Amaral	5622	2378
Paulo Régis Silva Carvalho	5553	2379
Rafael Ferraz Caetano	6761	2380
Rafaela Thais Benedito Alves	6175	2381

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de abril de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 662 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Aprova o registro do SIE/MS à empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o registro do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº 232 ao estabelecimento **Agroindústria Centenaro**, CPF: **254.829.551-68**, de propriedade de Pedro Centenaro, CPF nº **254.829.551-68**, estabelecida na rua Marechal Deodoro, nº 1.454, Vila Gisele, município de Amambal/MS, com fundamento na Lei nº 4.820, de 10 de março de 2016 (Processo nº 71/504.073/2018).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de abril de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 653 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2197
2. Nº do registro MAPA: 22016
3. Requerente: PILARQUIM
4. Marca comercial do agrotóxico: AMAIZ
5. Ingrediente ativo: NICOSSULFUROM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11 de abril de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 654 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 178 do produto PILARICH, registro MAPA nº 612, da empresa PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA., na recomendação de uso do produto com a inclusão da cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11 de abril de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 655 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1215 do produto ICHIBAN, registro MAPA nº 1612, da empresa PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA., na recomendação de uso do produto com a inclusão da cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12 de abril de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 656 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1716, do produto FASCINATE BR, registro MAPA nº 5817, da empresa UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas do alface, algodão geneticamente modificado, banana, batata, café, cana-de-açúcar, cevada, citros, eucalipto, maçã, milho geneticamente modificado, nectarina, pêssego, repolho, soja geneticamente modificada, trigo e uva, e a inclusão dos alvos biológicos na cultura do algodão (*Digitaria sanguinalis*, *Sorghum halepense*, *Amaranthus viridis*, *Chenopodium album*, *Amaranthus deflexus*); **milho** (*Digitaria sanguinalis*, *Brachiara*, *Plantaginea*, *Bidens pilosa*, *Euphorbia heterophylla*, *Commelina benghalensis*, *Acanthospermum hispidum*, *Amaranthus viridis*, *Acanthospermum australe* *Sida cordifolia*) e **soja** (*Digitaria sanguinalis*, *Euphorbia heterophylla*, *Raphanus raphanistrum*, *Richardia brasiliensis*, *Portulaca oleracea*, *Commelina benghalensis*, *Triticum aestivum*, *Avena sativa*, *Hordeum vulgare*, *Lolium multiflorum*, *Secale cereale*, *Triticum secale*, *Digitaria insularis*, *Cenchrus echinatus*, *Rotboellia exaltata*, *Acanthospermum hispidum*, *Spermacoce latifolia*, *Conyza bonariensis*)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12 de abril de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 658 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2198
2. Nº do registro MAPA: 10217
3. Requerente: PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: PILARTIME
5. Ingrediente ativo: TIOFANATO-METÍLICO
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15 de abril de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 659 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2165
2. Nº do registro MAPA: 01119
3. Requerente: MONSANTO DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ROUNDUP ORIGINAL MAIS
5. Ingrediente ativo: GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: II – ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15 de abril de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo 166/2018 - Contrato CT-045/2018/01

CONTRATADO: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (item 10.1.1), visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 03 (três) meses, pelo período de 08/04/2019 a 08/07/2019.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019

PARTES: Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS;

Celso Paulo Nieto – GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

Processo Administrativo 036/2018 - Contrato CT-020/2018/02

CONTRATADO: CORREIO DO ESTADO S.A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do valor do contrato (item 5.1), visando à alteração do valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), por cm/col para R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), por cm/col; alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência e do Reajuste (item 7.1), visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 24/05/2019 a 24/05/2020.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019

PARTES: Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS;

Marcos Fernando Alves Rodrigues – CORREIO DO ESTADO S.A.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 11190/2019/DETRAN Nº Cadastral 11190

Processo: 31/702.670/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de leitor biométrico, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades da Diretoria de habilitação do DETRAN-MS.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181201112520001 -

Modernequip, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$ 49.860,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e respectivas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura. 10/04/2019

Data da Assinatura: 10/04/2019

Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e MAURO MAYER DA SILVA

posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 05 de abril de 2019.

05/04/2019
Mara Elisa Navacchi Caseiro e Marcos Antonio Roker Troczinski

Do Prazo:

Data da Assinatura:
Assinam:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019, PARA SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA PARTICIPAR DO PAVILHÃO MS MOSTRA MS – ESPAÇO ECONOMIA CRIATIVA/FCMS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO 20º. FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO/2019

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto nº. 12.750, de 12 de maio de 2009, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estadual de Cultura (PEC), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de expositores interessados em participar da mostra **"MS-MOSTRA-MS Espaço Economia Criativa"** que será realizada no período de 25 a 28 de julho de 2019, durante o **"20º. Festival de Inverno de Bonito 2019"**, no município de Bonito/MS, cujo processo seletivo será regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e por este Edital, o qual corresponde ao seu **Regulamento De Seleção.**

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º. O presente edital tem por objetivo selecionar profissionais e artistas, individuais ou coletivos, que atuem na produção e difusão de produtos e serviços de sua própria autoria, dentro dos seguintes segmentos de setor criativo, assim compreendidos, a saber:

- 1 - MODA – confecções, acessórios, calçados, joias, etc.
- 2 - DESIGN – moveis e objetos, etc.
- 3 – ARTESANATO;
- 4 - SABERES e fazeres tradicionais, e;
- 5 - GASTRONOMIA – alimentos não perecíveis.

Art. 2º. O processo de elaboração da programação se dará a partir da inscrição dos interessados, sendo prioridade contemplar coletivos e artistas individuais que estejam alinhados às premissas da Economia Criativa: criatividade, sustentabilidade, diversidade cultural e inovação;

Art. 3º. Serão selecionados **12 (doze)** expositores para participar da mostra, os quais ocuparão stand com espaço de 162 m² com suas respectivas produções, destinado a divulgação e comercialização dos produtos próprios, originados em Mato Grosso do Sul durante o evento que será realizado no período de **25 a 28 de julho de 2019 em Bonito/MS.**

Art. 4º. A organização do "MS MOSTRA MS" disponibilizará alimentação, hospedagem e transporte de cada expositor, ou seja, uma pessoa por inscrição selecionada, desde Campo Grande/MS até Bonito/MS, ida e volta, sendo que, aqueles expositores selecionados que optarem por levar auxiliares deverão arcar com as despesas destes relativas ao transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 5º. Ficará sobre a responsabilidade da FCMS transportar os produtos e o material de exposição desde Campo Grande/MS até Bonito/MS, bem como o seu retorno a Campo Grande após o evento, desde que devidamente acondicionadas e embaladas.

Art. 6º. Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças e produtos, decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

CAPÍTULO III – DAS CONDIÇÕES

Art. 7º. Poderão participar da seleção:

I – Artistas e profissionais que:

- a) sejam maior de 18 anos;
- b) tenha disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento;

Art. 8º. O expositor que tenha sido selecionado, mas não tenha condições de comparecer ao evento, deverá entregar à FCMS, procuração indicando representante que esteja apto a comercializar seus produtos, na forma do **Anexo II.**

DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º. O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (**Anexo I**) e encaminhar os seguintes documentos:

- a) cópia de **documento** de identificação oficial (RG) e de inscrição no CPF;
- b) no **mínimo** de 03 (três) e no **máximo** de 05 (cinco) fotos **por peça** dos produtos que serão expostos, em diferentes ângulos, em formato JPG;
- c) comprovante de **residência** no MS, com data recente (dos últimos três meses).

§1º. As inscrições deverão ser realizadas no período de **17/04/2019 a 31/05/2019**, através de e-mail enviado para espacoecnomiacriativa.fcms@gmail.com, com o assunto: **"INSCRIÇÃO MS MOSTRA MS –ESPAÇO ECONOMIA CRIATIVA"**;

§2º. As inscrições deverão ser postadas no endereço eletrônico indicado dentro do prazo estabelecido no parágrafo §1º, e deverá conter a ficha de inscrição devidamente preenchida e a cópia dos documentos exigidos, sob pena de desclassificação.

Art. 10. Não serão aceitas inscrições presenciais ou por outro meio que não o meio eletrônico aqui descrito.

CAPÍTULO V – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 11 Após o período de inscrições terá início o processo de seleção, que será realizado por uma Comissão Especial de Seleção, a ser nomeada pelo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, nos termos do Decreto no. 12.750/2009, a qual ficará encarregada de avaliar as fotos dos produtos, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios:

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	(0-5)	3
2	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	(0-5)	2
3	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	(0-5)	2
4	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	(0-5)	3
5	Expressão contemporânea.	(0-5)	1
6	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	(0-5)	1
7	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	(0-5)	1

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019 – PE Nº 006/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SUPERABRASIVOS INDUSTRIAL LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de disco para corte de concreto/asfalto para atender a demanda das dez Regionais da Sanesul, lote 02. VALOR: R\$ 88.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 1072/2018/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Paulo Eduardo Torres e Sra. Maria Cristina Lemanski.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº 056/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CELSO EDUARDO PEREIRA & CIA LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 200/2016/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Celso Eduardo Pereira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº 036/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JOSELAINE CORREIA DE ASSIS - ME. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, bem como a concessão do reajuste de 3,776516% correspondente ao IPCA. PROCESSO: Nº 945/2016-02/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Joselaine Correia de Assis.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 233/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PLANAÇON CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Paralisação da obra. PROCESSO: Nº 716/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Geraldo Alves de Assis.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº 063/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TORNEARIA NOVO TEMPO LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 175/2016/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Osvaldo Honorato de Souza.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº 133/2018- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 063/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Amarildo Miranda Mela e Sra. Adriana Rodrigues Bitencourt.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 001/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 3,79. PROCESSO Nº 884/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 205/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SYSTEM MUD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$12.230,00 PROCESSO Nº 557/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Marcelo Ribeiro.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0010/2019/FCMS Nº Cadastral 11632
Processo: 517/00.101/2019

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e a KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI ME

Objeto: A FCMS no Processo nº517/00.101/2019 contrata com a empresa KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.712.004/0001-41, na condição de empresária e representante exclusiva (fis.07/08), do grupo CANTO DA TERRA, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 05/04/2019, a partir das 23:00 horas, no 30º Encontro Interestadual de Clubes de Laço do União Amambaense, que realizar-se-á no Clube de Laço União Amambaense, situado na Rodovia Amambai/Aral Moreira, KM3, na cidade de Amambai/MS, em comemoração ao projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexistência de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações

8	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	(0-5)	2
9	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	(0-5)	2
10	Utilizar maquinação de cartão de crédito na comercialização dos produtos	(0-5)	1
11	Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	(0-5)	1
TOTAL		100	

Art. 12 Para fins desse edital consideramos os seguintes conceitos:

a) CRIATIVIDADE: Capacidade ou habilidade de criar, de solucionar problemas através de uma maneira nova ou diferente do habitual; de atingir objetivos e propósitos, antigos ou novos, através de novos caminhos.

b) CIDADANIA: corresponde a um conjunto de direitos e deveres, individuais e coletivos, que tratam das relações sociais e políticas pautadas pela solidariedade, a democracia, os direitos humanos, a ecologia e a ética.

c) DIVERSIDADE CULTURAL: é a manifestação da originalidade e da pluralidade de identidades que caracterizam os grupos e as sociedades; é uma das fontes do desenvolvimento, entendido não somente em termos de crescimento econômico, mas também como meio de acesso a uma existência intelectual, afetiva, moral e espiritual satisfatória; é fonte da criatividade de um povo.

d) ECONOMIA CRIATIVA: contempla as dinâmicas culturais, sociais e econômicas construídas a partir do ciclo de criação, produção, distribuição, circulação, difusão, consumo e fruição de bens e serviços oriundos dos setores criativos, cujas atividades produtivas têm como processo principal um ato criativo gerador de um produto, bem ou serviço, cuja dimensão simbólica é determinante do seu valor, resultando em produção de riqueza cultural, econômica e social.

e) EMPREENDEDORISMO: é a capacidade de criação de valor por pessoas ou organizações na implantação de ideias ou empreendimentos criativos, assumindo riscos e implantando ações concretas.

f) EMPREENDEMENTOS CRIATIVOS: as atividades produtivas de base cultural com fins econômicos (comerciais e solidários) inseridas nos setores criativos.

g) EMPREENDEDORES CRIATIVOS: pessoas físicas que atuam nos diversos setores criativos (artistas, produtores culturais, gestores, técnicos e demais profissionais).

h) GESTÃO DE EMPREENDEMENTOS: corresponde ao desenvolvimento de um conjunto de técnicas de planejamento, organização, coordenação, monitoramento e avaliação de atividades produtivas concebidas com a finalidade de garantir o cumprimento dos objetivos e propósitos dos empreendimentos.

i) GESTOR DE EMPREENDEMENTOS CRIATIVOS: profissional criativo, empreendedor e inovador, com capacidade analítica e crítica das dimensões culturais, sociais, políticas e econômicas do setor criativo onde atua, além de possuir o domínio de técnicas de gestão aplicadas ao desenvolvimento das atividades produtivas do empreendimento.

g) SETORES CRIATIVOS: Todos aqueles cujas atividades produtivas têm como processo principal um ato criativo gerador de um produto, bem ou serviço, cuja dimensão simbólica é determinante do seu valor, resultando em produção de riqueza cultural, econômica e social.

j) SUSTENTABILIDADE: termo usado para definir ações e atividades humanas que visam suprir as necessidades das gerações atuais, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades. O conceito de sustentabilidade é multidimensional integrando aspectos econômicos, sociais, ambientais e culturais. A sustentabilidade de um empreendimento criativo se dá a partir de um modelo de gestão que garanta a sua sobrevivência econômica, a suas relações com a sociedade, o uso racional de recursos ambientais e a compreensão da diversidade cultural como fonte de criatividade e inovação.

Art. 13 Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos.

Art. 14 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Comissão de Seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

Art. 15 No dia **11/06/2019** será divulgada na imprensa oficial do Estado de Mato Grosso do Sul a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

Art. 16 Os participantes poderão apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação na imprensa oficial de que trata o artigo anterior.

Art. 17 No dia **25/06/2019** será divulgada a lista definitiva com o resultado final do processo seletivo, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam outras vagas, sempre respeitada a ordem de classificação.

Art. 18 Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, ficará a critério da Diretora-Presidente da FCMS, ouvida a Diretoria Geral da FCMS, a seleção de outros profissionais que preencham as características e condições exigidas neste edital, até ser atingido o quantitativo de vagas disponibilizadas previstas no art. 3º.

Art. 19 Os selecionados deverão confirmar sua participação em até 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado final, apresentando devidamente preenchidos os formulários indicados nos **Anexos II a IV**, conforme o caso.

Art. 20 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

Art. 21 Em caso de empate obterá melhor colocação quem obtiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- Tradição (Item de avaliação nº. 4);
- Referência à cultura popular (Item de avaliação nº. 1).
- Produto associado à cultura local (Item de avaliação nº. 9).

Art. 22 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao mais idoso.

Art. 23 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do Mato Grosso do Sul e na página eletrônica da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO VI – DO CRONOGRAMA

Art. 24 As inscrições permanecerão abertas pelo prazo de 45 dias (quarenta e cinco dias), a contar do primeiro dia útil subsequente a data de publicação deste Edital.

Art. 25 O cronograma de desenvolvimento do processo seletivo obedecerá a seguinte previsão para a prática dos atos administrativos previstos:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	16/04/2019
Divulgação do Edital (mailing, site, mídias sociais, etc)	16/04/2019
Recebimento das Inscrições	17/04 a 31/05/2019
Período de análise das Comissões de Seleção	03/06 a 07/06/2019
Divulgação do resultado	10/06/2019
Publicação das Atas das Comissões de Seleção	11/06/2019
Prazo para recurso	12/06/2019 a 18/06/2019
Período de análise dos recursos	19/06/2019 a 25/06/2019
Divulgação do resultado final da seleção	25/06/2019
Previsão para publicação do Despacho da Diretora-Presidente de homologando o resultado	26/06/2019
Convocação dos selecionados	26/06/2019
Prazo para entrega dos Anexos I a IV e confirmação da participação pelos selecionados	28/06/2019
Período do Evento	25 a 28/07/2019

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 25. A mostra "MS MOSTRA MS – Espaço Economia Criativa – FCMS/MS" será realizada de 25 a 28 de julho de 2019, sendo que a montagem dos stands dos expositores ocorrerá no dia 24/07/2019, a partir das 13:00 horas;

Art. 26. Nos dias da realização do Festival de Inverno, os expositores deverão chegar às 10:00 horas para dar início à organização de sua exposição de seus produtos.

Art. 27. Aos expositores selecionados será oferecido:

- Hospedagem, alimentação para 01(um) representante selecionado de cada segmento inscrito e transporte à partir de Campo Grande
- Divulgação da Programação e de seus expositores;
- Limpeza do espaço;
- Segurança;
- Um ponto de energia para a decoração de cada espaço;
- Provedor de uso coletivo;
- Os espaços poderão ter no máximo 02 responsáveis pela disposição e comercialização dos produtos;
- O pavilhão conta com ar condicionado.

Art. 28 Com relação a organização do evento "MS MOSTRA MS - ESPAÇO ECONOMIA CRIATIVA – FCMS/MS" o expositor selecionado compromete-se a:

- Participar das reuniões de alinhamento pré festival e a declarar por escrito a quantidade e o valor total dos produtos que serão expostos e comercializados;
- A zelar pelo espaço que sediará o evento, com cuidado especial em não afixar, pregar, pintar ou modificar nada nas paredes ou no chão do pavilhão
- Providenciar as suas instalações de exposição dos produtos, bem como decoração e mobiliário - tapete, espelho, mesa, cadeira etc;
- Manter permanente uma pessoa responsável no espaço expositivo, durante todo horário estipulado para realização do evento;
- Apresentar certificação de em cursos relacionados às boas práticas na manipulação de alimentos para os produtos gastronômicos, bem como a apresentação de ASO – Atestado de Saúde Ocupacional para manipulação de alimentos em nome do titular, devidamente atualizados, providenciando o material e mobiliário adequados que se fizer necessário, zelando pela segurança alimentar dos consumidores;
- Manter a organização da disposição dos produtos dentro do espaço disponibilizado;
- Cuidar do acondicionamento e preservação dos seus produtos expostos no local após o encerramento diário, ainda que o espaço disponha de segurança;
- Manter o espaço da exposição desde o início até o final do evento, não podendo retirar-se antes do horário previsto para o encerramento, bem como cuidar para que a montagem e desmontagem ocorra nos dias estipulados, caso contrário, poderá perder o direito a seu espaço no festival;
- Excluir a Coordenação do Evento de quaisquer danos que os materiais ou equipamentos possam vir a sofrer durante o período que estiver sob sua responsabilidade;
- Cuidar da destinação dos resíduos/lixo gerados durante a exposição, destinando-os aos locais apropriados;
- Acompanhar a desmontagem e acondicionamento que acontecerá no dia 28/07, domingo, das 22:00 às 23:00 horas, bem como o carregamento dos meios de transporte imediatamente após o encerramento.
- Ler e aceitar todos os termos do regulamento descritos no Edital como condição de participação no evento.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 29 As peças a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos expositores, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso (**Anexo III**) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (**Anexo IV**) devidamente preenchidos e assinados, até **23/07/2019**, em conformidade com as orientações a serem publicadas no *site* www.fundacaodecultura.ms.gov.br, quando do ato de divulgação das peças selecionadas.

Art. 30 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

Art. 31 Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.

Art. 32 O expositor selecionado não poderá participar, individualmente ou associado a coletivo, com mais de uma inscrição.

Art. 33 A embalagem e o acondicionamento contrachoque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

Art. 34 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

Art. 35 É de responsabilidade do expositor a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

Art. 36 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficarão a cargo do expositor selecionado.

Art. 37 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo expositor até o dia **31/07/2019**, no caso dos participantes em conformidade com as orientações da logística.

Art. 38 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

Art. 39 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da abertura das propostas.

Art. 40 O presente edital tramitou através do processo nº. **51/700.138/2019**, onde serão processadas as inscrições, o julgamento do concurso e os demais atos administrativos praticados até o resultado final.

Art. 41. Os casos omissos durante a fase licitatória serão resolvidos pela Comissão de Seleção e após pela Diretora-Presidente da FCMS, ouvida a Comissão de Seleção naquilo que for de sua competência.

Art. 42. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente EDITAL, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Art. 43. Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidos pelo telefone (67) 3316 - 9322
Campo Grande/MS, 15 de abril de 2019.

**DIRETORA-PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MS MOSTRA MS – ESPAÇO ECONOMIA CRIATIVA – FCMS/MS 20º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO	Data: _____/_____/_____/...../.....
--------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------

DADOS PESSOAIS

Nome completo:	Data nasc: _____/_____/_____		
Fone celular:	E-mail: _____		
Facebook:	CPF: _____	RG: _____	
End. resid:	Nro: _____	CEP: _____	
Bairro:	Cidade: _____	Estado: _____	

DADOS PROFISSIONAIS

Profissão:	Marca/Empresa: _____		
Setor da Economia Criativa:	CNPJ: _____		
Insc. Estadual:	Fones: _____		
End. com.:	Nro: _____	CEP: _____	
Bairro:	Cidade: _____	Estado: _____	

QTDE DE EXPOSITORES POR ESPAÇO

() 01	Nome: _____	RG: _____
	CPF: _____	
() 02	Nome: _____	RG: _____
	CPF: _____	
	Nome: _____	RG: _____
	CPF: _____	

COMPLEMENTARES

O participante abaixo assinado declara estar ciente do regulamento de participação. Produtos que serão expostos: (liste os produtos que serão expostos, por categoria, quantidade peças – com preferência de produção autoral)

Data: _____	() Pessoa Física () Pessoa Jurídica
Local: _____	Assinatura: _____

ANEXO II

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

OUTORGADO: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para expor e comercializar os produtos [..... ESPECIFICAÇÃO.....], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na **MS MOSTRA MS – ESPAÇO ECONOMIA CRIATIVA FCMS/2019**, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº. _____, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.
Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no stand _____ e serão por mim comercializadas segundo as orientações da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. As peças **não estarão asseguradas**, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura do expositor)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, **autorizo** que a Fundação de Cultura de MS divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº. _____, referente à **MS MOSTRA MS – ESPAÇO ECONOMIA CRIATIVA FCMS/2019** a realizar-se de **25/07/2019** a **28/07/2019**, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.
Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Fundação de Cultura de MS, relativos ao pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do expositor)
(Número RG / CPF)

**EDITAL Nº 003/2019
SELEÇÃO PÚBLICA/FCMS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
SUL-MATO-GROSSENSES PARA PARTICIPAÇÃO NO
XX FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO**

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso de suas atribuições legais, comunica a todos que estão abertas as inscrições para a **seleção de artistas/grupos/coletivos nas áreas de: ARTES CÊNICAS, DANÇA, MÚSICA E AUDIOVISUAL** para apresentação de shows, espetáculos e exibição de filmes no **XX FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO (FIB)** a ser realizado de **25 A 28 DE JULHO DE 2019** na cidade de Bonito em Mato Grosso do Sul (MS) conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos, que serão regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações e por este **EDITAL**, que corresponde ao seu **REGULAMENTO DE SELEÇÃO**.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º. O FIB tem por objetivo produzir ações que contribuam para a valorização da diversidade cultural e a promoção de debates de temas relativos à cultura, à cidadania, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Art. 2º. A FCMS, com a publicação do presente Edital, tem por objetivo contemplar a produção cultural sul-mato-grossense, de artistas, grupos ou coletivos residentes no Estado e com atuação artística comprovada de, no mínimo, **(02) dois anos** nas áreas de **Artes Cênicas, Dança, Música e Audiovisual**.

§ 1º. O presente Edital contempla:

ARTES CÊNICAS E DANÇA

02 (dois) espetáculos de Circo, 02 (dois) espetáculos de Teatro e 02 (dois) espetáculos de Dança, para se apresentar ao ar livre ou em espaços alternativos.
Cada espetáculo terá **01 (UMA)** apresentação.

Música

03 (três) shows musicais.

Audiovisual

03 (três) filmes curtas-metragens, com tempo de duração de até 20 minutos cada. **Nos gêneros: ficção, documentário, animação ou experimental.**

03 (três) filmes médias metragens de 20 minutos a 55 minutos ou longas metragens a partir de 55 minutos. **Gênero livre.**

§ 2º. Caso o número de selecionados seja inferior ao previsto no parágrafo primeiro, a FCMS poderá convidar outras atrações para participarem do FIB/2019.

§ 3º. Este edital tramitou por meio do Processo nº 51/700127/2019

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES

Art. 3º. Os artistas, grupos e ou coletivos aqui identificados como PROPONENTES poderão se inscrever como PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º Caberá a cada proponente eleger um RESPONSÁVEL no caso de inscrição como Pessoa Física ou um REPRESENTANTE LEGAL, no caso de inscrição como Pessoa Jurídica, em nome do qual deverão ser enviados todos os documentos solicitados para a contratação, caso o proponente seja selecionado.

§ 2º Cada proponente, ao inscrever-se, declara-se ciente de que a fase seletiva avaliará o teor artístico da proposta encaminhada. E que, no caso de sua seleção, será iniciado o processo de contratação, o que caracteriza o seu comprometimento com o envio da documentação especificada no Art.23.

Art. 4º. Cada ARTISTA, GRUPO ou COLETIVO poderá inscrever somente **01 (uma) proposta** de apresentação, podendo ter como proponente PESSOA FÍSICA ou JURÍDICA na área cultural.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições estarão abertas no período de 17 de abril a 01 de junho de 2019 para artistas, grupos ou coletivos residentes e atuantes no Estado de Mato Grosso do Sul e deverão ser realizadas pelos pretendentes ou seus procuradores, somente através dos Correios por meio de SEDEX, enviado para o seguinte endereço.

XX FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO 2019

ÁREA DA PROPOSTA

() Circo () Dança () Teatro () Audiovisual () Música - () Palco Praça da Liberdade

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
Gerência de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais
Av. Fernando Corrêa da Costa, N.º 559, 5º andar,
Memorial da Cultura e da Cidadania Apolônio de Carvalho
Campo Grande – MS. CEP 79.002-820

§ 1º Caso haja paralisação dos Correios que inviabilize o encaminhamento via SEDEX, o proponente poderá protocolizar sua proposta diretamente no setor de protocolos da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – 5º andar

§ 2º O calendário de atividades obedecerá às seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	17/04 /2019
Recebimento das Inscrições	18/04 a 01/06/2019
Período de análise das Comissões de Seleção	05/06 a 07/06/ 2019
Publicação do resultado	10/06/2019
Período de recurso	11/06 a 17/06/2019
Previsão para publicação do Despacho do Diretor Presidente convocando os selecionados para entrega da documentação complementar (verificar Art. 23.)	05/07/2018

§ 3º Este EDITAL DE REGULAMENTO estará disponível na *internet*, nos endereços: www.fundacaodecultura.ms.gov.br, link EDITAIS. Podendo também ser obtido no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no site www.imprensaoficial.ms.gov.br.

§ 3º Quaisquer informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidas pelos telefones: Gerência de Desenvolvimento e Difusão de Programas Cultural (67) 3316-9173; 33169169; 33169171; 33169110, no período de 8:30 às 14:30h.

CAPÍTULO IV – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
ARTES CÊNICAS E DANÇA

Art. 6º. Cada projeto deverá ser enviado em **1 (uma) via encadernada**, em envelope único, lacrado, via correio, por SEDEX, sob pena de desclassificação, contendo:

I - Ficha de inscrição, formulário de produção devidamente preenchidos e assinados pelo responsável e etiquetas (**Anexos I e III**)

II - Currículo dos principais integrantes do grupo que fazem parte do espetáculo;

IV - *Portfólio* do proponente (artista e/ou grupo) corroborando a atuação mínima de **(02) dois anos** que deverá conter: matérias de jornais, revistas, notícias veiculadas na *internet* com indicação do *site*, impressas, bem como folders, panfletos, cartazes, declarações de **órgãos públicos com firma reconhecida**. Todas as notícias deverão vir com a data de sua circulação, nome do *site*, jornal ou revista; e os materiais gráficos (folders, panfletos e cartazes) com as datas dos eventos realizados.

V - Se Pessoa Física, cópia do RG e do CPF do proponente;

VI - Se Pessoa Jurídica, cópias do CNPJ e do Estatuto Social devidamente registrado em cartório e alterações posteriores, caso existam, ou contrato social devidamente registrado em cartório;

VII - Certificado do MEI – Micro Empreendedor Individual – os micro empreendedores individuais somente poderão participar desse concurso na qualidade de integrante e representante do grupo se constar no código nacional de atividade econômica – CNAE a descrição do objeto relativo a área de atuação.

VIII - Comprovante de residência no Estado de MS (conta de água, luz ou telefone) ou declaração **MANUSCRITA** e assinada, de residência, com data e endereço atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penas da Lei Estadual nº 4.082 de 06/09/2011;

IX - DVD ou pen drive do espetáculo na íntegra, sem cortes ou edição (formato mpeg2 – DVD, mov ou mp4)

X - 01 (um) CD ou pen drive contendo rider técnico de som e luz (quando houver), **CÓPIA DO FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE ANEXO III** para impressão em A4;

XI - 01 (um) CD ou pen drive contendo Ficha Técnica, Release do grupo indicando suas redes sociais, endereços eletrônicos e duas pessoas para entrevista, com seus devidos contatos; Sinopse do espetáculo e 03 (três) fotos profissionais, diferentes, do grupo espetáculo proposto para divulgação, formato JPG, com resolução mínima de 300dpi (no nome do arquivo).

XII - Poderão ser encaminhadas informações adicionais, caso julgue necessário, porém somente será levada em consideração se acrescentar em dados novos sobre o espetáculo ou sobre o proponente.

Parágrafo único - Os espetáculos propostos deverão ter no mínimo 30 (trinta) minutos de duração e a equipe completa, incluindo equipe técnica, deverá ter no máximo **12 integrantes (teatro e circo) e 18 integrantes (dança).**

MÚSICA

Art. 7º. Cada projeto deverá ser enviado em **1 (uma) via encadernada**, em envelope único lacrado, via correio, por meio de SEDEX, sob pena de desclassificação, contendo:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável ou representante legal e etiquetas;

II - Repertório do show (músicas e autores);

III - Currículo do artista solo ou da banda e no caso de coletivo e orquestra, currículo dos principais integrantes, confirmando os dois anos de atuação artística;

IV - *Portfólio* do proponente (artista ou grupo ou orquestra) corroborando a atuação mínima de **(02) dois anos** que deverá conter: matérias de jornais, revistas, notícias veiculadas na *internet* com indicação do *site*, impressas, bem como folders, panfletos, cartazes, declarações de **órgãos públicos com firma reconhecida**. Todas as notícias deverão vir com a data de sua circulação, nome do *site*, jornal ou revista; e os materiais gráficos (folders, panfletos e cartazes) com as datas dos eventos realizados;

V - No caso de coletivo, o portfólio deverá ser de cada integrante;

VI - Se Pessoa Física, cópia do RG e do CPF do proponente;

VII - Se Pessoa Jurídica, cópias do CNPJ e do Estatuto Social devidamente registrado em cartório e alterações posteriores, caso existam, ou contrato social devidamente registrado em cartório;

VIII - Certificado do MEI – Micro Empreendedor Individual – os micro empreendedores individuais somente poderão participar desse concurso, na qualidade de integrante e representante do grupo se constar no código nacional de atividade econômica – CNAE a descrição do objeto relativo a área de atuação;

IX - Comprovante de residência no Estado de MS (conta de água, luz ou telefone) ou declaração **MANUSCRITA** e assinada, de residência, com data e endereço atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penas da Lei Estadual nº 4.082 de 06/09/2011;

X - Proposta musical gravada AO VIVO, SEM EDIÇÃO DE IMAGEM E SOM, nas mídias DVD ou VídeoEP exclusivamente nos formatos mpeg2-dvd, mov ou mp4 e/ou link do youtube

ou vimeo a ser encaminhado para o e-mail fcmsmusica@gmail.com (com **devida senha de acesso**) com no mínimo 03 (três) músicas que farão parte do repertório proposto para o show;

XI - 01 (um) CD ou pen drive contendo rider técnico (mapa de palco e input list) para impressão em tamanho A4; Release do artista/grupo/coletivo; Sinopse do Show e 03 (três) fotos profissionais, e diferentes, do artista/grupo/coletivo ou do show proposto para divulgação, formato JPG (resolução mínima de 300dpi);

XII - Poderão ser encaminhadas informações adicionais, porém somente serão levadas em consideração se acrescentar em dados novos sobre o show ou sobre o proponente; § 1º Os shows propostos deverão ter duração entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) minutos, sendo artista/grupo/coletivo composto por número máximo de **12** integrantes, somados entre **artistas e equipe técnica**.

§ 3º No caso específico de inscrição de orquestras, o número máximo será de **20 (vinte) integrantes**, somados entre **músicos e equipe técnica**.

§ 4º É **OBRIGATÓRIO** levar na equipe, os técnicos de PA, monitor e iluminação.

§ 5º O Festival não disponibilizará técnicos de som, luz e roadie. Ficando os mesmos sob a responsabilidade dos artistas/bandas/coletivos selecionados.

AUDIOVISUAL

Art. 8º. Cada projeto deverá ser enviado em **1 (uma) via encadernada**, em envelope único, lacrado, via Correios, por meio de SEDEX, sob pena de desclassificação, contendo:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável;

II - Currículo do diretor, sinopse, ficha técnica e release do filme, em word, formato *.doc*, em papel A4; *Portfólio* do proponente (diretor e/ou produtor) corroborando a atuação mínima de **(02) dois anos** que deverá conter: matérias de jornais, revistas, notícias veiculadas na *internet* com indicação do *site*, impressas, bem como folders, panfletos, cartazes, declarações de **órgãos públicos com firma reconhecida**. Todas as notícias deverão vir com a data de sua circulação, nome do *site*, jornal ou revista; e os materiais gráficos (folders, panfletos e cartazes) com as datas dos eventos realizados;

III - Se Pessoa Física, cópia do RG e do CPF do proponente;

IV - Se Pessoa Jurídica, cópias do CNPJ e do Estatuto Social devidamente registrado em cartório e alterações posteriores, caso existam, ou contrato social devidamente registrado em cartório;

V - Certificado do MEI – Micro Empreendedor Individual – os micro empreendedores individuais somente poderão participar desse concurso, na qualidade de integrante e representante do grupo se constar no código nacional de atividade econômica – CNAE a descrição do objeto relativo a área de atuação;

VI - Comprovante de residência no Estado de MS (conta de água, luz ou telefone) ou declaração **MANUSCRITA** e assinada, de residência, com data e endereço atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penas da Lei Estadual nº 4.082 de 06/09/2011;

VII - Cópia do filme em DVD. (Formato MPG2 – DVD, MOV OU MP4) e/ou enviar link do filme (youtube ou vimeo) para o email: audiovisual.fcms@gmail.com com identificação da obra e do proponente;

VIII - 01 (um) CD ou pen drive com breve currículo e release do diretor e produtor, sinopse, ficha técnica e release do filme para impressão em A4 e 03 (três) fotos profissionais, e diferentes, para divulgação no formato JPG com resolução mínima de 300 dpi.

Art. 9º. Não serão admitidas alterações ou complementações no projeto, após o envio.

Art. 10. O material das PROPOSTAS NÃO SELECIONADAS poderá ser retirado na Gerência de Difusão Cultural da FCMS, pelos proponentes - responsável Pessoa Física ou representante legal da Pessoa Jurídica, ou por pessoa autorizada mediante procuração firmada, no prazo máximo de 30 dias contados da data de publicação da homologação e adjudicação deste EDITAL DE REGULAMENTO DE SELEÇÃO. Passados 30 dias do início do prazo para retirada, o material passará a compor o acervo da FCMS ou será inutilizado.

Art. 11. O material das PROPOSTAS SELECIONADAS não será devolvido.

CAPÍTULO V – DA SELEÇÃO

Art. 11. Os projetos inscritos serão analisados por uma Comissão de Seleção específica para cada área artística, nomeada por ato da Diretora-Presidente

da FCMS, o qual será publicado no Diário Oficial nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 12.750/2009 e Lei nº 8.666/93, composta por **06 (seis) membros, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes**, de reputação ilibada e reconhecimento da matéria em exame, podendo ser servidores públicos estaduais ou não.

§ 1º As Comissões de Seleção receberão os envelopes lacrados, apondo suas assinaturas nos mesmos.

§ 2º O processo de seleção será todo realizado nas dependências da FCMS, estando aberto a qualquer interessado que queira presenciá-lo, não podendo manifestar-se durante o processo seletivo.

Art. 12. As comissões selecionarão os proponentes, inicialmente verificando a documentação solicitada e, em segundo momento a questão artística, considerando os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

ARTES CÊNICAS E DANÇA

- qualidade artística da proposta = peso 4;
- qualificação dos integrantes/currículo do proponente = peso 2;
- trabalhos autorais e inéditos = peso 4;

MÚSICA

- qualidade artística da proposta = peso 4;
- qualificação dos integrantes/currículo do proponente = peso 2;
- trabalhos autorais e inéditos = peso 4

AUDIOVISUAL

Adequação ao gênero no qual o material audiovisual foi inscrito:
Curta metragem (ficção, documentário, animação ou experimental)
Média ou Longa metragem (gênero livre)

- qualidade artística da proposta = peso 4;
- qualificação dos integrantes/currículo do proponente = peso 2;
- Qualidade do desenvolvimento narrativo = peso 2
- Qualidade técnica = peso 2

§ 1º Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas de 05 (cinco) a 10 (dez) para cada critério, multiplicando pelo respectivo peso.

§ 2º Para ser classificado, o concorrente deverá atingir a pontuação mínima de **70 pontos de média**, sendo que a pontuação será obtida pela soma das notas atribuídas por cada membro titular da Comissão de Seleção e será dividida por 03 (três), classificando os selecionados do 1º lugar em diante, em ordem decrescente de pontuação.

§ 3º O critério para desempate entre dois ou mais selecionados, será a qualidade artística da proposta, critério que representa o maior peso dentre os demais critérios.

Art. 14. Serão selecionados até 04 (quatro) propostas de artes cênicas e mais 04 (quatro) suplentes; até 02 (duas) propostas de dança e mais 02 (duas) suplentes; até 03 (três) propostas de música e mais 03 suplentes; até 03 propostas de curta metragens e mais 03 suplentes; 03 propostas de mídias ou longa metragens e mais 03 (três) suplentes, de acordo com a pontuação designada durante o processo seletivo para que, em caso de impossibilidade de contratação dos primeiros, seja por desistência, inabilitação fiscal ou não cumprimento das determinações deste edital possam ser convocados os suplentes para contratação.

Art. 15. O extrato da ata onde constará a relação dos selecionados será publicada no Diário Oficial do Estado e divulgada na página eletrônica da FCMS - www.fundacaodecultura.ms.gov.br.

Art. 16. Da decisão das Comissões de Seleção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data seguinte à publicação do resultado no Diário Oficial, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93.

§ 1º ARTES CÊNICAS, DANÇA E AUDIOVISUAL: Não serão selecionados espetáculos e obras audiovisuais que tenham sido apresentadas/exibidas nas últimas duas edições (2017 e 2018) do FIB.

§ 2º MÚSICA: Não serão selecionados artistas que participaram das duas últimas edições do FIB (2017 e 2018) e da edição 2018 do FASP.

Art. 17. Caberá a Diretora Presidente da FCMS constituir comissão interna para julgar os pedidos de recurso.

Art. 18. O resultado final, após o julgamento dos pedidos de recurso, será homologado pela Diretora Presidente da FCMS e publicado no Diário Oficial do Estado e no site da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Art. 19. A seleção de grupos e/ou artistas não gera qualquer vínculo empregatício destes com a FCMS.

Art. 20. É de inteira responsabilidade do grupo e/ou artista qualquer direito trabalhista, previdenciário ou qualquer outro referente à equipe que o acompanha.

Art. 21. As datas das apresentações dos selecionados serão definidas pela produção do XX Festival de Inverno de Bonito e comunicadas antecipadamente aos mesmos, comprometendo-se o inscrito em acolher data e horário que lhes forem designadas.

CAPÍTULO VI – DOS VALORES DOS CACHÊS

Art. 22. - Serão pagos os valores brutos de:

ARTES CÊNICAS E DANÇA: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

MÚSICA: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

AUDIOVISUAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por exibição para curta-metragem e R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por exibição para média ou longa metragem.

CAPÍTULO VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Art. 23. Os selecionados deverão encaminhar pelos Correios por meio de Sedex, ou entregar no mesmo endereço da inscrição (Art. 5º), mediante protocolo, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data seguinte à publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, os seguintes documentos, **sendo desclassificados os proponentes que postarem ou entregarem após a data de encerramento:**

I - No caso de RESPONSÁVEL PESSOA FÍSICA:

- Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo/banda ou equipe;
- Procuração simples (Anexo II – Artes Cênicas e Dança, Anexo V – Música e Anexo VII - Audiovisual) assinada por todos os componentes do grupo, coletivo ou pelo diretor/ produtor cinematográfico, autorizando o proponente a responder pelas obrigações contratuais perante a FCMS ou Contrato de Empresário Exclusivo, **se for o caso;**
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br);
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do responsável;
- Número de cadastro do PIS / PASEP do responsável.

II - No caso de REPRESENTANTE LEGAL PESSOA JURÍDICA:

- Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- Cópia da ata que elegeu o presidente e termo de posse
- Cópia simples do Contrato de Empresário Exclusivo, assinado pelos integrantes do grupo;
- Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br);
- Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br);
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da Pessoa Jurídica;

III - No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI

- Certificado de Micro Empreendedor Individual – MEI;
- Procuração simples de representação (Anexo VIII);
- Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br);
- Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br);
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) de micro empreendedor individual – MEI.

§ 1º No ato da contratação as certidões previstas neste artigo deverão estar em plena validade.

§ 2º No caso de inscrições feitas por Pessoas Jurídicas e MEI, a conta corrente deverá estar no nome da empresa e no caso de Pessoa Física a conta corrente deverá estar no nome do responsável.

§ 3º É necessário observar atentamente que, em relação ao pagamento, poderão ser efetuados depósitos em conta poupança de qualquer banco, **com exceção do Banco do Brasil.** E ainda que, caso a conta seja conjunta, é imprescindível que o titular seja o responsável proponente a quem se destina este pagamento.

§ 4º É obrigação do proponente acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul relativas ao presente REGULAMENTO.

Art. 24. Os contemplados que estiverem inadimplentes junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) serão desclassificados.

Art. 25. Caso haja impossibilidade de contratação dos selecionados, seja por perda de prazo de entrega da documentação descrita no Artigo 23, desistência, inabilitação fiscal ou não cumprimento das determinações deste EDITAL DE REGULAMENTO serão convocados os proponentes suplentes, observada a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção, com prazo estipulado de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos documentos solicitados.

Art. 26. Após a convocação formal feita pela FCMS para assinatura do contrato, os selecionados deverão comparecer à Gerência de Administração e Finanças a fim de assiná-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, aplicando-se ao caso as determinações contidas no artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. A recusa do selecionado em assinar o contrato dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação do artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

Art. 27. O pagamento do cachê será efetuado em parcela única depositada diretamente na conta bancária do responsável ou representante legal da proponente contemplada, conforme informado em documentação encaminhada para o processo seletivo.

Parágrafo único. Os cachês para Pessoa Física sofrerão os descontos previstos na legislação vigente à época do pagamento.

Art. 28. Após assinatura do contrato e em caso de sua não execução, a FCMS aplicará as penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo a multa fixada no valor de 40 UFERMS.

CAPÍTULO VII – DAS OBRIGAÇÕES DA FCMS

Art. 29. A FCMS deverá:

- Fornecer todas as informações solicitadas pelo grupo/artista no que se refere a sua participação no **XX FIB**;
- Responsabilizar-se pelo transporte no trecho Campo Grande/ Bonito/ Campo Grande, para o artista/grupo, para sua apresentação no **XX FIB**, bem como pelo transporte do artista até o local de sua apresentação;
- Fornecer água no local da apresentação e os equipamentos solicitados pelo grupo/ artista para a realização do espetáculo, conforme rider técnico encaminhado e pré-aprovado pela coordenação do **XX FIB**;
- Divulgar a programação do **XX FIB** através de materiais impressos, mídia televisiva, rádio, jornais, sites, redes sociais etc;
- Designar equipe de produção para acompanhamento de todas as apresentações realizadas;
- Efetuar o pagamento do valor previsto no Artigo 22 deste Edital.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. As despesas decorrentes do presente EDITAL DE REGULAMENTO DE SELEÇÃO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme determinação do artigo 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93:

a) PI: Projetos Artísticos

b) Fonte: 0100

Art. 31. Ao aceitar os termos deste EDITAL o interessado declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada, responsabilizando-se por quaisquer autorizações que se façam necessárias para o uso da obra artística, bem como sua prévia e integral concordância às normas deste REGULAMENTO, valendo a inscrição como Termo de Adesão.

Art. 32. O participante ao aderir à inscrição deste EDITAL DE REGULAMENTO DE SELEÇÃO cede à FCMS os direitos para a documentação e divulgação de qualquer tipo de imagem, de som ou de texto, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do Projeto, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

Art. 33. A FCMS fica desde já isenta de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes de falsa imputação, pelo participante, de autoria, titularidade ou originalidade das obras eventualmente apuradas.

§ 1º O uso de obras ou trechos de obras que requeiram autorizações ou pagamentos de direitos autorais é de total e expressa responsabilidade do selecionado.

§ 2º Caso haja a participação de menores no grupo, deverá ser apresentada expressa e específica autorização expedida pela autoridade judiciária competente (Vara da Infância e Juventude), conforme determina a alínea “a”, inciso II, artigo 149, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

§ 3º Fica vedada a participação neste Edital de Regulamento de Seleção de servidores públicos da FCMS e de membros das Comissões de Seleção, assim como seus parentes até o 2º grau.

Art. 34. A inscrição efetuada implica em plena aceitação de todas as condições nos termos deste Edital.

Art. 35. Em caso de chuva, no dia e horário da apresentação, os artistas serão informados se haverá cancelamento ou transferência de local e/ou data para a realização do espetáculo, não cabendo à FCMS compromisso com a realização de evento substitutivo.

Art. 36. Os casos omissos durante a fase licitatória serão resolvidos pela comissão de seleção e após pelo Diretor Presidente da FCMS, ouvida a comissão de seleção naquilo que for de sua competência.

Art. 37. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente EDITAL, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Art. 38. Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidas pelos telefones (67) 3316-9110, 3316-9171, 3316-9169 e 3316-9173.

Campo Grande, 17 de abril de 2019

Mara Elisa Navacchi Caseiro

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de MS

20º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO - 2019 ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO ARTES CÊNICAS E DANÇA

NOME DO PROPONENTE (grupo, cia. e/ou artista solo): _____
INSCRIÇÃO COM PESSOA FÍSICA () ou PESSOA JURÍDICA ()
RESPONSÁVEL: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____
FONE DO RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL: _____
CELULAR: _____
E-MAIL DO RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL: _____
NOME DO ESPETÁCULO: _____
() CIRCO () DANÇA () TEATRO
TEMPO DE DURAÇÃO DO ESPETÁCULO: _____
CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA: _____

Quadro de responsabilidades (respeitar limite máximo de 12 pessoas para teatro/circo e 18 pessoas para dança)

NOME	RG	FUNÇÃO	ASSINATURA
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			

Obs.: Autorizo a Fundação de Cultura de MS, para todos os fins de direito, a utilizar minha imagem assim como do espetáculo acima indicado, sem que isso implique qualquer direito a pagamento ou indenização.

Encaminho juntamente com esta ficha de inscrição **toda a documentação necessária solicitada** para inscrição e declaro estar ciente e de acordo com as normas que regem o Edital 20ºFIB/2019, com base em leitura prévia de seu edital.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Proponente Responsável

20º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO - 2019

ANEXO II – PROCURAÇÃO

Nós, componentes do grupo _____, declaramos para todos os fins, que _____, portador do RG n.º _____, CPF n.º _____, residente na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____ é nosso representante legal para responder por todas as modalidades contratuais a respeito do 20º Festival de Inverno de Bonito - FIB/2019, podendo assinar contratos e receber cachês e dar quitação perante a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

_____, ____ de _____ de 2019.

Ciente:
(colocar os nomes dos componentes do grupo, RG e CPF para que assinem)

Nome	RG	Função	Assinatura
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			

20º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO – 2019

ANEXO III - FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO (ARTES CÊNICAS)

Espectáculo	
Companhia, grupo ou artista	
Diretor/a e Co-Diretor /a	
Produtor/a	
Telefone Fixo	
Celular	
Fax	
E-mail	
Site	
Endereço/CEP	
Facebook:	
FORMAÇÕES TÉCNICAS	
Tempo de montagem e desmontagem do Cenário.	
Mapa de luz - Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo.	
Mapa de som – Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo. (caso houver)	
Mapa de palco – Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo. (caso houver)	
Equipamentos específicos – Relacionar equipamentos outros, além dos de som e luz. - Informar se os mesmos serão providenciados pela produção do espetáculo ou pela produção do FIB. - Descrever os elementos do cenário.	
- Apontar, quando houver , as necessidades específicas como adereços, itens de composição de cenário, materiais necessários para montagem do cenário etc. E Informar se as mesmas serão providenciadas pela produção do espetáculo ou pela produção do FIB.	
TRANSPORTE	
Respeitar limite máximo de 12 pessoas para teatro/circo e 18 pessoas para dança.	
Cenário - Informar de forma precisa as dimensões, cubagem, peso e especificidades para o transporte, bem como a forma ideal para transporte do mesmo.	

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Proponente Responsável

20º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO 2019

ANEXO IV

ETIQUETAS PARA ENVELOPE:

Etiqueta para destinatário:

19º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO
ARTES CÊNICAS – CIRCO, DANÇA E TEATRO
Gerência de Difusão Cultural/ Núcleo de Dança ou Teatro – FCMS
Avenida: Fernando Corrêa da Costa, nº 559 – 5º andar - Centro
Memorial da Cultura e Cidadania
CEP 79.002-820 – Campo Grande – MS

Etiqueta para remetente:

GRUPO OU ARTISTA: _____

() CIRCO () DANÇA () TEATRO

Responsável: _____

Endereço: _____

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO DE MÚSICA

20º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO - 2019

ARTISTA/GRUPO/COLETIVO/ORQUESTRA: _____

RESPONSÁVEL: _____

RG: _____ CPF /CNPJ _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

FONE RESPONSÁVEL: _____ CEL: _____

E-MAIL RESPONSÁVEL: _____

TEMPO DE DURAÇÃO DO SHOW: _____ MINUTOS

Respeitar limite máximo de 12 pessoas para ARTISTA/GRUPO/COLETIVO e 20 para ORQUESTRA para ORQUESTRA.

Nome do Artista Integrante do Grupo/ Banda	Função	N do Documento (RG)
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		

ENCAMINHO JUNTAMENTE COM ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA SOLICITADA PARA INSCRIÇÃO E DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS QUE REGEM O EDITAL 20º FIB/2019, COM BASE EM LEITURA PRÉVIA DE SEU EDITAL.

_____, ____ DE _____ de 2019.

ASSINATURA DO PROPONENTE RESPONSÁVEL

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

Nós, componentes do grupo _____, declaramos para todos os fins, que _____, portador do RG n.º _____, CPF n.º _____, residente na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____ é nosso representante legal para responder por todas as modalidades contratuais a respeito do Festival de Inverno de Bonito – FIB/2019, podendo assinar contratos e receber cachês e dar quitação perante a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

_____, ____ de _____ de 2019.

Ciente:
(colocar os nomes dos componentes do grupo, RG e CPF para que assinem)

Nome	RG	CPF	Assinatura
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

ANEXO VII

ETIQUETAS PARA ENVELOPE:

Etiqueta para destinatário:

20º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO
MÚSICA
Gerência de Difusão Cultural/Núcleo de Música - FCMS
Avenida: Fernando Corrêa da Costa, N.º 559, 5º andar,
Memorial da Cultura e da Cidadania
Campo Grande – MS, CEP 79.002-820

Etiqueta para remetente:

Artista/ Banda ou Coletivo: _____

Responsável: _____
Endereço: _____

ANEXO VIII (AUDIOVISUAL)

20º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO

AUDIOVISUAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

() CURTA METRAGEM () GÊNERO (A OBRA SÓ PODE SER INSCRITA EM UM GÊNERO):
() FICÇÃO () DOCUMENTÁRIO () ANIMAÇÃO () EXPERIMENTAL
() MÉDIA METRAGEM
() LONGA METRAGEM
(FAVOR PREENCHER COM LETRA DE FORMA)
NOME DA OBRA: _____
CIDADE: _____
DURAÇÃO (EM MINUTOS E SEGUNDOS): _____
ANO DE FINALIZAÇÃO: _____ CIDADE: _____
DIREÇÃO: _____
PROPOSTANTE RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____
(NOME COMPLETO DO PROPONENTE CONFORME RG)
RG: _____ CPF: _____
RUA: _____ N.º: _____
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____
CIDADE: _____ UF: _____
TEL. RESIDENCIAL: () _____ TEL. CELULAR: () _____
EMAIL: _____

ENCAMINHO JUNTAMENTE COM ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA SOLICITADA PARA INSCRIÇÃO E DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS QUE REGEM O EDITAL 19º FIB/2018, COM BASE EM LEITURA PREVIA DE SEU EDITAL.

_____, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO PROPONENTE RESPONSÁVEL

ANEXO IX

PROCURAÇÃO

Eu, _____, diretor do filme _____ declaro para todos os fins, que _____ portador do RG n.º _____, CPF n.º _____, residente na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____ é meu representante legal para responder por todas as modalidades contratuais a respeito do Festival América do Sul – FIB/2019, podendo assinar contratos e receber cachês e dar quitação perante a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura _____

ANEXO X

ETIQUETAS PARA ENVELOPE:
Etiqueta para destinatário:

20º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO/2018:
AUDIOVISUAL
Gerência de Difusão Cultural/Núcleo de Audiovisual - FCMS
Avenida: Fernando Corrêa da Costa, N.º 559, 5º andar,
Memorial da Cultura e da Cidadania
Campo Grande – MS, CEP 79.002-820

Etiqueta para remetente:

Nome da Obra: _____
() CURTA METRAGEM
() FICÇÃO () DOCUMENTÁRIO () ANIMAÇÃO () EXPERIMENTAL
() MÉDIA METRAGEM
() LONGA METRAGEM
Proponente Responsável: _____ Endereço: _____no: _____

ANEXO XI
PROCURAÇÃO

Nós, abaixo assinados, todos maiores de idade, nomeio (amos) como (nosso) bastante procurador o Sr. _____, maior, nacionalidade _____ portador do RG _____ CPF. _____, Microempreendedor Individual, cadastrado no CNPJ _____, residente na Rua _____, bairro _____ cidade _____ também integrante do Grupo a fim de assinar contratos, receber cachê e dar quitação em quaisquer circunstâncias, que venha firmar com a nossa atuação.

Campo Grande/MS, _____ de _____ de 2019.

Integrantes:

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Assinatura: _____

Integrantes:

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Assinatura: _____

Integrantes:

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Assinatura: _____

Integrantes:

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Assinatura: _____

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 056/2018 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.121/2018 SIAFEM Nº 029031

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.**Outorgado:** Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Projeto de planejamento e gestão da 71ª Reunião da SBPC-2019 em Mato Grosso do Sul".**Amparo Legal:** Artigo 9-A da Lei Federal n. 10.973/2004 c/c artigo 34, §3º, Inciso II do Decreto Federal n. 9.283/2018 c/c artigo 60 do Decreto Estadual n. 15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul tratadas na Lei Federal n. 10.973/2004, no Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018 e Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber.**Recursos:** R\$ 200.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2023.8222.0002, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2019NE000062 de 28.02.2019.**Vigência:** 06 (seis) meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 06 primeiros meses, ficando o 7º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.**Data da Assinatura:** 16/04/2019.**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 – Reitor/UFMS

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

CPF 272.457.738-82 – Outorgado

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.418/2019	NE: 003000	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00	
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA SA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.418/2019	NE: 003001	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.485,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.418/2019	NE: 003002	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 17.754,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.418/2019	NE: 003003	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 17,40	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.418/2019	NE: 003004	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 11.195,40	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.418/2019	NE: 003005	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.419/2019	NE: 003006	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 449,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.419/2019	NE: 003007	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 88.500,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.421/2019	NE: 003008	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 688,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.421/2019	NE: 003009	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 14.312,50	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.421/2019	NE: 003010	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 33.300,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.421/2019	NE: 003011	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 160,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.421/2019	NE: 003012	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 576,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.421/2019	NE: 003013	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.115,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.422/2019	NE: 003014	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.120,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.422/2019	NE: 003015	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 339,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.422/2019	NE: 003016	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.068,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.422/2019	NE: 003017	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 33.728,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.468/2019	NE: 003018	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 60,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.468/2019	NE: 003019	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 15.005,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.468/2019	NE: 003020	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 138.212,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.468/2019	NE: 003021	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 110.075,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.468/2019	NE: 003022	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 45,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.468/2019	NE: 003023	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 25.733,40	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.424/2019	NE: 003024	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 27.800,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.468/2019	NE: 003025	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.468/2019	NE: 003026	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.590,00	
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.424/2019	NE: 003027	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 38.214,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.424/2019	NE: 003028	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.525,50	
FAVORECIDO: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.060/2019	NE: 003029	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.810,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.424/2019	NE: 003030	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.182,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.060/2019	NE: 003031	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 52.440,50	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.060/2019	NE: 003032	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 24.632,00	
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.424/2019	NE: 003033	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	

DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.399,60	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.060/2019	NE: 003034	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.424/2019	NE: 003035	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00	
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.424/2019	NE: 003036	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.510,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.864/2018	NE: 003037	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.999,00	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.864/2018	NE: 003038	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 81.810,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.864/2018	NE: 003039	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 69,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.865/2018	NE: 003040	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 62.160,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.399/2019	NE: 003041	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.294,40	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.399/2019	NE: 003042	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.544,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.467/2019	NE: 003043	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 211,50	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.467/2019	NE: 003044	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 196.800,00	
FAVORECIDO: AB FARMO QUIMICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.467/2019	NE: 003044	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 196.800,00	
FAVORECIDO: AB FARMO QUIMICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.467/2019	NE: 003045	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 11.652,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.308/2019	NE: 003046	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.306,00	
FAVORECIDO: FAST BIO COMERCIAL EIRELLI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.308/2019	NE: 003047	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 18.950,00	

FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.308/2019	NE: 003048	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 111.093,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

**MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS**

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12.696/2008 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.548/2019	NE: 000487	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF DILMARA MONTEIRO FERREIRA.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

**MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROE-UEMS N. 051, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e, CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Sirley Lizotte Tedeschi (Presidente), Celia Maria Foster Silvestre, Deni Ireneu Alfaro Rubbo, Anna Carolina Horstmann Amorim, Manuela Areias Costa e Rogério da Palma.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 16 de abril de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 052, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de História, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de História, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Tânia Regina Zimmermann (Presidente), Suzana Arakaki, Viviane Scalon Fachin, Rodrigo Bianchini Cracco, Manuela Areias Costa e Fabricio Antonio Deffacci.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 16 de abril de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 053, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Letras, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Letras, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Daniel Abrão (Presidente), Ravel Giordano de Lima Faria Paz, Miguel Eugênio Almeida, Antonio Carlos Santana de Souza, Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo, Lucilene Soares da Costa e Aline Saddy Chaves.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 16 de abril de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 054, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Letras, Licenciatura, habilitação Português/Espanhol e suas Literaturas, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Letras, Licenciatura, habilitação Português/Espanhol e suas Literaturas, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Andre Rezende Benatti (Presidente), José Barreto dos Santos, Márcio Antônio de Souza Maciel, Miguel Eugênio Almeida, Sônia Filiú Albuquerque Lima, Vanessa Arlêzia de Souza Ferretti Soares e Volmir Cardoso Pereira.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 16 de abril de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 055, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Turismo, Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Turismo, Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Débora Fittipaldi Gonçalves (Presidente), Alaide Brum de Mattos, Daniela Sottili Garcia, Djanires Lageano Neto de Jesus, Giuliana Mendonça de Faria e Luciana de Jesus Rabelo Silva.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 16 de abril de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 056, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Vanessa Daiana Pedrancini (Presidente), Ana Francisca Gomes da Silva, Andressa Gomes de Rezende Alves, Carlos Alexandre Fernandes, Elaine Antonilassi Luiz Kashiwaqui, Marcelo Leandro Bueno e Valéria Flávia Batista da Silva.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 16 de abril de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 057, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Selene Cristina de Pierri Castilho (Presidente), Ana Francisca Gomes da Silva, Alessandra Ribeiro de Moraes, Jean Sérgio Rosset, Leandro Marciano Marra, Leandro Fleck e Milza Celi Fedatto Abelha.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 16 de abril de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 058, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Computação, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo

os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Computação, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Marcio Demetrius Martinez (Presidente), Alaide Pereira Japecanga Aredes, Jorge Marques Prates, Luiz Oreste Cauz e Olibário José Machado Neto.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 16 de abril de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 059, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRO-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n. 04, de 5 de abril de 2019, da coordenação do Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, da Unidade Universitária de Amambai, informando a alteração de membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Celia Maria Foster Silvestre como membro da Comissão de Autoavaliação do Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 074, de 19 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.641, de 23 de abril de 2018, p. 68.

Art. 2.º Incluir Deni Ireneu Alfaro Rubbo e Anna Carolina Horstmann Amorim na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 16 de abril de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino

Edital nº 09/2019 – PPGZOO/UEMS, 15 de abril de 2019

ABERTURA DE MATRÍCULA PARA DISCIPLINA COMO ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO - PANTANAL DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia– área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 001/2016 de 1º de setembro de 2016, considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016, torna público o presente Edital para abertura de matrícula para **Alunos Regulares e Especiais** na disciplina:

Tópicos Especiais em Qualidade de Carne ministrada pela **Profa. Dra. Maria Begoña Panea Doblado**, Centro de Investigación y Tecnología Agroalimentaria de Aragón, Espanha.

1. Da Matrícula:

Poderão cursar disciplinas na condição de Aluno Especial, portadores de diplomas de curso superior na área do Programa ou em áreas afins, devidamente autorizados e reconhecidos por órgão competente, respeitado o limite máximo de **duas disciplinas por semestre**.

1.1 As matrículas deverão ser realizadas entre os dias 17 e 22 de abril de 2019, no horário das 7h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h00min na Secretaria do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Zootecnia, área de concentração em Produção Animal no Cerrado – Pantanal, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana, localizada na rodovia Aquidauana/UEMS Km 12.

1.2 Os interessados deverão efetivar a matrícula pessoalmente ou via email, enviando os documentos necessários para o endereço pgzoo@uems.br com solicitação de recebimento, neste caso, as vias originais deverão ser entregues na secretaria do programa de pós-graduação até o dia 23/04/2019.

1.3 Os que se matricularem na modalidade **Aluno Especial**, deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de boleto gerado no site <http://www.fundacaofapems.org.br/uems/>

2. Dos Critérios:

2.1 Alunos Regulares são aqueles que possuem matrícula ativa no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UEMS, Unidade de Aquidauana.

2.2 Alunos Especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas no Programa, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre.

3. Dos documentos necessários para a matrícula:

3.1 Aluno Especial:

- a) Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado pelo candidato (anexo I)
- b) Cópia da Cédula de Identidade – RG (ou documento equivalente);
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Cópia da Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia da Certidão de Alistamento Militar ou de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- g) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- h) Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão do Curso.
- i) Comprovante de pagamento

Obs. Trazer os originais dos documentos para autenticação pelo responsável pela matrícula.

3.2 Aluno Regular:

- a) Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado pelo candidato e orientador (anexo II)

4. Do Cronograma:

Data	Ações
16/04/2019 a 22/01/2019	Entrega dos documentos do Item 3 na Secretaria do Programa e do comprovante de pagamento da taxa de matrícula
22/04/2019	Divulgação das matrículas deferidas, após as 16h.
23/04 e 24/04/2019	Período de Atividades da Disciplina Tópicos Especiais em Qualidade de Carne

5. Do Resultado:

5.1 Os resultados das matrículas deferidas serão divulgados na página do Programa, disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico

6. Disposições Gerais:

6.1 Os alunos de caráter especial farão jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS.

6.2 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todo o processo Seletivo, bem como a conferência da documentação entregue no ato da matrícula.

7. Casos Omissos:

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Zootecnia, área de concentração em Produção Animal no Cerrado – Pantanal, da UEMS, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana.

Aquidauana, 15 de abril de 2019.

Tiago Junior Pasquetti

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Produção Animal no Cerrado-Pantanal.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL

Nome: _____

Endereço: _____

Logradouro (Rua, Avenida): _____

Nº: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Requer matrícula como aluno especial para o curso de: Mestrado em Zootecnia – área de concentração “Produção Animal no Cerrado-Pantanal” para o ___ semestre de 20___ na Unidade Universitária de Aquidauana, nas disciplinas:

DISCIPLINA	C A R G A HORÁRIA	CRÉDITOS
Total carga horária das disciplinas		

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) aluno(a)

Coordenação do Curso

Data: ____/____/____

Assinatura sob carimbo

Professor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s)

DEFERIDA ____/____/____

Assinatura

DEFERIDA ____/____/____

Assinatura

DEFERIDA ____/____/____

Assinatura

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (aluno regular)

Nome: _____

Endereço: _____

Logradouro (Rua, Avenida): _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Requer matrícula para o curso de: **Mestrado em Zootecnia – área de concentração “Produção Animal no Cerrado-Pantanal”** para o _____ semestre de 20____ na **Unidade Universitária de Aquidauana:**

 matrícula de acompanhamento (sem disciplinas)

 matrícula em disciplinas

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Total carga horária das disciplinas		

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) aluno(a) _____

Assinatura do orientador _____

Coordenação do Curso

Data: ____/____/____

Assinatura sob carimbo _____

Diretoria de Registro Acadêmico

DEFERIDA / /

Assinatura sob carimbo _____

EDITAL Nº 88/2019 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 16 de abril de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 88/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. **40/2019 – PRODHS**, de 12/02/19 - **D.O. 9842**, de 13/02/19, página 06; - EDITAL de Homologação nº **09/2019 – RTR**, de 21/03/19, publicado no **D.O. 9868**, do dia 25/03/19, página 98.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
CAROLINA CRISTINA BICALHO MEDEIROS	Matemática / Dourados	16 h
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A		
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
Data: 22 de Abril de 2019		
Horário: às 8 horas		

- EDITAL de Seleção nº. **61/2019 – PRODHS**, de 08/03/19 - **D.O. 9858**, de 11/03/19, página 09; - EDITAL de Homologação nº **14/2019 – RTR**, de 05/04/19, publicado no **D.O. 9878**, do dia 08/04/19, página 28.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
RAUL AUGUSTO CUNHA	C. Econômicas / Ponta Porã	24 h
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A		
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
Data: 23 de Abril de 2019		
Horário: às 8 horas		

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 978/2019

Processo: 29/500178/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI.

Objeto: O presente Convênio de Cooperação Mútua tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre as partes, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização, visando a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento e prestação de serviços integrados em áreas de interesse comuns.

Data de Assinatura: 12 de abril de 2019.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência por 5 (cinco) anos.**Assinam:** Fábio Edir dos Santos Costa – Reitor – UEMS

Patricia Derenussou Nelli Margatto Nunes - Município de Iguatemi-MS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 039-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SUPPORT ELÉTRICA INDUSTRIAL EIRELI - Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2019.**DATA DE VIGÊNCIA:** 15 de abril de 2024 – sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Wagner da Silva Simas (Organização Concedente).

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 005/2019

DE 15 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e

- CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 60 da Lei nº 8.934/94, nos arts. 32, inciso II, alínea “h” e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

- CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e uniformizar os procedimentos pertinentes ao cancelamento do registro de empresário e sociedade empresária inativa, bem como a paralisação temporária das atividades de empresa mercantil;

- CONSIDERANDO a necessidade de promover a depuração do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE, atualizar os dados das empresas mercantis ativas, facilitar e ampliar a disponibilidade de nomes empresariais; e

- CONSIDERANDO que as empresas listadas no EDITAL nº 001/2019, de 1º.03.19, publicado no D.O.E. nº 9855, páginas 14 a 32 de 6.3.2019, não requereram o arquivamento da “Comunicação de Funcionamento” ou de qualquer ato que comprovasse sua condição de atividade,

- Torna público o cancelamento do registro das empresas mercantis consideradas inativas, conforme relação abaixo, a contar de 15 DE ABRIL DE 2019.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Empresas sem movimento após 27.01.2009

Município: ÁGUA CLARA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101557102	A G DOS SANTOS CARVOEIRO ME	25/11/2008
54101122858	A S DE QUEIROZ ME	28/08/2008
54101549509	AGNALDO ALONSO DE SENNA ME	10/09/2008
54101320307	ARNALDO ENSIGNA ME	09/12/2008
54101531162	BENEDITA DE FATIMA FERRAZ ME	31/03/2008
54200771561	CARVOARIA OURO FRETO LTDA ME	24/07/2008
54101112526	CLAUDIO CORDEIRO VALADARES ME	26/11/2008
54200701848	DUGUAY PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	30/06/2008
54101562432	E. P. DE LIMA ME	27/01/2009
54101526592	EDNA VELOZO CALHARI ME	19/02/2008
54101524581	EDSON VIEIRA ALVES PASSAGENS ME	29/01/2008
54101541621	EMERSON LOPES NASCIMENTO NUNES ME	04/07/2008
54101528501	F. DE AGUIAR - EMBALAGENS EPP	04/03/2008
54101539031	FABIO COMAR ME	11/06/2008
54101552674	IDALINA DE MATOS SANTOS ME	08/10/2008
54101532495	IGOR ALESSANDRO ANDRADE CAETANO ME	11/04/2008
54101557960	JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS ME	03/12/2008
54101535893	JORDANO DOS SANTOS ROZA ME	15/05/2008
54101558770	JOSE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS HOTEL	12/12/2008
54101426431	LUCINETE MARTINS CELESTINO ME	18/07/2008
54101446726	MARCIA APARECIDA VITOR REIS	11/07/2008
54101549380	MARINALVA LEITE FREITAS DE OLIVEIRA ME	09/09/2008
54101557706	MARISETE SILVA DOS SANTOS ME	28/11/2008
54101528901	MARTINHA DIAS DO NASCIMENTO FERNANDES ME	06/03/2008
54101051144	ODIVALDO MARTINS DE ARAUJO ME	06/05/2008
54200943019	OFICINA E AUTO PECAS DOIS AMIGOS LTDA	11/12/2008
54101544833	P S DA SILVA CARVOARIA ME	18/12/2008
54101526444	RODRIGO BONINI ME	18/02/2008
54101560081	ROZIANE PEREIRA ALVES ME	06/01/2009
54101542776	SAMUEL DA SILVA PESSOA ME	14/07/2008
54101227099	SILVIA MARIA DE FARIAS ME	24/12/2008
54101533262	V B DOS SANTOS CONFECÇÕES ME	21/08/2008
54101537489	VALDINEZ CASSIANO ME	29/05/2008
54101530069	VILSON FRANCISCO ME	17/03/2008
54200876320	V.R. TRANSPORTES LTDA	11/04/2008

Total de Empresas do Município: 35

Município: ALCINÓPOLIS-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101504092	EDSON RODRIGUES ME	11/01/2008
54101006696	ELTON G DE ALMEIDA ME	21/01/2009
54101529851	EMILIO FERREIRA DE SOUZA REPRESENTACOES DE SAL MINERAL E RACOES ME	17/03/2008
54101364355	MARLENE CARCELLI DA SILVA QUEIROZ ME	28/07/2008
54101504793	ROZANIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA ME	12/06/2008
54101539279	ZALDA DE JESUS FURTADO - ME	13/06/2008

Total de Empresas do Município: 6

Município: AMAMBÁI-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101550639	ADEMILSON M VIEIRA - ME	19/09/2008
54100786485	ALCIONE MASCARENHA VIEIRA ME	16/12/2008
54101542890	ALESSANDRO MIRANDA ROA ME	16/07/2008
54101530263	ANDREIA CRISTIANE AJALA	19/03/2008
54100957557	ANTONIO TAVARES MERCADO ME	13/03/2008
54200876079	AZEVEDO & CIA LTDA ME	10/11/2008
54101343579	CINTIA A LOPES	18/02/2008
54101549541	CLEIDE GROCHEVIS NUNES - ME	10/09/2008
54200786363	DAKOTA CONVENIENCIAS LTDA	23/12/2008
54101196291	DALLIANE SEVERO ANTUNES ME	03/03/2008
54200923808	DESPACHANTE FORMULA 1 LTDA - ME	02/06/2008
54101476846	EDIVALDO FRANCISCO DA SILVA	21/01/2009
54101535320	FRANCISCA D. S. DA CRUZ ME	12/05/2008
54200883822	FRETES & CHARAO LTDA ME	26/04/2007
54200815509	HOTEL ARROYO LTDA ME	04/08/2004
54101542547	JAQUELINE TAQUES VAZ - ME	14/07/2008
54101160822	JOSE CLAUDIR DE OLIVEIRA ME	09/06/2008
54101319872	JOSE KARASEK ME	12/06/2008
54101554839	LIDIANE JANETE SILVA GOULART - ME	04/11/2008
54100990210	LIEZER SILVA NOGUEIRA - ME	21/08/2008
54101556114	MACEDONIO LACERDA FLORES ME	17/11/2008
54200733430	MACHADO & OLIVEIRA LTDA ME	28/03/2008
54200922453	MAGROS COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - ME	20/05/2008
54101554481	MARILISA DA SILVA - ME	29/10/2008
54101392383	MARIUSA NOGUEIRA ME	04/03/2008
54200841011	MN SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP	19/09/2008
54200914213	MON PETIT DOG SERVICIOS VETERINARIOS LTDA ME	14/04/2008
54101533548	MATEL FERREIRA DE OLIVEIRA ME	22/04/2008
54200916739	NOGUEIRA & GREGOL LTDA ME	25/03/2008
54200758629	PERIUS & CIA LTDA ME	12/01/2009
54200616697	RIBAS & VENTURA LTDA ME	22/02/2008
54200938287	SANTOS & LOPES LTDA - ME	23/10/2008
54200803322	SOTTILI & SOTTILI LTDA - ME	12/08/2008
54101288101	SUELI APARECIDA CASTILHO ALVES ME	22/07/2008
54101529605	TAVICO RODRIGUES BORGES ME	13/03/2008
54101556106	VERA LUCIA MORAIS DE LIMA CAVANHA ME	17/11/2008
54101521540	ZESUINA DUTRA DA MOTA	27/12/2007

Total de Empresas do Município: 37

Município: ANASTÁCIO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101474860	AIRTON BUENO ORTEGA-ME	01/04/2008
54101544337	APARECIDA NEVES DA SILVA ME	25/07/2008
54101549975	BERNADETE LUCIA FERNANDES CASTILHO-ME	16/09/2008
54101540374	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA-ME	24/06/2008
54101084531	CARLOS SATO-ME	26/05/2008
54101291650	CATIUSCIA FRANCA DE LIMA ME	06/05/2008
54101294195	DORALINA AZEVEDO FARIA-ME	11/11/2008
54101554341	EDMILSON EUGENIO DE ANDRADE-ME	28/10/2008
54101502545	ELZA SALATINI-ME	18/02/2008
54101424919	FABIANA LIMA DA SILVA-ME	29/04/2008
54101475874	GESSI MARA TIMIDATE-ME	24/06/2008
54101457795	HIBER FRANCO - ME	03/10/2008
54100807598	IZABEL YUMIKO IZEKI-EPP	30/07/2008
54101353370	JOSE CARLOS BENITES - ME	11/06/2008
54101151700	JOSE CARLOS SILVA ALVES ME	01/07/2008
54101526983	JOSE ROBERTO PEREIRA DE LIMA-ME	17/07/2008
54200910803	JOZIANE FERNANDES DE ARRUDA & CIA LTDA-ME	10/06/2008
54101532606	KLEBER DOS SANTOS GONCALVES-ME	11/04/2008
54101545520	LUCIA ARGUELHO RAMOS-ME	05/08/2008
54101552798	MARCELO DA COSTA RAMOS-ME	09/10/2008
54101369578	MARCOS CEZAR SILVA BRASILENSE - ME	10/02/2004
54101534021	MARIO ANTONIO DE ALMEIDA RIVAS-ME	28/04/2008
54200196451	OCA CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA	20/06/2008
54101399116	ORVIL LUMEN MAIA ME	01/08/2008
54100405350	PAYLINO HARYOSHI TOYOTA - ME	18/04/2008
54101533602	PAULO CERALDO DE SOUZA-ME	23/04/2008
54101539121	PAULO ROBERTO MANGINIANS - ME	11/06/2008
54200932068	PROPEC - PROJETOS E ACESSORIA TECNICA EM AGROPECUARIA LTDA-ME	30/09/2008
54200924421	RANFER CONSTRUCOES LTDA-ME	06/06/2008
54101558524	RENATA DANIELE DE SOUZA-ME	10/12/2008
54101543462	ROSANGELA VELASCO BRAGA-ME	05/08/2008
54100325577	SEVERINO JOSE DA COSTA ME	21/07/2008
54200937400	THASKA COMPLEXO DE LAZER LTDA-ME	10/10/2008
54101537225	VALDECI DE ALMEIDA-ME	29/05/2008
54101249505	VALDECI DOMINGOS ROCHA ME	21/05/2008
54101413151	V. L. SANABRIA - ME	04/04/2008
54101527432	WANDER ALVES MELEIRO-ME	26/02/2008

Total de Empresas do Município: 37

Município: ANAURILÂNDIA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101525073	ANA CLAUDIA DOS SANTOS VENTURA NITAO ME	31/01/2008
54101561321	CASSIA CACERE DE ARAUJO	19/01/2009
54101005606	DURVETE MIGUEL DO FIGUEIRO ME	17/11/2008
54300004693	EPPC CRIACAO E VENDA DE SOFTWARES POR DOWNLOAD S. A.	12/11/2008
54101558664	LEILA CRISTINA FREITAS UNADA ME	11/12/2008
54101539481	MARCOS ROBERTO MIRANDA TRANSPORTES ME	16/06/2008
54101557811	MARIA DE SOUZA RODRIGUES ME	02/12/2008
54200873282	R W E INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	04/04/2008
54101532291	WILSON TEIXEIRA DA ROCHA ME	09/04/2008

Total de Empresas do Município: 9

Município: ANGÉLICA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101495841	ANA REY CAMARA VISOVATI - ME	04/04/2007
54101539422	ANDERSON BEZERRA DOS SANTOS ME	16/06/2008
54101540706	BRUNO MANOEL MARQUES ME	26/06/2008
54101529133	CLAUDIMIR MENDONÇA ME	07/03/2008

54101545465	CLEIDE TOMAS COSINATO ME	05/08/2008
54101541796	CLOVIS RODOLFO LOCH ME	07/07/2008
54101539023	ERMELINDA ZORZENON ALONSO ME	11/06/2008
54101545279	GISLAINE DOS SANTOS AGUIRRE ME	01/08/2008
54101537799	HELICIO SILVA DIAS ME	30/05/2008
54101530603	HELISON DA SILVA DIAS ME	25/03/2008
54101326046	JANETE GARCIA MARQUES DOS SANTOS ME	01/08/2008
54101541028	MARCIO DE OLIVEIRA GARCIA ME	01/07/2008
54101544485	MARIA DAS DORES TEIXEIRA DA SILVA ME	25/07/2008
54101530557	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA ME	25/03/2008
54200927846	PIPA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA ME	10/07/2008
54101534234	REGINALDO DALLA COSTA ME	02/05/2008
54200931452	SUPERMERCADO BESSAO & CIA LTDA EPP	15/08/2008
54101526088	T. O. MARCONDES ME	14/02/2008
54101539686	TERCILIA GOMES BATISTA DUARTE ME	18/06/2008

Total de Empresas do Município: 19

Município: ANTÔNIO JOÃO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101096008	ACASSIO LEANDRO ME	27/01/2009
54101542288	CBCILIA ROMERO DE TOLEDO ME	10/07/2008
54100757841	N APARECIDA DA SILVA ME	05/12/2008
54101401064	ODAIR F DA SILVA ME	04/07/2008
54101512117	R C MARTINS ME	13/03/2008
54101229628	VALTER OSCAR ZANCHET ME	05/08/2008

Total de Empresas do Município: 6

Município: APARECIDA DO TABOADO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101494313	ADILSON CEZAR GOMES-ME	30/05/2008
54101553549	ANA MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA - ME	17/10/2008
54101557897	ANTONIO LUIZ GUIMARAES GONCALVES ME	03/12/2008
54101558427	AURELINO MACHADO ME	09/12/2008
54101530158	AYRTON APARECIDO LEMAS RODRIGUES ME	19/03/2008
54200920931	BIOATA ACUCAR ALCOOL E ENERGIA LTDA EPP	06/05/2008
54101428884	CARLOS FIEDEDE FREITAS ME	20/05/2008
54200914752	CARVALHO & SOUZA CONSTRUCOES LTDA ME	03/03/2008
54101527912	CLAUDINEA APARECIDA VAZ DOS SANTOS MONTEIRO ME	28/02/2008
54200770629	COMERCIAL MIDAR LTDA - ME	15/04/2008
54200923077	CONSTRUTORA SOLO FORTE LTDA	27/05/2008
54200855527	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SM LTDA - ME	07/03/2008
54101312932	ELIEZER ALVES DE ASSIS ME	05/11/2008
54101531685	ELVECIO ANTONIO DOS SANTOS ME	03/04/2008
54200919169	FELTRIN VEICULOS LTDA - ME	15/04/2008
54101518271	FRANCISCO CASTILHO ME	13/11/2008
54101488119	G S DA CONCEICAO - ME	21/05/2008
54200911648	HAWVIR MS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21/11/2008
54200936527	INTERBRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	02/10/2008
54101377091	JOAO RODRIGO DE OLIVEIRA ME	25/03/2008
54101456829	KATIA SILENE GONCALVES GUIMARAES ME	12/06/2008
54101536725	LIDIANE ALVES DA SILVA - ME	18/06/2008
54101525201	LIDIANY KATE LUIZA DE QUEIROZ - ME	04/07/2008
54200921775	LIVRARIA E PAPELARIA BRASILLIA LTDA ME	13/05/2008
54101547221	LUCIENE APARECIDA LIMA - ME	19/08/2008
54101530131	MARCOS JOSE FELIX	19/03/2008
54100772620	MARIA APARECIDA BARROSO RIBEIRO ME	12/01/1987
54100953781	MARTA ROSANA CARLOS DE ALMEIDA ME	17/03/2008
54101561711	MAURO CESAR DA COSTA ME	21/01/2009
54200788277	MICHELA GOMES SOUTO & CIA LTDA	20/05/2008
54101541851	NEUSA MORELLI - ME	08/07/2008
54101527947	ORIVALDO INHA - ME	10/03/2008
54101560880	OSMAR REIS DE SIQUEIRA ME	14/01/2009
54200945071	PANIFICADORA E CONFEITARIA VIEIRA LTDA ME	16/01/2009
54200913951	QUEIROZ & SOUTO - COMERCIO E TERRAPLENAGEM LTDA	21/07/2008
54101425842	ROSALINA MARTINS DA SILVA ME	20/05/2008
54101507369	SERGIO MIRAGLIA ZANI - ME	09/09/2008
54200934966	TOLDOS E TAPECARIA ESCOBAR LTDA - ME	24/10/2008
54200907373	TRANSPORTADORA FRUDECIO & MAGRI LTDA ME	21/02/2008

Total de Empresas do Município: 39

Município: AQUIDAUANA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101420514	ADAIR JOSE CARVALHO DIAS-ME	12/06/2008
54200912482	AGROPECUARIA SERRA GRANDE LTDA	12/12/2008
54200631220	AIRCLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	17/09/2008
54101555509	ALCINDO DE SOUZA-ME	10/11/2008
54200916402	ALMEIDA & MORENO LTDA-ME	19/03/2008
54100286911	ALTAMIR FERREIRA LIMA - ME	16/12/2008
54101543900	AMADO VILHALBA PEREZ-ME	22/07/2008
54101477591	ANA CARLA ALVES	04/11/2008
54101451665	ANA CRISTINA AZAMBUJA DE ALMEIDA FRANCO ME	20/06/2008
54101447927	ANGELICA GARCIA MENDONCA ME	12/12/2008
54100515201	ANTONIO DO CARMO COLOMBO ME	06/05/2008
54101199524	ANTONIO EUGENIO DA SILVA ME	16/01/2009
54200917344	ARCELEIDE RODRIGUES FARIA & CIA LTDA-ME	31/03/2008
54100925221	ARLINDO CRISTOVAO PINTO-ME	18/12/2008
54200266181	BARRIOS & QUEIROZ LTDA ME	13/11/2008
54200713021	BEHA MOTOS LTDA-ME	12/02/2008
54101558842	BEDSON RODRIGUES MACHADO-ME	12/12/2008
54200946077	BRUN & ALVES LTDA-ME	26/01/2009
54101380385	CARLOS AUGUSTO NEPOMUCENO ME	19/08/2008
54101549193	CARLOS HENRIQUE DREWS DE OLIVEIRA-ME	08/09/2008
54101548383	CAROLINE ALVES E NUNES DOS SANTOS-ME	26/08/2008
54200933587	CARVOARIA LINO LTDA ME	02/09/2008
54200781604	CHAVES & GOES LTDA-ME	20/02/2008
54200929474	CLARICE NOGUEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA-ME	27/08/2008
54101517488	CLAUDIO CALDAS DA SILVA-ME	27/03/2008
54101047589	CREUZA FERREIRA DA ROCHA SILVA-ME	02/12/2008
54101554855	CRISTINA PEREIRA DA SILVA-ME	03/11/2008
54100928727	DIJOENES GOS LEITE	07/10/1997
54101527599	DOMINGA GOSA ORTELLADO-ME	26/02/2008
54101535532	EDVALDO DOS SANTOS BEZERRA-ME	13/05/2008
54101240613	EPAMINONDAS SOARES AQUINO ME	02/12/2008
54101552046	E. R. DOS SANTOS COMERCIO DE TINTAS ME	01/10/2008
54101559377	EVANDRO ARAUJO ME	18/12/2008
54101542903	EVERTON CARNEIRO MELO DA SILVA	16/07/2008
54101560677	FREDERICO AUGUSTO COSTA LUCENA-ME	13/01/2009
54200213291	FREITAS & REZENDE LTDA-ME	20/01/2009
54101328774	GERSON OSCILLO PONTIM-EPP	31/12/2008
54101540382	GILBERTO ROMAN RICALDE-ME	25/06/2008
54101262811	GILSON SALASAL CALVIS ME	26/04/2007
54101530891	ILAIDES BARDELLA-ME	29/07/2008
54101546224	J P DOS SANTOS-ME	12/08/2008
54101537641	JACQUELINE DE OLIVEIRA-ME	30/05/2008
54101504891	JOAO CARLOS DE LEMES SIQUEIRA-ME	19/02/2008
54101127485	JOAO DAMASCENO GONCALVES ME	20/05/2008
54101517747	JOAO JACKSON DA SILVA PINTO-ME	07/03/2008
54101449334	JOSELY REGINA SIMAO SILVA GOULART-ME	07/03/2008
54101562211	JUSSARA ORTIZ - ME	26/01/2009

NIRE	NOME	Última Alteração
54200884403	L B & L EMPREENDIMENTOS LTDA	16/12/2008
54101385051	LUIZ ANTONIO DASSAN ME	16/09/2008
54101553981	LUIZ MARILDO MESQUITA MASSACOTE-ME	22/10/2008
54101372595	LUSHELLA MARIA DO NASCIMENTO ME	05/12/2008
54101242900	M L DE SOUZA VALEJO ME	25/06/2008
54101536750	MARCELLO A F DA SILVA PORTOCARRERO - ME	26/05/2008
54101539228	MARCELO H. M. DE ALMEIDA-MR	13/06/2008
54200529808	MARE MANSA COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	05/06/2008
54101201111	MARIA ALICE TEIXEIRA DOS SANTOS SILVEIRA ME	18/04/2008
54101553972	MAURA JOSE DA SILVA-ME	22/10/2008
54100178477	MAURO MALHEIRO ME	13/08/2008
54101539562	MIGUEL AGOSTINHO DE SOUZA-ME	17/06/2008
54101536971	NARALINCE OLIVEIRA SANTOS-ME	27/05/2008
54101184101	NEY MARTINS ALVICO ME	25/02/2008
54101532215	NILVA DE QUEIROZ ANASTACIO-ME	08/04/2008
54101560537	NORMIA C DOS SANTOS CONFECOCCOS-ME	12/01/2009
54101225711	NORTON LUIZ DIAS DE MENDONCA ME	02/12/2008
54101526461	OSMAR OLIVEIRA DE SOUZA-ME	18/02/2008
54101529192	OSVALDO BENEVIDES JUNIOR-ME	10/03/2008
54101555339	PAULA F. VILAMAIOR ALIMENTOS-ME	07/11/2008
54101559687	PAULO SERGIO SELPA DE LARA-ME	22/12/2008
54101530905	RAMAO DA SILVA MARQUES MERCADO-ME	28/03/2008
54101549983	RAMAO MIRANDA FURTADO-ME	16/09/2008
54101443492	REGINALDO RODRIGUES DE CARVALHO ME	04/09/2008
54101551139	RITA DE CASSIA KLEIN DE ALENCAR GUERREIRO-ME	23/09/2008
54101539325	ROSA ALONSO DOCCERIA-ME	13/06/2008
54101466361	ROSANA SANTOS RODRIGUES HIGA-ME	03/12/2008
54101554049	SIMONE MARQUES DOS SANTOS-ME	23/10/2008
54101441970	SONIA REGINA MARQUES BEZERRA-ME	22/10/2008
54101561053	TANIA MARCIA RIVERO DA SILVA-ME	16/01/2009
54101536962	TEREZA CRISTINA DA SILVA MOREIRA VAZ-ME	27/05/2008
54101561266	THIAGO CARDOSO RADEKE - ME	19/01/2009
54101510173	THIAGO DOS REIS ALVICO-ME	22/02/2008
54101548219	THIAGO NOGUEIRA DOS SANTOS-ME	28/08/2008
54101530115	TIAGO BOGADA FIGUEIREDO-ME	18/03/2008
54101531901	TIAGO BRAGA ARISTIDES-ME	04/04/2008
54101535559	WALDIR PEREIRA CABRAL ME	05/01/2009
54101555177	WILMA ARRUDA DE MOURA DAMASCENO ME	06/11/2008
54101549185	ZELIANE REZENDE SANDOVAL-ME	08/09/2008
54100927488	ZENILDA ALVES DE MOURA ME	19/11/2008

Total de Empresas do Município: 87

Município: ARAL MOREIRA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101561851	ANDRELLINA FELIX DA SILVA ME	22/01/2009
54101556424	BEATRIZ TERESINHA FEIL ME	19/11/2008
54200668859	CULTIVAR PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA ME	26/03/2008
54101218235	MARILETE BRANDAO CERQUEIRA ME	18/04/2008

Total de Empresas do Município: 4

Município: BANDEIRANTES-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54100921579	A FRANCISCO ALVES ME	09/09/2008
54200924472	AD REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	06/06/2008
54101549681	ADA AMANCIO DA SILVA ME	10/09/2008
54101539643	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	18/06/2008
54200919614	ALTERNATIVA TURISMO LTDA	18/04/2008
54101533653	ANTONIO FORTUNATO ME	21/01/2009
54101530182	ARISTON FRANCISCO DE OLIVEIRA ME	19/03/2008
54101541567	G. L. FERREIRA ME	04/07/2008
54101561487	IVO MODESTO DA SILVA ME	20/01/2009
54200945712	LOPES & ROCHA LTDA ME	22/01/2009
54200928303	RESTAURANTE & Pousada TROPEIRO PANTANEIRO LTDA ME	16/07/2008
54101530379	TEREZINHA DE F. F. MEDINA PAES ME	24/03/2008

Total de Empresas do Município: 12

Município: BATAGUASSU-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101451606	ANDRE APARECIDO THOMAZINI MENDONCA ME	03/10/2005
54101535516	ARNALDO APARECIDO FERREIRA ME	13/05/2008
54200923409	AUTO POSTO PRIMEIRA LINHA LTDA ME	24/11/2008
54200809843	BOTANICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	23/12/2008
54101289094	CLAUDECIER CELERINO NUNES ME	20/01/2009
54101534455	DARIO FERREIRA EBHARA ME	06/05/2008
54101511102	EDNA PEREIRA BELTRAO ME	24/07/2008
54101441741	EDUARDO YOSHIO TAKAYA ME	17/11/2005
54101419150	ELIANA APARECIDA DE SOUZA PINTO ME	20/10/2004
54101338486	ERIK A S P SANTOS ME	18/11/2003
54101219398	EUSTAQUIO AUGUSTO SEXTO JUNIOR ME	11/12/2008
54101505901	FABIANO MIGUEL FIGUEIREDO ME	18/02/2008
54101178012	FABIO BATISTA DE SOUZA ME	15/09/2004
54200900395	FARMACIA E DROGARIA GM ROHAN LTDA ME	29/12/2008
54200933480	FERREIRA & VICHOSKI LTDA EPP	02/09/2008
54200846170	GIGLIOTTI & PEREIRA LTDA ME	04/04/2008
54101391808	GUMERCINDO DIAS ME	13/07/2007
54101537039	H SANTANA P VEIGA ME	27/05/2008
54101523330	IGNEZ CAMARA GOUVEIA ME	29/01/2008
54101090891	IVANILDE VIEIRA DE SOUZA ME	29/09/2005
54101557439	J DOS SANTOS PIERRE TURISMO ME	27/11/2008
54101554081	J.F.DE LIMA ME	23/10/2008
54101455245	JOSE APARECIDO DA SILVA AUTO PECAS ME	23/11/2005
54101362859	JOSE XAVIER RAMOS DOS SANTOS ME	30/01/2003
54101271390	LUIZ FRANCISCO PINHEIRO DE SOUZA ME	21/07/2003
54200938457	LUPERICIO MIGUEL FIGUEIREDO & CIA LTDA ME	24/10/2008
54101497118	M F CARMEIRO TRANSPORTES ME	19/04/2007
54101312398	M J MELO ESCOBAR ME	22/06/2001
54101533645	M L OLIVEIRA SILVEIRA ME	23/04/2008
54101339717	MARCOS ANTONIO TOME ME	13/01/2009
54101545699	MARCOS R VAQUES BELTRAO ME	07/08/2008
54101551651	MARIA APARECIDA DE FREITAS ME	30/09/2008
54101550086	M.CHRISTALINO DA SILVA ME	16/09/2008
54101407151	MOACIR ZANONI ME	09/09/2008
54200926921	PLATAFORMA CONEXAO SUL LOGISTICA LTDA	01/07/2008
54101556483	R FERNANDES COSTA AUTO ELETRICA ME	20/11/2008
54101548839	R SIMONE MAGALHAES ME	04/09/2008
54101561193	SERGIO CARLOS DOS ANJOS	16/01/2009
54101536423	V M ROBERTO FREITAS ME	16/10/2008
54101474479	VALDECY GUEDES LIMA ME	20/07/2006
54101469114	WERICH VIANNEY DA SILVA ME	12/05/2006
54200939755	ZORZAN VIDEOS LTDA ME	10/11/2008

Total de Empresas do Município: 42

Município: BATAYPORÃ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101524832	AMAURI FEITOSA DE ALENCAR ME	30/01/2008

54101531880	C M PEREIRA DIAS	04/04/2008
54101531693	C R DA SILVA TRANSPORTES ME	03/04/2008
54101527661	IDELMA VEDOVATTO TREVISOL ME	27/02/2008
54101526525	V REZENDE ESTACIONAMENTO ME	18/02/2008

Total de Empresas do Município: 5

Município: BELA VISTA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101547972	ADILSON FERREIRA - INFORMATICA	26/08/2008
54101538400	ADRIANA FLORENTIN ME	05/06/2008
54100731061	ALBERTO LOUBET DE ALMEIDA ME	20/11/2008
54101539015	ALDEMAR HORING ME	13/08/2008
54101250546	ALSIRO ANTONIO TALINI - ME	10/10/2008
54101540811	AURINIO PEDROZO DOS SANTOS ME	15/07/2008
54101555231	CARLOS O A DE CAMPOS ME	06/11/2008
54200906491	CARVOBEL COMERCIO DE CARVÃO LTDA	30/12/2008
54200939594	CET-X-CARVÃO POBA LTDA EPP	26/09/2008
54101543161	CIRO CARDOSO ME	30/10/2008
54200768497	COMERCIAL PORTAL DO SOL LTDA ME	14/02/2008
54200872138	COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES E REPRESENTACOES BOM JESUS LTDA ME	18/04/2008
54101540803	DAIANI CARVALHO DOS SANTOS ME	27/06/2008
54101531073	DOUGLAS BLANCO RENOVATO	28/03/2008
54200847249	DROGARIA AVENIDA LTDA EPP	05/06/2008
54101440990	EUZEBO S. FERREIRA	04/07/2008
54101234362	JANIO CARLOS SARTORI ME	29/08/2008
54101560006	JAQUELINE GOMES DONATO ME	31/12/2008
54101003093	JEAN A LAGEANO ME	23/07/2008
54101530395	JOELY APARECIDA MARTINEZ LEDESMA ME	24/03/2008
54101554618	JOSE C. M. LOPES - ME	30/10/2008
54101528072	LEONARDO RODRIGUES PALADINI ME	29/02/2008
54101545589	LILLIANE BENITES ME	05/08/2008
54101517950	LUCILIANO ROJAS ME	25/04/2008
54200767296	MAGER COMERCIAL LTDA ME	15/12/2008
54101538418	MAINA BRUM RODRIGUES ME	05/06/2008
54101517658	MARCELO AVIMAR CARDOSO ME	17/04/2008
54101546844	MARIA ANDREIA GESTEIRA DA SILVA - ME	15/08/2008
54101371238	MARIA HELENA DE JESUS ME	26/11/2008
54101560201	MARINA APARECIDA RAMIRES ME	07/01/2009
54101166022	NELSON PEDRO PEREIRA - ME	05/06/2008
54200929440	PAIVA & CIA LTDA ME	25/07/2008
54101525162	REINALDO FERREIRA BRANDAO-ME	31/01/2008
54200681944	RM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	29/02/2008
54101532975	RONEIMAR HOFFMEISTER GRACIANO ME	16/04/2008
54101525154	ROSANGELA APARECIDA ALVES ALMADA-ME	31/01/2008
54200508380	SARTORI PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA ME	08/01/2004
54101525961	SEBASTIAO PEREIRA ME	09/10/2008
54101529591	W L OLIVEIRA ME	13/03/2008
54101304883	ZORBERTO ANTONIO BRESSIANI ME	11/11/2008

Total de Empresas do Município: 40

Município: BODOQUENA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101427594	ADAO R. DE PAULA-ME	09/05/2008
54100263547	ALBINO RAMOS DA SILVA ME	22/09/2008
54101558711	CLEIDEIA P. ARANDA DE ARAUJO-ME	11/12/2008
54101541877	CLETON SILVA VILAS BOAS-ME	08/07/2008
54101531863	DIENE SANTOS SOARES TIJOLLI-ME	04/04/2008
54101544159	ELTON PACHECO DA SILVA-ME	24/07/2008
54101531359	JAILSA DA C. DE O. SANTOS-ME	01/04/2008
54101562491	JAIR TETILHA-ME	27/01/2009
54101455563	M. ANGELA DOS SANTOS MATOS-ME	11/12/2008
54101519430	OLINDRINA MACEDO DOS SANTOS-ME	25/08/2008
54200933854	PEREIRA E RAMALHO LTDA-ME	04/09/2008
54200666074	REVENDEDORA BODOQUENA LTDA ME	09/05/2008
54101531375	RONALDO P. ARANDA-ME	01/04/2008
54100642114	VALTER ADEMIR RANIERO - ME	18/04/2008
54101557374	VALTER R. ALVES-ME	27/11/2008

Total de Empresas do Município: 15

Município: BONITO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101530794	ALVAIR HEIDECKE	27/03/2008
54200925185	BONGRAF-PAPELARIA E GRAFICA LTDA - ME	08/10/2008
54200929547	BONITO EVENTOS LTDA ME	28/07/2008
54200922241	CARVOARIA BATISTA & COUTO LTDA ME	16/05/2008
54200911621	COB ODONTOLOGIA CLINICA LTDA	28/01/2008
54400003761	COOPERATIVA PRESTADORA DE SERVICOS TURISTICOS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO-COOPERERN	13/02/2008
54101560057	CRISTIANO DE AGUIAR DA SILVA ME	06/01/2009
54101297194	DELAINE BARRIERI WEIS ME	27/05/2008
54101215856	EDILENE ROMANOSQUI - ME	27/06/2008
54101543039	ELIZABETE ALMEIDA DOS SANTOS - ME	16/07/2008
54101544167	ELIZANGELA PEREIRA RAMOS - ME	24/07/2008
54101358827	ELTON DIOHI DIAS ROCHA - ME	07/08/2008
54200877733	F. G. CRUZ & CIA LTDA-ME	09/07/2008
54200599181	FORTALEZA ELETRODOMESTICOS LTDA-ME	19/01/2009
54101527416	FRANCIELE DOS SANTOS TEIXEIRA	26/02/2008
54101561401	FREDERICO MULLER FILHO ME	20/01/2009
54101526690	IVONE PIRES CEZAR	20/02/2008
54101364304	JOAO RICARDO DOS SANTOS ME	14/01/2009
54101075515	JOEL NEVES DOS SANTOS ME	12/03/2008
54101558206	JULIANA NASCIMENTO FURTADO - ME	05/12/2008
54101527424	LUIS CARLOS DE ALMEIDA	26/02/2008
54101558931	M. AGUIAR DA SILVA - MERCADO	15/12/2008
54101558940	MARCELO AMORIM DE OLIVEIRA	15/12/2008
54101529176	MARCO ANTONIO COSTA-ME	10/03/2008
54101528625	MARIA AUXILIADORA FRANCA-ME	05/03/2008
54101539503	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA - ME	16/06/2008
54200940613	MERCADO M & M LTDA	18/11/2008
54101539996	N. V. MATOS FLORES - ME	26/06/2008
54101536857	PAULO FREIRE DA SILVA - ME	26/05/2008
54101554669	PHILLIPE MATTOS ABREU ME	30/10/2008
54200898901	PICCOLI CERAMICA LTDA ME	11/02/2008
54200890306	QUATRO IRMAOS COMERCIO E CONFECOCCOS LTDA - ME	19/06/2008
54200776511	RESTAURANTE AZULZINHO LTDA ME	31/07/2008
54200935148	SANTOS & COPAT LTDA - ME	22/09/2008
54101133159	SEVERINO DOS SANTOS ME	17/12/2008
54101357308	SIMONE CARRICO SARAVY - ME	17/09/2008
54101552054	SOLENE SANTOS AZAMBUJA - ME	01/10/2008

Total de Empresas do Município: 37

Município: BRASÍLÂNDIA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101179335	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA EPP	25/09/2008
54200305306	AUTO MECANICA PARANA DIESEL LIMITADA ME	14/07/2008
54200945941	CERAMICA J.R. LTDA ME	26/01/2009

54101067512	CLAUDINEI CREPALDI-ME	05/09/2008
54200619289	COMERCIAL & EMPREITEIRA SOUSA LTDA EPP	09/12/2008
54101559164	DANIELLE DE CARVALHO SILVA ME	16/12/2008
54200946158	DUARTE & FERREIRA LTDA ME	27/01/2009
54200304326	GALVANIA FABRICA DE BEBIDAS LTDA ME	22/10/2008
54101555774	GENIVALDO RODRIGUES ALVES ME	06/08/2008
54101558621	JOSE SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	11/12/2008
54100645369	JUVENAL RAVANHANI ME	16/05/2008
54101537519	MARCELO VIEIRA ME	29/05/2008
54101557587	MARCO ANTONIO PORTO ME	28/11/2008
54101556262	MARIO HENRIQUE SOUZA SOARES ME	18/11/2008
54101450057	ROBSON RODRIGUES ALCANTARA ME	04/09/2008
54101528684	TEREZINHA DE FATIMA MIAO ME	05/03/2008
54100296470	VITOR ALVES ME	30/07/2008

Total de Empresas do Município: 17

Município: CAARAPÓ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101539171	A. C. DE OLIVEIRA ME	10/10/2008
54101532576	ADMIR DE RAMOS - RECUPERADORA DE PNEUS ME	11/04/2008
54200934460	AG COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	16/09/2008
54101558630	AMARILDO VALERIO ME	11/12/2008
54101524760	BRUNA ALEXANDRA DIEFFENTHALER ME	30/01/2008
54200819229	CALLEGARI & SIMONATO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	30/05/2008
54101390224	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA EPP	26/11/2008
54101542750	EDUARDO DOMINGUES MONTEIRO ME	14/07/2008
54101450626	ELIAS SOARES DA SILVA ME	07/11/2008
54101546399	FERNANDO PORTILHO TRENTINI ME	13/08/2008
54101542504	GERSON SOUZA FERREIRA ME	11/07/2008
54200919371	IDEAL CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA ME	16/04/2008
54100698331	JEAN ALVES RABELLO ME	17/12/2008
54101531944	JOSE APARECIDO MARTINES GONZALES ME	23/12/2008
54101534218	JOSE BENEDITO TAVARES EVANGELISTA ME	30/04/2008
54101453307	JOSE ISRAEL MARTINS ME	05/06/2008
54101536989	JUSSARA APARECIDA ARCARI ME	27/05/2008
54101547832	MARI CLAYRE DA FONSECA SILVA ME	25/08/2008
54101550302	MARIA DE FATIMA ANTUNES ME	17/09/2008
54200928613	MARIA EUNIS & MAYARA FERNANDES LTDA ME	18/07/2008
54200875439	MOUPER MADREIRAS LTDA ME	15/05/2008
54200930448	MULTI SERVICOS INTERNET LTDA ME	05/08/2008
54200798990	MV PLANEJAMENTO & ASSESSORIA RURAL LTDA	15/01/2004
54200796971	ODONTO SAUDE COMERCIO E ASSISTENCIA ODONTologica LTDA ME	26/08/2008
54100924004	OLTMAR ALMEIDA DE PAULO ME	03/09/2008
54101400181	REJANE RIBEIRO DOS SANTOS LOCADORA ME	14/05/2008
54200857571	REMASUL COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA EPP	30/09/2008
54101127825	ROZANI DE AGUIAR RAMOS DIAS ME	07/04/2008
54101529621	SEBASTIAO RODRIGUES ME	13/03/2008
54101559032	SERGIO RODRIGUES CORDEIRO ME	15/12/2008
54200401623	SILVA & PADILHA CONSTRUCOES LTDA ME	27/02/2008
54200681405	TRANSPORTADORA NIPPON LTDA ME	11/12/2008
54200930898	TRANSPORTADORA V M LTDA ME	08/08/2008
54200498601	VALE VERDE AGRICOLA E AMBIENTAL LTDA	26/02/2008
54200783771	VINICIUS RICCI E SILVA & CIA LTDA ME	02/10/2008

Total de Empresas do Município: 35

Município: CAMAPUÁ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101523135	ALEX SANDER M. DE MATOS - TRANSPORTES - ME	30/01/2008
54101064050	ANA MARIA DE FATIMA CORREA SOUZA ME	01/10/2008
54101276448	CELSO LUIZ DE FAIVA-ME	05/09/2008
54101551988	EIGUIMAR FERREIRA DE CARVALHO ME	10/10/2008
54200928206	FURTADO & GONCALVES LTDA ME	16/07/2008
54200565171	GASPAR & GONCALVES LTDA - ME	29/08/2008
54101532711	JAIR ALLIATI - ME	15/04/2008
54101463426	JULIO CEZAR DA SILVA	10/09/2008
54101538612	MARCIA C L DE CASTRO ME	14/08/2008
54101557668	MARILZE AUXILIADORA DE SOUZA ME	28/11/2008
54101547573	NILSON CARVALHO REZENDE ME	22/08/2008
54200829801	NONATO DA SILVA & PEREIRA GONCALVES LTDA - ME	20/08/2008
54101099023	PAULO GERMANO AYRES RIBEIRO	28/11/2008
54200919321	PROVENAT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME	16/04/2008
54101552984	RUEL PEREIRA DA SILVA ME	10/10/2008
54101558869	RONILDO SIDNEI FERRAZZA ME	12/12/2008
54101501441	THABATA FURTADO NONATO ME	26/09/2008
54101517861	THIAGO CAMARGO VILAS-BOAS - ME	18/04/2008

Total de Empresas do Município: 18

Município: CAMPO GRANDE-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54200941130	A & A COMERCIO DE ORGANISMOS AQUATICOS VIVOS LTDA ME	21/11/2008
54200911851	A. B. RIGHETTI E CIA LTDA EPP	30/01/2008
54200745675	A. C. C. CONTE & CIA LTDA	02/10/2008
54200782449	A C RODRIGUES & CIA LTDA	17/10/2008
54101530166	A. D. DA SILVA ME	18/03/2008
54101526002	A F MAGALHAES - ME	13/02/2008
54101289051	A. G. EVARISTO	04/07/2008
54101555673	A. G. PIRES ME	11/11/2008
54101543560	A. M. B. PIRES ME	21/07/2008
54101541702	A. R. MORO ME	04/07/2008
54101552925	A. R. CAMPOS - ME	26/01/2009
54101531031	A. VALDO FRANCISCO DA SILVA ME	28/03/2008
54101551163	A.A. CANCEISSU ME	23/09/2008
54200552001	AAA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	14/03/2008
54200935636	ABERAPAO & FONSECA LTDA ME	24/09/2008
54100509694	ABEL B JUNKER ME	15/02/2008
54200823498	ABRAHAM JR. REPRESENTACOES LTDA ME	23/09/2008
54200738059	ABRAO & AQUILERA LTDA ME	07/05/2008
54200423686	ABREU E VIGNOLLI LTDA	01/12/1993
54101442917	A.C. CAMPOS ME	16/07/2008
54200857295	ACAO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA ME	08/05/2007
54200911931	ACM REPRESENTACOES LTDA ME	30/01/2008
54200684501	ACROPOLLE REPRESENTACOES LTDA ME	24/04/2008
54200921945	A.D. S. SILVA & CIA LTDA ME	14/05/2008
54101558494	ADAILTON PEDRO DA SILVA FILHO ME	10/12/2008
54101072931	ADAO RODRIGUES DA SILVA ME	02/07/2007
54101473456	ADDEGMAR FERNANDES LIMA ME	05/09/2008
54101090930	ADELCIO ESPIRITO DOS SANTOS ME	16/10/2008
54101515043	ADENAR ALBREGRE - ME	03/12/2008
54101525294	ADENILSON PEREIRA DE JESUS ME	01/02/2008
54101536776	ADENIR CABTANO NUNES ME	26/05/2008
54101546780	ADENIR MOLINA CAXIAS ME	15/08/2008
54101034649	ADENIR PAULINO DA SILVA ME	05/06/2008
54101553875	ADENIR SOARES DE CAMPOS ME	21/10/2008
54101550914	ADENILSON SANTANA ME	22/09/2008
54200752558	ADIC REPRESENTACOES LTDA	23/09/2008
54101484743	ADILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	13/05/2008
54101537365	ADRIANA BEATRIZ BORGES	29/05/2008
54101553522	ADRIANA FREIRE DE OLIVEIRA ME	17/10/2008

54101538205	ADRIANA RAIMUNDA CAVALCANTE ME	04/06/2008
54101548022	ADRIANO ALVES SPADINI ME	27/08/2008
54101542458	ADRIANO CAMPOS ALVES ME	11/07/2008
54101500143	ADRIANO ORLING DE ARRUDA ME	28/03/2008
54101514161	ADRIANO TAVEIRA ME	30/05/2008
54200256470	AFONSO & ALMEIDA COMERCIO DE CELULARES LTDA ME	30/04/2008
54101530573	AFONSO CELSO FERNANDES DE ANDRADE - ME	25/03/2008
54200896037	AG COMPRAS LTDA ME	11/02/2008
54100779980	AGEDE PAGANOTTI ME	14/11/2008
54200704049	AGEN INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA ME	30/10/2008
54200842573	AGENCIA DE PASSAGENS SAGITARIUS LTDA ME	31/01/2008
54200822521	AGENCIA VEICULOS LTDA - ME	31/10/2008
54101176842	AGENOR MATTIELLO ME	24/09/2008
54101546275	AGNALDO ABUD ALMORONE	12/08/2008
54101525286	AGNALDO ORTIZ ME	01/02/2008
54101547239	AGNALDO XIMENES DE SOUZA ME	19/08/2008
54200935911	AGRODAG ENGENHARIA LTDA ME	26/09/2008
54200692458	AGRODIESEL ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP	29/08/2008
54200852633	AGROPECUARIA INDAIA III LTDA	10/11/2008
54200760691	AGROPECUARIA SANTA IZABEL LTDA	30/04/2008
54200755018	AGROTRANS TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	02/07/2008
54200912903	AGROVIDA SEMENTES E INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	13/02/2008
54200849080	AGUAYO & AGUAYO LTDA ME	24/10/2005
54200901294	AGUIA MOTO-ENTREGAS LTDA ME	24/06/2008
54101557404	AGUINOS PEREIRA BORGES ME	27/11/2008
54101527815	AIDER TEREZINHA BARILLI ME	10/06/2008
54101555843	AIRTON FERNANDES DOS SANTOS ME	13/11/2008
54101538302	ALDENICE FERREIRA DE ARAUJO ME	05/06/2008
54200870674	ALENCAR & VIDAL LTDA - ME	30/04/2008
54101524735	ALESSANDRA DA SILVA SOUZA ME	29/01/2008
54200910366	ALEX AUTO PECAS LTDA ME	14/02/2008
54101506532	ALEXANDRE DO PRADO OLIVEIRA ME	18/03/2008
54101549266	ALEXANDRE DOS SANTOS FORTO ME	09/09/2008
54101539864	ALEXANDRE PALMA NAVARRETE ME	19/06/2008
54101560944	ALEXANDRO DOS SANTOS RIOS ME	15/01/2009
54101542571	ALFREDO AURELIANO ROSA ME	11/07/2008
54101230596	ALGACIR FERNANDO DA SILVA TORRES	08/04/2008
54101457311	ALINE BARBOSA DOS SANTOS ME	29/08/2008
54200896193	ALISON PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME	03/08/2007
54101499242	ALLAN MARTINS DE SOUZA ME	28/05/2008
54200935440	ALMEIDA & BOGARIM LTDA ME	23/09/2008
54200937434	ALMEIDA E REZENDE REPRESENTACOES LTDA ME	10/10/2008
54101541711	ALMIVAN SILVA DE SOUSA ME	07/07/2008
54200942225	ALQUIMIDAS PRATEACOES LTDA ME	03/12/2008
54200744407	ALVARES & NETO LTDA ME	27/05/2008
54200879043	ALVES & ALENCAR LTDA ME	26/02/2008
54200837626	ALVES & CANDIDO LTDA ME	07/07/2008
54200939658	ALVES & TREU LTDA ME	07/11/2008
54200927412	ALVES E RODRIGUES LTDA ME	07/07/2008
54101500658	A.M. LUSTOSA ME	24/07/2007
54200787157	AMAFAMA MOCHILAS & ACESSORIOS LTDA - ME	13/10/2008
54200942357	AMARAL & GONCALVES LTDA ME	03/12/2008
54200482348	AMARAL E SANDIM LTDA	24/06/2008
54101558109	AMAUARI GABRIEL SANTOS	04/12/2008
54200933064	AMORIM & AMORIM - SERVICOS RAPIDOS DE ENTREGAS LTDA ME	28/08/2008
54101541591	ANA CRISTINA DUARTE PACHECO	04/07/2008
54101545091	ANA MARIA DE OLIVEIRA	31/07/2008
54101099465	ANA MARIA SILVANO DA SILVA ME	31/12/2008
54101538493	ANA MELISSA YULE ROSAS ME	06/06/2008
54101423785	ANA PAULA DOS SANTOS ME	21/05/2008
54100817291	ANADYR LOPES DAS NEVES - ME	18/07/2008
54200942675	ANALISAGUA LTDA ME	08/12/2008
54200915449	ANALU DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME	10/03/2008
54101543853	ANDERSON ANTUNES NOGUEIRA	22/07/2008
54101543454	ANDERSON DA SILVA PEREIRA ME	18/07/2008
54101528111	ANDERSON MENDONCA MACHADO ME	29/02/2008
54101557463	ANDERSON NUNES DOS SANTOS ME	27/11/2008
54101260002	ANDERSON RAMOS LINO ME	23/12/2008
54101528137	ANDERSON RANIERI DA COSTA SILVA ME	29/02/2008
54200941636	ANDRADE & BATISTA LTDA ME	27/11/2008
54101550698	ANDRE EVANGELISTA SORRILHA ME	19/09/2008
54101503193	ANDRE LUIZ DOS SANTOS BEGIDO ME	22/08/2008
54101551252	ANDRE LUIZ DOS SANTOS OMILO ME	24/09/2008
54101527050	ANDREA SOUZA CALVES ME	21/02/2008
54101550680	ANDREA APARECIDA ESPERIDIAO ME	19/09/2008
54200929032	ANDRES PARAFUSOS E TORNEARIA LTDA ME	23/07/2008
54200933927	ANDRESSA GARCIA VIEIRA E CIA LTDA ME	05/09/2008
54101543632	ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA ME	21/07/2008
54200923794	ANGEL PINTURAS E SERVICOS LTDA ME	02/06/2008
54101541052	ANGELA MARTHA REALE ESTABILE DA CRUZ EPP	01/07/2008
54101527891	ANGELITA SANTOS ME	07/04/2008
54200838517	ANNES & MUDO LTDA ME	21/05/2008
54101556122	ANSELMO ALPONSO FURTADO ME	17/11/2008
54100313307	ANTENOR FERREIRA DO NASCIMENTO	12/03/2008
54101529664	ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	13/03/2008
54100571055	ANTONIO CARLOS ALVES BORGES ME	30/04/2008
54101009377	ANTONIO CONSTANTINO ME	12/11/2008
54101547361	ANTONIO DE BARRIOS GUERRA NETO ME	20/08/2008
54101534803	ANTONIO DE OLIVEIRA MARQUES ME	16/09/2008
54101529281	ANTONIO JOSE SABENCA MORAES ME	10/03/2008
54101557277	ANTONIO LEITE DE SANTANA ME	26/11/2008
54101551091	ANTONIO LUIZ VIANA NUNES ME	23/09/2008
54101546488	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS PEREIRA ME	13/08/2008
54101411337	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS ME	23/12/2008
54101543977	ANTONIO R. DA SILVA ME	02/07/2008
54200709971	APARECIDO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	22/04/2008
54101539937	A.P.Q. RODRIGUES RESTAURANTE ME	20/06/2008
54200936641	ARAUAJO SANTOS E VIEIRA SIMOES LTDA ME	03/10/2008
54200324246	AREA LIVRE SOLUCOES IMOBILIARIAS INTELIGENTES LTDA	30/07/2008
54200562490	ARGENBRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	30/07/2008
54100792817	ARGEU CONRADO DA SILVA ME	02/07/2008
54101560430	ARI PAES CORREA JUNIOR ME	09/01/2009
54200682428	ARILDO CARNES ESPECIAIS LTDA EPP	28/08/2008
54101453200	ARLETE IZABEL CAVASIN ZEZAK ME	17/07/2008
54200838941	ARMARINHOS VILCAL LTDA ME	14/06/2005
54200929253	ARNALDI E CANALE CONSULTORIA LTDA ME	24/07/2008
54101524930	ARNALDO FRAGA ME	30/01/2008
54100739517	ARNOBIO ANTUNES MARQUES ME	06/07/2007
54101507211	ARQUIMEDES DUARTE LIMA ME	06/08/2007
54101188336	ARQUIMEDES TEODORO DE CARVALHO ME	15/02/2007
54200685125	ARRETA MOVEIS LTDA ME	13/08/2008
54200918952	ARRUDA & PAQUER ILUMINACAO E SONORIZACAO LTDA ME	11/04/2008
54200918391	ART & LUZ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	08/04/2008
54101549398	ARTRELEONILDA DA SILVA ME	09/09/2008
54200721776	ARKALUZ REPRESENTACOES LTDA ME	03/12/2009
54200433762	ASSISTENCIA TECNICA PIONEIRA LTDA ME	26/01/2009
54200901014	ASTROMEGA COMERCIO LTDA ME	20/11/2008
54101542075	ASTY LUIZA TORRES	09/07/2008
54200912563	ATACADAO DAS TINTAS & CIA LTDA - ME	11/02/2008

54101159981	AUREO ANDRADE DE FREITAS ME	08/07/2008	54101537276	CLEUDINAR A DE ASSIS ME	29/05/2008
54101186945	AURELI DA COSTA LEITE	10/12/2008	54101538434	CLEUSA FIRME DODO DE SOUZA ME	06/06/2008
54200611075	AUTENTICA INFORMATICA LTDA ME	08/05/2008	54200760984	CLICKS POINT INFORMATICA LTDA ME	30/05/2008
54200933609	AUTO ELÉTRICA FORTE LUZ LTDA ME	02/09/2008	54200838819	CLINICA MEDICA VETERINARIA CARVALHO & ROSA LTDA ME	21/05/2008
54200521131	AUTO FOSSA BARATAO LTDA ME	07/03/2007	54101346578	CLOVIS SANTANA REIS ME	24/10/2008
54200862205	AUTO POSTO ALPHAVILLE LTDA	30/07/2008	54101518441	C.N. MOREIRA MERCADO E ACOUGUE ME	21/02/2008
54200879469	AUTO POSTO SUCESSO LTDA ME	23/10/2008	54200018811	COFFERAL COMERCIAL OSHIRO DE FERRAGENS LTDA ME	25/08/2008
54200942551	AUTO POSTO TRIANGULO MINEIRO LTDA ME	05/12/2008	54200011710	COLOMBELLI & SILVA LTDA - ME	13/05/2008
54200831644	AUTO VIP VEICULOS LTDA ME	19/03/2008	54200918308	COLOMBO & COLOMBO LTDA - ME	08/04/2008
54200252164	AUTOMOTO LTDA	14/08/2008	54200917743	COMERCIAL DE ALIMENTOS ARARAJUBA LTDA ME	02/04/2008
54200090610	AVEIRO & CANDIDO LTDA ME	04/07/2008	54200679826	COMERCIAL DE ALIMENTOS CONCORDIA LTDA ME	18/08/2008
54200733821	AVELAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	06/03/2008	54200867193	COMERCIAL DE ALIMENTOS RANCHO VERDE LTDA ME	08/08/2008
54200255643	AVILA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA MICROEMPRESA	07/07/2008	54200338107	COMERCIAL DELGADILHO DE ALIMENTOS LTDA - ME	18/11/2008
54200864844	AVITOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	27/01/2009	54200746531	COMERCIAL HASIMOTO LTDA ME	06/01/2009
54200928737	AZEVEDO & LAZARO LTDA ME	21/07/2008	54200771935	COMERCIAL MELO DE OLIVEIRA LTDA ME	08/02/2008
54200944252	AZEVEDO DA SILVA & CIA LTDA ME	30/12/2008	54200363489	COMERCIAL NOGUEIRA DE RELOGIOS LTDA ME	17/11/2008
54200928508	A3 MODAS LTDA ME	18/07/2008	54200700868	COMERCIAL RODRIGUES LTDA ME	06/08/2008
54200712823	B & B COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	31/03/2008	54200765251	COMERCIO & REPRESENTACOES TEIXEIRA LTDA - ME	04/11/2008
54200645301	B N RAMOS & CIA LTDA - ME	08/05/2008	54200094151	COMERCIO DE CONFECCOES TITIA LTDA ME	22/07/2008
54101544884	BADR ABU GUADARRA ME	30/07/2008	54200908019	COMITIA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	24/03/2008
54200263948	BATA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	26/01/2009	54200927501	COMLINKS ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	05/12/2008
54200921091	BALTIERO & NASCIMENTO LTDA ME	07/05/2008	54200586950	COMUTUDO COMERCIAL LTDA ME	27/11/2008
54200911826	BALTA & SOUZA LTDA ME	30/01/2008	54200925011	CONCORDIA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	12/06/2008
54200795575	BAR & LANCHONETE ELE E ELA LTDA ME	09/05/2008	54200939275	CONFECOES MATIAS & MENDES LTDA ME	04/11/2008
54200218047	BAR & LANCHONETE MIRANDA LTDA-ME	06/01/2009	54500023756	CONSORCIO EMMELL - LOG	21/07/2008
54200912253	BARBOSA REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	01/02/2008	54500023781	CONSORCIO UNIVERSAL RH	18/12/2008
54200889715	BARRETO & MOREIRA LTDA - ME	08/10/2008	54200918375	CONVENIENCIA CAPIRAO LTDA ME	08/04/2008
54200726489	BARUK ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	19/03/2008	54200924596	CONVENIENCIA MULTIPAES LTDA ME	09/06/2008
54200941555	BARUQUE TRANSPORTES LTDA ME	26/11/2008	54200828732	CORBE COTIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	30/05/2008
54200771129	BASSO ENGENHARIA LTDA - EPP	30/01/2008	54200882001	CORREA & QUEIROZ LTDA ME	14/02/2008
54200868092	BATISTA & SANTANA SERVICOS DE PROMOCAO LTDA ME	29/01/2008	54200924162	CORREA E FERNANDES REPRESENTACOES LTDA	04/06/2008
54200942632	BEATRIZ COLADELLO VELOSO E CIA LTDA ME	08/12/2008	54200660581	COSTA & DANTAS LTDA ME	07/07/2008
54101559504	BELNCO JULIO CARRELO SILVA ME	19/12/2008	54200772940	COSTA & RODRIGUES LTDA - ME	14/03/2008
54200940516	BELO SER CENTRO DE ESTETICA E BELEZA PLANEJADA LTDA ME	18/11/2008	54200883237	CPB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	08/08/2008
54200919291	BEM-ESTAR VIANA LTDA ME	16/04/2008	54200798961	CREDIMAX PROMOTORA DE EMPRESTIMOS LTDA ME	12/03/2008
54200884641	BENEVIDES & MARQUES LTDA ME	19/11/2008	54101550353	CRISALDO CASTILHO COLOMBO ME	18/09/2008
54100987588	BENTO RODRIGUES ME	16/09/2008	54101090417	CRISTIANE JESUINO GRAMA LIMA ME	01/02/2008
54200926599	BLESS EDITORACAO 2000 LTDA	27/06/2008	54200897777	CRUZ E SOUSA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	03/04/2008
54200922186	BLINKKRED LTDA ME	16/05/2008	54200830702	CSL COPELXOTO CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	24/04/2008
54200925606	BM7 PUBLICIDADE LTDA ME	19/06/2008	54200933765	CUTTIER E SILVA LTDA ME	04/09/2008
54200942918	BOGADO & CIA LTDA ME	10/12/2008	54200788188	CV3 EVENTOS COMERCIAIS LTDA ME	30/10/2008
54200897009	BOLLER, BUENO & MONTEIRO LTDA - ME	14/10/2008	54101534536	D. ANDRADE ME	06/05/2008
54200915244	BRAGA ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA ME	06/03/2008	54101548855	D. H. MARTINS - ME	02/10/2008
54200602823	BRASIL & BASTOS LTDA - ME	14/02/2008	54101546089	D J E ANTUNES ME	08/08/2008
54200933731	BRASIL JAPAO MOTO GAS COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA ME	03/09/2008	54101248185	D M DOS SANTOS TRANSPORTES ME	10/04/2008
54200748984	BRASIL TRADING FOTOGRAFIAS LTDA - EPP	27/01/2009	54101560863	D. R. PEREIRA ME	14/01/2009
54200922615	BRASMAQ PECAS E SERVICOS LTDA ME	21/05/2008	54200887127	DA VINCI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ME	19/03/2008
54200873517	BRITO & SOUZA LTDA ME	27/06/2008	54101546259	DALTON DERZI WASILEWSKI ME	28/09/2008
54200916143	BRIZOLLA & WIEST LTDA ME	17/03/2008	54200934800	DAMASCENO E CARDOSO LTDA ME	18/09/2008
54200939321	BRONEL & SOARES LTDA ME	05/11/2008	54200933081	DANCETERIA BISTROT LTDA ME	28/08/2008
54200338247	BUFFET MAITRE LUIZ LTDA ME	28/08/2008	54101497436	DANIELA DE ANDRADE SIDRINS ME	30/06/2008
54200458633	BUFFET TEMPEROS LTDA ME	27/11/2008	54101537209	DANIELI BENEDITO GIMENES	28/05/2008
54101533220	C. A. DA SILVA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	18/04/2008	54101380121	DANIELLA GOMES PEREIRA DE SOUZA COSTA ME	22/12/2008
54200921368	C. A. DOS SANTOS & CIA LTDA ME	25/07/2008	54200902924	DANNY AVIAMENTOS LTDA - ME	22/07/2008
54101558508	C. A. ROCHA ME	10/12/2008	54101542954	DARIANE RODRIGUES MIRANDA ME	16/07/2008
54101538442	C. C. CHAVES DE FREITAS ME	06/06/2008	54101531146	DARIO MANOEL PEREIRA SARMENTO - ME	31/03/2008
54101525006	C. G. RAMOS ME	31/01/2008	54200941016	DATALE SERVICOS DE BELEZA LTDA ME	21/11/2008
54200936713	C L MACHADO E CIA LTDA ME	06/10/2008	54101209902	DAVI ANTONIO DE MACEDO ME	12/05/2008
54200933366	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ME	01/09/2008	54200924189	DEBORA CRISTINA RIBEIRO LACHI & CIA LTDA ME	05/06/2008
54200939429	CAMARGO & LIMA LTDA ME	05/11/2008	54101538230	DELCO AFONSO VILELA JUNIOR	06/06/2008
54200910544	CAMBAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	09/09/2008	54101546810	DELCO BEZERRA DE SOUZA	20/08/2008
54200924782	CAMILLO E CAVALCANTI LTDA ME	10/06/2008	54101538281	DENIO RICARDO ELIAS	04/06/2008
54200820979	CAMPO GRANDE CALCADOS INFANTIS LTDA-ME	22/08/2008	54101384747	DENISE FERREIRA PAELO ME	01/10/2003
54200799104	CAMPOS CONSTRUTORA LTDA	16/01/2004	54200993724	DEPOSITO DE FUMO CAMPO GRANDE LTDA ME	30/07/2008
54200900379	CAMPOS E CORREIA LTDA ME	12/08/2008	54200940672	DEPOSITO UNIAO LTDA ME	19/11/2008
54200770033	CANAL ZERO SONORIZACAO E SERVICOS LTDA EPP	18/12/2006	54200924375	DESIGNE CAR MOTOS LTDA ME	03/12/2008
54200936632	CARDOSO & ALVARENGA REPRESENTACOES LTDA ME	03/10/2008	54200276675	DESMONTAMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS USADAS LTDA	11/03/2008
54200918332	CARFI & OLIVEIRA LTDA ME	08/04/2008	54101537349	DEVAEL NUNES PEREIRA ME	29/05/2008
54101548014	CARLA MERCADO MALHEIROS ME	25/08/2008	54101529541	DEVAIR BRITO PORTO ME	12/03/2008
54200780993	CARLI COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME	03/09/2008	54101532282	DHAYSE CLARA RODRIGUES DOS SANTOS COSMETICOS ME	08/04/2008
54101549207	CARLOS ALBERTO AVALOS CABANHA ME	08/09/2008	54101485853	DIAMANTINA BARBOSA DA SILVA ME	18/12/2008
54101558231	CARLOS ALBERTO BARBOSA VIANA ME	05/12/2008	54200924111	DIIDIER E VIEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	04/06/2008
54101135739	CARLOS ALBERTO LOSSAVARO ME	04/03/2008	54200571634	DIGITAL - NETWORK MARKETING COMERCIAL LTDA - ME	20/05/2008
54101446572	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA ME	10/03/2008	54101550132	DILENE RODRIGUES MIRANDA ME	29/09/2008
54101534625	CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	24/06/2008	54101556548	DINAMERICO GONDIM E SILVA ME	20/11/2008
54101524026	CARLOS GIOVANI DE SOUZA MEDEIROS ME	17/03/2008	54101541818	DIOCLECIO CANDIDO CASSEL EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ME	07/07/2008
54101562394	CARLOS GOMES DOS SANTOS ME	27/01/2009	54101530913	DIODEGENES DE OLIVEIRA ARCEO ME	28/03/2008
54101535869	CARLOS MAGNO BASTO CHAVES ME	15/07/2008	54101549304	DIOGENES FOGACA DE SOUZA ME	09/09/2008
54101547271	CARLOS SILVA ME	20/08/2008	54101528293	DIOGENES MARTINS DE QUEIROZ SARAVY ME	24/03/2008
54101367931	CARMEN ELIANE SOBRAL NOGUEIRA ME	21/11/2008	54101526207	DIOGO ANDRADE SILVA COMERCIO DE COLCHOES ME	14/02/2008
54200941083	CARPE DIEM CHOCOLATARIA E DOCCERIA LTDA ME	21/11/2008	54101558061	DIOGO LOPES BRANDAO PINTO ME	04/12/2008
54200913675	CARPINTURAS - REFORMA EM GERAL LTDA ME	21/02/2008	54200339910	DIPLOMATA AUTOMOVEIS LTDA	22/04/1988
54200588537	CARROCERIAS BONS AMIGOS LTDA ME	21/01/2005	54101527076	DIRECU CABRANO DOS SANTOS	22/02/2008
54200943841	CARVOARIA BURITI LTDA ME	19/12/2008	54200932521	DISTRIBUIDORA DE SORVETES RIOGRANDENSE LTDA ME	22/08/2008
54200823269	CASA DAS TINTAS RIO SUL LTDA ME	15/07/2008	54101556335	DJALMA NANTES PEIXOTO	19/11/2008
54200645115	CASA DE PRODUTOS NATURAIS LOTUS FLORA LTDA ME	22/08/2008	54200918383	DNA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	08/04/2008
54200443750	CASAGRANDE & AVANCE LTDA ME	09/12/2008	54200922666	DMC SOLMEIA EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO LTDA	21/05/2008
54101547816	CASANDRA MARIA LUIZ FERREIRA HILDEBRAND DA COSTA ME	25/08/2008	54200924014	DOMINGOS & MENEZASSI LTDA	03/06/2008
54101536555	CASSIO QUEIROZ DAS CHAGAS ME	21/05/2008	54101546330	DOMINGOS FERREIRA COENIO ME	12/08/2008
54200918642	CASTRO & PAULA LTDA ME	10/04/2008	54100987642	DONIZETE NUNES DE MENEZES	28/04/2008
54200925771	CASTRO & LEON LTDA ME	20/06/2008	54101550566	DONOZOR BITENCOURT DA SILVA-ME	18/09/2008
54101541265	CATALANO PAIVA ROCHA ME	02/07/2008	54101486175	DOUGLAS VALLEJOS DA SILVA ME	29/08/2008
54101535435	CATARINA SILVA RIOS ME	13/05/2008	54200241472	DROGARIA DALLAS LTDA EPP	20/10/2008
54101527262	CATIA DA COSTA SILVA - ME	25/02/2008	54200689546	DROGARIA FLORESTAL LTDA ME	26/09/2008
54101549479	CELIA MARTINELLI DA SILVA ME	10/09/2008	54200433142	DUARTE E FREITAS LTDA ME	23/09/2008
54101129879	CELIA MARIA DA SILVA ME	30/07/2008	54101532088	DURCILIA DE CAMPOS MAGALHAES ME	15/04/2008
54101541532	CELINA MENDES ARGUELHO EPP	04/07/2008	54101550213	E. C. OZORIO ME	17/09/2008
54200471877	CENTER CAR LOCADORA E ESTACIONAMENTO LTDA ME	16/04/2004	54101534676	E RICARDO PEDRO ME	07/05/2008
54200917611	CENTRAL TACOGRAFOS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOS LTDA - ME	02/04/2008	54200933005	ECA CONVENIENCIA LTDA ME	28/08/2008
54200731461	CENTRO ESPECIALIZADO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL LTDA	29/12/2008	54200642906	ECHVEERRIA & PLACHA LTDA ME	05/08/2008
54200885698	CERQUEIRA & SOUZA LTDA - ME	03/10/2008	54101526711	EDGAR BAETZ LEAO - ME	02/02/2008
54200850916	CERVERA & GUIMARAES LTDA ME	12/05/2008	54200588359	EDIR MACIEL DA COSTA E CIA LTDA ME	04/07/2008
54200937752	CESAR E PAULINO PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	16/10/2008	54101547085	EDIRSON JORGE MASCHIO ME	18/08/2008
54100037300	CESAR MARTINS GONCALVES ME	03/10/2008	54101543179	EDIVALDO MORAIS BARBOSA ME	17/07/2008
54100992506	CESAR QUINTAS GUIMARAES ME	21/11/2007	54101551058	EMARA CESARIO ME	22/09/2008
54200859221	CHAMA VIVA GAS LTDA ME	01/12/2008	54101540099	ENNA REGINA SERENO RODRIGUES ME	20/06/2008
54200496047	CHAMASUL EXTINTORES LTDA ME	07/10/2008	54101531103	EDSON DA SILVA ME	28/03/2008
54101538990	CHARLENE MARCONDES AVELAR ME	11/06/2008	54101541311	EDSON MARCOS TIICKMANTEL DOS SANTOS EPP	03/07/2008
54200921449	CHARLES SENA & DALLA BARBA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	09/05/2008	54100450622	EDSON SOARES DOS SANTOS FOUSSADA ME	31/07/2008
54200930006	CHEIRO DO MATO EVENTOS LTDA ME	31/07/2008	54101527491	EDVAN LOPES MARTINIANO - ME	31/07/2008
54200936233	CHICO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	30/09/2008	54200925843	E&E AVIAMENTOS ARTEZANATO E PRESENTES LTDA ME	20/06/2008
54200868670	CHRISTIAN LEANDRO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	24/10/2008	54101528749	EIGIDIO PEREIRA ALVINO - ME	05/03/2008
54200696984	CINATO & CIA LTDA ME	09/12/2008	54200942845	EKYP TOUR LTDA ME	10/12/2008
54200530601	CINCAL VEICULOS LTDA ME	16/05/2008	54101533459	ELAINE CRISTINA ROBERTO DA SILVA ME	23/01/2009
54200421811	CINEMANIA VIDEO LOCADORA LTDA - ME	15/04/2008	54101463973	ELAINE MARIA RIVERO	03/06/2008
54101538728	CINTIA CRISTINA DE ALMEIDA ME	13/08/2008	54101529273	ELAINE PEREIRA LIMA ME	10/03/2008
54101522252	CINTIA RAMONA PORTILHO ME	05/03/2008	54101392197	ELBIO SOARES DA SILVA ME	12/06/2008
54200913225	CIS- CENTRO INTBGRADO DE SAUDE JR LTDA	15/02/2008	54200916020	ELDORADO EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA ME	11/12/2008
54200924677	CJS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA	09/06/2008	54101535399	ELIANDRO LOURENCO DE OLIVEIRA	23/04/2008
54200945615	CL SERVICOS & MANUTENCOES LTDA	21/01/2009	54101302341	ELIANE ALVES DOS SANTOS ME	04/04/2008
54101524808	CLARICE RODRIGUES CAMPOS ME	30/01/2008	54101551023	ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA CONVENIENCIA ME	22/09/2008
54101549746	CLAUDIA M. DA SILVA ME	16/09/2008	54101132071	ELIANE DUARTE DA SILVA ME	16/04/2008
54101030414	CLAUDINEI OLIVEIRA DA SILVA ME	11/04/2008	54101556343		

54200502462	ELITE DECORACOES LTDA - ME	01/10/2008	54101509418	GILDO JOSE BARBOZA	14/07/2008
54101534374	ELIZANGELA DE OLIVEIRA ME	05/05/2008	54101548910	GILMAR DE OLIVEIRA FILHO ME	04/09/2008
54101546429	ELOY ALPIRE ALPIRE ME	10/10/2008	54101548197	GILMAR ESPINDOLA ROCHA ME	19/09/2008
54101558699	ELVIDIO RODRIGUES ESQUIVEL ME	11/12/2008	54101533149	GILMAR GUTIERRES ME	17/04/2008
54101533009	ELVYS DA SILVA PARRELA ME	16/04/2008	54101551384	GILMAR JORGE MARQUES CARDOZO ME	25/09/2008
54101504149	ELZA ANICETO DA CUNHA ME	17/10/2008	54101534340	GILMAR PEREIRA FRANCA ME	06/05/2008
54200666228	EMBALAGENS MELO LTDA ME	27/01/2009	54101531995	GISLENE DE FRANCA PEREIRA FERREIRA EPP	04/04/2008
54100736879	EMELIANO NUNES ALMEIDA ME	24/07/2008	54101442411	GUILIANO GIL DE SOUZA	18/12/2008
54101533807	EMERSON CHAGAS DE MELLO ME	24/04/2008	54200922097	G.J.V. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	15/05/2008
54101529885	EMERSON PONTES COLUMBIANO ME	14/03/2008	54101542369	GLEIDSON MAGNO ANDRADE ME	10/07/2008
54101554626	EMERSON VARANIS LOPES ME	30/10/2008	54200928214	GLORIA SEMI-JOIAS E ACESSORIOS LTDA ME	17/07/2008
54101105716	EMILDO FORTINI ME	19/11/2008	54200816033	GMC INFORMATICA LTDA ME	28/03/2008
54200931215	EMIX EMPREENDIMENTOS LTDA	13/08/2008	54101539741	G.M.R. DE OLIVEIRA ME	18/06/2008
54200501296	EMPREITEIRA SANTOS PEREIRA LTDA ME	19/12/2008	54200765951	GOLDEN STAR DIVERSOES E EVENTOS LTDA ME	25/02/2008
54200917433	EMPREITEIRA VIA PONTE LTDA	31/03/2008	54200736102	GOMES & AMORIM CONFECCOES LTDA ME	22/10/2008
54200939089	EMS PECAS E SERVICOS LTDA ME	31/10/2008	54200901081	GOMES E SALES LTDA ME	26/09/2007
54200487307	ENCAMPO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	04/06/2008	54200921341	GONCALVES & LUIZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	08/05/2008
54101537110	ENDRICK S. N. SOARES ME	15/10/2008	54200867771	GONCALVES E FRANCA LTDA ME	22/07/2008
54101516970	ENIAS DA SILVA BERRET - ME	13/10/2008	54200929989	GOULART & SILVA MODA LTDA ME	30/07/2008
54200591074	ENERGAS - REPRESENTACOES LTDA	13/01/2009	54200935407	GRACIOS DE OURO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	23/09/2008
54200865166	ENERGIA INSTALACOES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS LTDA ME	19/02/2008	54200858097	GREGCARD INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA EPP	05/08/2008
54200622531	ENERTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	09/09/2008	54200913004	GUACURUS COMERCIO ATACADISTA DE CEREJAS LTDA	14/02/2008
54200870712	ENGEARM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	17/07/2008	54101561070	GUILHERME CERVANTES ENNES ME	16/01/2009
54200922143	ENIO BARBOSA GAMON E CIA LTDA ME	15/05/2008	54101453102	GUILHERME PAOLA NETO ME	06/10/2008
54101552588	ENY LUIZ DE BRITO ME	08/02/2008	54200920353	GUIMARAES DOS SANTOS & MARQUES LTDA ME	25/04/2008
54200877423	EQUIPE CO-ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO E REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA-ME	07/08/2008	54200769485	GUIMARAES E GUIMARAES LTDA EPP	23/02/2006
54200940044	ERGO MS FISIOTERAPIA LTDA ME	13/11/2008	54200781850	G3 PERFUMARIA E ARMARINHOS LTDA ME	08/07/2008
54101364622	ERIC SOBRINHO AVILA ME	16/12/2008	54101529958	H. F. DA SILVA REPRESENTACOES ME	17/03/2008
54101500992	ERIVAN LACHERA LEMOS - ME	09/10/2008	54200257492	HAROLDO DIAS GOMES & CIA LTDA ME	06/10/2008
54200916399	ERIANE COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA ME	19/03/2008	54200805589	HD UTEISLIOS DOMESTICOS LTDA ME	27/08/2008
54101545406	ESDRAS RODRIGUES SOUZA ME	04/08/2008	54101535419	HEITOR LOUREIRO CARDOSO ME	12/05/2008
54200913446	ESPERA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	19/02/2008	54101432091	HELADIO GOMES - ME	26/04/2007
54101399230	ESOLANGE MENDES DE ARAUJO ME	08/08/2008	54101534048	HELINA GONCALVES DE CASTRO ME	28/04/2008
54101539074	ESTER RIBEIRO DOS SANTOS ME	11/06/2008	54101550493	HELIER HENRIQUE SANTOS CAMPOCANO SOARES ME	18/09/2008
54200757860	ESTRELA D' ORIENTE TRANSPORTES LTDA - ME	12/01/2009	54101553425	HELIO FERREIRA DA SILVA ME	16/10/2008
54200856396	EUGENIO & MARTINS ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA - ME	20/01/2009	54101538396	HELIO IGACIO VIEIRA JUNIOR ME	05/06/2008
54200915881	EURO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	14/03/2008	54101555070	HELIO PEDRO FEZA ME	05/11/2008
54100284609	EUSTAQUIO RUIZ FILHO - ME	13/08/2008	54101537977	HELKER MARCEL MACEDO TRINDADE ME	02/06/2008
54101559521	EVA DO CARMO DA LUZ ME	19/12/2008	54101532983	HELLEN DOS SANTOS ME	16/04/2008
54101529257	EVALDO PEREIRA DE ANDRADE ME	10/03/2008	54101503210	HENRIQUE RIBEIRO ME	01/07/2008
54101555584	EVANILDO DA CUNHA SPINOSA PINTURAS EM GERAL ME	10/11/2008	54101533491	HERCILIO GOMES DA SILVA NETO ME	22/04/2008
54101537870	EVELYN TATIANE CAVALCANTE RAMOS ME	02/06/2008	54101488747	HERIVELTO DIAS DO PRADO ME	29/10/2008
54101530336	EVERALDO COELHO CAMARGO ME	24/03/2008	54101533289	HETTENE MARIA DA SILVA ME	18/04/2008
54200920078	EVIDENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	24/04/2008	54200891981	HIDRAULICA CENTRO OESTE LTDA ME	05/05/2008
54200906849	EXCELLER CONSULTORIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	17/12/2008	54101536148	HILDEBRANDO SANTOS DA SILVA ME	19/05/2008
54200838398	EXIBIDO PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18/03/2008	54200763410	HIRATA & HIRATA LTDA ME	25/11/2008
54200933641	EXPOENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	03/09/2008	54200915139	H.M. VENTILADORES LTDA - ME	05/03/2008
54200873932	EXTRAMIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	25/07/2008	54200767539	HMG MIDIA EXTERNA LTDA ME	01/03/2008
54200869151	F & T INTERMEDIACAO FINANCEIRA LTDA EPP	01/07/2008	54100453451	HORIZONTINA VIEIRA	25/07/2008
54101549282	F. L. S. ARAUJO ME	09/09/2008	54101495514	HOZANA VIDAL DE SOUZA ME	24/04/2007
54101553611	F. S. BORGES ME	17/10/2008	54200757584	HUMITEC AUTOMATIZACAO LTDA ME	05/03/2008
54101528722	FABIANE C. LORINI - ME	05/03/2008	54200933960	I. C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	05/09/2008
54101532509	FABIANO DA SILVA GARCIA ME	11/04/2008	54101494887	IDELVA BIZARRIA DA SILVA ME	26/03/2007
54200933404	FABIO ALBERTO RAMOS & CIA LTDA ME	01/09/2008	54101418552	IDELMAR ALVES	12/02/2008
54101551147	FABIO CAMPOS BARBOSA ME	23/09/2008	54200232571	IMOBILIARIA FIGUEIREDO LTDA	08/09/2008
54101552356	FABIO DA SILVA PIRES ME	06/10/2008	54200926041	IMPACTO VELOCIMETROS LTDA ME	24/06/2008
54101218723	FABIO HENRIQUE JUSTINO DE SOUZA	18/11/2008	54200918634	IMPACTO PESQUISA LTDA ME	10/04/2008
54101555576	FABIO ROCHA DA SILVA ME	10/11/2008	54200839688	IMPERIAL FESTAS E EVENTOS LTDA	18/09/2008
54101330850	FABIO SELJO UEMA ME	01/12/2006	54200894247	IMPERIO DAS LATAS LTDA ME	03/07/2008
54101535052	FABIOLA REZENDE PEREIRA ME	09/05/2008	54101521949	INAH MARIA CUNHA PEREIRA - ME	18/09/2008
54200938210	FABRES & BOEMEKE CONSULTORIA LTDA ME	22/10/2008	54200714613	INDUSTRIA CONCRETAS LTDA - ME	15/01/2009
54200574501	FABRICA DE MASSAS ALBASSI LTDA	14/11/2008	54200740461	INDUSTRIA E COMERCIO DE BANCAS PARA REVISTAS MS LTDA ME	30/09/2008
54101553671	FABRICIA PEREIRA ALVES ME	20/10/2008	54200923930	INDUSTRIA E CONVENIENCIA CAPE DA 15 LTDA ME	03/06/2008
54101524972	FABRICIO TRAVELLO DE LIMA - LAN HOUSE ME	31/01/2008	54100881241	INES APARECIDA FERNANDES DE SOUZA ME	22/12/2008
54200787041	FAGUPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	28/02/2008	54200638844	INJEAUTO MECANICA LTDA ME	28/03/2008
54200896134	FALCOM CARROCERIAS METALICA LOGISTICO IMPLIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	08/07/2008	54200874602	INOVAFLIX PERSIANAS LTDA ME	17/09/2008
54200886961	FARMACIA E DROGARIA MULTIFARMA LTDA ME	18/06/2008	54200878942	INOVAR GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	19/06/2008
54200614830	FASHION MEAT COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS DERIVADOS DA CARNE LTDA	08/12/2008	54200730180	INPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES E BISCOITOS LTDA EPP	19/11/2008
54200662290	FATO - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	27/08/2008	54200933374	INSTITUTO UEDA DE TERAPIA LTDA ME	01/09/2008
54101552151	FAUSTO WAGNER PEREIRA ME	02/10/2008	54200628431	INSTITUTO UNIVERSO - DISTRIBUICAO DE PANFLETOS LTDA ME	16/01/2009
54200915589	F.C.F. GONCALVES E CIA LTDA - ME	28/05/2008	54200818303	INTERGLOBAL INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	30/09/2008
54200829500	FENIX PRESTADORA DE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA ME	03/03/2008	54200903041	INTERSOFT - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA - ME	22/10/2008
54200830567	FERUGUS SIDERURGIA LTDA	06/10/2008	54200929351	IPHAN - AGROPECUARIA LTDA	25/07/2008
54101538027	FERNANDA DE FARIAS LIMA ME	03/06/2008	54101208272	IRACI ROSA DA SILVA MANTOVAN ME	13/11/2008
54101551333	FERNANDA ROSA DA SILVA ME	25/09/2008	54101536601	IRANY PEREIRA CAOVILLA ME	21/05/2008
54101525596	FERNANDO GUEDES ALCANTARA ME	08/02/2008	54200944953	ISRAEL DE SOUZA & CIA LTDA ME	15/01/2009
54101525715	FERNANDO PRAZERES DOS SANTOS - ME	05/03/2008	54101551261	ISRAEL DOMINGUES GALEANO ME	24/09/2008
54200702330	FERRARI & SILVA LTDA - ME	15/08/2008	54101557990	ITAMAR GREGORIO ME	01/12/2008
54200918502	FERREIRA DE MORAES E RODRIGUES FILHO LTDA - ME	09/04/2008	54101544299	IVONE DE MELO ME	24/07/2008
54200921601	FERREIRA E MOREIRA LTDA ME	12/05/2008	54101540170	IZALTINO A DE OLIVEIRA	23/06/2008
54200914591	FGV COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	03/04/2008	54200804671	J & G CONSTRUCOES LTDA	12/03/2007
54200935458	FILER INFORGAMES PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME	24/09/2008	54200871212	J G MADEIREIRA LTDA EPP	29/08/2008
54101537446	FILIGONIO MARQUES DE MIRANDA - ME	30/05/2008	54101534617	J. A. DA SILVA COMERCIO DE TINTAS ME	07/05/2008
54200617286	FLESH SERVICES DE ENTREGA, TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	07/04/2008	54100242343	J ANTONIO DE SOUZA ME	18/01/2006
54200857627	FLOR D' AGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	10/04/2008	54101555606	J. C. ARAGAO DOS SANTOS ME	11/11/2008
54200913420	FOPITA'S MS COMERCIO DE FRALDAS LTDA ME	26/05/2008	54200769592	J. C. RODRIGUES DA ROSA & CIA LTDA ME	01/04/2008
54200628296	FOGACA & SOUZA LTDA ME	16/09/2008	54101531227	J. C. S. CALDEIRA ME	31/03/2008
54200614597	FORTEC LTDA ME	03/03/2008	54200694056	J. FERNANDES GUIMARAES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	27/01/2009
54200914779	FOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME	03/03/2008	54200986649	J I CONSTRUCOES LTDA EPP	26/02/2008
54200473586	FOX VIDEO LOCACOES LTDA ME	31/03/2008	54200715865	J J ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	18/04/2008
54101485730	FRANCELLES DE PAULA MORALES - M.E.	05/11/2008	54101338231	J. J. MARQUES DA SILVA ME	28/08/2008
54101501026	FRANCICLEBIA ALENCAR DE OLIVEIRA ME	20/02/2008	54200835127	J. M. KAWAGUCHI E CIA LTDA ME	28/08/2008
54101558835	FRANCIELDER RODRIGUES DE ANDRADE ME	13/11/2008	54200853371	J. O CAMPOS & CIA LTDA ME	01/12/2008
54101533211	FRANCIELE CAPALDI ME	18/04/2008	54101475165	J. R CAVALIERI PEREIRA	27/07/2006
54101526851	FRANCIELLI IREZUME DE SOUZA ME	20/02/2008	54101089265	J S PICCINI-ME	05/08/2008
54200937906	FRANCISCO & FILISBINO LTDA ME	27/01/2009	54200934320	J. V. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	16/09/2008
54101529249	FRANCISCO CARLOS HAUSCHILD FETTER	10/03/2008	54101547263	JACQUES MICHEL ALEXANDRE ME	20/08/2008
54101528935	FRANCISCO GOMES DE SOUZA NETO ME	06/03/2008	54101242829	JAIME VALLER	24/03/2006
54101537331	FRANCISCO GOMES ME	29/05/2008	54101432229	JAIRSON LEITE SOARES	11/03/2005
54101253804	FRANCISCO JOELSON MACHADO ME	01/09/2008	54101555649	JAMES A. C. DA SILVA ME	11/11/2008
54101479608	FRANCISCO JUSTINO ALVES NETO	05/06/2008	54101531341	JANERSON SOARES FERREIRA DOS SANTOS	01/04/2008
54101552747	FRANCISCO RIVANOR DOS SANTOS	09/10/2008	54101530018	JANETE CONCEICAO	18/03/2008
54200940508	FRANCO E PACHE SERVICOS LTDA ME	18/11/2008	54101410322	JANETE DANTAS DE ARAUJO CORREA ME	29/07/2008
54101557021	FREDY ALBERTO DOS SANTOS FRETES ME	25/11/2008	54101528579	JANNIELLY LANDRO DELGADO - ME	05/03/2008
54200800200	FREITAS & SANTANA LTDA ME	19/12/2008	54200929342	JAPA MOTOS LTDA ME	25/07/2008
54200606699	FREITAS E SILVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	18/09/2001	54101556181	JAYME ANTONIO BARBOSA FILHO ME	17/11/2008
54200744954	F-2 SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA EPP	26/05/2008	54200936209	JC MODELLISMO LTDA EPP	30/09/2008
54101558567	G. M. ZANDONADI ME	10/12/2008	54101559181	JEAN FELIPE INOCENTE ME	16/12/2008
54101540927	G S MACAMBIRA ME	04/07/2008	54101543969	JEFFERSON DE ARRUJA ME	22/07/2008
54200791430	G SETE PRESTADORA DE SERVICOS DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAL LTDA - ME	26/03/2008	54101485390	JEFFERSON DE FREITAS ME	20/10/2008
54200771731	GAD AGROPASTORIL LTDA	28/10/2008	54200902614	JERP RECUPERADORA DE AUTOMOVEIS LTDA - ME	18/09/2008
54200944937	GALAN & SANTOS LTDA ME	15/01/2009	54101557579	JFG DE ALMEIDA FILHO	28/11/2008
54200697816	GALDINO & SANTANA LTDA - ME	26/09/2008	54101559910	J.J. DA SILVA MECANICA CAMINHOS ME	19/12/2008
54200765463	GALH				

54200929229	JOEL PANASSIOL E FILHO LTDA ME	24/07/2008	54101536199	LUCILENE S. NOGUEIRA - LANCHONETE ME	19/05/2008
54200927757	JOIAS MIYA LTDA ME	09/07/2008	54101527343	LUCIMAR DE ALMEIDA ME	04/06/2008
54101451185	JOILMA RANGEL DA SILVA ME	30/01/2008	54101550876	LUCIMARA GOMES DE ALMEIDA ME	22/09/2008
54101547387	JORCELINO DUSSEL DOS SANTOS ME	20/08/2008	54101143707	LUCIO ALVES DA SILVA ME	11/03/2008
54200932963	JORDAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	28/08/2008	54200939712	LUIGI PIZZARIA LTDA ME	01/12/2008
54101549959	JORGE ANTONIO A. LOPES ME	16/09/2008	54101369101	LUIS CARLOS MARTON ME	13/08/2007
54101450375	JORGE C PANIAGO ME	17/04/2008	54101073644	LUIS MARCO SILVEIRA DE ARAUJO ME	09/04/2008
54101528323	JORGE DO ROSARIO CAETANO ME	03/03/2008	54101520799	LUIZ ALEXANDRE ARGULHEIRA - ME	28/05/2008
54101524913	JORGE FERREIRA DA SILVA - ME	30/01/2008	54200924251	LUIZ CARLOS FERNANDES & CIA LTDA	29/10/2008
54101459089	JORGE TRINDADE DA SILVA JUNIOR-ME	02/09/2008	54101542628	LUIZ CARLOS TELLES DE CARVALHO	11/07/2008
54101538680	JORVINIANO BATISTA GOMES ME	09/06/2008	54101532011	LUIZ CARLOS VICTOR DA SILVA ME	04/04/2008
54200917808	JOSAFIA FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME	03/04/2008	54101550833	LUIZ GUSTAVO GAUTO GOULART ME	19/09/2008
54101552178	JOSE APARECIDO DE SOUZA MARQUES ME	03/10/2008	54200861390	LUMA MOVEIS LTDA - ME	29/08/2008
54101101761	JOSE BENEDITO BRITO ME	21/05/2008	54200944140	LUMA PECAS & ACESSORIOS LTDA ME	24/11/2008
54101526649	JOSE CARLOS CARDOSO ME	19/02/2008	54200395330	LUMA VIDROS LTDA ME	10/06/2008
54101196461	JOSE CARLOS DA SILVA ME	06/06/2008	54101543292	LUZIA LIMA BORGES ME	17/07/2008
54101547620	JOSE CARLOS DOS SANTOS FELICIO ME	22/08/2008	54200928672	M & N ASSESSORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	21/07/2008
54101171166	JOSE CIRIVAN CONGALVES DUARTE ME	02/09/2008	54101528811	M. A. DE ARAUJO DOS SANTOS - ME	06/03/2008
54101519341	JOSE DE ALVERICO DOS SANTOS - ME	12/06/2008	54101426733	M. A. NUNES BARRETO - ME	27/02/2008
54101550591	JOSE DE OLIVEIRA FAGUNDES ME	18/09/2008	54101544353	M C DA SILVA ME	25/07/2008
54101490661	JOSE FERREIRA CONGALVES	31/07/2008	54101546453	M. E. A. ESTEVAM ROSA DA SILVA ME	13/08/2008
54101545821	JOSE FRANCISLEI RIBEIRO DA CRUZ ME	14/08/2008	54101237281	M E PEREIRA ME	11/06/2008
54101538647	JOSE GERALDO XAVIER ME	09/06/2008	54100834838	M. F. DE ANDRADE - ME	17/09/2008
54101534161	JOSE IRINEU MARCONDES PEREIRA ME	30/04/2008	54101526606	M G PEREIRA MIRANDA ME	19/02/2008
54101546739	JOSE JURANDIR LESCOANO DE JESUS	14/08/2008	54101336491	M. H. RESENDE DOS SANTOS ME	03/10/2008
54101540145	JOSE LIMO DOS SANTOS ME	23/06/2008	54101446823	M. M. A. V. RIBEIRO ME	08/05/2008
54101528510	JOSE MANUEL DIAS ALVES ME	04/03/2008	54200920892	MAC-AR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA ME	29/05/2008
54101542351	JOSE MARIA ALVES DE OLIVEIRA ME	10/07/2008	54200945747	MAGDA C F COSTA & CIA LTDA	23/01/2009
54100975881	JOSE RICARDO GONCALVES	21/10/2008	54200773008	MAGNO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	14/11/2008
54101549487	JOSE ROBERTO BATISTA ME	10/09/2008	54101550370	MAIARA INES DE FIGUEIREDO MACEDO ME	18/09/2008
54101202746	JOSE SIQUEIRA DOS SANTOS ME	17/09/2008	54101561746	MAICON CLEUDIR DA SILVA FONTES ME	21/01/2009
54101160130	JOSE VIEIRA FLORES JUNIOR - ME	14/04/2008	54101526274	MAICON ROGER VARGAS DE ARAUJO ME	15/02/2008
54101549096	JOSHAINE CASAGRANDE ME	08/09/2008	54101511714	MAIRA GONCALVES COSTA-ME	24/09/2008
54101515035	JOSELI MARECO DE SOUZA ME	14/02/2008	54200921023	MAIUF & MAIUF LTDA ME	29/08/2008
54101546941	JOSELIA CASSIA DALLAGNOL FERNANDES EPP	18/08/2008	54101558966	MANOEL BARBOSA ME	12/12/2008
54101531278	JOSI FRANCIS ALVES ME	01/04/2008	54101212806	MANOEL MORAIS DO NASCIMENTO ME	11/11/2008
54101547786	JOSIMARIO ANDRADE DO NASCIMENTO ME	18/11/2008	54200936331	MANSILLA & TOLEDO LTDA ME	30/09/2008
54101178675	JOSEU BARBOSA LOPES	27/01/2009	54101560707	MANUEL PACHECO JUNIOR ME	13/01/2009
54101554944	JOVELINA BARBOSA ME	04/11/2008	54200272114	MANUFATURADOS DE COURO E BORRACHAS TUFI LTDA ME	16/12/2005
54101162604	JOVERCY NOGUEIRA LEOPOLDINO ME	07/07/2008	54101555711	MARA H. B. ALEXANDRE ME	12/11/2008
54200942560	JRM CONSULTORIA ASSOCIADOS LTDA ME	05/12/2008	54101557773	MARA KELI QUINHONES ME	01/12/2008
54101187798	JUARES FERREIRA ME	14/05/2008	54200923182	MARCEL FILHO REPRESENTACOES LTDA ME	28/05/2008
54101414409	JULIANO ARCAS FERNANDES EPP	06/05/2008	54200372186	MARCELA CALCADOS LTDA ME	05/12/2008
54101393541	JULIO C. S. COTTING COMUNICACAO	21/11/2008	54101532533	MARCELA FONSECA DO AMARAL DOS SANTOS - ME	11/04/2008
54101395340	JULIO CESAR ARAUJO DE OLIVEIRA ME	08/09/2008	54101549126	MARCELO ADRIANO RASTRELLI BANDEIRA DE MELLO	08/09/2008
54101526631	JULIO CESAR DIAS DE SOUZA - ME	18/06/2008	54101532801	MARCELO B. MOTA	15/04/2008
54100841231	JULIO PEREIRA LOPES ME	09/07/2008	54101557285	MARCELO BATISTA DE MOURA ME	26/11/2008
54100808870	JULIVETE INACIO JUPITER DA SILVA ME	04/12/2008	54101389846	MARCELO DE PAULA BATAGLINI - ME	30/06/2008
54101559741	JUNIOR GARCIA MENEGUELLI - ME	22/12/2008	54101530956	MARCELO HENRIQUE DO PRADO TORRES ME	16/09/2008
54101473278	JURANDIR APARECIDO FANTIN ME	05/11/2008	54101534790	MARCELO MACIEL DA SILVA ME	07/05/2008
54101538299	JUSTINO ROBERTO MACENA DE MORAIS ME	05/06/2008	54101527181	MARCELO PASCOALETTO ME	22/02/2008
54100316187	JUVALDO SOUZA NUNES ME	11/02/2008	54101549835	MARCELO R. ALMEIDA ME	16/09/2008
54101540153	JUVENIL OLIVEIRA DA SILVA ME	18/09/2008	54101543578	MARCELO RIEDO TAVEIRA ME	21/07/2008
54200922411	K M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	19/05/2008	54101524824	MARCIA BISPO FONTOURA	30/01/2008
54101552721	KARIN LAUDO ME	08/10/2008	54101527777	MARCIA ELIZIA GOULART ROCHA ME	27/02/2008
54101218251	KARINA KETTY SOARES DA SILVA SANCHES	18/02/2008	54101122114	MARCIA GARCIA SALDANHA ME	16/04/2008
54101526533	KATIA FERNANDA DIAS DE SOUZA RUZZA ME	19/02/2008	54101541249	MARCIA LUCIELIA DUARTE FERREIRA ME	02/07/2008
54101182761	KATIA REGINA DA COSTA ME	29/01/2008	54101535648	MARCILENE FERREIRA LUNA ME	13/05/2008
54200933072	KAZUO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	28/08/2008	54101322415	MARCIO GALAN DA SILVA ME	23/12/2008
54101351075	KEILA PACHECO FERREIRA DA SILVA ME	31/12/2008	54100853972	MARCIO HIRAN DE ABREU	29/07/2008
54101533556	KELLEN DE OLIVEIRA SOUZA ME	22/04/2008	54101546984	MARCIO LUIZ OLIVEIRO ME	18/08/2008
54101551899	KELLY CHRISTIANE MORAES BARBOSA ME	01/10/2008	54200911907	MARCIO/S CABELEIREIROS LTDA ME	30/01/2008
54200923018	KELVYS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME	27/05/2008	54101540277	MARCO ANTONIO PIRES DA SILVA ME	24/06/2008
54101544744	KENNEDY TORRES CORREA	29/07/2008	54101532991	MARCO AURELIO GARCEZ ME	16/04/2008
54200928630	KIHATSEIRO TRANSPORTES LTDA	18/07/2008	54101557269	MARCOS ALVES LIMA ME	26/11/2008
54200920485	KOLLER & SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	26/06/2008	54200724929	MARCOS BORGES & CIA LTDA ME	17/04/2008
54200917018	KRA PISCINAS LTDA - ME	27/03/2008	54101543641	MARCOS LUIZ RIVAROLA DA SILVA ME	21/07/2008
54200927234	L & C PAMIFICADORA LTDA ME	03/07/2008	54101546640	MARCOS RENATO DE ARAUJO COSTA	14/08/2008
54200878136	L & F INFORMATICA LTDA	25/04/2008	54101552607	MARCOS ROBERTO HOKAMA ME	08/10/2008
54101520268	L A FARIAS DO NASCIMENTO HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME	19/01/2009	54101555444	MARE PEREIRA NUNES SANCHES ME	10/11/2008
54100864621	L C ROSA - ME	03/11/2008	54101544027	MARGARETE APARECIDA BARROCAL ME	23/07/2008
54101551309	L. R. SECCO ME	24/09/2008	54101544043	MARGARETH CARDOZO MENDES ME	23/07/2008
54200917115	L. V REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	27/03/2008	54101542253	MARIA DAS DORES DA SILVA ME	09/07/2008
54200911800	L.A. CARGAS E DESCARGAS LTDA ME	29/01/2008	54101526614	MARIA ANDREIA JOSE PEREIRA ME	19/02/2008
54200835011	LA MAGNA MODAS LTDA ME	27/04/2005	54101534978	MARIA APARECIDA FRANCO ME	08/05/2008
54200926645	LACERDA & RIOS LTDA ME	27/06/2008	54101376931	MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS ME	19/11/2008
54101551201	LAION T. DOBES ME	24/09/2008	54101529087	MARIA APARECIDA NOGUEIRA ABDALLA BARBOSA ME	07/03/2008
54200914094	LAMA EXPRESS CARGAS LTDA - ME	25/02/2008	54101486922	MARIA BEATRIZ ROCHA-ME	11/08/2008
54200916712	LANCHES TIPO DE BOM LTDA ME	25/03/2008	54101550841	MARIA CELIA SANTOS RAMOS ME	19/09/2008
54101304778	LANOLITA CORREA SOUZA ME	25/09/2008	54101546291	MARIA DE FATIMA AYUES FERREIRA ME	12/08/2008
54101557633	LARISSA DYANE NOGUEIRA ME	28/11/2008	54101535699	MARIA DE FATIMA DA SILVA CYBER ME	14/05/2008
54200817102	LATINA PROPAGANDA LTDA	16/09/2008	54101344541	MARIA DE FATIMA DE JESUS ME	17/07/2007
54101524727	LAUDINETE PERES DONEGA FERREIRA ME	29/01/2008	54101518841	MARIA DE LOURDES ARAUJO ME	01/10/2008
54200880254	LAUTON E COSTA LTDA ME	14/05/2008	54101535508	MARIA DE LOURDES BONFIN TRIZEIRA ME	27/06/2008
54200931339	LAVA LATO JOIA LTDA ME	14/08/2008	54101297488	MARIA DE LOURDES R. BAJERSKI	31/03/2008
54101525782	LD DUTRA ME	22/02/2008	54101532304	MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA - PASTEL MANIA ME	09/04/2008
54200919002	LDG COMERCIO E ARMARINHOS LTDA - ME	14/04/2008	54101325953	MARIA ELINA LOPES ME	12/12/2003
54101554758	LEANDRO ALVES CADEIRA NETO ME	31/10/2008	54101507547	MARIA ESIA DE JESUS GARCIA ME	04/04/2008
54101533190	LEANDRO DA SILVA TORQUATO ME	18/04/2008	54101514799	MARIA HELENA MARTINS PANISSA STARTARI - ME	27/11/2008
54101561533	LEANDRO SILVA RAIMUNDO DOS SANTOS ME	20/01/2009	54101543497	MARIA JOSE ME	18/07/2008
54200944449	LEAO & LEAO LTDA ME	08/01/2009	54101528960	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MINATELLE ME	06/03/2008
54200923352	LEGAL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA ME	28/05/2008	54101531758	MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS ME	03/04/2008
54200567998	LEGUITANON & CIA LTDA ME	18/08/2008	54101534722	MARIA LUIZA DE FREITAS ME	07/05/2008
54100729171	LEILA DUMARA FARRIS BONETTI ME	25/02/1999	54101531316	MARIA MARIZA BAREIRO	01/04/2008
54101538485	LEILA PALVA EPP	06/06/2008	54101533254	MARIA ODETE MOREIRA CARNEIRO ME	18/04/2008
54200930634	LEKO TERCO CASA DE FESTA LTDA	24/10/2008	54101526673	MARIA RIBAMAR MARINHO VIANA ME	20/02/2008
54200940401	LENCINA & MACHADO LTDA ME	17/11/2008	54101561894	MARIANA DA FONSECA ME	23/01/2008
54200933790	LEON REPRESENTACOES LTDA ME	04/09/2008	54101492591	MARIANO FRANCILINO DE MELO ME	26/06/2008
54200919983	LEOVALDO DA COSTA MEDEIROS & CIA LTDA ME	20/06/2008	54101326488	MARLEIDE COSTA DE ABREU ME	08/10/2008
54101554014	LEVI VARGAS DA SILVEIRA ME	22/10/2008	54101527441	MARLEIDE DA SILVA - ME	26/02/2008
54200943353	L.G. BARBOSA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME	16/12/2008	54101310603	MARLENE CARLON - ME	04/12/2008
54200941491	LGP CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME	25/11/2008	54101550655	MARLY RODRIGUES JUNQUEIRA ME	18/09/2008
54200921554	LH COPIAS & ESTACIONAMENTO LTDA ME	12/05/2008	54101549223	MARINALVA DOMINGUES ME	08/09/2008
54101548499	LIA CARLA FUHR ME	01/09/2008	54101236110	MARINHO CARLOS DA MOTA	22/07/2008
54101441058	LIDIA GREGORIO REIS ME	18/09/2008	54100361832	MARIO KAZUO MASUNAGA MICROEMPRESA	22/08/2008
54101526193	LILIAN DE SOUZA ME	14/02/2008	54101529168	MARISTELA CAVALCANTI MARTINS ME	10/03/2008
54200937451	LIMA & FARIAS LTDA ME	13/10/2008	54101528455	MARK VALENTIN PEREIRA	04/03/2008
54200699444	LIMA, FRANCA & FRANCA LTDA ME	03/07/2008	54101116980	MARLENE NIQUITO ME	16/10/2008
54101528714	LINDUARTE TAVARES DA SILVA NETO - ME	05/03/2008	54101559172	MARLUCE LOURENCO PINTADO SILVA ME	16/12/2008
54200871395	LINEA COLCHOES LTDA EPP	25/08/2008	54200931355	MARMORARIA MULTI PEDRAS DESIGN LTDA ME	14/08/2008
54200912202	LINOR CENTURIAO DE REZENDE & CIA LTDA ME	01/02/2008	54200945852	MARQUES E SOUZA IMOVEIS LTDA	23/01/2009
54200934745	LINO'S TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME	18/09/2008	54101196801	MARTA PIGOSI PAPANIA ME	29/05/2008
54200924065	LLM CONVENIENCIAS LTDA ME	04/06/2008	54200587166	MARTAN - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	19/12/2008
54200916089	LORENTZ & OLARTE LTDA EPP	17/03/2008	54200922011	MARTINS & ZAMBILLO LTDA ME	23/07/2008
54101531847	LORETA COLMAN FRAGA - ME	04/04/2008	54200912121	MASSA PURA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTOS LTDA ME	31/01/2008
54200926360	LOS DANIELES APOIO PORTARIO & SERVICOS LTDA	25/06/2008	54200565928	MASSISTER E RIBEIRO LTDA ME	25/09/2008
54101531464	LOURDES SCHARNOSKI ME	01/04/2008	54200794749	MASTER SISTEMAS AUDIO-VISUAIS LTDA - ME	04/09/2008
54101557170	LOURRHANS COLMAN DOS SANTOS ME	26/11/2008	54200905010	MATERIA PRIMA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA ME	02/12/2008
54101115215	LOURIVAL ASCILDO GUERRA ME	06/10/2008	54101556351	MATHEUS DE SOUZA PEREIRA ME	19/11/2008
54101316202	LOURIVAL BARBOSA NETO	22/08/2008	54101440159	MATIAS CHAPARRO	23/04/2008
54101539431	LUANA GUTIERREZ PEREIRA ME	16/06/2008	54200943698	MATOS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME	18/12/2008
54101544663	LUANA REBECA FREITAS MARCELINO	28/07/2008	54200560811	MAUES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	10/10/2008
54101552879	LUCIELA CORREA CANDIDO ME	09/10/2008	54101542563	MAURICIO SONCHINI ME	11/07/2008
54101539856	LUCI DE SOUZA MONTEIRO ME	19/06/2008	54101552062	MAURO GONCALVES DA SILVA JUNIOR ME	01/10/2008
54101558681	LUCIA REGINA DOS PIRES COSTA ME	11/12/2008	54200869366	MAX PROP MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	22/09/2008
54101557323	LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA ME	27/11/2008	54200926238	MAXIMA MIDIA - COMERCIO DE PAINEIS E LUMINOSOS LTDA EPP	02/12/2008
54101341991	LUCIANA M DE ANDRADE ME	29/08/2			

54200495181	MC4 LOGISTICA E COMERCIO LTDA ME	19/05/2008	54200923514	PAIOL PROPAGANDA LTDA	29/05/2008
54200656753	MD COMERCIO DE PECAS LTDA EPP	19/05/2008	54200920388	PANHOTI & CIA LTDA ME	28/04/2008
54200765374	MEAT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	09/05/2008	54200643121	PAIFICADORA GABRIELA LTDA ME	13/02/2008
54200821223	MECATTI & DOMINGOS LTDA	15/02/2008	54200882966	PANIZON & SANTOS LTDA ME	15/02/2008
54200939038	MEDINA & BOBADILHA LTDA ME	31/03/2008	54200897602	PANTANAL SUL FILM - COMERCIO DE PELICULAS LTDA ME	28/05/2008
54200892597	MEGA PINTURAS LTDA - ME	11/02/2008	54200687926	PANTANAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	20/05/2008
54200875455	MEL MARMITAS E MARMITEX LTDA	06/03/2008	54200761701	PASCOAL & TORRES LTDA ME	30/07/2008
54200898617	MELO & MELO LTDA ME	10/12/2008	54200944562	PASCUTTI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	12/01/2009
54200795222	MENDONCA E CAMPOS LTDA ME	12/02/2008	54101372862	PATRICIA C ESTADULHO - COMERCIO DE MOVEIS ME	09/01/2009
54200690145	MERCADO CONQUISTA LTDA ME	18/04/2008	54101538001	PATRICIA NAYARA MACENA EGUTI ME	03/06/2008
54200848814	MERCADO MASCULI LTDA - ME	14/10/2008	54101559512	PATRICIO APARECIDO DE CARVALHO LOPES ME	19/12/2008
54200860989	MERCADO RIMI LTDA ME	23/09/2008	54101544418	PATRICYA RAQUEL CINTRA DA SILVA PADILHA ME	25/07/2008
542008081394	MERCADO TRES PLUMAS LTDA ME	03/11/2008	54101495930	PAULO AFONSO SOARES ME	21/08/2008
54200923948	MERCARIA E CONVENIENCIA RM LTDA ME	03/06/2008	54101545457	PAULO AUGUSTO LOURENCO DA SILVA ME	04/08/2008
54101345423	MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA	05/03/2008	54101523895	PAULO AUGUSTO THAL EPP	10/06/2008
54200911885	METAL FORTY COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA ME	30/01/2008	54101522627	PAULO CEZAR GOMES DE MORAES - ME	29/01/2008
54200928141	METROPOLIS HOUSE BAR LTDA ME	30/10/2008	54101456322	PAULO DO NASCIMENTO LIMA EPP	03/04/2008
54200834520	METROPOLIS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA ME	18/12/2008	54101532525	PAULO HENRIQUE ARISTIDES DOS SANTOS - ME	11/04/2008
54200940362	MEU CANTO PIZZA LTDA ME	14/11/2008	54101533858	PAULO PAES MACHADO - BARTEKIM ME	20/11/2008
54200930952	ME AR CONDICIONADOS LTDA ME	08/08/2008	54101552992	PAULO ROBERTO MEDEIROS AMARAL	10/10/2008
54101524794	M.F.M. FEITOSA - CONVENIENCIA ME	30/01/2008	54101556769	PAULO ROBERTO FERNANDES ME	24/11/2008
54101542482	MICHELLY PASSOS DE ALMEIDA CORREA ME	11/07/2008	54101325708	PAULO S. O. BASTOS	29/07/2008
54200353068	MICROJUST INFORMATICA LTDA ME	15/10/2008	54101533505	PAULO TAKAMURA ME	22/04/2008
54101549118	MIKASA FUKUYAMA ORTIZ ME	08/09/2008	54101193887	PAULO VITOR PEREZ	06/05/2008
54200834601	MILENA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	16/01/2009	54200865085	PEDRINI & FERREIRA CONFECCOES LTDA ME	21/07/2008
54200753309	MILENTUM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME	30/01/2008	54101321362	PEDRO DOS SANTOS AMBROSIO ME	08/07/2008
54101545911	MILTON DE SOUZA LIMA ME	07/08/2008	54200941423	PEIXOTO & LIMA LTDA ME	25/11/2008
54200914281	MIRA & MARTINS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	27/02/2008	54200939232	PENHA & DUARTE FOTO ME	04/11/2008
54200933544	MIRANDA & SOUZA LTDA ME	02/09/2008	54200667399	PER TE OPTICA E PTD REVELACAO LTDA ME	27/05/2008
54200941920	MISTUR POLIEMER CONFECCOES LTDA EPP	28/11/2008	54200919657	PERREIRA & GAZOLLA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	18/04/2008
54200420440	MITSUBISHI OSHIRO & CIA LTDA EPP	14/10/2008	54200674778	PESSOA & MOURA LTDA - ME	29/06/2006
54200854041	MIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08/12/2008	54101562084	PETTERSON ESTROGUEIRA DUTRA ME	26/01/2009
54101534498	MOACIR RONDON MACIEL ME	06/05/2008	54200835747	PH COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME	04/07/2008
54200934222	MODAS EME LTDA ME	06/11/2008	54200945976	P.H.C. TRANSPORTE E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA ME	26/01/2009
54101469904	MOIZES VARGAS DE OLIVEIRA ME	21/10/2008	54200926203	PIMENTA NATIVA RESTAURANTE & LANCHONETE LTDA ME	25/06/2008
54200838738	MOMES & SOUZA LTDA ME	12/05/2008	54200912300	FINHEIRO & MEDINA PINTURAS LTDA ME	07/02/2008
54200870356	MONQUELAI & ALMEIDA LTDA - ME	17/11/2008	54200798337	PIZZARIA TAMANDARE LTDA ME	19/06/2008
54200930162	MORAIS & MOTA REPRESENTACOES LTDA	31/07/2008	54200726859	PLACON PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA	30/04/2008
54200907811	MOTOR COMPANY RACING LTDA - ME	17/03/2008	54200680140	PLENA ENGENHARIA PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TELECOMUNICACOES LTDA ME	16/11/1999
54200820375	M.R. GONCALVES & CIA LTDA ME	23/07/2008	54200932131	PLENA FORMA ACADEMIA UNIDADE II LTDA ME	20/08/2008
54200916950	MS BRIQUETES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	26/03/2008	54200408245	PONTO A PONTO AVIAMENTOS LTDA ME	27/11/2008
54200936811	MS CARVALHO COMERCIO DE PECAS E MECANICA LTDA ME	06/10/2008	54200865999	PONTO CRED INTERMEDIACOES FINANCEIRAS LTDA	05/06/2008
54101535303	M.S. LIMA ME	12/05/2008	54200913187	PONTOINF INFORMATICA LTDA - ME	15/02/2008
54200471605	MTS REPRESENTACOES LTDA	07/05/2008	54200909724	PONTOVAL UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME	22/09/2008
54200337950	MULTI CALHAS COMERCIO DE CALHAS LTDA-ME	29/02/2008	54200887143	PORTAL MS SOLUCOES PARA INTERNET LTDA ME	19/01/2009
54200911770	MULTI LIMP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP	29/01/2008	54200911940	PRA JÁ MOTO PECAS E SERVICOS LTDA ME	30/01/2008
54200914370	MULTI MONT COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	23/01/2009	54200912695	PRADO & BATISTA IMPRESSOS GRAFICOS LTDA ME	12/02/2008
54200665698	MULTICRED MERCANTIL LTDA ME	22/10/2008	54200859530	PRAKITA - TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME	27/02/2008
54101559334	MURILLO PICININ ME	18/12/2008	54200719721	PREMIUM MARKETING & ADMINISTRACAO LTDA ME	16/03/2007
54101561495	MYRTHO MARGARIDA DO PRADO ME	20/01/2009	54200940532	PRESENTEAR - PRESENTES E DECORACOES LTDA ME	18/11/2008
54101528692	N. ARANDA - ME	05/03/2008	54101562319	PRISCILA ALENCAR PULEO BRAGA ME	26/01/2009
54100235489	N B GUASSO ME	28/01/2008	54200879621	PROMOV EVENTOS E PARTICIPACOES LTDA-ME	25/08/2008
5410400351	N C P DE OLIVEIRA ME	04/12/2008	54200573891	PROFET PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	23/10/2003
54101556629	N. L. BASEGGIO ME	21/11/2008	54200665132	PROTESE MEDI LTDA EPP	07/01/2004
54101530000	NAIR DE LIMA DE OLIVEIRA ME	17/03/2008	54200926882	PUBLICAR PUBLICIDADES LTDA	01/07/2008
54200928885	NANTES & BENITES COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA	22/07/2008	54200914001	Q. I. CONSULTORIA LTDA	25/02/2008
54200924740	NANTES NET LTDA ME	10/06/2008	54200672252	QUALIDE MONTAGENS DE EVENTOS CULTURAIS ESPORTIVO LTDA ME	01/04/2008
54101540951	NAOR DA SILVA URBIETA ME	30/10/2008	54200928729	QUINTILIANO E SILVA, GAS E CONVENIENCIA LTDA ME	21/07/2008
54200907993	NASCIMENTO & FINA PREPARATORIOS PARA CONCURSOS LTDA	12/02/2008	54101547352	QUITERIA AMARAL ME	20/08/2008
54200940036	NASCIMENTO & HAAK SOLUCOES DIGITAIS LTDA ME	12/11/2008	54200887119	R & A CENTRO AUTOMOTIVO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	04/07/2008
54200783810	NASCIMENTO BAR E RESTAURANTE LTDA ME	05/08/2008	54101559768	R. A. G. KUNIYOSHI	23/12/2008
54101546283	NATALINA DIAS DA SILVA ME	12/08/2008	54101542806	R B FIGUEIREDO ME	15/07/2008
54101528366	NATALIO MALAQUIAS - LANCHES ME	04/03/2008	54101524093	R. C. DE AZAMBUJA ME	17/03/2008
54101529991	NECEPHORA IZIDORA IZABEL DE OLIVEIRA ME	17/03/2008	54101207624	R. C. DE SOUZA ME	24/03/2008
54101555134	NEDILLAN TOLEDO DE SOUZA ME	06/11/2008	54101534994	R CRISTIANO ROSSA ME	08/05/2008
54101249203	NEGE ABRAO CURY ME	22/08/2008	54200906199	R. FELIX GRAVADORA, PRODUTORA, EMPREENDEIMENTOS ARTISTICOS E EDITORA LTDA	20/11/2008
54100887877	NEIDE MOTA MACHADO	19/02/2008	54200488486	R. G. PILATTI & CIA LTDA ME	28/02/2008
54101532347	NEIDE TEREZINHA DE OLIVEIRA ME	09/04/2008	54100746386	R J S ADOR ME	11/11/2008
54101074713	NEIVA B. M. DA SILVA BENTO	20/06/2008	54200920213	R L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	17/12/2008
54101526771	NELSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	20/02/2008	54100519142	R M ALVES TAVARES ME	26/01/2009
54101051608	NELSON ROQUE DA SILVA ME	04/08/2008	54200840015	RA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	01/10/2008
54101551872	NEMER ABDALLAH HAMMOUD EL KADRI ME	01/10/2008	54101550485	RAFAEL GARCIA ME	18/09/2008
54200938821	NET BUSINESS SERVICOS DE INTERNET LTDA ME	29/10/2008	54101542962	RAFAEL M. LOPES INFORMACOES E COBRANCA ME	16/07/2008
54100667790	NEWTON DELORGES MACHADO POSSATI ME	06/11/2008	54101538931	RAMIU RODRIGUES DA SILVA	10/06/2008
54101543951	NILSON FRUTO ME	22/07/2008	54101531243	RAPHAEL DE LIMA COUTO ME	31/03/2008
54101551864	NILSON GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR ME	01/10/2008	54101548961	RAUL VITALINO DE SOUZA - ME	05/09/2008
54101256617	NILTON HIGA ME	28/03/2008	54101527980	R.C. DUARTE - ME	29/02/2008
54101527785	NIVALDO BRAGGI ME	27/02/2008	54200779561	RD TRANSPORTES LTDA ME	05/03/2008
54101558371	NIVALDO MARINHO DA SILVA ME	08/12/2008	54200893453	REAL CREDITO LTDA	16/05/2008
54200544645	NIVON COMERCIO DE PECAS LTDA ME	26/12/1994	54200864445	REAL ELEVADORES LTDA ME	22/12/2008
54200680492	N.L.S.R. LANCHES LTDA ME	09/01/2009	54200017068	RECOR - REPRESENTACOES E COMERCIO DE RACOES LTDA ME	24/09/2008
54101538311	NORATIN MONTEIRO DA SILVA ME	05/06/2008	54200915457	REFERENCIA EVENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA EM TURISMO E HOTELARIA LTDA ME	10/03/2008
54101349861	NORMA DE MORAES PAES ME	10/03/2008	54101407666	REGINA AUXILIADORA DE ARAUJO SANTANA DA SILVA ME	16/04/2008
54200902509	NORMANDO & NUNES LTDA	29/05/2008	54200718121	REINALDO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	11/03/2008
54200883491	NORTON CONVENIENCIA LTDA ME	23/12/2008	54101249041	REINALDO LUIS DOMINGUEZ ME	19/06/2008
54200614481	NOVA-CENTRO DE INFORMACAO PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME	23/09/2008	54101358266	REINALDO RAMOS ME	17/03/2008
54200938058	NOVOS HORIZONTES TELECOMUNICACOES LTDA ME	11/11/2008	54200912831	REIS & JARA LTDA ME	15/01/2009
54200936179	NPB PROJETOS LTDA ME	29/09/2008	54101545830	REJANE PATRICIA TOLEDO BEZERRA ME	06/08/2008
54101548316	NUBIA ALINE HEVY ME	29/08/2008	54101539783	RENATA DE SOUZA FOGACA ME	19/06/2008
54200937680	NUNES & SARACHO LTDA ME	16/10/2008	54101548821	RENATA SANTOS ME	04/09/2008
54200887593	NUTRI & SABOR ALIMENTOS LTDA ME	27/11/2008	54100706392	RENE VILLARUELL MORALLES	01/07/2008
54200923379	NUTRI & TEMPERA LTDA ME	28/05/2008	54200915414	REPITA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	07/03/2008
54200926351	O BARATAO MOVEIS NOVOS E USADOS LTDA	24/06/2008	54200911842	REZENDE & QUEIROZ INFORMATICA LTDA ME	30/01/2008
54101560588	O. DA SILVA BRAGA ME	12/01/2009	54200837537	RF SURANI DOS SANTOS & CIA LTDA	06/05/2008
54200433029	O POMBAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	01/09/2008	54101525952	RICARDO BASTOS DA SILVA ME	13/02/2008
54101538752	O. S. FROIS ME	09/06/2008	54101554570	RICHARDS RUYVO MARINHO ME	29/10/2008
54200904439	OCE NO MATO OPERADORA DE ECOTURISMO LTDA - ME	20/06/2008	54200556953	RIGO INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA ME	21/10/2008
54200880653	OCEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	25/01/2007	54101543748	RITA MENDES DA SILVA ME	27/07/2008
54101546127	ODAIR SEVERIO DA SILVA ME	08/08/2008	54200924871	RJ FOTOS E EVENTOS LTDA ME	31/07/2008
54200802245	ODONTOLAB EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP	27/01/2006	54101536326	RL BURTON MELGAREJO ME	19/05/2008
54200355745	OFICINA MODA DIA A DIA LTDA - EPP	14/08/2008	54200190584	RLR EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME	28/03/2008
54200918570	OLIVEIRA & CERIQUEIRA LIMITADA ME	09/04/2008	54101560693	ROBENIR ALVES BORGES - ME	13/01/2009
54200928788	OLIVEIRA & VOLLKOPF LTDA ME	25/09/2008	54101524387	ROBERTO DA SILVA BARROS ME	07/02/2008
54200940117	OLIVEIRA & GARCIA LTDA ME	13/11/2008	54101534480	ROBERTO FASSINA ME	06/05/2008
54200929016	OLIVEIRA E RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES LTDA ME	23/07/2008	54101554740	ROBERTO GONCALVES MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME	31/10/2008
54101554197	OLIVIA BEZERRA DA SILVA ME	23/10/2008	54101286311	ROBERTO PEREZ FILHO	09/10/2003
54101528951	OMAR DIAS DA SILVA ME	06/03/2008	54101224031	ROBSON DEMETRIO TREVISAN ME	28/11/2008
54101539392	ONIEDI FERNANDES ME	16/06/2008	54101537721	ROBSON DINIZ COMERCIAL DE FRIOS ME	30/05/2008
54200921872	OPTICA E RELOJOARIA DELLIE LTDA ME	14/05/2008	54101558583	ROBSON GUERRA ME	10/12/2008
54200815533	OREJANA & OREJANA LTDA ME	16/12/2008	54101551821	ROBSON RODRIGUES DA SILVA ME	12/11/2008
54101546763	ORIANA MARIA REQUE NOVO DA SILVA ME	15/08/2008	54200773849	ROCHA & DINIZ FERNANDES AGRONEGOCIOS LTDA	01/09/2008
54100918101	ORLANDO TOSHIHIRO YAMAUCHI ME	06/03/2008	54200933978	ROCHA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	05/09/2008
54101544680	ORLANDO VAN SUIPENE GARRIDO ME	29/07/2008	54200732859	ROCKENBACH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME	01/11/2005
54200935601	ORTEGA & ALVES MODAS LTDA ME				

54200931941	ROQUE DOS SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA ME	19/08/2008	54200921686	UIARA MODAS LTDA ME	13/05/2008
54200900425	ROQUE SERVICOS ELETRICOS LTDA ME	02/09/2008	54101473464	UMBELINO AVILA DE MENEZES ME	27/08/2008
54101555932	ROSA APARECIDA FERNANDES RODRIGUES ME	14/11/2008	54200687624	UNIAO TELEINFORMATICA LTDA ME	11/07/2006
54101553719	ROSALIA SILVA CARDOSO	20/10/2008	54200940982	UNICA IMOBILIARIA COMERCIAL LTDA	21/11/2008
54101555118	ROSEANGELA QUINTANA ALFONSO GONZAGA ME	06/11/2008	54101552585	V. A. MONSON ME	08/10/2008
54101534111	ROSILMA MARIA SALAMONI ME	29/04/2008	54101472662	VALCILENE DE MELO ME	15/07/2008
54101555894	ROSVILDO MILITAO ME	14/11/2008	54101542971	VALDECI PEREIRA DA SILVA ME	16/07/2008
54101555631	ROSMEIRE DE OLIVEIRA ME	11/11/2008	54101323721	VALDELI ALVES DIAS ME	06/10/2008
54200882222	ROTA VEICULOS LTDA EPP	07/05/2008	54101530565	VALDEMAR INACIO DOS SANTOS - ME	16/06/2008
54200895421	ROYAL PISOS LTDA ME	25/03/2008	54101544507	VALDEMAR ALMEIDA MONTEIRO ME	25/07/2008
54100317116	RUFINO VERRARDO MOULARD	15/05/2008	54101562076	VALDENIR VIEIRA LOPES ME	26/01/2009
54200853028	R3 STREET WEAR COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	24/10/2008	54101555347	VALDETE ALVES ME	07/11/2008
54101530948	S. S. DA SILVA ME	28/03/2008	54101531456	VALDINEY RODRIGUES PEDROZO ME	01/04/2008
54101550809	S S UNINES - CONSULTORIA ME	19/09/2008	54101426784	VALDIR A. DOS SANTOS - ALIMENTOS ME	25/02/2008
54200922623	SADUQUE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	21/05/2008	54101536717	VALDIR MIRANDA DE SANTANA ME	21/05/2008
54200914949	SALLES & FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME	04/03/2008	54101548511	VALDOMIRO BENTO SOARES ME	01/09/2008
54200764262	SALUTE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	15/08/2008	54101403989	VALERIA REGINA MONTEIRO NUNES BROTO ME	12/01/2009
54101553905	SAMUEL RIBEIRO CHAVES ME	21/10/2008	54101537675	VALMIR BALBIM DE SOUZA ME	30/05/2008
54200894972	SANAUAT AUTOMOVEIS LTDA ME	03/12/2008	54101523267	VALQUIRIA FEITOSA PATRICIO - ME	12/11/2008
54101167061	SANDRA MARCIA JULIAO ME	07/08/2008	54200938155	VALTER S. ARAUJO & CIA LTDA ME	22/10/2008
54101525677	SANDRA REGINA DOS SANTOS AMBROSIO ME	11/02/2008	54101560731	VANESSA FRANCO - ME	13/01/2009
54101550825	SANDRA STELLA GOMES PESSOA ME	19/09/2008	54101557854	VANESSA MOISES FURTADO ME	02/12/2008
54200927919	SANTA BALADA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME	11/07/2008	54101532673	VANILDO ANTONIO NETO ME	14/04/2008
54200897084	SANTA LAURA MODAS LTDA ME	19/02/2008	542008583632	VERIGA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	21/11/2008
54200684251	SANTANA & SOTOLANI LTDA ME	29/01/2008	54200445221	VENCAR REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	10/06/2008
54200913608	SANTOS & CERVANTES LTDA ME	20/02/2008	54200795770	VENDAS CONFECÇÕES LTDA - ME	07/02/2008
54200923654	SANTOS & NOGUEIRA TRANSPORTES LTDA ME	03/07/2008	54200925444	VENDRAMINI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	18/06/2008
54200942641	SANTOS & TELES LTDA ME	08/12/2008	54101095605	VERA APARECIDA MUDREY SANTOS ME	12/03/2008
54200479916	SAUA SERVICOS LTDA - ME	26/07/2007	54200933749	VERDAQ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	03/09/2008
54101140724	SEBASTIAO CORREA CAXIAS ME	30/06/2008	54200458366	VERDES CAMPOS GRAMADOS E JARDINS LTDA ME	10/03/2008
54101546968	SEBASTIAO JORGE NUNES ME	18/08/2008	54200907870	VF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	30/05/2008
54101559300	SEBASTIAO LUIZ DE CARVALHO FILHO ME	17/12/2008	54200863660	VIA IMPLANTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP	30/05/2006
54101556131	SEBASTIAO VICENTE PEREIRA	28/11/2008	54200932947	VIANA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA - ME	13/01/2009
54200944902	SEIXAS E SEIXAS LTDA ME	15/01/2009	54101554979	VICENTE DE PAULA MACIEL DE ARRUDA ME	05/11/2008
54101232793	SELMA DE SOUZA SANTOS FRANCO ME	09/07/2008	54100910674	VICENTE REINALDO FELIXTO ME	30/05/2007
54200899567	SEM CONCORRENCIA LTDA ME	02/07/2008	54200913322	VICTORINA MARMORE E GRANITO LTDA - ME	18/02/2008
54200920876	SEMPST ENGENHARIA LTDA EPP	14/11/2008	54101552470	VICTOR PAULO MACIEL DE SOUZA ME	06/10/2008
54101540561	SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA ME	26/06/2008	54200922551	VIDAL GAS COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	20/05/2008
54200902380	SERODIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	11/11/2008	54200933633	VIEIRA & FRETE LTDA ME	03/09/2008
54200459001	SERVEGEL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	12/11/2008	54200858259	VILELA & MATSUDA REFEIÇÕES LTDA ME	21/01/2009
54200653401	SERVITEC ELETROMECANICA SERVICOS E COMERCIO LTDA-EPP	04/11/2008	54200928389	VILELA & MORAIS LTDA ME	17/07/2008
54200350191	SERVIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	30/01/2008	54200930766	VILELA E CAYANANTE REPRESENTACAO COMERCIAL LIMITADA	08/08/2008
54101553093	SEVERINO PEREIRA NETO - ME	28/03/2008	54200746027	VILHALBA & REIS LTDA-ME	26/01/2009
54200677629	SG - SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME	01/09/2008	54101454290	VILMA PEREIRA GOMES TORRES ME	24/03/2008
54200848539	SHAMAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	17/04/2008	54101551881	VILMAR BORGES ME	01/10/2008
54101529222	SHELLA NAVAS NASCIMENTO ME	10/03/2008	54101454834	VILMAR LOPES ME	15/10/2008
54101549789	SICLAI APARECIDA DA SILVA MABOCA ME	16/09/2008	54200927251	VINICIUS COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA ME	04/07/2008
54101540986	SIDNEY COELHO SANTOS - ME	22/01/2009	54200939101	VINICIUS MACHADO REPRESENTAÇÕES LTDA ME	03/11/2008
54200912083	SILVA & ALVES LTDA ME	31/01/2008	54200932564	VISTA ESTE SONHO COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	22/08/2008
54200913128	SILVA & BARBOSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	15/02/2008	54200911974	VIT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	31/01/2008
54200935814	SILVA & FLORES LTDA ME	25/09/2008	54101560723	VITOR RIBEIRO DE FREITAS - ME	13/01/2009
54200938830	SILVA & LEITE LTDA ME	29/10/2008	54200933129	VITORIA ADMINISTRACAO E FORMACAO DE ATLETAS LTDA	28/08/2008
54200922879	SILVA E SANDIM COBRANCA EXTRAJUDICIAL LTDA ME	26/05/2008	54101540633	VIVIANE REGINA DOS SANTOS PEREIRA ME	26/06/2008
54101554430	SILVANA DE OLIVEIRA MARTINS ME	24/10/2008	54101122050	VIVIANI GRANCE DE CARLI DE BARROS ME	01/04/2008
54101559482	SILVANA NASCIMENTO VILALBA ME	18/12/2008	54200921228	VL ASSESSORIA E COMERCIO AGROPECUARIO LTDA	08/05/2008
54101488097	SILVANY PIRES NUNES ALIMENTOS ME	16/05/2008	54200443822	VM LOTERIAS LTDA ME	19/05/2008
54200785243	SILVA-SAT TRANSPORTES E MONITORAMENTO LTDA ME	24/10/2008	54200183103	VULCANIZACAO PRADO LTDA-ME	18/06/2008
54200678412	SILVEIRA & GARCIA ELETROTÉCNICA LTDA - ME	31/03/2008	54101542199	W B VAZ ME	09/07/2008
54101540412	SILVIO PEREIRA FERREIRA ME	25/06/2008	54101546526	W P MONTANO ME	13/08/2008
54200939313	SIMONES & PEREIRA LTDA ME	05/11/2008	54200604931	W S REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	16/04/2008
54101531855	SIMONE VIEIRA VIANNA - ME	04/04/2008	54101537314	WAGNER DINIZ ZOTELLI ME	29/05/2008
54101548685	SIMONI CABRAL SANTOS ME	02/09/2008	54200915147	WAGNER E FERREIRA LTDA ME	05/03/2008
54101528994	SINISE SANT'ANNA DA CRUZ SOCOVOSKI ME	12/06/2008	54100933518	WAGNER ROBERTO PRADO ME	06/03/2008
54200902142	SIRAZAN DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME	08/10/2007	54101527084	WALDEMAR MALDONADO - EPP	22/02/2008
54200915431	SIS MOTOS LTDA ME	10/03/2008	54101376795	WALDNER MIGUEL RODRIGUES	29/07/2008
54200763649	SISTEMA ALFA COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME	06/03/2007	54101534030	WALTER BARBOSA DOS SANTOS ME	28/04/2008
54200723639	SITE.NEWS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA EPP	25/04/2008	54101538787	WANDERSON DOS SANTOS SILVA ME	14/11/2008
54200935687	S.M. COSMETICOS LTDA ME	25/09/2008	54101541583	WEBERTON SILVA DE SOUZA	04/07/2008
54200918243	SMAV TECH TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA ME	07/04/2008	54200940559	WEILLER & VIEIRA LTDA ME	18/11/2008
54200929326	SOARES VEICULOS LTDA EPP	25/07/2008	54101528064	WELLINGTON ANDRADE DA SILVA ME	29/02/2008
54101072753	SOJIA BOURDOKAN MASSOUD ME	17/04/2008	54101473286	WENDER EPIFANIO	19/01/2009
54101538213	SOLANGE REGO CARDINAL VIEIRA ME	25/09/2008	54101534714	WESLEY PITA FERNANDES ME	07/05/2008
54200915708	SOLOPEC REPRESENTAÇÕES LTDA ME	21/05/2008	54101532177	WEVERTON ANTONIO DA SILVA RAMOS ME	07/04/2008
54100944862	SONIA APARECIDA TORRES MONTEIRO ME	15/08/2008	54101374148	WILFREDO JAVARI MORAES ME	26/02/2008
54101558982	SONIA DE OLIVEIRA GONCALVES	15/12/2008	54101558419	WILLIAM ABRANCHES BERNARDINO ME	09/12/2008
54200878705	SORTE GRANDE AGENCIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	27/06/2008	54100827343	WILLIAM MARCHETTI ME	16/07/2008
54200916771	SOUSA & CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	15/01/2009	54101535656	WILLIAN VENTURA HOFFMANN ME	14/05/2008
54200654220	SOUZA & ANDRADE LTDA ME	20/06/2008	54101535923	WILLIS DE ALMEIDA MAIA ME	15/05/2008
54200944546	SOUZA, CELESTINO & CIA LTDA ME	09/01/2009	54101537284	WILSON HIDEKI KUROGI ME	29/05/2008
54200928974	SOZA & AMARAL LTDA ME	22/07/2008	54101550604	WILSON R BRITES ME	18/09/2008
54200908302	SPF CENTRAL CAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES TECNOLOGICAS LTDA	27/06/2008	54101529711	WILSON ROBERTO NUNES LOPES ME	13/03/2008
54200914973	SR SERVICOS EM TECNOLOGIA ENERGETICA E SOCIO AMBIENTAL LTDA - ME	03/03/2008	54200778468	WORK PLAN REPRESENTAÇÕES LTDA ME	20/11/2008
54200226384	STABILE & MORAIS LTDA	05/12/2008	54400004601	WORDWAY COOPERATIVA DE TRABALHOS MULTIPLOS	18/06/2008
54200938066	STALINE & JOSE TRANSPORTES LTDA ME	21/10/2008	54200467667	WS COMERCIO LTDA - ME	18/09/2008
54200461791	STATTU'S VEICULOS LTDA ME	02/09/2008	54200938121	WS CONSTRUTORA LTDA ME	22/10/2008
54101546097	SUELEN G MARINHO VESTUARIOS E ACESSORIOS ME	08/08/2008	54200897755	XAVIER & DIAS LTDA-ME	22/08/2008
54101474941	SUELI ROSALES FERREIRA - ME	08/10/2008	54200807786	XAVIER COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	10/10/2008
54200936187	SUPER NET ATIVIDADES DE INTERNET LTDA ME	30/09/2008	54200925428	XAVIER EMPREITEIRA LTDA ME	01/08/2008
54200882605	SUPER AGRO NUTRICAO ANIMAL LTDA ME	04/06/2008	54200912091	XAVIER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	11/06/2008
54200833612	SUPERMERCADO GONCALVES & DELLÉ VEDOVE LTDA EPP	20/08/2008	54200925851	YAMANARI & BORGES COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	20/06/2008
54200744032	SUPERMERCADO TORRES LTDA EPP	18/07/2008	54200571693	YJP COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	18/06/2008
54200770998	SUPERMERCADOS MS ON-LINE LTDA - ME	24/11/2008	54200914205	YONAN MODAS E CALCADOS LTDA - ME	28/02/2008
54101559091	SUZETE FERNANDO DA SILVA ME	16/12/2008	54101533203	ZACARIAS FRANCISCO DA SILVA ME	18/04/2008
54200922470	TAIRA E FERREIRA LTDA ME	20/05/2008	54200563381	ZAMBOTTI & DIAS LTDA ME	22/12/2008
54101555436	TANIA BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO ME	07/11/2008	54200924499	ZANETTI & ALMEIDA LTDA ME	06/06/2008
54101542938	TANIA MARA LOUVEIRA HOKAMA ME	16/07/2008	54200073910	ZANETTI & RODRIGUES LTDA - EPP	24/09/2008
54200917531	TANOCYBER LAN HOUSE LTDA ME	01/04/2008	54200918405	ZAZA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME	08/04/2008
54101192961	TAREK ISSAM HAIDAR ME	05/12/2008	54200912580	ZE MARTELLINO DE OURO - SERVICOS DE FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME	11/02/2008
54101528021	TATIANE APARECIDA DIAS DE LIMA ME	29/02/2008	54101551155	ZENI FERREIRA SALLES ME	07/02/2008
54101528820	TATYAN FERREIRA DE ARAUJO ME	06/03/2008	54200825121	ZEOLA & ZEOLA COMERCIO DE BRINDES LTDA ME	26/09/2008
54200798671	TAURUS IMPORTADORA LTDA	25/03/2008	54200783551	ZEROGRAU EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	07/02/2008
54200904790	TDI TECNOLOGIA DIGITAL INTERNET LTDA ME	26/09/2008	54200945518	ZGL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME	21/01/2009
54200456428	TECNAORO REPRESENTAÇÕES LTDA ME	27/07/2004	54200846366	3A COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	01/08/2008
54200728576	TELES COMERCIO LTDA ME	27/01/2009	54200912199	3C COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	01/02/2008
54200937540	TENO DIAS REPRESENTAÇÕES LTDA ME	14/10/2008	54200672155	3MD BRASIL INFORMATICA LTDA - ME	26/01/2009
54200886023	TERRA & MONCAO LTDA ME	27/08/2008			
54200917972	TERTO & PORFIRIO LTDA ME	21/07/2008			
54101535443	THAIS DE OLIVEIRA LEMOS ME	13/05/2008			
54101554651	THAIS VALERIA FEITOSA IGLÉSSIAS ME	30/10/2008			
54101540188	THAYS ROBERTO NASCIMENTO ME	23/06/2008			
54101541885	THIAGO GOMES ME	07/07/2008			
54101539414	TIAGO REZENDE ACOSTA CONVENIENCIA E ACOUGUE LTDA ME	16/06/2008			
54200589975	TONHAO PARAFUSOS LTDA - ME	22/08/2008			
54200931436	TRANSMARIANA TRANSPORTES LTDA EPP	14/08/2008			
54200660505	TRANSPORTADORA ELIZABETH LTDA	04/07/2008			
54200221498	TRANSPORTADORA OLYGANO LTDA	18/03/2004			
54200525403	TRANSPORTAR - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	31/10/2008			
54200466156	TRANSPORTES GODOY LTDA	30/01/2008</			

Alteração		
54101559806	ADROALDO ALVES DE MORAIS JUNIOR ME	23/12/2008
54101535613	AGNALDO ALVES FEITOSA ME	14/05/2008
54101556025	ANDREZA MANTOVAN MARQUES COGO ME	14/11/2008
54101183512	ANTONIO CARLOS MARTINS ME	12/12/2008
54101459151	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - MERCARIA ME	18/02/2008
54200732921	COCIMA TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA ME	25/01/2005
54101548995	CORACY SOUZA DA COSTA ME	05/09/2008
54101443671	DAVID FERREIRA DE FREITAS ME	07/07/2005
54200919886	DISCIPLINDIA DISTRIBUIDORA LTDA	22/04/2008
54101552097	DONATINA DE QUEIROZ GONCALVES ME	02/10/2008
54101533785	EDNA MARIA PALMA DUARTE ME	10/12/2008
54200944244	FARIA & QUEIROZ LTDA ME	30/12/2008
54200902801	FERREIRA & RIBAS LTDA	29/05/2008
54101549053	GILSON MARTINS DA SILVA ME	05/09/2008
54101546551	GUSTAVO ZANINELLO OLIVEIRA	14/08/2008
54200707234	HABITAT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	15/01/2009
54200934591	INOVALTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	17/09/2008
54101541281	JESUS QUEIROZ DA SILVA ME	02/07/2008
54101537217	JOAO CARLOS LACERDA ME	28/05/2008
54101016900	JOSE BARBOSA DA SILVA LIMPEZA ME	13/02/2008
54101541834	JOSE CARLOS ALVES DIAS ME	07/07/2008
54101552658	JOSE ROBALINHO FELIX ME	08/10/2008
54101558028	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA DIAS ME	03/12/2008
54101555568	JOVANIR DIVINO DE ARAUJO ME	10/11/2008
54101514632	LEANDRO MORAES GONCALVES ME	15/10/2008
54101438421	LEONARDO APARECIDO DA SILVA ME	04/11/2008
54101529401	LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS ME	12/03/2008
54101539511	LUIZ HENRIQUE GOUVEA ME	17/06/2008
54101071382	M. A. ALVES BOUTIQUE FARMA ME	26/08/2008
54101475246	MAIZA APARECIDA GOMES ME	19/08/2008
54200896959	MANFROI & RAMOS LTDA ME	04/03/2008
54101553310	MARCIO JUNIO DIAS ME	15/10/2008
54101558834	MARIA DO CARMO PIEROBON BATISTA PEREIRA ME	12/12/2008
54101527238	MARIA RITA THIAGO DE ALMEIDA GOUVEA ME	22/02/2008
54101532142	MARIO ANTONIO FERREIRA ME	07/04/2008
54101530581	MONIQUE KATIELLI ORTEGA ME	25/03/2008
54200916194	MOREIRA ALVES & MIRANDA LTDA ME	06/10/2008
54200884284	MOTO MANIA LTDA ME	27/06/2008
54101529419	NILO GOMES PEREIRA ME	12/03/2008
54200758521	PATY INDUSTRIA E COMERCIO DE CACAMA LTDA	09/12/2008
54200919312	RECALI REFRIGERACAO LTDA	14/05/2008
54101552089	REGILTO LUIZ RODRIGUES ME	02/10/2008
54200571243	SALES & FILHO LTDA ME	19/05/2008
54101556581	SANDRO APARECIDO SOARES DUTRA ME	20/11/2008
54101555207	SANDRO LUIS DA SILVA ME	06/11/2008
54200112956	SIMONIR DA SILVA NUNES & CIA LTDA ME	10/07/2008
54101541826	SURIDI GARCIA DIAS ME	07/07/2008
54101548987	VALDEMAR FERREIRA JUNIOR ME	05/09/2008
54100999578	VALTER BAPTISTA FERREIRA ME	08/02/2008
54200677131	VENANCIO & DIAS LTDA ME	25/08/2008
54101556327	WALTERNE ANTONIO DE JESUS	18/11/2008
54101526053	WELITON SABINO GIMENEZ ME	13/02/2008

Total de Empresas do Município: 52

Município: CHAPADÃO DO SUL-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101543721	ADRIANA SILVA GUIMARAES - ME	22/07/2008
54200945291	ALLOHA'S BAR E RESTAURANTE LTDA ME	19/01/2009
54101498726	ANDREA DA SILVA NUNES - ME	21/05/2008
54101524549	ANTONIO AUGUSTO ALVES DE SOUZA ME	28/01/2008
54200916569	ARAUJO NEGOCIOS IMOBILIARIOS E PECUARIOS LIMITADA	24/03/2008
54101363081	AURENITA GARCIA MARQUES ME	10/04/2008
54200941075	AUTO POSTO CHAPADAO DO SUL LTDA ME	21/11/2008
54101549495	CARLOS HENRIQUE MARKS - ME	10/09/2008
54101419737	CELSO GOMES FERREIRA ME	19/03/2008
54101502146	CEZAR AUGUSTO FERREIRA ME	28/02/2008
54101375454	DECOLLECTIA APARECIDA MARQUES - ME	15/07/2008
54100971975	EDSON GUIMARAES DE OLIVEIRA - ME	17/09/2008
54101187488	ELIANE R B ARENHART ME	10/06/2008
54200671141	ELY & ELY LTDA - ME	27/05/2008
54101545490	ERNANE GILNEI HERTHER - ME	05/08/2008
54200756600	EXCELSO TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREAS LTDA ME	31/07/2008
54101434248	GILMAR PARREIRA DE FREITAS - ME	15/10/2008
54101560120	INES JOSE LUIZ ME	07/01/2009
54101027863	IVO JOSE FAZIONI ME	20/02/2008
54101503711	JADER FRANCISCO PRESTES DE SOUZA BRITTO ME	06/07/2007
54100996285	JOAO VALDIR ALVES ME	19/01/2009
54100863595	JORACY DE CARES PINHEIRO ME	02/12/2008
54101093998	JORGE DE ARAUJO SOFTOV ME	09/05/2008
54101445908	JOSY ALVES DE SOUZA - ME	13/10/2008
54101339091	JURACI SEVERINO FANILAGO ME	03/08/2007
54200940206	LENHARD & CIA LTDA EPP	13/11/2008
54101553689	LUIZ ANTONIO LEITE DA SILVA - ME	20/10/2008
54200896169	MARCELO DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA - ME	01/08/2008
54101541401	MARCIO JOSE DE SOUZA ME	03/07/2008
54101556682	MARCIO ROBERTO COSTA ME	24/11/2008
54200849373	MARTINS COELHO & CIA LTDA ME	19/08/2008
54200894387	MECANICA SEMATRII LTDA ME	08/02/2008
54200784735	MONARCA AGRO MERCANTIL LTDA ME	10/03/2008
54200920396	PATRICIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	09/01/2009
54200899796	PEGO & SANTOS LTDA - ME	04/12/2008
54200915261	PHILIPPSSEN & SILVA LTDA ME	06/03/2008
54200717841	PHP TRANSPORTES LTDA ME	01/08/2008
54200742374	REFRIGERACAO PINGUIM LTDA ME	10/04/2008
54200915554	RENATA KAILLA DA COSTA E SILVA & CIA LTDA ME	11/03/2008
54101484172	RODRIGO FERNANDO TREVISAN MARINELLI ME	08/12/2008
54101250015	ROSIMERI KAPPES ME	23/09/2002
54101525642	SEBASTIAO BERNARDO RODRIGUES	11/02/2008
54200860971	SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS & CIA LTDA ME	23/08/2007
54101286745	SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS EDIFICACOES ME	27/10/2005
54101526126	SEBASTIAO LOURENCO DA SILVA	14/02/2008
54101298191	SEBASTIAO PEREIRA PINTO - ME	21/05/2008
54101561371	SEMI ARSENIO DE JESUS ME	20/01/2009
54200935318	URQUIZA MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA - ME	23/09/2008
54101344320	VILMA A. GASSMANN - ME	06/08/2008
54200906652	XAVANTE COMERCIO E TRANSPORTES DE GRAOS LTDA	07/03/2008

Total de Empresas do Município: 50

Município: CORGUINHO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101553361	ANDERSON SPERTI ROCHA ME	15/10/2008
54101556491	APOLINARIO MACIEL ME	20/11/2008
54101560090	CLEOMAR FREITAS DE CARVALHO - ME	06/01/2009
54101552895	ELIAS MOISES DOS SANTOS ME	10/10/2008
54101524484	ELICA LUIZA DE OLIVEIRA ME	28/01/2008
54101235067	EVANDIO PAULO NOVAS PEREIRA - ME	25/09/2008
54200854628	GUIA SUL CONSULTORIA COMERCIAL LTDA ME	01/08/2008
54101134678	LEO ALBERTO FERREIRA ME	02/04/2008
54101482099	M D G RIBAS CARVOARIA ME	21/11/2008
54101323144	MARCIA LUCIANA MORI DA SILVA - ME	06/01/2009

NIRE	NOME	Última Alteração
54200663938	OLIVEIRA E BRANDAO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA EPP	28/10/2008
54101552488	ORLANDO SEBASTIAO DE BARROS ME	06/10/2008
54200882044	PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	19/02/2008
54101542768	RENATA MARQUES ME	14/07/2008
54101558290	THYAGO MENDONCA DE ANDRADE ME	08/12/2008

Total de Empresas do Município: 15

Município: CORONEL SAPUCAIA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54200939143	BENETTI & PERALTA LTDA - ME	03/11/2008
54101542431	EUIZEBIA AREVALO - ME	20/08/2008
54101559814	J R RODRIGUES NUNES ME	23/12/2008
54101525081	JAIR LUZ DA SILVA	31/01/2008
54101543519	M DO CARMO DE OLIVEIRA - ME	21/07/2008
54101513008	ROSANGELA BARBOSA DOS SANTOS - ME	11/06/2008
54101539902	S B FIGUEIREDO ME	19/06/2008
54101539911	S. F. R. DE MENEZES ME	19/06/2008
54101560545	S M DE FREITAS ROSA ME	12/01/2009
54200945763	SUL FRONTEIRA CONSTRUTORA LTDA ME	23/01/2009
54200226015	TORQUETTI & CIA LTDA ME	31/01/2008

Total de Empresas do Município: 11

Município: CORUMBÁ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101539520	A. DAURIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO ME	17/06/2008
54100786264	A F RODRIGUES ME	08/10/2008
54100762624	ADALTON JABRA DE ABREU ME	09/06/2008
54101551945	ADELINSON T. BRAGA ME	01/10/2008
54101542318	AKIRA MATSUO-ME	10/07/2008
54101533637	ANA LIGIA BUENO LIMA ME	23/04/2008
54101537578	ANA ROSA DE SOUZA ME	30/05/2008
54200875366	ARACATUBA SERVICOS LTDA EPP	31/01/2008
54100514906	ARNALDO LOURENCO LEVATTI MICROEMPRESA	28/02/2008
54101552933	ARONILDO DUARTE - EPP	17/10/2008
54101524441	ARTHUR A. ARDAYA	28/01/2008
54200932718	ASSESSORIA QUEVEDO LTDA ME	26/08/2008
54200938228	BARRETO & DIAS LTDA ME	23/10/2008
54200538581	BELLA LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	09/07/2008
54200893976	BONIFACIO & ARAUJO LTDA ME	08/12/2008
54200919231	BRITO & CARDOZO LTDA ME	16/04/2008
54101485934	BRUNO GATTASS FABI EPP	19/02/2008
54200921929	CAMPOS & MONTEIRO LTDA ME	14/05/2008
54200249864	CANTINA & RESTAURANTE CORUMBA LTDA-ME	27/08/2008
54101553476	CARLOS WILIAN CLARO ME	17/10/2008
54101546623	CARMELA SUARES MEDINA	14/08/2008
54200469791	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RIBEIRO LTDA ME	13/03/2008
54101524620	CLEUZA DA CRUZ DO AMARAL	29/01/2008
54200814243	COMERCIAL DE PECAS E SERVICOS RAVEL LTDA EPP	20/06/2006
54200324998	COMERCIAL DIESEL ELETRICA PANTANAL LTDA	22/02/2008
54400004598	COOPERATIVA CORUMBAENSE DE LADRILHO HIDRAULICO - COOPERLADRIH	16/05/2008
54200918979	COSTA E HOICMAN LTDA ME	14/04/2008
54101548375	CRISTIANE APARECIDA PASSARIN DA SILVA	29/08/2008
54101483419	D. O. FERREIRA PERPUMARIA - ME	11/12/2008
54101465232	DALIA MARIA DE S. B. PEREIRA ME	07/03/2008
54200937001	DC PICIOLES DO CERRADO LTDA ME	08/10/2008
54200819041	DM CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	19/09/2008
54101294136	E A SOUZA DE OLIVEIRA ME	11/02/2008
54101546631	E. C. PECORA ME	14/08/2008
54101560278	E. DA SILVA C FIGUEIREDO ME	08/01/2009
54101474983	E. J. DOS SANTOS ME	14/05/2008
54101557111	E. L. GONCALVES ME	25/11/2008
54101532886	EDSON MARTINEZ ME	16/04/2008
54101036218	EDWIGES ALVES DA SILVA ME	17/07/2008
54200944945	EMPORIO DOS COSMETICOS LTDA	15/01/2009
54200894557	ESTACIONAMENTO SAO CRISTOVAO LTDA ME	20/08/2008
54101412571	ESTROGILDO RODRIGUES DA CONCEICAO ME	13/02/2008
54101543888	F. O. RAMIRES	22/07/2008
54101552526	FABIANA DE ARAUJO NOGUEIRA ME	07/10/2008
54101527831	FABIO ANDRE MARCHI DE OLIVEIRA ME	28/02/2008
54200825652	FARIAS E SOUZA LTDA ME	04/12/2008
54101546925	FERNANDA FERREIRA DE ARRUDA SANDIM ME	18/08/2008
54200917361	FOCUS CONSULTORIA LTDA ME	31/03/2008
54101546071	G. B. DOS SANTOS ME	08/08/2008
54200732646	GAMA COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICO LTDA EPP	18/09/2007
54200718325	GRAFSET INDUSTRIAS GRAFICAS LTDA ME	12/12/2008
54200945500	H.C. SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	21/01/2009
54200928664	IBRAHIM & MALDONADO LTDA ME	21/07/2008
54200908256	INSTITUTO CORPORAL BELISSIMA LTDA ME	17/09/2008
54200763428	IRMAOS RDL COMERCIO LTDA ME	31/10/2008
54101532681	J. A. DE ARRUDA ME	15/04/2008
54101535494	J. B. DE SOUZA FILHO ME	13/05/2008
54101552313	J. C. LEITE ME	06/10/2008
54101532878	J. DA SILVA MARTINS ME	15/04/2008
54101534773	J. F. DE ANDRADE ME	08/05/2008
54101517071	J. F. DE CARVALHO JUNIOR ME	21/01/2009
54101533823	J. FERRA ME	25/04/2008
54101538264	J. P. MACIEL JUNIOR ME	04/06/2008
54101546569	J. R. RAMOS ME	14/08/2008
54100404787	J SOARES COMERCIO & SERVICOS ME	07/01/2009
54101560634	JENIFER SILVA DE OLIVEIRA ME	13/01/2009
54101241164	JOAO BATISTA DIAMANTE ME	08/10/2008
54101560260	JOAO CARLOS ACCIOLY JUNIOR ME	07/01/2009
54101540242	JOEL WAINER DE OLIVEIRA ME	24/06/2008
54101555754	JOSE CARLOS TERTO ME	12/11/2008
54101538353	JOSIMARA GARCIA PEREIRA DA SILVA ME	05/06/2008
54101241466	JUDSON LUIS DA SILVA ME	20/05/2008
54200789150	J.V.L. CONSULTORIA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA	27/08/2008
54101544868	K. C. DIEZ PINTO ME	30/07/2008
54101542296	K. L. DE OLIVEIRA ME	10/07/2008
54101550868	L. A. N. VIEIRA ME	22/09/2008
54101169757	L M A CHAVES NOGUEIRA ME	31/12/2008
54200325536	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CARLOS CHAGAS LTDA	19/01/2004
54101537128	LEMUEL DA SILVA MENDOZA ME	28/05/2008
54101536920	LENY F. DE SOUZA ME	27/05/2008
54200933668	LM CONSTRUTORA LTDA ME	03/09/2008
54101427802	LOURDES MERLOTI ME	03/02/2005
54101533475	M DE F OLIVEIRA ME	22/04/2008
54100795492	M. DE L. R. FIGUEIREDO ME	02/09/2008
54101535591	M. R. DE SOUZA COSMETICOS ME	14/11/2008
54101015113	MARIA APARECIDA AMORIM ME	04/09/2008
54101232862	MARIA VERONICA DE ARAUJO EPP	06/03/2008
54101552259	M.E.ALVES DA SILVA ME	03/10/2008
54101544710	MONICA NASCIMENTO CORREA ME	05/08/2008
54200929920	MONTEIRO E MONTEIRO ASSOCIADOS LTDA ME	30/07/2008
54101437557	N. M. LIMA ME	27/05/2008
54101554065	N. R. FERNANDES MATRIX PRODUCOES ARTISTICAS NE	23/10/2008
54200936314	NA PROPAGANDA LTDA ME	30/09/2008
54101544019	NELZA A. S. GUEDES ME	22/07/2008
54101533432	NILZO DE SOUZA	22/04/2008
54101545961	PAULO CESAR M DA SILVA - JORNAL ELETRONICO ME	08/08/

54101557731	R. F. VARANIS ME	01/12/2008	54101526142	WELTON LIMA DO PRADO ME	14/02/2008
54101552534	R. PERUCCI ME	07/10/2008	54101560936	ZEDINEI ALVICE RODRIGUES ME	15/01/2009
54200903793	RAMALHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	16/07/2008	Total de Empresas do Município: 48		
54101378054	RAMAO SERGIO DE ARAUJO PANA	16/06/2008	Município: DEDDÓPOLIS-MS		
54100257423	RAMON COIMBRA HURTADO ME	01/07/2008	NIRE	NOME	Última Alteração
54101282324	REGINALDO DE SOUZA MARINHO ME	05/01/2009	-----		
54101545864	REINALDO OLIVEIRA JEREMIANO ME	07/08/2008	54101549932	C A OLIVEIRA ME	16/09/2008
54101556360	RICARDO GOMES PAPA-ME	19/11/2008	54101532860	EDGAR FERREIRA DOS SANTOS - ME	15/04/2008
54101553441	RODRIGO MONTEIRO PEREZ ME	16/10/2008	54101525898	EDMAR DOS SANTOS LIMA ME	13/02/2008
54101533050	RUBENS GEOLANDO SOBRINHO ME	17/04/2008	54101525791	ELISEBGINA RIBEIRO NUNES ME	12/02/2008
54101553433	S. M. O. GIL ME	16/10/2008	54101561461	FAGNER MARTINS TORO ME	20/01/2009
54200864011	S O S INFORMATICA LTDA ME	24/03/2008	54101547719	GIVALDO SANTOS OLIVEIRA ME	22/08/2008
54200407443	SANTA PAOLA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	20/07/1993	54200919207	JCM TECNOLOGIA, CONSTRUCAO E BOMBEAMENTO LTDA - EPP	29/09/2008
54200911818	SANTANA & FERREIRA LTDA	30/01/2008	54101547697	JOSE BARRETO ROCHA ME	22/08/2008
54200937566	SANTOS & JARCEM LTDA ME	14/10/2008	54101314455	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS ME	01/08/2008
54200929377	SILVA & MORAES LTDA ME	25/07/2008	54101015342	JOSE OSMAR FEVIANI ME	11/07/2008
54101559661	S.M. DE SOUZA ME	22/12/2008	54101548600	JOSEFA BARROS BALASSO ME	02/09/2008
54101550922	T. P. B. FUJITA ME	03/12/2008	54200826209	LIMA & TIMOTHO LTDA ME	31/07/2008
54200922283	TECHNOS ALUMINIO INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	16/05/2008	54101503568	LUCIA ALVES DE SOUZA ME	06/03/2008
54101542512	THIAGO GONCALVES FERREIRA ME	11/07/2008	54200945879	MARINHO MARTINS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA ME	23/01/2009
54101457604	THIAGO ROBERTO DE PAULA ME	01/08/2008	54101529966	METIANE OLIVEIRA CRUZ ME	24/06/2008
54101116963	T.M.C. BENZI ME	15/10/2008	54101561452	NAIRA KRISTINA RODRIGUES SANTANA ME	20/01/2009
54101541036	V. F. L. GONCALVES ME	01/07/2008	54101542156	ORIVALDO VIEGAS ME	09/07/2008
54101224202	VALENTINA SHIRLEI DA COSTA ME	15/05/2007	54101535842	RAFAEL FLAUZINO VIEGAS ME	15/05/2008
54101549355	VILMA CARNEIRO DUARTE	09/09/2008	54200917581	RC & JP TRANSPORTADORA LTDA ME	01/04/2008
54101527453	W. C. MONGE MONTAGEM DE MOVEIS ME	27/02/2008	54101542857	ROQUE RIBEIRO COSTA ME	15/07/2008
54101526932	W. DE PAULA SILVA ME	21/02/2008	54101529141	SIMONE DE SOUZA LOPES PEREIRA ME	10/03/2008
54100810025	WILSON CAVALCANTI DE MORAES	16/09/2008	54101543845	ULISSES BORASCHI ME	22/07/2008
54200893542	XOTEDY AGENCIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	09/05/2008	54101530191	VERA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA ME	19/03/2008
Total de Empresas do Município: 127			Total de Empresas do Município: 23		
Município: COSTA RICA-MS					
NIRE	NOME	Última Alteração	NIRE	NOME	Última Alteração

54101555703	ALDEMIR BRANDES ME	12/11/2008	Município: DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS		
54101538957	ALEXANDRE BINOTTO - ME	11/06/2008	NIRE	NOME	Última Alteração
54200889430	AUGUSTIN & CIA LTDA ME	14/07/2008	-----		
54101529648	CLAUDEMIR PEDRO SAVIAN DE OLIVEIRA ME	13/03/2008	54200447062	AUTO ELETRICA BURITI LTDA	30/08/1991
54101489042	CLAUDIA REGINA CONCEICAO DA SILVA ME	03/06/2008	54101535541	ENEBILCA CANDELARIA DA SILVA E SILVA ME	06/01/2009
54400004580	COOPERCOSTA - COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE COSTA RICA E REGIAO	16/04/2008	54101553824	VALDEMIR D. DA SILVA - ME	21/10/2008
54400003419	COOPERTRACA COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RURAIS DE COSTA RICA MATO GROSSO DO SUL EM LIQUIDACAO	05/09/2008	Total de Empresas do Município: 3		
54101486213	DIEGO SANTOS MONTEIRO ME	14/08/2008	Município: DOURADINA-MS		
54101553166	E. LEITE DA SILVA - ME	14/10/2008	NIRE	NOME	Última Alteração
54200927862	EDIANE SIQUEIRA & CIA LTDA - ME	11/07/2008	-----		
54101531669	FERNANDO DOS SANTOS FRANCA ME	24/07/2008	54101543217	ANGELA INES FRANTZ PRESTADORA DE SERVICOS ME	17/07/2008
54200931223	GARCIA DE REZENDE & CIA LTDA - ME	13/08/2008	54200936098	ARTESANATOS OLIVEIRA LTDA ME	29/09/2008
54101536377	JOSE ALCIDES NETO ME	20/05/2008	54101536661	CREDENILSON GOMES TEIXEIRA DE CASTRO ME	21/05/2008
54101534552	JOSE CAIRO RODRIGUES DUARTE - ME	23/09/2008	54200925061	KELY MODAS LTDA ME	05/09/2008
54101533661	JOSE DAVID INACIO RODRIGUES - ME	23/04/2008	54200934486	LAVANHOLI & MAR LTDA	16/09/2008
54101253723	JOYLER KEITH COSTA LEMES - ME	14/10/2008	54200926289	MARCEMARIA SAO JUDAS TADEU LTDA ME	25/06/2008
54101539287	JULIO CEZAR ARAUJO - ME	13/06/2008	54200927293	PLANETA PIZZA LTDA ME	04/07/2008
54101550345	LOLAINE LINNE LOPES SILVA - ARQUITETA ME	18/09/2008	54101543829	S V DA SILVA REBEQUE ME	22/07/2008
54101020737	LUCIA HELENA APARECIDA GUIMARAES ME	22/08/2008	54101547140	WESLEY DINIZ DALTO ME	19/08/2008
54101518212	MAGNO DIAS DA SILVA ME	09/06/2008	Total de Empresas do Município: 9		
54101451410	MAHMUD ALI ABOUD - ME	16/05/2008	Município: DOURADOS-MS		
54101433691	MARCELO SOUZA DUARTE ME	17/07/2008	NIRE	NOME	Última Alteração
54101227251	MARIA ADELIA NUNES MEDEIROS ME	07/05/2008	-----		
54101526762	MARIA ELZA DE SOUZA MARTINS ME	20/02/2008	54101513776	A J MARCON ME	12/05/2008
54101556742	MARLEM ALLE ESCANDAR ME	21/11/2008	54200860296	A P ESPOSITO & CIA LTDA ME	14/11/2008
54200915104	MERCEARIA SOUZA LTDA ME	05/03/2008	54101547841	ADALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA NETTO ME	25/08/2008
54101559237	MILTON ALDINO LOTTERMANN ME	17/12/2008	54101526282	ADMIR VENANCIO ALVARES ME	15/02/2008
54101016969	PAULO SERGIO DA SILVA COMERCIO - ME	27/06/2008	54101483541	ADRIANA RAMOS GONCALVES ME	03/09/2008
54200819920	R. DE BARROS MARTINS & CIA LTDA	08/07/2008	54200777305	AGUIA DE OURO REPRESENTACOES LTDA	11/12/2008
54101553174	ROB CESAR FAUSTINO LOUVEIRA - ME	14/10/2008	54200918880	ALFA HOTEL LTDA EPP	11/04/2008
54101561380	ROMILDO MACEDO DE JESUS ME	20/01/2009	54200935750	ALVES & MENDES LTDA ME	25/09/2008
54200930464	SILVA & REZENDE LTDA	05/08/2008	54101547956	ANDRE MAJELA PUPIN ME	26/08/2008
54200932491	SILVA COSTA & CIA LTDA ME	22/08/2008	54101137944	ANTONIO CARLOS R. DE OLIVEIRA - ME	07/11/2008
54101261238	SILVIO ALEXANDRE BONAFE ME	06/03/2008	54101525472	ANTONIO GUERRIRO ALBUQUERQUE ME	08/02/2008
54200913942	SORDI E SILVA LTDA ME	22/02/2008	54101544086	ARMANDO DE LIMA SOUZA ME	23/07/2008
54101079537	VENISVALDO FELIX GARCIA ME	18/04/2008	54200760658	ASSUNCAO & ASSUNCAO LTDA ME	01/04/2008
54101528161	VICENTE GARCIA NETO ME	03/03/2008	54200944988	AUGUSTO & MATOS LTDA	15/01/2009
54101332950	VIRGINIA OLIVEIRA DE LIMA ME	25/11/2008	54200925363	AUTO VANS LOCADORA LTDA ME	17/06/2008
Total de Empresas do Município: 38			54200913489	BABY KIDS CONFECOES LTDA ME	12/06/2008
Município: COXIM-MS					
NIRE	NOME	Última Alteração	54101482692	BONIEK BARBOSA MATOS ME	20/06/2008

54101536539	A. CAMPOS ARANHA	20/05/2008	54200722616	BORGES & SALES LTDA ME	30/12/2008
54101260347	A F DA MOTA-ME	06/11/2008	54200710987	BORGES E MOREIRA LTDA EPP	27/11/2008
54200922747	A. P. BUSATTA & CIA LTDA ME	21/05/2008	54200919134	BRAZIL TROPICAL PEIXES DO PANTANAL LTDA EPP	15/04/2008
54101550540	A T BEZERRA - SERVICOS FINANCIEROS ME	18/09/2008	54101546658	BRUNO AVELINO MARIN ME	14/08/2008
54101529699	ANDRE LUIZ PORTES ME	09/04/2008	54200882630	CAPE URBANO LTDA ME	02/06/2008
54101543586	ANELUSSI DAMASCENO MILHOMENS ME	21/07/2008	54200935334	CAPOANO & CAPOANO LTDA	23/09/2008
54101539104	ARLETE FERREZINHA JULIANI ME	11/06/2008	54200944228	CARDOSO & MOURA LTDA ME	30/12/2008
54200924561	AUTO PECAS E MECANICA ALIANCA LTDA ME	06/06/2008	54101376248	CARLOS ALBERTO DUARTE ME	12/11/2008
54200702437	CALIFORNIA DOCEARIA E LANCHONETE LTDA ME	07/01/2009	54200738555	CARNIEL E CARNIEL TRANSPORTES LTDA	02/10/2007
54101465500	CLESTO CAMILO DA SILVA ME	31/03/2006	54200936403	CARVALHO & RIBEIRO LTDA ME	01/10/2008
54200879094	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE CARNES ESPERANCA LTDA ME	17/07/2008	54200901031	CASA DA MADEIRA LTDA ME	11/07/2008
54200280885	COXIM IND. E COM. DE ARTIGOS DE COURO LTDA EPP	03/06/2008	54200307791	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ELITE LTDA ME	10/11/2008
54101548561	E. R. C. ROCHA ME	01/09/2008	54101538191	CERSI A. MACHADO ME	04/06/2008
54101144703	EDSON R BUSATTO	03/09/2008	54200930871	CIACOM PUBLICIDADE LTDA ME	08/08/2008
54101554421	F. I. DE OLIVEIRA ME	28/10/2008	54101044628	C. I. MORAIS DA COSTA ME	06/10/2008
54101539261	FERNANDO BELO JUNIOR SERRALHERIA - ME	13/06/2008	54101537004	CLAUDIA REGINA BENTIVEGNA ME	27/05/2008
54101525405	FILLIPE DE SOUZA PEDRO ME	07/02/2008	54200917239	COMPRE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	28/03/2008
54101535796	GENILDO PESSOA DA SILVA ME	15/05/2008	54101559245	CONCEICAO APARECIDA FERREIRA ROCHA ME	17/12/2008
54101560189	IVAN DA ROSA GOMES ME	07/01/2009	54200934494	CONSTRUTORA J. PAREDES LTDA ME	16/09/2008
54101553387	J. B. DA SILVA ZANCHETT ME	16/10/2008	54200859983	CONVENENCIA S E A LTDA ME	08/09/2008
54101450545	J C DA SILVA VARIEDADES ME	10/04/2008	54200933692	COUTINHO & SAMARIA LTDA ME	03/09/2008
54101528447	J DOS SANTOS COSTA ME	04/03/2008	54200846604	D & A LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	26/02/2008
54101039900	J F FERNANDES ME	31/05/2006	54200909911	DAL-TEX COMERCIO DE MALHAS LTDA ME	18/07/2008
54101530701	J N L DE SOUZA ME	26/03/2008	54101533611	DANIEL REIS BOTTI - ME	23/04/2008
54101533742	JOAO CESAR FERREIRA LIVROS - ME	22/07/2008	54101504181	DELAIDE FRANCISCA SILVA VELOSO ME	04/12/2008
54100771402	JOSEFINA NEIDE DE ARAUJO MONTEIRO ME	28/05/2008	54100767740	DITEMAR DE MATOS ROCHA ME	08/06/2008
54200917280	JS COXIM AUTOMACAO LTDA ME	28/03/2008	54101547654	DONIZETE APARECIDO RAMIRES ME	22/08/2008
54101549169	KEILA VANIEZ PIVOESAN ME	08/09/2008	54200943701	E. J CAMARGO & CIA LTDA ME	18/12/2008
54101536288	KELLY KATIUSCIA DUTRA ME	19/05/2008	54101545805	E S MAGRO ME	06/08/2008
54101558915	L A DE LIMA HOTEL ME	12/12/2008	54101554812	EDIMARA RAMOS DUTRA MATEUS ME	03/11/2008
54101545694	LIDIANE APARECIDA TIAGO MORAIS	06/08/2008	54101533629	EMILSON DOS SANTOS PRUDENCIO - ME	23/04/2008
54101532452	LUIZ ALEXANDRE NOGUEIRA CARVALHO ME	10/04/2008	54200876141	ELABORAR CLINICA CENTER PSICOLOGIA LTDA	21/01/2009
54101552763	MARCOS ANTONIO FERREIRA ME	09/10/2008	54101540447	ELIARA SOUSA DOS SANTOS ME	25/06/2008
54101452564	MARILENE RIBEIRO DA LUZ ME	27/08/2008	54101562173	ELIO CORREIA VICENTE ME	20/01/2009
54101109185	MAURILIO MACIR MARTINS MARQUES	29/07/2008	54200925941	EMPORIO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME	24/10/2008
54200935261	MERCADO SERV-BEM LTDA ME	23/09/2008	54101543799	ESCOLATICA SANTOS DE SOUSA ME	05/08/2008
54200757134	PROVETO ALTO TAQUARI LTDA ME	27/05/2008	54200934621	ESPACO NOTEBOOK LTDA ME	17/09/2008
54101231584	REGINA PEREIRA DA SILVA DE BRITO ME	18/03/2008	54200925495	ESTACAO DECORACOES LTDA ME	18/06/2008
54200882737	RESTAURANTE E LANCHONETE FORTALEZA LTDA ME	21/10/2008	54101528226	EURIDES MAGRO ME	16/09/2008
54101562289	S PESSOA FERREIRA DA SILVA EDUCACAO ME	26/01/2009	54200775311	F F DE LIMA JUNIOR & CIA LTDA ME	19/03/2008
54200836204	SILVEIRA COMERCIO & REPRESENTACAO AGRICOLA LTDA ME	26/09/2008	54101523950	F F SOLANO CLARO ME	28/02/2008
54101542172	TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA	09/07/2008	54101548774	F M ARAUJO AJALA ME	03/09/2008
54101529117	THALITTA MASCARENHAS C DIAS ME	07/03/2008	54101323390	F S PIRES ME	19/03/2008
54200928711	TOP TOY ARTIGOS PARA FESTA E BRINQUEDOS LTDA ME	21/07/2008	54200866561	FARMACIA ALIANCA LTDA ME	27/01/2009
54101541745	VANUZA PEREIRA DA SILVA ME	07/07/2008	54200565596	FARMACIA E DROGARIA SAO BENTO LTDA ME	10/08/1998
54200939721	VIDIGAL & MONTEIRO LTDA ME	10/11/2008			

Município: INOCÊNCIA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101526321	ALESSANDRO APARECIDO SILVA ME	15/02/2008
54101540692	ANDERSON CESAR ALCASSO ME	16/09/2008
54101411400	APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO CONFECCOES ME	09/07/2008
54101537543	CARLOS EDUARDO BERTAO ME	29/05/2008
54101244813	DANIR ROSA MACIEL ME	27/01/2004
54101543934	JUSELA SILVA DE OLIVEIRA ME	22/07/2008
54101520551	LUCIO CEZAR MARTINS BRITO ME	27/01/2009
54200823994	MILTON DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA ME	18/06/2008
54101544779	NELSON DA SILVA LESSA ME	29/07/2008
54101562033	OLCELIO AZAMBUJA PINHO CAVALCANTE TELECOMUNICACOES ME	23/01/2009
54101556688	REGINA DE SOUZA VASCO ME	21/11/2008
54101548693	ROBERTO CAMILO JUNIOR ME	02/09/2008

Total de Empresas do Município: 12

Município: ITAPORÃ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101432881	A. P. DA SILVA COMERCIO DE PESCADOS ME	04/07/2008
54200550530	ADT & C INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	14/02/2008
54101431508	ANTONIO SILVESTRE DE ALMEIDA ME	14/01/2009
54200561248	COMERCIAL MOTO Q-10 LTDA ME	09/04/2008
54101510254	CRISTIANI NOGUEIRA MACHADO ME	16/01/2009
54101538060	G. R. SOARES ME	03/06/2008
54101299219	GIVAM LOURENCO DE ARAUJO ME	21/10/2008
54200838169	H. S. C. MOVEIS LTDA EPP	03/09/2008
54200927277	HOTEL E CHURRASCARIA SANTO ANTONIO LTDA ME	04/07/2008
54101500054	JERRI ADRIANO NOVAIS FONSECA ME	30/01/2008
54101545376	JOAO DE ALMEIDA ME	04/08/2008
54101532339	JOSE CARLOS DIAS PEREZ ME	09/04/2008
54101556700	M. RODLER ME	21/11/2008
54101555401	MARCO ANTONIO VITORIANO ME	07/11/2008
54101553867	ODAIR XAVIER CABREIRA ME	21/10/2008
54101549151	R. A. LOVEIRA ME	08/09/2008
54101541214	ROGERIO BIGATAO MENDES ME	02/07/2008
54101555002	SERGIO DE ARAUJO SILVA ME	05/11/2008
54200724376	TRANSPORTADORA BINSFELD LTDA ME	22/07/2008
54101548880	VANICE TROMBINI GOMES ME	04/09/2008
54101430943	VILASIO ROGERIO TORREZAN ME	25/11/2008
54101352691	WILDES JOSE DE OLIVEIRA ME	04/08/2008

Total de Empresas do Município: 22

Município: ITAQUIRAÍ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101534293	ANDERCIJO ALVES DA SILVEIRA ME	05/05/2008
54101534447	ANDREPERSON GLEISON ANTONES ME	26/05/2008
54101536709	DEVONSEIR RIBEIRO - ME	21/05/2008
54101542709	DIOGO DA ROSA DUTRA ME	14/07/2008
54101529770	EZEQUIEL ALVES DA SILVA ME	07/11/2008
54101505544	GISLAINE ALINE DE SOUZA - CONFECCOES ME	13/08/2008
54101533831	JOSE ALDAIR DE SOUSA ME	25/04/2008
54101529745	JOSE LUIZ BEBALDO ME	14/03/2008
54200132151	MARBEIREIRA MONTE CASTELO LTDA ME	21/02/2008
54101267635	NILMA APARECIDA NASCIMENTO ME	30/03/2008
54200943272	OLIVEIRA & MUNARO LTDA ME	15/12/2008
54101532096	PATRICIA DE CARVALHO ME	07/04/2008
54200406307	PINEIRO & TORRES LTDA ME	31/03/2008
54101528404	ROSELY RALDI FERNANDES ME	30/09/2008
54101554766	WESLEY CARLOS ATAIDE LOPES ME	03/11/2008

Total de Empresas do Município: 15

Município: IVINHEMA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101534943	A. OLIVEIRA NERO ME	08/05/2008
54101536946	ANTONIO MANOEL DA SILVA - SUPERMERCADO - ME	27/05/2008
54200931185	CENTRO AUTOMOTIVO DE LUBRIFICANTES LTDA ME	13/08/2008
54200916674	CENTRO COMERCIO DE GAS LTDA ME	25/07/2008
54101516236	ELCIO RAMAO DE SOUZA CORREA - ME	07/10/2008
54101173819	ELTON HOSTON BELIZARIO ME	13/11/2008
54101557064	EVELIN RODRIGUES SPOLADORE	25/11/2008
54200919568	FAGANELLO & FAGANELLO LTDA - ME	17/04/2008
54200939186	FARCON ALIMENTOS LTDA ME	04/11/2008
54101322547	IRENE DE SOUZA SILVA ME	08/04/2008
54101508471	KARLA CRISTINA NERES RODRIGUES ME	04/03/2008
54101526541	LEANDRO AUGUSTO GOUVEIA ME	19/02/2008
54101052299	MARCOS ROBERTO QUINELATTO ELETRONICA ME	30/09/2008
54101385719	MARILENE PIERRI LEITE EPP	29/01/2008
54101545732	NELSON LIRANCO FILHO ME	06/08/2008
54200775868	OLIVEIRA, VOLPATO & CIA LTDA - ME	13/11/2008
54200929113	PAULO CALDERAN & CIA LTDA ME	24/07/2008
54200510775	ROTTA & HAYASHI LTDA ME	16/09/2008
54101543713	S. BERNARDO AGRO-TERRA ME	22/07/2008
54101482706	SEBASTIAO VIEIRA FILHO ME	08/05/2008
54200918464	TAKEMOTO & TAKEMOTO LTDA ME	09/04/2008
54200925762	VENTURA & BRITO LTDA ME	19/11/2008

Total de Empresas do Município: 22

Município: JARAGUARI-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101539830	AGRINALDO MEDEIROS JUNIOR ME	19/06/2008
54400003397	COOPCAM COOPERATIVA CAMPOGRANDESE DE CACAMEIROS	24/04/2008
54400004652	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DOS PRODUTORES DA VALE VERDE - COOVALE	07/01/2009
54101532126	HOMERO MACHADO CABRAL ME	07/04/2008

Total de Empresas do Município: 4

Município: JARDIM-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54200682762	ACUNHA & ORMEDO LTDA - ME	18/06/2008
54101519189	ADIVAL CAETANO MARTINS - ME	19/09/2008
54100869224	AGAMENON MAGALHAES DE C FILHO ME	14/06/1989
54101424048	ANTONIO C.M.MOREIRA - ME	13/08/2008
54200875269	ARTESANATOS MOR LTDA - ME	19/09/2008
54200912067	BIG BOUTIQUE DA CARNE LTDA	31/01/2008
54200870224	BRITO AGRIMENSURA LTDA ME	25/07/2008
54101330337	CARLOS EDY VASQUES PALHANO ME	22/09/2008
54101493562	CELIA DE SOUZA	04/11/2008
54200934656	COMERCIAL ZEFFA LTDA	17/09/2008
54100002310	ENEDINA CARNEIRO-ME	10/11/2008
54101168645	F. A. L. FLORES - ME	04/11/2008
54101542652	GEOVANNI BRAGA ZAVALA ME	22/08/2008

54101533866	GERSON O. SOUZA - ME	25/04/2008
54100901152	IRENE N P NEVES ME	23/01/2009
54101538892	JAYME NUNES NOGUEIRA - ME	12/01/2009
54101519073	JOAO BAPTISTA DE MESQUITA JUNIOR ME	18/06/2008
54101324442	JULIANA TRINDADE VALENCOELA - ME	18/06/2008
54101438065	LUCINEIA DA COSTA ME	05/05/2008
54101558460	LUIS A L OVIEDO ME	10/12/2008
54101550531	M. C. DA SILVA FERNANDES - ME	18/09/2008
54101522473	ODILSON MENEZES CUNHA ME	21/02/2008
54200931193	PROENCA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - ME	13/08/2008
54200652049	PROEXCI ENGENHARIA LTDA - ME	14/11/2008
54101545872	REGINA CELIA DE OLIVEIRA FERREIRA - ME	07/08/2008
54101313700	RICARDO V AREVALO - ME	26/05/2008
54101247600	RONALDO GODINHO DOS SANTOS - ME	13/05/2008
54101397679	S C DE SOUZA GONCALVES - ME	30/07/2008
54101531448	TEREZINHA MARCAL DA SILVA ME	01/04/2008
54200490944	UTIL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	18/04/2008
54101535834	V. G. DA SILVA - ME	15/05/2008
54101559326	W S DE LIMA ME	18/12/2008
54101558401	WALDEIR R. BARBOZA ME	09/12/2008
54101528617	WALFRIDO M. DOS SANTOS - ME	05/03/2008
54101544434	ZENILDA PEREIRA DE MORAES MARIANO - ME	25/07/2008

Total de Empresas do Município: 35

Município: JATEÍ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101473430	EULINA A DOS SANTOS ME	24/11/2008
54101086461	MOACIR ERNANDES EPP	26/09/2002
54200921074	RAMOS & GOMES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME	07/05/2008

Total de Empresas do Município: 3

Município: JUTI-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54200913624	BETA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	21/02/2008
54101549134	CARLOS ROCHA DA SILVA ME	08/09/2008
54200932424	INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS ESTOFALAL LTDA ME	22/08/2008

Total de Empresas do Município: 3

Município: LADÁRIO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101516724	A. B. G. DA SILVA ME	26/03/2008
54101550434	A. DURAN ME	18/09/2008
54101548031	D G DE OLIVEIRA ME	27/08/2008
54101541125	E. C. DE OLIVEIRA ME	01/07/2008
54101527807	ESMILSON ALVES ME	28/02/2008
54101539945	FELIPE DE NELLO TRINDADE ME	17/10/2008
54101561517	G. A. DE PINHO ME	20/01/2009
54101349722	L. A. DUARTE-ME	09/01/2009
54101551031	V. A. NEVES ME	22/09/2008
54101531707	WANDERLEIA ALVES HOTA ME	03/04/2008

Total de Empresas do Município: 10

Município: LAGUNA CARAPÁ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101141658	DECIO JOSE HENZ ME	15/02/2008
54101525553	DORNEY SOUZA VILAMAIOR ME	08/02/2008
54101532355	FABRICIO OLIVEIRA SANTOS ME	09/04/2008
54101547981	FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	26/01/2009
54101527882	FERNANDO BURIN ME	11/08/2008
54101562157	GILMAR ANTONIO BILIBIO ME	26/01/2009
54200865344	LUGO & CARDINAL LTDA ME	31/01/2008
54101512974	MARCOS DE FARIA CABRAL-ME	11/08/2008
54101525561	NELLO PORTILHO ESPINDOLA ME	08/02/2008
54101536547	NILTON JUNIOR MARTINS ARTHEMAN ME	21/05/2008
54101546178	ROSELANE DOS SANTOS RIBAS ME	11/08/2008
54101542008	SIMONE DE FARIA CABRAL ME	08/07/2008

Total de Empresas do Município: 12

Município: MARACAJU-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101558907	A. P. SILVA CONSTRUCOES ME	12/12/2008
54101529613	A. TORRES TORALES ME	13/03/2008
54200831717	AGUILERA & CIA LTDA ME	26/05/2008
54101336165	AGUNALDO JOSE DOS SANTOS ME	23/10/2008
54101532428	ANGELA MARIA PARIZOTO ME	10/04/2008
54101542661	ANTONIO CARLOS DA SILVA ME	16/12/2008
54101537853	ARGEMIRO VARGAS JUNIOR - ME	02/06/2008
54101266736	ASSIS CABREIRA - ME	16/01/2009
54200945755	AZAMBUJA & CIA LTDA ME	21/01/2009
54101506338	BAZILIO GONZALES JUNIOR ME	07/05/2008
54200688302	CANEVER - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME	23/06/2008
54101509124	CARINA DIRCE BOWMAN LUTZ ME	27/08/2007
54101536024	CARLOS FERREIRA JUNIOR - ME	16/05/2008
54200934567	CONCREMARA - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME	13/10/2008
54101526801	DANILO RIOS DE SOUZA	20/02/2008
54200920868	DISTRIBUIDORA CORADELI LTDA - ME	06/05/2008
54101546151	DOUGLAS MATZENBACHER AYALA - ME	11/08/2008
54200939348	D'PAULA MONTAGENS E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA EPP	05/11/2008
54200609607	EHEL EMPRESA DE MANUTENCAO ELCTRICA LTDA ME	26/11/2008
54200883997	EMPLOY CONSTRUTORA LTDA - ME	04/07/2008
54101251844	EVA DE FATIMA RODRIGUES LIMA ME	11/02/2008
54101525774	F.L. WICHINESKI	12/02/2008
54101517810	FRANKIE ALDO MAEDA ME	28/03/2008
54101549177	GERALDO VERISSIMO CARDOSO - ME	08/09/2008
54101332887	GUIOMAR BERVIAN ME	12/01/2004
54101261491	H. P. DE OLIVEIRA - ME	03/10/2008
54200326052	HOTEL POUSSADA DA SERRA LTDA-EPP	30/04/2008
54200926980	IRMAOS BALTA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	02/07/2008
54101297844	IZABELINO MARQUES ME	28/08/2007
54101529575	J. LINO DA SILVA ME	13/03/2008
54101534099	JESSE MARQUES FRANCISCO - ME	29/04/2008
54101553379	JOAO DE DEUS DA SILVA - ME	16/10/2008
54101551007	JOAQUIM DE SOUZA FILHO - ME	22/09/2008
54101560685	JOSE SIQUEIRA-RESTAURANTE ME	13/01/2009
54101529036	LARISSA SOUZA AQUINO ME	07/03/2008
54101556475	L.S. ACOSTA - ME	20/11/2008
54101518352	LUCAS KRUGMANN BARBOSA ME	04/03/2008
54101550957	M C RIQUELME - ME	22/09/2008
54200934761	MALHEIROS & MALHEIROS LTDA - ME	18/09/2008
54101343773	MARLY DO COUTO PORTELA ME	06/06/2008
54101292826	MIGUEL MEGID NETO ME	05/11/2008
54101544761	MOACIR SCOPEL - ME	29/07/2008

54200897165	MOTOPECAS WEBER LTDA - ME	24/09/2008	54101462161	FABIO BARROS DOS SANTOS - ME	25/04/2008
54101532479	N. ROMERO DE SOUZA ME	11/04/2008	54200769132	FERRACINI & HAAS LTDA - ME	15/05/2008
54200926726	OLIVEIRA & MAHMOUD LTDA	30/06/2008	54200480477	FERRACINI - SERVICOS DE GUINCHO LTDA ME	19/05/2008
54101167207	ORIVALDO APARECIDO CAINELLI ME	02/12/2008	54200572801	FIAUX & FERNANDES LTDA ME	08/07/2008
54200931835	OTICA CONFIANCA LTDA ME	19/08/2008	54200756693	GALHARDO & SATO LTDA ME	25/02/2008
54200917824	PANIFICADORA PANESUL LTDA-ME	23/06/2008	54200911133	GOLIN & ALMEIDA LTDA EPP	26/01/2009
54200858780	PAPELARIA VIA BELA LTDA - ME	23/01/2009	54100342188	IZAIAS RIBEIRO VALDIVIESO ME	14/02/2008
54101551911	PATRICIA KANINOSKI - ME	01/10/2008	54101545881	J. F. GARCIA - MADEIRAS ME	17/09/2008
54101544981	PEDRO ANTUNES DE SOUZA - ME	31/07/2008	54101555851	J. J. DA SILVA CAVALCANTE ME	13/11/2008
54101558087	RAFAEL B. ZIZAS AMARO ME	04/12/2008	54101555916	J. N. DA CRUZ - CONFECOES ME	14/11/2008
54200945348	RKM POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	20/01/2009	54101547921	J V R ANANIAS NETO ME	26/08/2008
54101527211	ROSANI LOEBLEIN TIMM	22/02/2008	54101548626	JONATAN MOREIRA DE FRANCA ME	02/09/2008
54200794382	SANDRO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	06/10/2008	54101532631	JOAO M PEREIRA ME	20/05/2008
54101560740	SOLANGE APARECIDA DA CUNHA ME	14/01/2009	54101553034	JOAO ROBERTO MARTINEZ FONN ME	13/10/2008
54101418161	SUELI TEREZINHA PORTOLAN-ME	12/08/2008	54101549550	L. M. DA SILVA OLIVEIRA - ME	29/10/2008
54101527394	T B BARROS ME	25/02/2008	54101083569	LILLIAN REGINA DE SOUZA DE ANGELI ME	04/07/2008
54101342955	TEMA CRISTINA BRANCO RODRIGUES ME	27/05/2008	54101275930	LUCELENA BELUQUE GOMES - ME	14/08/2008
54101524859	VALELUCIA DE OLIVEIRA VITOR ME	30/01/2008	54101550477	LUCIANO ESPIRANDELI ME	18/09/2008
54101077798	VALEMAR DA SILVA VIEIRA - ME	12/06/2008	54101472794	M G GOMES TRANSPORTES ME	20/06/2008

Total de Empresas do Município: 61

Município: MIRANDA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101353281	ADRIANA COELHO DE SOUZA-ME	29/04/2008
54101365441	ANDRESSA LANSONI GONCALVES ME	30/01/2008
54101532649	ANDRESSA MENDES DE ARRUDA DA SILVEIRA-ME	14/04/2008
54101461181	APARECIDA DA SILVA COSTA NEVES-ME	29/01/2008
54101258644	CAUE BITTENCOURT VIEIRA ME	11/04/2008
54101373621	CLAUDIO ARIFA TIGRE-ME	30/10/2008
54101554707	CLODOALDO SOUZA ALVES ME	06/11/2008
54101535702	DECIO MUSSATO-ME	14/05/2008
54100867817	DIRECU GOMES - ME	05/08/2008
54101240290	EDNA VILALBA EPP	08/05/2008
54101545635	ELIANE STENBERQUE DA SILVA-ME	05/08/2008
54101241997	ELISETE DA SILVA CORREA ME	20/01/2009
54101541095	EUCLEDES BOSSAY CANDIDO-ME	01/07/2008
54101528498	FAGNER ARISTIMUNHA BALTA-ME	28/04/2008
54101537659	FELICITA CABANHA-ME	30/05/2008
54101530859	GABRIELA RAMOS NELLO TOYOTA-ME	12/05/2008
54101334413	LITON EMILIANO ME	12/01/2009
54100780606	IVAN TORRES DUARTE	23/04/2008
54101558001	JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO-ME	03/12/2008
54200696046	LIMA & QUEIROZ LTDA ME	17/10/2008
54200917913	MALDONADO & SILVA LTDA-ME	03/04/2008
54101536563	MARIA CELIA CONTE-ME	21/05/2008
54101531308	MARIA SAMPAIO SANTOS DA COSTA-ME	01/04/2008
54101557994	NAYARA FIGUEIREDO SILVA BRITTO-ME	03/12/2008
54101271454	PAULO BRITTO ME	07/02/2008
54101555380	PRISCILLA DE QUEIROZ INAJOSSA-ME	01/11/2008
54101560511	ROSA FEDERICI VIANA-ME	12/01/2009
54101556572	SALATEI MARTINS DE MORAES-ME	20/03/2008
54101360970	SOCRATES RAFAEL CHAGAS DE LIMA ME	24/07/2008
54200911788	VEREDAS PINTURAS LTDA-ME	29/01/2008
54101547336	ZENILDE DE ABRU CORREA-ME	20/08/2008

Total de Empresas do Município: 31

Município: MUNDO NOVO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101530221	A. GALLINA ME	19/03/2008
54200943108	ÁHLA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & ACESSORIA LTDA	11/12/2008
54101522520	ALINE DE SOUZA ME	06/05/2008
54101536806	ANDREA TERESINHA VIEIRA ME	26/05/2008
54200845351	BAIA & SANTOS LTDA ME	19/06/2008
54200928877	CARVALHO & TSUNO LTDA ME	22/07/2008
54101552577	CLAUDINEI XAVIER	08/10/2008
54200933234	COMERCIO DE BEBIDAS PARAISO LTDA ME	29/12/2008
54200591058	DALLA'S MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28/07/1998
54200931801	FORTUNATO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	19/08/2008
54200932998	FRONTEIRA IMPORTACAO LTDA ME	29/09/2008
54101544141	J P DA SILVA LAVAJATO ME	24/07/2008
54101543098	JANETE CAVALHERI ME	17/07/2008
54101539066	JULIAINE SOARES SOBRINHO ME	11/06/2008
54200904366	LINS & ARAUJO LTDA ME	20/06/2008
54101550612	MARCELO JOSE DA SILVA ME	19/09/2008
54101553158	MARIA ALVES DE FARIA ME	14/10/2008
54101544248	MARIA LOURDES PADILHA ME	24/07/2008
54101533173	MARTA CORREIA GUIMARAES DE CASTRO ME	18/04/2008
54101559113	RILDO DE ASSIS - ME	16/12/2008
54200927005	SALVIATO VEICULOS LTDA ME	02/07/2008
54101537993	SERGIO PEREIRA SCIUNITTI ME	03/06/2008
54101554057	WALDIR LUIZ DE SOUZA ME	29/10/2008
54101538621	ZENILDE V. L. DE OLIVEIRA ME	16/06/2008

Total de Empresas do Município: 24

Município: NAVIRAÍ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54200932971	A EXCLUSIVA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA ME	28/08/2008
54101552330	A. MARQUETTI ME	06/10/2008
54101534251	ADEMAR ALVES DA SILVA ME	05/05/2008
54101544612	ALEXSSANDRO MAGNO ERNEGA DA SILVA ME	28/07/2008
54101255319	ALTAIR MARTINS DA ROCHA ME	09/06/2008
54101525618	ANA MARIA CASTILHO DA SILVA ME	08/02/2008
54101551830	ANGELITA MARIA DOS REIS GRAVE ME	01/10/2008
54101527793	ARIVALDO J. DA SILVA ME	28/02/2008
54200777186	ARLINDO KURAMOTO & CIA LTDA EPP	29/01/2008
54200721971	AUTO PECAS NAVIRAÍ LTDA EPP	31/01/2008
54200943949	AUTO POSTO TREVNO DAS ARARAS LTDA ME	22/12/2008
54200916925	BATELOQUI & BATELOQUI LTDA ME	26/03/2008
54101494127	C A F DA ROCHA SERVICOS	30/04/2008
54101550175	C A RORATO FILHO REPRESENTACOES ME	17/09/2008
54101391344	C. DE MORAES - ME	19/08/2008
54101546712	C. G. DE SOUZA GOMES - TRANSPORTES ME	15/08/2008
54200936543	C. RORATO REPRESENTACOES LTDA ME	02/10/2008
54101476587	CARLOS EDUARDO MARTIN ME	10/08/2008
54101527948	CECIANE NASCIMBENT ALVES DE OLIVEIRA ME	26/02/2008
54101306720	CLAUDIO C P DA SILVA ME	26/03/2008
54400001696	COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE NAVIRAÍ LTDA CREDINAVI EM LIQUIDACAO	02/02/2004
54200919045	CRUZ & PINHEIRO LTDA ME	15/04/2008
54101553301	D. HERLEMANN ME	15/10/2008
54101544639	DANIEL GONCALVES DA SILVA ME	29/07/2008
54101542407	E E K DOS SANTOS - CASA DAS MAQUINAS ME	11/07/2008
54101544345	ELISANGELA F. S. DOS SANTOS ME	25/07/2008
54101557722	ELIZABETH PATROCINO DE ALMEIDA NOGUEIRA ME	28/11/2008
54200915520	EMPORIO MODAS LTDA ME	19/11/2008
54101509272	ERALDO JOSE DE MATOS ME	11/04/2008
54200855292	ESPACO JURIDICO - CURSOS DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL LTDA ME	28/04/2008
54200740452	ESTACIONAMENTO - CAPITAL VEICULOS LTDA-ME	30/01/2008
54200924758	F. L. DA SILVA & CIA LTDA ME	10/06/2008

54101545317	M. M. DIAS DE OLIVEIRA TRANSPORTES ROODOVIARIO ME	04/08/2008
54101529753	M. P. G. MARQUES TRANSPORTES ME	14/03/2008
54200905443	M. VICENTE DA SILVA & CIA LTDA ME	21/01/2009
54100802014	MARIA LOURDES PFITSCHER MARTINS ME	29/02/2008
54100694360	MARIO T TAKESHITA ME	12/11/2008
54101475076	MAURO PEREIRA DOS SANTOS EPP	27/01/2009
54200871026	MEK - CALCADOS, CONFECOES E ACESSORIOS LTDA ME	07/02/2008
54200916593	MELO & SARATE LTDA ME	24/03/2008
54200840597	MERCADO E CONVENIENCIA BOA VISTA LTDA - ME	07/07/2008
54200593310	MERCADO YPE LTDA ME	25/07/2008
54200850622	MGS DISTRIBUIDORA DE CALCADOS LTDA - ME	26/09/2008
54101397121	NATHALIE GOMES DE LIMA - ME	12/05/2008
54100038870	NELSON FERNANDES CAMPOS ME	19/11/2003
54101155977	NEUSA CAMPOS ME	26/01/2009
54101529435	NILMA MATOS DOS SANTOS MARQUETTI ME	12/03/2008
54200652341	NS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	03/10/2008
54200935237	O. N. COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	23/09/2008
54200920906	OLIVEIRA & SOUZA LTDA ME	06/05/2008
54101534412	P C W RAMOS DE OLIVEIRA ME	06/05/2008
54101553026	P. DA SILVA SOBRAL ME	13/10/2008
54200934893	PAES & PAES LTDA ME	19/09/2008
54200932980	PANIFICADORA E CONFEITARIA DOCE & PAO LTDA EPP	28/08/2008
54101555169	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA ME	06/11/2008
54200903360	PAULA & OLIVEIRA LTDA ME	31/03/2008
54100977426	PAULO AFONSO DOS SANTOS ME	07/01/2009
54101533882	PEDRO BARRETO ME	25/04/2008
54101553565	PETRONILHA GALERA BRESSA ME	17/10/2008
54200929768	PIMPINATTI, PIMPINATTI & SILVA LTDA ME	30/07/2008
54200933340	PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME	01/09/2008
54101547492	PRISCILA C. DE SOUZA ME	21/08/2008
54200919487	R R COMPRA E VENDA DE BOVINOS LTDA ME	17/04/2008
54101327204	REGINALDA FERREIRA LOURO CARDOSO ME	12/02/2008
54101559679	ROBSON NEVES SILVA - TELECOMUNICACOES ME	22/12/2008
54200738385	SÃO CRISTOVÃO - TRANSPORTES ROODOVIARIO LTDA ME	10/04/2008
54101342386	SIDINEI CARDOSO DOS SANTOS - ME	14/11/2008
54101559539	SIMONE BARBOSA BRAGA ME	19/12/2008
54101535800	SUELY SONCINI CARVALHO ME	15/05/2008
54200773946	T W EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	26/03/2008
54200936012	TRANSGALC TRANSPORTES LTDA ME	29/09/2008
54200880131	TRANSPORTADORA RODRIGUES & PEREIRA LTDA ME	15/02/2008
54101554201	V. DOS SANTOS ME	24/10/2008
54101534404	VALDEIR GONCALVES DE AGUIAR ME	06/05/2008
54100773707	VERA FUGACEV ME	20/06/2008

Total de Empresas do Município: 94

Município: NIOAQUE-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101457124	ADEMAR NUNES DE MELO ME	10/12/2008
54101523256	AGENOR NOGUEIRA BARBOSA NETO-ME	05/06/2008
54101557048	ALEXSSANDRO PEREIRA SILVA ME	25/11/2008
54101339270	AMARILDO RIBEIRO SOARES - ME	14/07/2008
54101542059	ANIBAL JOSE DE OLIVEIRA ME	08/07/2008
54200943612	FERREIRA DE DEUS LTDA ME	18/12/2008
54101348392	HENRY BARCELOS CEOLIN ME	16/12/2008
54101555461	JOCELAINE DA SILVA MACHADO ME	10/11/2008
54101532819	JORGE ALBERTO DA SILVA ME	15/04/2008
54101458333	OSMAR REIS DE SOUZA - ME	16/05/2008
54101555771	ROBERTO NOGUEIRA LOPES ME	12/11/2008
54101557030	RONIDNELI NUNES DE SOUZA ME	25/11/2008
54101536458	ROSANA S. LEAO - ME	20/05/2008
54101106046	SEDLHA DE OLIVEIRA SANTOS ME	18/12/2008
54200824737	WAGNER CARDOSO MARQUES & CIA LTDA-ME	28/04/2008

Total de Empresas do Município: 15

Município: NOVA ALVORADA DO SUL-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54100927224	ADEVAL PATRICIO ME	20/01/2009
54101542474	ANA CLAUDIA FRANCA CARNEIRO ME	11/07/2008
54101536890	ANGELO QJEDA FLORENCIANO ME	26/05/2008
54101527165	ANTONIO AVELINO DE FARIAS ME	22/02/2008
54100830697	ARNALDO DE ALMEIDA	22/02/2008
54200925053	AUDINEI DE SOUZA BORGES & CIA LTDA ME	12/06/2008
54200918197	CABREIRA & COCA LTDA	07/04/2008
54200628377	CORREA COELHO & CIA LTDA	04/04/2008
54200867657	DALLAS EMPACOTADORA LTDA	14/03/2008
54200923549	FARIAS & SILVEIRA LTDA ME	29/05/2008
54101543594	FLORENTINO BUCHELT SOBRINHO ME	21/07/2008
54101561339	FRANCELINO RUIS MACHADO ME	19/01/2009
54101220043	ISMAEL RAMOS MOREIRA ME	06/11/2008
54101547662	JEFFERSON LEANDRO NOBRE ME	22/08/2008
54101543608	JUCILEI MIGUEL DE SOUZA ME	21/07/2008
54101533106	LAUDELINA CORREA COELHO ME	17/04/2008
54101559776	LUANA DA SILVA LOPES ME	23/12/2008
54101551228	LUIZ DOMINGOS DOS SANTOS	24/09/2008
54101562122	MARIA JOSE FALLEIRO DA SILVA ME	26/01/2009
54101555398	NEUSA GOMES ME	07/11/2008
54100797568	ODACIR LIMA ALBUQUERQUE	19/01/2009
54200871433	PARIZOTTO & VIEIRA LTDA ME	25/08/2008
54101555274	RENATA FAGUNDES ME	06/11/2008
54200512379	RESTAURANTE CHOPARIA E LANCHONETE CARAZINHO LTDA - ME	28/05/2008
54200938406	RIBEIRO RUFANO CONFECOES LTDA ME	24/10/2008
54101062821	ROSA ALDA HUPFINO ME	25/08/2008
54101537411	ROSEMERI BRENDEL ME	29/05/2008
54200879566	SERRALHERIA METAL GAMA LTDA ME	22/08/2008
54101537381	SIDNEY BARBOSA ANASTACIO ME	29/05/2008
54101544442	SILVANA MARQUES DA CONCEICAO ME	25/07/2008
54200597935	TRANSCOM TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME	29/05/2008
54200828554	ULTRA LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA ME	22/01/2009

Total de Empresas do Município: 32

Município: NOVA ANDRADINA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração		
54200937213	DATA ENTERPRISE COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA E MONITORAMENTO LTDA ME		09/10/2008	
54200929270	DINIZ QUEIROZ & CIA LTDA ME		25/07/2008	
54101547301	DJALMA VIEIRA	14/08/2008	20/08/2008	
54200552681	DROGARIA SANTANA LTDA ME	18/02/2008	25/03/2008	
54101537152	ELIZABETH DA SILVA PAULA ME	13/03/2008	28/05/2008	
54200930677	EPOCA COSMETICOS LTDA ME	25/03/2008	07/08/2008	
54200932033	F & M J SERVICOS AGRICOLAS LTDA ME	06/03/2008	20/08/2008	
54200910722	FARUK COMERCIO DE TECIDOS E VARIEDADES LTDA ME	19/08/2008	21/11/2008	
54101455377	FERNANDA PEREIRA ME	16/06/2008	22/10/2008	
54200858020	FURLANETTO & CIA LTDA ME	05/08/2008	15/02/2008	
54200818796	GONCALVES & QUEIROZ LTDA ME	26/02/2008	30/07/2008	
54200259746	HOTEL TREVAO LTDA ME	08/12/2008	11/07/2008	
54200886830	INSULMA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS SUL MATO-GROSSENSE LTDA	24/03/2008	05/08/2008	
54101527955	J R DE JESUS ME	19/02/2008	28/02/2008	
54101546895	JEAN CARLO FARIA ME	29/09/2008	15/08/2008	
54101539813	JOAO PAULO VIEIRA ME	10/07/2008	19/06/2008	
54101546135	JOSE ADRIANO DOS SANTOS ME	06/03/2008	11/08/2008	
54100896124	JOSE AILTON RODRIGUES DE SOUZA-ME	16/05/2008	01/07/2008	
54101161438	JOSE CARLOS VILAR ME	19/09/2008	13/02/2008	
54101104931	LAURA MARIA GONZALEZ MACEDO ME	29/05/2008	26/05/2008	
54101366714	LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PAPELARIA - ME	23/09/2008	16/09/2008	
54101556068	LUZIA APARECIDA MARTINS PEREIRA ME	14/02/2008	17/11/2008	
54101535681	M A XAVIER DE LIMA ME	24/04/2008	14/05/2008	
54101336394	M G DA SILVA ME	19/05/2008	14/02/2008	
54101533238	MANOEL CICERO FERREIRA DE LIMA ME	24/04/2008	18/04/2008	
54101526568	MARA REGINA M. P. LIMA ME	04/09/2008	19/02/2008	
54101523356	MARCO ANTONIO ALVES IMPORTADOS	28/11/2008	05/03/2008	
54101540579	MARCOS DIOME RODRIGUES VIEIRA ME	28/11/2008	26/06/2008	
54200889456	MENEGASSI I LOUREIRO LTDA ME	03/12/2008	15/04/2008	
54101535206	MONICA CRISTINA PAULA DE ALMEIDA ME	10/07/2008	09/05/2008	
54101466069	ODAIR MARTINS DA SILVA ME	17/09/2008	28/02/2008	
54101526151	ODEVALDO JOSE FERNANDES LANCHES ME	11/12/2008	14/02/2008	
54100584149	OGAIR HANUEL BORGES ME	09/04/2008	18/06/2008	
54200924367	PANIFICADORA ART-PAES LTDA ME	08/02/2008	05/06/2008	
54200916429	PAULA GODOI & SOUZA LTDA ME	03/09/2008	19/03/2008	
54200863571	PIUUS MUSIC E TECNOLOGIA LTDA ME	12/05/2008	29/07/2008	
54101559458	R. A. N. DA CRUZ ME	30/06/2008	18/12/2008	
54200853541	RABLI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	14/05/2008	25/07/2008	
54101536253	RAQUEL A. S. C. LEMOS DE FARIA ME	26/08/2008	19/05/2008	
54101429538	RICARDO LEONEL DA COSTA EPP	26/02/2008	21/01/2009	
54101443417	ROSA EVA DOS SANTOS ME	03/06/2008	10/11/2008	
54200732301	ROSSI & SIMAO LTDA EPP	25/02/2008	27/05/2008	
54101538591	SANDRA LHAHO GOMES ME	06/08/2008	09/06/2008	
54200890683	SANTA FE NUTRICAO - CENTRO OESTE LTDA ME	10/01/1987	03/10/2008	
54101237612	SEBASTIAO VALERIANO DA SILVA ME	01/08/2008	20/08/2008	
54200884705	SERV-FESTAS FAUSTINO & AZAMBUJA LTDA ME	31/01/2008	06/05/2008	
54200929512	SHIROSAWA & LUDOVINO LTDA ME	17/12/2008	25/11/2008	
54200860393	SILVA BARBOSA & BARBOSA LTDA ME	18/09/2008	26/09/2008	
54101547727	SILVANEI SANTOS DA SILVA ME	19/02/2008	22/08/2008	
54101547905	V. L. FERREIRA DE FREITAS	18/08/2008	25/08/2008	
54101525804	VALDIR SBERSE ME	18/08/2008	12/02/2008	
54101240184	VANDA MORAES E MELLO LAURENTINO DOS SANTOS - ME	22/01/2009	17/12/2008	
54101543012	VANESSA MENDES FREITAS FARIA	06/08/2008	16/07/2008	
54200925240	W I TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA ME	21/05/2008	16/06/2008	
Total de Empresas do Município: 75				
Município: PARANHOS-MS				
NIRE	NOME	Última Alteração		
54200843367	GOEHL E FILLER LTDA - ME	04/10/1983	21/10/2008	
54101538078	I P DA SILVA FERNANDES ME	20/06/2008	03/06/2008	
54101532851	J C DA SILVA MOTOS - ME	08/05/2008	15/04/2008	
54101535737	LUIZ CARLOS GOEHL - ME	25/04/2008	15/05/2008	
54101532835	MARCOS ANTONIO DE MATTOS - ME	25/02/2008	15/04/2008	
54101077763	SEBASTIAO CALSAVARA - ME	22/01/2009	18/04/2008	
54200930073	SILVA & OELHO LTDA - ME	19/08/2008	31/07/2008	
54101532843	SILVERIO DIAS MOREIRA - ME	04/12/2008	15/04/2008	
54101454320	UBALDINO KANOFF ME	25/02/2008	13/06/2008	
Total de Empresas do Município: 9				
Município: PEDRO GOMES-MS				
NIRE	NOME	Última Alteração		
54200033039	AGROPECUARIA ITAPORA LTDA EPP	07/05/2008	21/07/2008	
54101524492	ANA COSTA DA SILVA ME	04/10/1983	28/01/2008	
54101545031	EDILENE GOMES DE MESQUITA ME	20/06/2008	31/07/2008	
54101562190	ELISANGELA CARVALHO DA LUZ ME	08/05/2008	26/10/2009	
54101562203	FABIANA MUNIZ BORGES ME	07/08/2008	26/01/2009	
54101549231	FERNANDO DE FREITAS BARROS ME	16/05/2008	09/09/2008	
54101380521	JEAN ROMMY DE OLIVEIRA ME	01/04/2008	02/06/2008	
54101539538	JOAO MAURILIO TEODORO DA SILVA ME	18/06/2008	17/06/2008	
54200929300	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MAIA LTDA ME	03/06/2008	24/10/2008	
54200527015	LACERDA E CIA LTDA ME	10/04/2008	28/02/2008	
54101093637	NILTON JOAO CLEMENTE JUNIOR ME	16/05/2008	29/02/2008	
54101560464	PAULO SEVERO DOS SANTOS ME	18/06/2008	09/01/2009	
54101548189	PEDRO F. DA SILVA FARINHEIRA ME	24/07/2008	28/08/2008	
54200620601	POSTO PIQUIRI LTDA ME	31/10/2008	12/02/2008	
54200917140	SAO LUCAS POÇOS SEMI ARTESIANOS LTDA ME	04/07/2008	28/03/2008	
54101553018	TONY NAKAMURA FAJA ME	13/01/2009	13/10/2008	
Total de Empresas do Município: 16				
Município: PONTA PORÃ-MS				
NIRE	NOME	Última Alteração		
54200938759	ADRIANO PEREIRA & CIA LTDA ME	29/05/2008	29/10/2008	
54200882117	AGATHA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	19/09/2008	18/08/2008	
54101383325	ALVARO SOARES DOS SANTOS VEICULOS	17/12/2008	13/11/2008	
54101545066	ANGELA GLORIA MARTINS MARTINES	02/12/2008	31/07/2008	
54101562360	ANTONIO MORAES ME	21/08/2008	27/01/2009	
54200940745	AUTO POSTO ANSELO LTDA ME	10/04/2008	19/11/2008	
54101549819	BERNARDO AVALOS ME	09/06/2008	16/09/2008	
54200655315	BURIASCO MODAS LTDA ME	29/05/2008	04/03/2008	
54101528200	C A S ALMEIDA JUNIOR COUROS EPP	19/09/2008	03/03/2008	
54101540404	C R Q ALVOS COMERCIO DE SUCATAS ME	17/12/2008	25/06/2008	
54101498998	CARLOS ALBERTO ABDULAHAD ME	02/12/2008	13/08/2008	
54200943663	CELSO MARQUES DE JESUS & FILHO LTDA ME	21/08/2008	18/12/2008	
54200128064	CENTRO MEDICO PONTA FORA LTDA	21/07/2008	20/06/2006	
54101558397	CLAUDIO F GOMES BEBIDAS EPP	16/01/2009	09/12/2008	
54200929750	CONTÁTICA PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME	14/03/2008	29/07/2008	
54101551431	D M MAIA ME	09/06/2008	26/09/2008	
54200943321	DAPA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	02/10/2008	12/12/2008	
54101504921	DENISE ZACARIAS DE LIMA ME	24/06/2008	09/12/2008	
54101539112	DIOGO BERTOTTO WESTPHAL	18/07/2008	11/06/2008	
54101561932	DORA ARMOA SANCHES ME	01/08/2008	23/01/2009	
54200939895	DORNELES & CIA LTDA ME	06/11/2008	12/11/2008	
54101541648	DOUGLAS RIBEIRO - CYBER ATHOMUS ME	07/08/2008	04/07/2008	
54101531260	E A L PALMA MOVEIS E DECORACOES ME	19/01/2009	31/03/2008	
54101518395	E F M GONZALES	25/08/2008	15/04/2008	
54101537454	EDSON CAJU DA SILVA ME	03/10/2008	29/05/2008	
54101535168	ELLEN CARLA ANGELLO ME	12/02/2008	09/05/2008	
54101524671	ELOINE GUIDES SOARES	06/11/2008	29/01/2008	

54101561681	ELOY GONCALVES ME	21/01/2009
54200927544	FREITAS AUTO PECAS LTDA ME	08/07/2008
54200904226	FREITAS E CORDOVA LTDA ME	05/08/2008
54101558389	G MORINIGO GENEROS ALIMENTICIOS EFP	09/12/2008
54101502936	GLADYS SUNILDA MORINIGO DIAS-NE	15/08/2008
54200803497	GLOBAL-FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA ME	18/09/2008
54101561843	H J B GOMES ME	22/01/2009
54200782112	HORST PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP	05/08/2008
54200679613	J E DA SILVA & CIA LTDA EPP	20/06/2008
54101538175	JANAINA BARBOSA LANDELDT ME	04/06/2008
54101539767	JOAO CARLOS DOBRE ME	23/10/2008
54101555151	JOAO CARLOS LOPES ME	06/11/2008
54100904577	JOSE ALBERTO FERREIRA NEVES ME	28/01/2008
54101535486	JOSE NILTON JUSTINO DA SILVA ME	19/08/2008
54101528307	JOSE PEREIRA DIAS NETO ME	10/03/2008
54100788658	JULIO LUIZ ARAUJO AMORIM ME	10/03/2008
54200932912	K & C CONFECÇÕES LTDA EPP	27/08/2008
54101530620	KAREN SORAYA PORTILHO ALONSO	26/03/2008
54200443482	KUREUN COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ME	05/06/2008
54200884322	LAGRIMA DE CRISTAL JOIAS E ARTEFATOS MINERAIS LTDA ME	04/08/2008
54200923450	LIUIZI & ESCOBAR LTDA	25/08/2008
54200942543	LOCA RAPIDO LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	05/12/2008
54101554685	MAIKON DE ALMEIDA ME	31/10/2008
54101060909	MARCIO RIVELINO DE OLIVEIRA ME	17/06/2008
54101520888	MARCOS VENICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ME	08/12/2008
54200394881	MASTER DECORACOES LTDA	17/08/1993
54200916488	MATADOURO REI DO FANTANAL LTDA ME	24/03/2008
54200933021	MIGUEL G DA ROSA & CIA LTDA ME	28/08/2008
54100081139	MIGUEL G. DA ROSA ME	29/07/2008
54101560600	MOYSES SCLONE BARBOSA ME	13/01/2009
54101430013	NAIR GOMES PEREIRA ME	16/04/2008
54101555355	NILDA CACERES DA SILVA ME	07/11/2008
54200884314	NOVA IDEIA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA ME	01/12/2008
54200895979	PONTA PORA VEICULOS LTDA EPP	16/10/2008
54200929695	POWER-BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	29/07/2008
54101533131	RAINIER BENITEZ FREITAS ME	17/04/2008
54101556556	RAPHAEL ESPINOLA CANDIA ME	20/11/2008
54200666457	RIO BELO COMERCIAL LTDA	04/09/2003
54200575222	RMP MARKETING & PROPAGANDA LTDA	01/06/2007
54200927587	ROMAC ROLAMENTOS E PECAS LTDA ME	08/07/2008
54101532932	RONALDO BERNARDO BARBOSA GAS	16/04/2008
54200930596	SANCHEZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA ME	06/08/2008
54200923981	SILVERIO & NASCIMENTO LTDA ME	03/06/2008
54200935270	SIMPISON SOM E ACESSORIOS LTDA ME	23/09/2008
54101536792	SONIA ELIZABETH ZACARIAS AYALA	26/05/2008
54200941652	STOBE & STOBE LTDA ME	27/11/2008
54101553409	S.W.V.WIDER MATERIAIS ELETRICOS ME	16/10/2008
54101020605	TEODOCIO QUADRA GONSALEZ ME	18/04/2008
54200518121	TRIDIMENSIONAL ACESSORIA E COMUNICACAO LTDA ME	10/09/2008
54200891221	USINA DE ACUCAR ALCOOL BIODIESEL E ENERGIA ANTONIO JOAO LTDA	12/08/2008
54101559725	V.A.A. RIBEIRO EPP	23/12/2008
54101538167	VALEDCIR ESPINDOLA MARTINS	04/06/2008
54200934028	VALENTIM & BOTTGER LTDA ME	08/09/2008
54101525499	VILMA FERREIRA DE JESUS ME	24/03/2008
54101035351	YOKO AWAYA SANO ME	15/09/2000
54200920833	ZOOM COMERCIO DE CEREAIS E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	06/05/2008

Total de Empresas do Município: 83

Município: PORTO MURTINHO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101526916	ADOLFO OLMEDO ME	21/02/2008
54101450286	ASSAKO SHIMADA	07/04/2008
54101539716	BONIFACIA RAMONA AYALA DIONISIO	18/06/2008
54101556793	BRAZ GAMARRA ME	24/11/2008
54101532070	CLADINEY DA COSTA RODRIGUES ME	07/04/2008
54200934371	COMERCIAL BONANZA LTDA - ME	16/09/2008
54200909368	COMERCIO DE EXTINTORES EL SHADAY LTDA	22/07/2008
54200807298	CUZINATO E CARVALHO LTDA - ME	09/07/2008
54101465623	DOUGLAS PEREIRA CACERES ME	12/02/2008
54101524000	E. A. ESPINDOLA - ME	04/06/2008
54101554031	EDILSON AKAYAMA MAIDANA - ME	23/10/2008
54101532061	EDILSON DELGADO ME	07/04/2008
54101264911	FERNANDO LUIZ RODRIGUES ME	10/06/2008
54101551562	GLAUCIA MARA DE MORAES DA SILVA - ME	29/09/2008
54200884772	HONDA & FILHA LTDA ME	19/02/2008
54101525391	IVONI DIAS	07/02/2008
54101530328	JACINTO RUIZ	24/03/2008
54101365653	JEFERSON RIBEIRO	19/06/2008
54101538744	LAERCIO MOREL - VARIEDADES	09/06/2008
54200920329	LEOYOUR TURISMO E PESCA LTDA	25/04/2008
54101140996	M L P DA SILVA EPP	07/02/2008
54101417742	MALAQUITAS MOREIRA DE MENEZES ME	23/01/2009
54101543004	MARIO FABIANO ALVES	16/07/2008
54101535567	OSCAR CESAR FERREIRA XAVIER - ME	23/10/2008
54100165308	PAULINO GONZALES - ME	14/07/2008
54101191621	PAULO SERGIO CASTRO NUNES	16/01/2009
54200945101	POUSADA MURTINHENSE LTDA ME	21/05/2008
54200920477	RIO BRILHANTE VIAGENS E TURISMO LTDA	19/09/2008
54101406350	ROBERTO HIROSHI NISHIKAWA ME	29/04/2008
54101534072	ROSA SILVANA DA SILVA	09/01/2009
54101560359	SALVADOR FIGUEIREDO ME	09/01/2009
54101549967	SANDRA GAETE - ME	16/09/2008
54101541770	SEBASTIAO MARTINS NANTES	07/07/2008
54200759421	SEGUROS TRANSPORTES LTDA	28/01/2008
54101559466	VENTURA MOREL ME	19/12/2008
54101556807	VIVIANE DOS SANTOS ALONSO ME	24/11/2008
54101556734	WANDERLEY FERREIRA DOURADO - ME	21/11/2008

Total de Empresas do Município: 37

Município: RIBAS DO RIO PARDO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101556033	AILTON MARQUES FERREIRA ME	14/11/2008
54101074748	ANA MARCIA MARINO ME	23/07/2008
54101553701	ANTONIO FERNANDO KASCHEL DANNA ME	20/10/2008
54200849217	AUTO POSTO E SERVICOS RIBAS LTDA EPP	25/04/2008
54200920493	CARVOARIA CALDEIRA AMORIM LTDA ME	29/04/2008
54200944112	CARVOARIA ZIBETTI LTDA - ME	29/04/2008
54101541699	CICERA FELIX FERREIRA ME	04/07/2008
54200928262	CITIODORO CARVOARIA LTDA ME	17/07/2008
54200935181	DADIVAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	22/09/2008
54101547891	DARIO JOSE DA SILVA ME	25/08/2008
54101490482	DAVI JOSE DE ANDRADE ME	24/06/2008
54101552160	DORIN GONCALVES DA SILVA ME	03/10/2008
54101540081	ELIZEU DOS ANJOS SILVA ME	20/06/2008
54200937744	FABED & BOVEDA AUTO POSTO LTDA	16/10/2008
54101358991	FERNANDO MARCELO MENDES ME	16/05/2008
54101553913	FLAVIO LOPO PANIAGO	21/10/2008
54101520101	FLAVIO RODRIGUES AMORIM	01/12/2008
54101240427	FLORENTINO ALVES MARTINS ME	02/04/2008
54101557005	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA ME	25/11/2008
54101532690	GERSON CERQUEIRA SANTOS ME	14/04/2008
54200656851	GOTTIS, OLIVEIRA & GOTTIS LTDA ME	23/07/2008

54101392031	JOAO ANDREY DA SILVA PASSARA	29/02/2008
54101536521	JOEL ROELLIS PATRICIO	20/05/2008
54101541958	JOSE CARLOS CAMPOS	07/07/2008
54200877938	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	03/12/2008
54200461553	KIFIL AGROPECUARIA LTDA ME	27/12/2005
54101500071	LORY EGGERS ALMEIDA ME	18/09/2008
54101547883	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS ME	25/08/2008
54200913551	MADEIREIRA TROPICAL LTDA - ME	13/08/2008
54101557331	MARCELO HIPOLITO RODRIGUES ME	27/11/2008
54100844388	MARCONDES ALVES AGUIRRE ME	23/06/2008
54101264750	MARIA JOSE GUIMARAES CHALUB-ME	25/11/2008
54101553042	MARILI LEMES JACUM ME	13/10/2008
54101557561	MAURO ANTONIO DOS SANTOS ME	28/11/2008
54101542342	N.A.A.DE QUEIROZ ME	10/07/2008
54200588499	NOSSA SENHORA PRODUCAO E COMERCIO DE CARVÃO E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	02/09/2008
54101555270	OTILDES JOSE DE OLIVEIRA ME	12/11/2008
54101516805	PAULO SEZIO MACHADO ME	12/05/2008
54101547506	R V DA SILVA CARVOARIA EPP	21/08/2008
54101559709	REGINALDO MATEUS - ME	22/12/2008
54101405698	ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA	09/12/2008
54101553344	SANDRA SANTOS E SILVA ME	15/10/2008
54200911591	S.B. COMUNICACAO LTDA ME	28/01/2008
54101505102	SIDIMAR PEÇA ANDRADE	26/02/2008
54200941792	SILVERIO & S. TEIXEIRA LTDA EPP	28/11/2008
54200771986	SUPERMERCADO NOGUEIRA LTDA EPP	09/05/2008
54200942624	VERONEZES TURISMO E TRANSPORTE LTDA ME	08/12/2008
54200920698	VITORIA DA CONQUISTA CARVOARIA LTDA ME	30/04/2008
54101554324	WALDIRENE APARECIDA DA SILVA ME	24/10/2008

Total de Empresas do Município: 49

Município: RIO BRILHANTE-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54200791855	AGRICOLA KANADA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	19/06/2008
54200598451	AGROCAMPO COMERCIO DE PECAS E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME	15/05/2008
54101528030	ANGELO MIGUEL PAGOTE ME	29/02/2008
54101545341	BARZARICO TEODORO NANTES ME	12/11/2008
54101475661	C. G. RODRIGUES VENITTE EPP	21/01/2009
54101550728	CARLINHOS CEZAR FIGUEIRO ME	19/09/2008
54200918863	CARVALHO & SA LTDA ME	11/04/2008
54101537420	CELIO SOARES CANDIDO ME	29/05/2008
54101542105	CELSO BORTOLUCI ME	09/07/2008
54200921481	CONECTA.COM LAN HOUSE LTDA ME	24/11/2008
54101554782	DARCI GONCALVES DA SILVA ME	03/11/2008
54200820049	DUARTE PREISSLER & CIA LTDA EPP	04/04/2008
54101550311	EBER CLAUDIO DE JESUS ELIAS ME	17/09/2008
54101544558	EDILSO DAL MAGRO ME	28/07/2008
54101403971	ELIANE CRUZ POMPILIO PEREIRA ME	29/12/2008
54100889608	ELIZEER DA SILVA NEVES ME	16/12/2008
54101537900	ERALDO FERNANDES LEANDRO ME	02/06/2008
54200557488	FEST BEBIDAS LTDA ME	29/01/2008
54101425915	FILADELFO GOMES FERREIRA ME	10/10/2008
54200928133	G. A. PAIVA LTDA ME	15/07/2008
54200913306	G. J. MECANICA AGRICOLA LTDA ME	14/08/2008
54200772559	GRAFICA PROGRESSO LTDA ME	21/11/2008
54200634563	ILCAR CONFEITARIA E CONVENIENCIA LTDA ME	17/06/2008
54101418421	JOAO AFONSO DAMKE ME	30/01/2008
54200732310	JOHANN & JOHANN LTDA EPP	26/06/2008
54200807719	KARAGUATA PRODUTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ME	19/06/2008
54101526401	L. P. SOUZA ME	18/02/2008
54200350239	LOJAS PULO DA GATA LTDA	24/12/2008
54100616083	LUIS ALBERTO SAQUETO	01/04/2008
54101538019	LUIZ FERREIRA DE MELO ME	03/06/2008
54101542741	MANUEL GONCALVES ME	14/07/2008
54101538183	MARA NEY AJALA DO CARMO OLIVEIRA ME	04/06/2008
54101557218	MARCO ANTONIO BATISTA DE SOUZA ME	26/11/2008
54101523071	MARILEIA FAGUNDES DA SILVA EPP	22/01/2009
54101154954	MARLUCE M FERREIRA ME	29/12/2008
54101557676	MARLY ALVES DA SILVA ME	28/11/2008
54101140376	MAURICIO WEIRICH SANTANA - ME	27/08/2008
54100842229	MOISES DE LIMA REGO ME	03/10/2008
54200939976	NOVAIS & BORDIGNON LTDA ME	12/11/2008
54200900476	NUNES & NANTES LTDA EPP	22/01/2009
54200934508	OSTENBERG & HONDA LTDA ME	16/09/2008
54200911575	PERNIBE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA ME	28/01/2008
54200308984	PLANEJAMENTO E SERVICOS AGROPECUARIOS SAFRA LTDA	21/07/2008
54200796504	PRIS THALIS CONFECÇÕES LTDA ME	04/09/2008
54101525821	REJANE EURIDES SICHINI SILVA ME	12/02/2008
54200939747	RESTAURANTE LANCHONETE E CONVENIENCIA JOIA LTDA ME	10/11/2008
54200921040	REVENDEDORA DE GAS RIO BRILHANTE LTDA ME	07/05/2008
54101544469	RICARDO MEDEIROS DO NASCIMENTO ME	25/07/2008
54101537187	ROSA MARIA FERNANDES	28/05/2008
54101547158	RUTE TEIXEIRA DOS SANTOS CUSTODIO ME	19/08/2008
54200931410	SCHWINGEL & SCHWINGEL LTDA ME	14/08/2008
54101532568	SIDNEY BELONI LOPES ME	11/04/2008
54101129046	SILVANA FERREIRA COELHO NANTES - ME	18/08/2008
54101526410	THIAGO SANTOS MORIS ME	25/02/2008
54200880297	TRANSPORTE PIETRA LTDA ME	23/03/2007
54101534650	VALDIR DE GOES ME	07/05/2008
54101546381	VANSI LINES BITTINGER RODRIGUES ME	13/08/2008
54101351237	WELITON LOPES COSTA ME	28/03/2008

Total de Empresas do Município: 58

Município: RIO NEGRO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101533378	ALEX SANDRO DOS ANJOS PACO ME	18/04/2008
54200879582	CARMO E GARCIA LTDA ME	09/01/2009
54101530387	JOSEFA B DA SILVA FUZARO ME	24/03/2008
54101331457	ROMUALDO JAMBEIRO DE OLIVEIRA ME	17/12/2008

Total de Empresas do Município: 4

Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101533343	ADILSON LOPES DE OLIVEIRA ME	18/04/2008
54101531952	ANTONIO APARECIDO DA SILVA DE SOUZA	19/12/2008
54101026182	APARECIDO VICENTE DA SILVA - ME	12/12/2008
54101527475	CLAUDIONOR SALES DA SILVA ME	26/02/2008
54101542326	CLEITE GOMES DA SILVA ME	10/07/2008
54200946042	COIMBRA & MARCELINO LTDA ME	26/01/2009
54200779138	DEMARCOS DANCETERIA LTDA ME	15/07/2008
54101497126	DEBLANDO LOURENCO DE SOUZA ME	16/10/2008
54101526355	E L PICADA ME	18/02/2008
54101531642	FABIANO ROSSONI ME	02/04/2008
54101551104	FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA MOREIRA	29/03/2008
54101368717	GENIANE DE MORAES LIMA-ME	24/12/2008
54200930863	J CARLOS ALVES JUNIOR & CIA LTDA ME	08/08/2008
54101556998	J CEZAR FERREIRA ME	15/12/2008
54101365882	JOADYR LOPES ME	10/04/2008
54101527629	JOANA DARCI SANTO CONCHE ME	27/02/2008

54101519391	JOAO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR ME	12/05/2008
54101527041	JOAO FERREIRA FILHO ME	21/02/2008
54101067679	JOELSON MATEUS DA FONSECA-ME	27/08/2008
54100286997	JOSE CARLOS DA SILVA COMERCIO DE BEBIDAS ME	15/01/2009
54101558885	KATIELLY LEMOS DE SOUZA ME	12/12/2008
54101524743	L. M. SANTANA - ME	29/01/2008
54101558222	LILLIANE BRITO DE CARVALHO FERNANDES ME	05/12/2008
54101455318	LUCAS FERREIRA DE PAULA ME	08/05/2008
54101206652	LUCIENE BRANDAO MAGALHAES-ME	26/01/2009
54101558656	LUIS BIZERRA SILVA ME	11/12/2008
54101546411	M.A. FERREIRA-EUCALPTO-ME	20/11/2008
54101540501	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA ME	25/06/2008
54101544574	MARISTELA TOLOTTI CARL ME	28/07/2008
54101327701	MARLENE FERRAZ MUNIZ ME	01/02/2008
54101478482	MARLY MARIA DA SILVA-ME	12/11/2008
54200579694	MARQUES & PASOLINI LTDA ME	06/08/2008
54200911630	MSM LENE REPRESENTACOES LTDA	28/01/2008
54100033584	NADIR NUNES DA SILVA-ME	26/11/2008
54101445703	NEUSA MOREIRA DA SILVA FREITAS-ME	18/11/2008
54101558922	NEUZA GOMES MENDES ME	24/12/2008
54200734843	PONTUAL ENTREGAS E TRANSPORTES LTDA ME	08/12/2008
54200610788	POUSADA MORRO DO CONSELHO LTDA ME	25/08/2008
54101560448	RAMAO GERALDO BOGADO ME	09/01/2009
54200770190	RECANTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE LTDA ME	16/09/2008
54200690978	VANDERSON A. MARCHEZAN & CIA LTDA ME	01/10/2008
54200927056	VITORIA CONFECOES LTDA ME	02/07/2008
54200714079	ZAINHA TRANSPORTES LTDA ME	27/11/2008

Total de Empresas do Município: 43

Município: ROCHEDO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101559351	DULCIDIO SOUZA ME	18/12/2008

Total de Empresas do Município: 1

Município: SANTA RITA DO PARDO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101535729	ALMERINDA URBANO AGUIAR	14/05/2008
54101536300	ANADIR LOPES DE LIMA	19/05/2008
54101363375	MAURINO RODRIGUES DE ALMEIDA - ME	30/07/2007
54200918138	MOREIRA & MOREIRA ALIMENTOS LTDA ME	07/04/2008
54101543675	R V DOS SANTOS TRANSPORTES ME	21/07/2008
54101525197	ROSENEIDE GONCALVES SACRAMENTO ME	31/01/2008

Total de Empresas do Município: 6

Município: SÃO GABRIEL DO OESTE-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101549843	ALEX SANDRO DE FREITAS ME	16/09/2008
54101526797	ANA LUCIA H. E. NASCIMENTO - ME	20/02/2008
54101549088	ANA LUIZA STRADA BISCALCHIN ME	08/09/2008
54200943124	AUTO POSTO PAPALEGUAS LTDA ME	11/12/2008
54200854601	AUTO SOCCRO MODELO LTDA ME	04/03/2008
54200926602	B DE BEBE CONFECOES LTDA ME	11/12/2008
54200832012	BONETTI & CERVIERI LTDA ME	23/04/2008
54200917921	BRUM COMERCIO LTDA ME	03/04/2008
54200844959	CHASSATEIXO LTDA - ME	18/07/2008
54100754664	CIRO ABES FILHO ME	25/07/2008
54101423092	DEZILMA MARIA BRANDAO DE FREITAS ME	02/09/2008
54101537306	FELIPE NASCIMENTO SILVA ME	29/05/2008
54101555924	FERNANDO INACIO MORINIGO ME	14/11/2008
54101547808	ISMAEL FERREIRA DO CARMO ME	25/08/2008
54101546461	J. D. MARCIANO ME	13/08/2008
54101530450	JEAN CARLO CARRASCO MUNHOZ ME	24/03/2008
54200673372	LODEA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	29/01/2008
54200845386	LODI & SILVA LTDA ME	29/01/2008
54200905281	LUARTY BIJOUTERIAS E ACESSORIOS DA MODA LTDA ME	16/09/2008
54200756863	MARCOS RUELA DA SILVA & CIA LTDA EPP	11/07/2008
54101559598	MARIA DE FATIMA I. O. ANDRADE ME	19/12/2008
54200717256	MENUCCI & MENUCCI LTDA	14/10/2008
54101546160	MIRNA PETERMANN CASAL BATISTA ME	11/08/2008
54200917751	O FRADE ROTISSERIA LTDA - ME	02/04/2008
54200809819	OTTONI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME	15/10/2008
54101556271	RAFAEL AUGUSTO FACHINELLO ME	18/11/2008
54101434540	ROGERIO LODI ME	01/02/2008
54100884461	SERGIO LUIZ PESSATTO ME	03/06/2008
54200931495	SILVA & ALBINO LTDA ME	15/08/2008
54101525316	VALDIR HAUBER DOS SANTOS ME	12/02/2008
54101552003	W. P. DA SILVA ME	01/10/2008

Total de Empresas do Município: 31

Município: SELVÍRIA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101540366	CASSIA DE FREITAS ME	24/06/2008
54200731615	FARMACIA SAO JOSE LTDA ME	28/01/2008
54101079731	GILDETE ROSA NOGUEIRA RODRIGUES ME	28/08/2008
54101553743	GILLIARD CESAR DA CRUZ - ME	21/10/2008
54101020567	JOSE EDUARDO ALVES	01/10/2008
54101380351	JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS - ME	25/08/2008
54101555061	LUCIANO FONTOURA CAVALHEIRO ME	05/11/2008
54101181447	PAULO LEANDRO DE MORAIS - ME	25/03/2008

Total de Empresas do Município: 8

Município: SETE QUEDAS-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101486299	A A STEIN - ME	16/09/2008
54101533441	A. DE MENEZES MARQUES ME	22/08/2008
54200590256	CORREIA & OLIVEIRA LTDA ME	15/12/2008
54101546771	E. R. DE BRITO ACACIO - ME	15/08/2008
54200924545	EMBUTIDOS E DEFUMADOS SABOR DA FRONTEIRA LTDA	06/06/2008
54101559211	FERNANDA GREICE KELLY DE ALMEIDA ME	17/12/2008
54101517763	JOSIMAR MARQUES DA SILVA - ME	16/01/2009
54101541087	P R M C DE LIMA - ME	01/07/2008
54200339588	PLANTEC PROJETOS, PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	22/08/2008
54101393380	SERGIO DIAS MACHADO-ME	22/01/2009

Total de Empresas do Município: 10

Município: SIDROLÂNDIA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54200850487	ABREU TRANSPORTE LTDA ME	20/07/2007
54101544191	ADRIANO PAULO HENSEL - ME	24/07/2008

54200914825	ALEM & FERDOMO LTDA	03/03/2008
54101527556	ANA BEATRIZ ARAUJO	26/02/2008
54101093165	ANDERSON HORTENCI OSIRO ME	16/05/2008
54101550451	ANTONIA ELIOTERIA DE SOUZA ANACLETO - ME	18/09/2008
54101181871	ANTONIO ANGELO VARGAS	04/06/2008
54100755202	AUGUSTO BISPO - ME	03/09/2008
54200805295	AURORA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	24/03/2008
54200763967	A3 MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	13/02/2008
54101546305	AJUB DE OLIVEIRA ROLAND - ME	12/08/2008
54101536351	CARINE TAVARES - ME	20/05/2008
54200930545	CHOCOLATERIA DELICIAS DE CACAU LTDA ME	06/08/2008
54101539317	CICERO DE OLIVEIRA IVARRA MUTA - ME	13/06/2008
54101548171	CLEBER ANDRADE DA SILVA - ME	28/08/2008
54101530247	CLOVIS MARIO LANG ME	19/03/2008
54200749336	CONSTRU SHOPPING LTDA - EPP	18/09/2008
54101556220	DOMINGOS DI SANTI NETO	18/11/2008
54101540200	E. V. PINHEIRO	24/06/2008
54101265306	EDSON ROCHA DE SOUZA - ME	12/01/2009
54101554219	ELIELTON RIBEIRO ARECO - ME	24/10/2008
54101544931	EMERSON CUEVAS FERNANDES - ME	31/07/2008
54101531251	ETEVALDO ALVES NETO ME	31/03/2008
54101545473	FATIMA MARIA STRACK - ME	05/08/2008
54200807794	FERREIRA & ALVES LTDA ME	06/11/2007
54200932394	FERREIRA E VILELA LTDA - ME	22/08/2008
54101504769	JB DE OLIVEIRA CORREA - ME	02/06/2008
54101528757	JOAO MAURO FELIX DOS SANTOS ME	05/03/2008
54101528854	JOSE CARLOS MORGADO SANCHES ME	06/03/2008
54101560898	JOSE MEMONCA ME	14/01/2009
54101550426	JOSE RODRIGUES DA SILVA - ME	18/09/2008
54101548731	K. J. MIRANDA DE SOUSA - ME	03/09/2008
54200944309	K L MANUTENCAO ELETRICA LTDA ME	05/01/2009
54101458341	KAMILA NANTES SILVEIRA ME	28/03/2008
54101543110	LAURA CRISTHINA BARBOSA DE SOUZA ME	17/07/2008
54200921821	LORICO FRESTADORA DE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME	14/05/2008
54101534731	LP DE SOUZA - ME	08/05/2008
54101489476	MARCOS DE SOUZA GAMA - ME	07/08/2008
54101430480	MARIA ESTELA TONIAZZO - ME	20/11/2008
54101310085	MARIA POLITA DA CRUZ ME	20/06/2008
54101547123	MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS - ME	19/08/2008
54101525839	MESSIAS BARBOSA	12/02/2008
54101543993	NATALI BOZZANO NUNES - ME	21/08/2008
54200821401	NAVARRO E NAVARRO LTDA ME	03/04/2008
54100729481	NEIDE NOGUEIRA BRITO ME	27/03/2008
54101031674	NELSI WALTER ME	18/12/2008
54101283316	NORMA FERNANDES DE SOUSA ME	16/06/2008
54101540137	OLIMPIO XIMENES	20/06/2008
54101538086	PAULINO NANTES GRANDO - ME	03/06/2008
54101530441	PAULO CEZAR BRENTAN ME	25/03/2008
54101542598	R C ANTUNES DE SOUZA - ME	14/07/2008
54101405531	RAFAELA DE SOUZA BRUM ME	11/02/2008
54101528391	REINALDO PEREIRA AMBROZIO ME	04/03/2008
54101543144	ROBERTO POSSAMAI EBBING ME	17/07/2008
54200777224	SCHERREN & BESSON REPRESENTACOES LTDA ME	12/02/2008
54200687021	SEGMENTO COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME	20/08/2008
54101561029	SEILA DOS SANTOS PEREIRA ME	16/01/2009
54200919401	SET CLEAN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME	16/04/2008
54101549860	SHOICHI ARAKAKI NETO - ME	16/09/2008
54101539201	SIRLENE GOMES CUSTODIO - ME	13/06/2008
54101507989	TACIANA DE MELO PRATA BRAGA MARTINS ME	28/05/2008
54200938864	TRANSPORTADORA FERREIRA & CASTRO LTDA - ME	30/10/2008
54200613493	TRANSPORTADORA TRES ELI LTDA - ME	05/08/2008
54101546062	VALDEDIR GUSMAO GONCALES - ME	08/08/2008
54101543756	VALDEMAR CRISTALDO LOPES - ME	22/07/2008
54101163139	VALMIR CIRINO NEVES	20/11/2008
54101547590	VERA ALICE RODRIGUES GOUVEA DOMINGUES - ME	22/08/2008
54200925355	VIEIRA & CARIAGA LTDA - ME	17/06/2008

Total de Empresas do Município: 68

Município: SONORA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101555096	A A DE PAULA MARTINS ME	06/11/2008
54200614741	A D ZAMBESI & CIA LTDA ME	27/01/2006
54101534391	A G DA SILVA - SODAS ME	11/07/2008
54101560391	ALEX CAMPOS DE SOUZA - SERVICOS ME	09/01/2009
54101559474	CLEITON DE SOUZA OLIVEIRA ME	19/12/2008
54101540226	CRISTIANE RAMOS DE SOUZA ME	24/06/2008
54101553069	EDNA CRISTINA MARIANO ME	13/10/2008
54101534587	HARLEY FRANCA DA SILVA ME	07/05/2008
54101547476	HELTONEL FREITAS DE OLIVEIRA ME	21/08/2008
54101559423	I. RODRIGUES TRANSPORTES ME	18/12/2008
54101362409	JOSE GERALDO DE SANTANA TRANSPORTES ME	27/05/2008
54101535001	M A DOS SANTOS NASCIMENTO ME	09/05/2008
54101556971	M J A ANDRADE ME	25/11/2008
54101500844	MAYCON DIEGO DOS SANTOS BELTRAO ME	08/12/2008
54200929288	MGS REPRESENTACOES LTDA ME	24/07/2008
54101525758	P S A DA SILVA ME	12/02/2008
54101543870	R FIEDLER - CONFECOES ME	22/07/2008
54101517089	RAFAEL CAMPOS MELO FONTOURA ME	27/02/2008
54101533955	REALINO GOMES RODRIGUES ME	28/04/2008

Total de Empresas do Município: 19

Município: TACURU-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101539901	G T LOPES - CONFECOES - ME	11/06/2008
54101552631	JEFERSON ALESSANDRO DA SILVA - ME	08/10/2008
54101540773	JUDITE VALERIO DA SILVA	27/06/2008
54101552445	NELIDA ROA ALVARES - ME	07/10/2008
54101562050	ROMILDO MILANI GRANGEIRO ME	23/01/2009
54200919266	VAZ DA SILVA & AVALO LTDA ME	16/04/2008
54101560481	VICENTE PATRICIO BARBOSA NETO ME	12/01/2009

Total de Empresas do Município: 7

Município: TAQUARUSSU-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54200926955	V F MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	02/07/2008

Total de Empresas do Município: 1

Município: TEREZINOS-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54101536083	ADAO MARCELINO MACHADO ME	26/06/2008
54101561223	CLAUDIA CACANJA BARROS ME	19/01/2009
54200577578	DUKA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME	30/05/2008
54101561541	EDSON CARAFFA ME	20/01/2009
54101545902	GUSTAVO SEIGI SUZUKI ME	07/08/2008
54101557951	LAUCIDIO CENTURION	03/12/2008
54101554227	MARCIA LANA GOMES - CARVAO MONTE SIAO ME	24/10/2008

54200845114	MOURA & MACIEL LTDA ME	08/07/2008	54200490197	ROCHA & FILHA LTDA EPF	04/11/2008
54101536415	NESTOR RODRIGUES NETO ME	06/06/2008	54200927838	RODRIGUES & OLIVEIRA CONDUTORES ELETRICOS LTDA ME	10/07/2008
54200748747	OK REPRESENTACOES LTDA	30/01/2008	54200931606	RODRIGUES E ZANETTI LTDA	15/08/2008
54100393629	OSWALDO FRANCISCO DOS SANTOS ME	10/09/2008	54200360005	RONALDO RIBEIRO RODRIGUES & CIA LTDA-EPP	29/07/2008
54100458054	PEDRO MEURER ME	16/09/2008	54101558117	ROSMEIRE FERREIRA DA SILVA ME	04/12/2008
54200846676	PLANETA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	20/10/2008	54200938520	RST SERVICOS DE ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME	28/10/2008
54101554588	SERGIO IVAN DE ANDRADE ME	29/10/2008	54101527131	RUBENS BARBOZA DE SOUZA ME	22/02/2008
54101540889	ZARQUE TRINDADE	27/06/2008	54101556858	S. O. PAGIORO ME	24/11/2008
54200919304	ZEN & UCLE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	16/04/2008	54101524891	S. SALVADOR DE LIMA ME	30/01/2008
Total de Empresas do Município: 16					
Município: TRÊS LAGOAS-MS					
NIRE	NOME	Última Alteração			
54101222046	A A MUNHOZ ME	16/09/2008			
54200914116	A N SOLDAS E MECANICA LTDA ME	26/02/2008			
54101527114	ADENAR LEMOS MARQUES ME	22/02/2008			
54101112038	ADRIANA MOREIRA ME	05/08/2008			
54200636221	ADVENTURE LANCHONETE E RECREACAO LTDA ME	03/06/2008			
54101538132	AGNES CRISTINA FERNANDES DE SOUZA	04/06/2008			
54200927382	AGROPICUARIA CANDIA SOARES LTDA	07/07/2008			
54101538558	ALIZON ULLIAN DE SOUZA DE CASTRO	06/06/2008			
54200912954	ALOJAMENTO SAO JOSE LTDA	13/02/2008			
54101524409	AMILTON NOGUEIRA BARBOSA JUNIOR ME	28/01/2008			
54101524662	ANA LUCIA DIAS DE AZEVEDO ME	29/01/2008			
54101557838	ANAILOR EVANGELISTA PEREIRA ME	02/12/2008			
54101556149	ANDERSON ALMEIDA DE ANDRADE ME	17/11/2008			
54101538141	ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA ME	04/06/2008			
54101552364	ANDRE LUIZ GARCIA-SOM ME	06/10/2008			
54101533793	ANDREA AMARO DA SILVA ME	24/04/2008			
54101529478	ANTONIO CARLOS ALVES DE FREITAS ME	12/03/2008			
54101529214	ARISTO DE PAULA CANDIDO FILHO ME	10/03/2008			
54200914256	ARTE CRANIO GESTAO EMPRESARIAL LTDA ME	26/02/2008			
54200920434	C & C COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS ESPECIAIS LTDA	28/04/2008			
54101540510	C L DE SOUZA FREITAS MOVEIS ME	25/06/2008			
54200913560	CAMPOS & CAETANO LTDA	20/02/2008			
54200943027	CARAVANA AMBIENTAL LTDA ME	20/01/2009			
54101534871	CELI DA SILVA LEMES ME	08/05/2008			
54101487538	CELSO DE SOUZA PORTO ME	25/08/2008			
54101552208	CICILIA ROSA DA SILVA ME	03/10/2008			
54101538345	CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA ME	05/06/2008			
54101552011	CLAUDIO DE ARAUJO ME	01/10/2008			
54101526584	CLAUDIO ROBERTO ULIANA	19/02/2008			
54200903980	COSTELARIA E CHOPERIA RAIZES DA TERRA LTDA ME	13/10/2008			
54200888328	COZINHA INDUSTRIAL PAPA SOL MAMA LUA LTDA ME	18/08/2008			
54101549037	CRISTIANI FERREIRA DE BRITO PINHEIRO ME	05/09/2008			
54101543276	DARIELEN APARECIDA AZAMBUJA DE OLIVEIRA ME	17/07/2008			
54101147397	DEBORA RIMOLI DICENZO TAVARES ME	26/05/2008			
54200803616	DEL PRETO & CIA LTDA ME	20/06/2006			
54101517968	DIONIS ANTONIO EFGEN ME	11/04/2008			
54200921953	DROGARIA SANTA PAULINA LTDA ME	12/11/2008			
54200944503	E. P. MARCON & CIA LTDA ME	09/01/2009			
54101548294	EDMILSON BARBOSA LIMA ME	27/08/2008			
54101542024	EDSON ANHANI ME	08/07/2008			
54100947209	ELCIO ALVES DE OLIVEIRA ME	23/10/2008			
54101369306	ELMANO NEVES MACIEL ME	13/02/2008			
54101561738	ENIO DA SILVA GARCIA ME	21/01/2009			
54200923298	ESPERANDIO & ESPERANDIO SUPERMERCADO LTDA ME	28/05/2008			
54200940184	ESTACIONAMENTO SAO PAULO LTDA ME	13/11/2008			
54200380871	FELIX CARLOS BENITES AQUINO & CIA LTDA ME	19/06/2008			
54101519600	FELIX CARLOS BENITES AQUINO ME	12/06/2008			
54101521469	FRANCISCO SEVERINO DE ALMEIDA ME	16/09/2008			
54200906237	GARCIA TOSTA CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA ME	08/10/2008			
54101545082	GEANE DA SILVA ALVES ME	31/07/2008			
54101533521	GILSON GUIMARAES GALVAO ME	22/04/2008			
54200635900	GISELE GONCALVES & CIA LTDA ME	22/09/2008			
54200920647	GOMES & EVANGELISTA LTDA ME	30/04/2008			
54200656001	GOMES DA COSTA E SILVA LTDA ME	06/10/2008			
54200268389	GUERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	08/08/2008			
54200934044	H. R. BARBOSA E CIA LTDA ME	08/09/2008			
54200910714	HOTEL & RESTAURANTE PALADAR LTDA ME	12/03/2008			
54200914060	HOTEL VILA REAL LTDA ME	25/02/2008			
54101549908	IDALENE ALVES DE ANDRADE PRESENTES ME	16/09/2008			
54101556840	IRACI BARBOSA GONZAGA - ME	24/11/2008			
54101516368	J. A. VIEIRA MANTOVANI PALETES EPP	12/12/2008			
54101363251	JAIR JOAO DA SILVA ME	13/10/2008			
54101552950	JAQUELINE DOS SANTOS MAGALHAES ME	10/10/2008			
54101056001	JESSE DE SOUSA ME	08/01/2009			
54101525146	JOAO ANTONIO VALDEGRAMA REGUIERO	31/01/2008			
54101548984	JOAO BATISTA DA SILVA DIAS ME	16/09/2008			
54101220701	JOAO CARLOS MONTANHA ME	19/05/2008			
54101550281	JOELSON PRADO GARCIA ME	17/09/2008			
54200632668	JORNAL A NOTICIA LTDA	26/06/2008			
54101509795	JOSE ANTONIO MOREIRA QUEIROZ MILANEZI - ME	30/09/2008			
54100339381	JOSE CARLOS FERREIRA CRESPO ME	30/06/2008			
54100928531	JOSE HENRIQUE FELIX	06/10/2008			
54101540064	JOSILENE MARIANO DA SILVA	24/07/2008			
54200904940	JP E F EDUCACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME	21/07/2008			
54101528358	JULIO MORAES NETO ME	04/03/2008			
54200936659	LA BELLA BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA ME	03/10/2008			
54200912962	LABORATORIO BENEF DE PATOLOGIA CLINICA LTDA ME	13/02/2008			
54200937876	LAVA JATO PAULISTA LTDA ME	17/10/2008			
54101551619	LIGIA MARIA VARGAS BELTRAN ME	29/09/2008			
54200926165	LOPES & AMBRIQUE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	24/06/2008			
54101552216	LUCIATELMO ROMERO VASQUES ME	03/10/2008			
54101539350	LUIZ AKIRA MORI ME	25/08/2008			
54101486035	LUIZ CARLOS MERCADO CEDRON	13/05/2008			
54101055352	MANSUR DE SOUZA AMEDE - ME	14/11/2008			
54101530085	MARCELLA DA SILVA ME	18/03/2008			
54101527726	MARCELO FERREIRA DE LACERDA ME	27/02/2008			
54101550787	MARCELO FILOMENO PENA ME	19/09/2008			
54101548570	MARCIA MARQUES ANDRADE ME	01/09/2008			
54101543250	MARCO ANDRE SALIM VIEIRA ME	17/07/2008			
54101530875	MARCOS AURELIO PEREIRA DA CONCEICAO ME	27/03/2008			
54100786752	MARCOS DE ALMEIDA RODRIGUES ME	22/02/2008			
54101555797	MARCOS LEITE RIBEIRO ME	12/11/2008			
54101556823	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA BREJO ME	02/12/2008			
54101363456	MARIA AP. DE OLIVEIRA FERREIRA ARTIGOS DE VESTUARIO - ME	29/01/2008			
54101557862	MARIA APARECIDA ALVES PALMITO ME	02/12/2008			
54101526967	MARIA CICEIRA DE OLIVEIRA ME	21/02/2008			
54101533980	MARIA GLORIA PEREIRA GARCIA PAULINO ME	28/04/2008			
54101553956	MARIA ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA PASTELARIA	22/10/2008			
54101536466	MARIO MARCIO MARTINS ME	20/05/2008			
54101393631	MAURICIO DOS SANTOS NEVES - ME	28/10/2008			
54200868114	MECO - MARTINS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	11/08/2008			
54200632650	MORALES & BRITTO LTDA ME	06/05/2008			
54200905206	MS PAPEIS LTDA ME	20/11/2008			
54200925835	MURAY & MURAY LTDA ME	20/06/2008			
54101459020	OSVALDO FERNANDES DE PINHO ME	17/04/2008			
54101489778	OSVALDO BARBOSA GALVES ME	29/04/2008			
54200596831	PLACCO & CARNEIRO LTDA ME	13/07/1998			
54101531171	REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA ME	31/03/2008			
54101562408	REGINALDO BATISTA FERREIRA ME	27/01/2009			
54101539058	ROBERTO CARLOS GOMES ME	11/06/2008			
54101146901	ROBSON DOS ANJOS AZAMBUJA ME	26/02/2008			
54101546704	ROBSON THIAGO DA SILVA ME	14/08/2008			
51401020591	SEBASTIAO DA PAZ ME	12/06/2008			
54101548308	SERGIO HENRIQUE HONORIO ME	27/08/2008			
54101556831	SERGIO MOREIRA QUEIROZ ME	24/11/2008			
54200919118	SERRADO & SERRADO LTDA ME	22/07/2008			
54101528005	SIMONE BRAGHIN ME	29/02/2008			
54200920787	SOL CRED MS SERVICOS FINANCIEROS LTDA	05/05/2008			
54200933391	SOUZA & YAMAGUTI LTDA	01/09/2008			
54101556416	SUZAN CRISTINA DE ARAUJO ME	19/11/2008			
54101549703	THIAGO DE SOUSA TAVARES ME	10/09/2008			
54200916721	ULIANA & RAMOS INFORMATICA LTDA	25/03/2008			
54101547484	VANESSA MARTINHO MARQUES ME	21/08/2008			
54101434264	VANIA MARCIA DA SILVA - ME	13/02/2007			
54200818711	VARONI & VARONI LTDA ME	11/08/2008			
54101547212	VICTOR HENRIQUE GARCIA PEREIRA ME	19/08/2008			
54200747350	VIDROMIT VIDROS SCHMIDT LTDA ME	10/10/2008			
54200887798	W. O. LOC. LOCADORA DE VEICULOS LTDA	03/07/2008			
54200915597	ZECA CONSTRUCOES LTDA	12/03/2008			
Total de Empresas do Município: 139					
Município: VICENTINA-MS					
NIRE	NOME	Última Alteração			
54100723297	AGDA MARIA DOS SANTOS ME	02/04/2008			
54200879027	COSTA & MAGALHAES LTDA EPP	28/02/2008			
54101530352	EALITINA VIVEIRO DE SOUZA ME	24/03/2008			
54200608864	GONCALVES & ALENCAR LTDA - ME	25/04/2008			
54101529893	JEFERSON CORREA DE BARROS ME	17/03/2008			
54101529052	JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA ME	07/03/2008			
54101530204	LUCIANO BARBOSA ME	20/05/2008			
54101538833	MARCIO NONATO PEREIRA ME	10/06/2008			
54101529184	PAULO CEZAR PEQUENO ME	10/03/2008			
54101525049	PAULO DE OLIVEIRA MARTINS ME	31/01/2008			
54101225771	PEDRO ROCHA PAIXAO ME	14/07/2008			
54101540641	SALETE FERREIRA NOBRE DA SILVA ME	26/06/2008			
54101523810	SYDNEY DANTAS GRANGEIRO ME	16/07/2008			
54200888239	TRANSCORREA TRANSPORTADORA LTDA ME	02/05/2007			
54101558648	VICTOR HUGO XAVIER MARANGAO ME	11/12/2008			
Total de Empresas do Município: 15					
Total Geral: 3.761					

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.839, do dia 8 de fevereiro de 2019, pág.26, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 114/2018 / SAD – Processo n.º 55/000.175/2018, visando à formação do Registro de Preços de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 16 de abril de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.175/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.

**CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME.**

Campo Grande, 16 de abril de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

AVISO DE 4ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a quarta repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ETILÔMETROS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 05, 07 e 08
PREGÃO ELETRÔNICO: 0146/2018
PROCESSO: 55/000.560/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03/05/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do

Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO – MÉTODO FISIOTERÁPICO MULTIPROFISSIONAL – TREINI E THERA SUIT – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2019
PROCESSO: 27/002.699/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 02/05/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2019.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO FISIOTERÁPICO COM "MÉTODO TREINI" – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2019
PROCESSO: 27/002.611/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:30 horas do dia 02/05/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2019.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2019
PROCESSO: 55/001.001/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/05/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2019.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se o **AVISO DE LICITAÇÃO** do PE 0031/2019, Processo: 55/000.265/2019, publicado no D.O.E. 9.881 de 11 de abril de 2019, pág 32.

ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2019.

LEIA-SE:
PREGÃO ELETRÔNICO: 0031/2019.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2019.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PARA ALUNOS DA ZONA RURAL, DA REE, DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO, MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ/MS (LINHAS: CONQUISTA E GALDINO)
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2019.
PROCESSO: 29/000.727/2019

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME	29.315,00	322.465,00
2		37.300,00	410.300,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de abril 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 391 de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do

Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0105/2018.
PROCESSO: 27/100.373/2017.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 26/04/2019, às 08:00H (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do Resultado da licitação do Credenciamento nº 0001/2018, Processo: 31/000.116/2018, publicado no D.O.E. nº 9.884, 16/04/2019, página 27:

ONDE SE LÊ:
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

LEIA-SE:
LOCAL: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do Resultado da Adjudicação da licitação do PE nº 0110/2018, Processo: 27/000.443/2018, publicado no D.O.E. nº 9.884, 16/04/2019, página 27 e 28:

ONDE SE LÊ:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
03	ERNAINA RIBAS MATEUS ME	2.120,00
04	JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	6.000,00
06	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP	400,00
07	JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	92,00
08	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP	100,00
09		1.600,00

LEIA-SE:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor global (R\$)
03	ERNAINA RIBAS MATEUS ME	530,00	2.120,00
04	JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	1.500,00	6.000,00
06	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP	200,00	400,00
07	JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	46,00	92,00
08	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP	50,00	100,00
09		800,00	1.600,00

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 391 de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 01ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2019.
PROCESSO: 55/000.954/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
03.1	CM HOSPITALAR S.A.	70,35
18.1		202,53

LOTES FRACASSADOS: 24.1 e 26.1.

LOTES DESERTOS: 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 27.1, 28, 29.1, 30.1.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL ANTONIO TRINDADE, através de sua Presidente, ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará às **16 horas, do dia 06 de maio de 2019**, na rua Giovanni Toscano de Brito, 380, Vila Trindade, Aquidauana/MS, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Coronel Antonio Trindade.

O processo n. 29/015726/2019, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Coronel Antonio Trindade, situada à Rua Giovanni Toscano de Brito, 380, Vila Trindade, Aquidauana/MS.

Aquidauana/MS, 15 de abril de 2019.

MIRIAM ACIOLY GOMES

Presidente da Associação de Pais e Mestres da
Escola Estadual Coronel Antonio Trindade

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial" nº 01/2019, conforme abaixo:

Empresa (1) Cardoso conveniências Ltda - CAMPO GRANDE, CNPJ 03.090.605/0001-09, vencedora dos itens: 02, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ R\$ 18.311,27 (Dezoito mil, trezentos e onze reais e sete centavos).

Empresa (2) MARY CARLA JACOB-ME - CAMPO GRANDE, CNPJ 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 06, 07, 09, 14, 26, totalizando o valor de R\$ R\$ 9.224,39 (nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

Empresa (3) FRUTO DA TERRA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CAMPO GRANDE, CNPJ 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 01, 03, 19, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.520,23 (nove mil, quinhentos e vinte reais e vinte e três centavos).

Empresa (4) MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS EIRELI - EPP, CNPJ: 07.932.909/0001-27, vencedora do item: 08, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.988,08 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oito centavos).
CAMPO GRANDE - MS, 11 de abril de 2019.

Maria Cristina Dias

Presidente da APM da EE Dolor Ferreira de Andrade

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, Sr(a) Luiza Fernanda Teodoro Anaeto através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2019

Processo nº 29/002516/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim conforme abaixo:

Empresa (1) Larissa A. Nunes – ME, CNPJ 23.741.335/0001-66, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.193,01 (Vinte e um mil, cento e noventa e três reais e um centavo).
Bodoquena/MS, 15 de abril de 2019.

Luiza Fernanda Teodoro Anaeto

Presidente da APM da EE Joaquim Mário Bonfim

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM DA EE VESPASIANO MARTINS, Sr(a) LUCIANA PEREIRA WEISS DE MENEZES, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade -Pregão Presencial -

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2019

PROCESSO: 29/001713/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual VESPASIANO MARTINS conforme abaixo:

Empresa (1) Comercial de Alimentos DIANA EIRELI - EPP, CNPJ sob n. 23.593.687/0001-11 vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33 totalizando o contrato no valor de R\$ 31.892,79 (Trinta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos);

Empresa (2) Celso Neves Farias – EPP, CNPJ sob n. 33.151.143/0001-53 vencedora dos itens: 07, 08, 09, 10, 19, 21, 26, 27, 28 totalizando o contrato no valor de R\$ 27.733,12 (Vinte e sete mil setecentos e trinta e três reais e doze centavos)

AMAMBAI/MS, 28 de março de 2019.

LUCIANA PEREIRA WEISS DE MENEZES

Presidente da APM da EE VESPASIANO MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PROCESSO Nº 27/003.839/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dieta, em favor da empresa **KPS CALUX COM E SERV EPP**, no valor de R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil setecentos e cinquenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/04/2019

PROCESSO Nº 27/004.568/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa **FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME**, no valor de R\$ 2.433,60 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/04/2019

PROCESSO Nº 27/003.320/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de equipamento, em favor da empresa **CORTICAL COMERCIO E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/04/2019

PROCESSO Nº 27/000.093/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material cirurgico, em favor da empresa **CIRUMED COMERCIO LTDA**, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/04/2019

PROCESSO Nº 27/002.851/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de materiais, em favor da empresa **ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, no valor de R\$ 23.990,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/04/2019

PROCESSO Nº 27/004.501/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa **NOVARTIS BIOCIENCIAS SA**, no valor de R\$ 1.834,20 (hum mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/04/2019

PROCESSO Nº 27/003.085/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, no valor de R\$ 17.577,00 (dezesete mil quinhentos e setenta e sete reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/04/2019

PROCESSO Nº 27/002.880/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de materiais, em favor da empresa **CORTICAL COMERCIO E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/04/2019

PROCESSO Nº 27/004.375/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dieta, em favor da empresa **HD MIYAHARA COM. E SERV. LTDA ME**, no valor de R\$ 21.465,60 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/04/2019

PROCESSO Nº 27/004.026/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dieta, em favor da empresa **MEGA COM. DE PROD. HOSP. EIRELLI**, no valor de R\$ 6.464,25 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/04/2019

PROCESSO Nº 27/000.297/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, no valor de R\$ 110.767,23 (cento e dez mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/04/2019

PROCESSO Nº 27/004.111/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a implantação de Sistema de Qualidade no Hemocentro de Dourados/MS, em favor da empresa **H2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME** no valor de **R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**, nos termos do artigo 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/04/2019

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE RECURSO**

EDITAL: CO 004/2019 – DLO/AGESUL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 577/100.139/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Dourados/MS (LOTE 3 – Interceptor a Margem Esquerda do Córrego Laranja Doce e EEEB Mônaco) – CR 424.382 – 81/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC 2 – 4ª SELEÇÃO.

RECORRENTE: MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI - EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA KM ENGENHARIA EIRELI.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 26/04/2019, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande – MS, 16 de abril de 2019.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139, inciso II do RILC/MSGÁS c/c art. 30, inciso II da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 030/2019

OBJETO: Contratação do palestrante Carlos Eduardo Zugaib para ministrar a palestra "A Revolução do Pouquinho", na 15ª SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

FAVORECIDO: Z Training Treinamento e Desenvolvimento Pessoal Ltda

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DATA: 15/04/2019

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC/MSGAS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 059/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 031/2019

OBJETO: Aquisição de capas de processos, capas para eventos e envelopes de diversos tamanhos.**FAVORECIDO:** F1 Print Serviços Ltda**VALOR:** R\$ 6.563,00 (seis mil e quinhentos e sessenta e três reais)**DATA:** 15/04/2019**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC/MSGAS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 058/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 032/2019

OBJETO: Aquisição de guarda-chuvas para brindes da Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho (SIPAT)**FAVORECIDO:** Ação Comunitária do Brasil – São Paulo**VALOR:** R\$ 4.297,46 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).**DATA:** 15/04/2019**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC/MSGAS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 060/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 033/2019

OBJETO: Elaboração de projetos de rede interna para fornecimento de gás natural no Shopping campo Grande, composto de ramal de entrada, abrigo de medidores, caixa de passagem, traçado do tubo camisa, dimensionamento hidráulico e mecânico das tubulações.**FAVORECIDO:** M Honda Engenharia Ltda**VALOR:** R\$ 13.303,25 (treze mil e trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**DATA:** 15/04/2019**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 139, inciso II do RILC/MSGAS c/c art. 30, inciso II da Lei 13.303/16.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 062/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 034/2019

OBJETO: Contratação do palestrante Jardel Beck para ministrar a palestra "A Mágica da Segurança do Trabalho", na 15ª SIPAT -Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho.**FAVORECIDO:** Jardel Beck Palestras Mágicas Eirelli -ME**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**DATA:** 15/04/2019**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso I

Processo: 51/700.090/2019Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 90.347.840/0028-38, para realizações de serviços de manutenção e assistência técnica e fornecimento de peças, nos elevadores da marca THYSSENKRUPP, instalados no prédio desta Fundação de Cultura de MS, sito a Av. Fernando Correa da Costa, 559, Campo Grande –MS, serviços a serem realizados por 12 (doze) meses, renovável por igual período.Favorecido: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A****CNPJ nº 90.347.840/0028-38**Preço: **R\$ 3.847,77 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).**

Data da Ratificação: 16 de abril de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora–Presidente

BOLETIM DE PESSOAL**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 273, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR TOYOKO ANNETTE GOMES ISHIYAMA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7 na função de Diretora, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 274, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MEIRY GOMES MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula n. 431809021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Três Lagoas/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 275, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR CRISTIANE LOPES DIAS DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Três Lagoas/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 276, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR RAYSSA PAES MISSIRIAN para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 277, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MATHEUS TEOTONIO FRAGOSO GARCIA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Metrologia, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 278, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR AGUIDA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula n. 109133023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 279, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ROMILDE GONÇALVES DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 280, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ISRAEL APARECIDO CORREA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 281, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LUCAS COSTA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 282, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR YAN DO AMARAL LYVIO para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 283, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 74, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.865, de 20 de março de 2019, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, na parte referente a SERGIO ROBERTO BEVILAQUA DA SILVA.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 284, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR CELIO ANDRADE BERNARDES para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 285, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MARCILENE CRISTINA GONÇALVES, matrícula n. 434790021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 286, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MARGARIDA DO NASCIMENTO VICENTE para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 4 de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 287, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 182, de 2 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.875, de 3 de abril de 2019, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, na parte referente a JURANDIR DA CUNHA VIANA JÚNIOR.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 288, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR JURANDIR DA CUNHA VIANA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Três Lagoas/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 3 de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 289, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR PATRÍCIA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Procuradoria-Geral do Estado, no Município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo no anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 290, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR DANIEL VALDEZ GODOY para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no Município de Ponta Porã/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 291, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR ELISEU CARNEIRO PRIMO, matrícula n. 94048022, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de abril de 2019, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 293, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MARIA APARECIDA PAULA DIAS HOLANDA, matrícula n. 470884022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 15 de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 294, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MARIA FERNANDA BALESTIERI MARIANO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 15 de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 295, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR CHAFIC SAHER, matrícula n. 427537022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 296, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 297, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, RENNAN SORDI SANDIM, matrícula n. 343795022, do cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 18 de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 298, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
474987021	Adair Souza da Mata	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
16770026	Livia Machado Infante Vieira Pinesso	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
68914022	Albino Cosmo de Araújo	Gestão e Assistência	DCA-11
80975023	Odair dos Santos Barrozo	Gestão e Assistência	DCA-11
57885023	Maurício Alves Borges	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 299, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Odair dos Santos Barrozo	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Adair Souza da Mata	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Albino Cosmo de Araújo	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 300, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 5 de abril de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Adão Gonçalves Lemes Filho	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Bruno de Macedo Barbato	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Celso Hirahata	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Débora Camargo Nunes Domingos	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Eli Oliveira dos Santos	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Maurimax Vilalba Lima	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Paulo Roberto Barros da Costa	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 301, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MIRIAM APARECIDA PAULATTI, matrícula n. 112293026, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 302, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR IRENE MARTINS JUNQUEIRA DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, e desempenhar a função de Gerente da Gerência de Gestão de Empreendimento, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 303, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR ADILSON FREITAS VALDEZ, matrícula n. 479706021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 15 de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 304, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS, matrícula n. 23789023, do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na função de Diretor-Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 305, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, na função de Diretor-Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 306, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Hermenegildo Barbosa de Andrade	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2
Marcio Aguilar Iunes	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Rafael Floriano	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Rivelino de Oliveira França	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 307, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 15 de fevereiro de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
437425021	Bruno Pereira Carvalho Barbosa	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
432270021	Raffael César Sanways	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 308, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR a servidora DANIELE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n. 435410021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente II, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 309, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo X da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Ana Paula Lazarin de Goehr	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
Daniele Nascimento da Silva	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
Brenon Miranda Soares	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9.883, de 15 de abril de 2019, página 58.

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 245, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR SANDROELMA MARIA PEREIRA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9.880, de 10 de abril de 2019, página 32.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Nas Resoluções "P" Segov n. 104 e n.105, ambas de 21 de março de 2019, publicadas no Diário Oficial n. 9.868, de 25 de março de 2019, páginas n. 103 e n.104, respectivamente, referentes a MARCIA BARBOSA BORGES, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... a contar de 1º de março de 2019."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 12 de março de 2019."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.882, de 12 de abril de 2019, página 39.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 445, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUZIA TEREZINHA DA SILVA CORADO, matrícula n. 127645023, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 3.287 dias de tempo de contribuição, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 364, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.871, de 28 de março de 2019, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/701362/2016).

I – 137 dias, prestados ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranhos/MS, como Secretária Geral, no período de 1º de abril de 2000 a 15 de agosto de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.210 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 660 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, como Téc. Saúde Pública III, no período de 8 de abril de 2003 a 26 de janeiro de 2005;

b) 550 dias, prestados ao Município de Miranda/MS, como Professor Convocado, sendo:

- 229 dias, no período de 5 de maio de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- 321 dias, no período de 5 de fevereiro de 2009 a 22 de dezembro de 2009.

III – 1.940 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 9 de julho de 2005;
b) 152 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
c) 149 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;

- d) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- e) 136 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 7 de julho de 2007;
- f) 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- g) 1 dia, em 20 de dezembro de 2008;
- h) 152 dias, no período de 8 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- i) 148 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 21 de dezembro de 2010;
- j) 141 dias, no período de 17 de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- k) 150 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 20 de dezembro de 2012;
- l) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- m) 150 dias, no período de 24 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;

n) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 497, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA DE AQUINO APOLINARIO MARQUES, matrícula n. 72523022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.442 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100241/2019).

I – 1.058 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 58 dias, prestados à Swift Armour S/A Indústria e Comércio, como Auxiliar Geral de Indústria, no período de 10 de janeiro de 1991 a 8 de março de 1991;

b) 219 dias, prestados à Padrão Cadofil Indústria e Comércio Ltda., como Auxiliar de Produção, no período de 25 de março de 1991 a 29 de outubro de 1991;

c) 781 dias, prestados à Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, como Servente de Limpeza, no período de 18 de junho de 1993 a 10 de agosto de 1995.

II – 2.384 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 424 dias, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 25 de outubro de 1997 a 22 de dezembro de 1998;

b) 1.960 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian, como Auxiliar Operacional, no período de 20 de abril de 2000 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 498, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS ALBERTO DUTRA, matrícula n. 91706021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.163 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Rondônia, como Professor, no período de 25 de outubro de 1988 a 31 de dezembro de 1991, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/003271/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 499, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS ALBERTO DUTRA, matrícula n. 91706022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 517 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Rondônia, como Professor, no período de 1º de janeiro de 1992 a 31 de maio de 1993, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/003271/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 500, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CELIA LOPES DA SILVA, matrícula n. 59788021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.696 dias de tempo de contribuição, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD N. 1.970, de 1º de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.776, de 7 de novembro de 2018, e apostila publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, pág. 66, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/004189/2018).

I – 416 dias, prestados ao Município de Ponta Porã/MS, como Professora,

para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 294 dias, no período de 1º de março de 1994 a 19 de dezembro de 1994;

b) 122 dias, no período de 1º de março de 1995 a 30 de junho de 1995.

II – 3.280 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 153 dias, no período de 1º de agosto de 1995 a 31 de dezembro de 1995;

b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996;

c) 311 dias, no período de 24 de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997;

d) 322 dias, no período de 28 de janeiro de 1998 a 15 de dezembro de 1998;

e) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

f) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

g) 320 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

h) 152 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 7 de julho de 2001;

i) 154 dias, no período de 23 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

j) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;

k) 144 dias, no período de 30 de julho de 2002 a 30 de dezembro de 2002;

l) 150 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 19 de julho de 2003;

m) 149 dias, no período de 4 de agosto de 2003 a 30 de dezembro de 2003;

n) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;

o) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;

p) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;

q) 152 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 501, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDUARDO MARCOS DA SILVA, matrícula n. 25551023, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no total de 7.432 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 932, de 28 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.264, de 30 de julho de 2008, conforme especificação abaixo (Processo n. 21/000177/2007).

I – 5.910 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.600 dias, prestados à Companhia de Desenvolvimento, Indústria e Comércio e Mineração de Mato Grosso do Sul/CODESUL, como Técnico de Nível Superior, no período de 23 de março de 1983 a 4 de maio de 1990;

b) 3.310 dias, prestados à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso do Sul/CODEMS, no cargo de Técnico de Nível Superior/Função Economista, no período de 1º de junho de 1992 a 1º de julho de 2001.

II – 1.522 dias, prestados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, como Técnico de Nível Superior III, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 502, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELISABETE PAIVA DOS SANTOS, matrícula n. 15144021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.017 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101991/2018).

I – 504 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 112 dias, prestados à Marisa Lojas S/A, como Balconista, no período de 5 de junho de 1991 a 24 de setembro de 1991;

b) 30 dias, prestados à Lanchonete Bierrembach Ltda., como Ajudante de Cozinha, no período de 1º de fevereiro de 1992 a 1º de março de 1992;

c) 362 dias, prestados a Pedro Fernandes da Silva Filho & Cia Ltda., no período de 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2001.

II – 1.513 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar Operacional, no período de 10 de agosto de 2001 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 503, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELISEBA DE OLIVEIRA MANHÃES, matrícula n. 117788021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 173 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Agente de Atividades Educacionais, no período de 5 de fevereiro de 2010 a 27 de julho de 2010, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/042080/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 504, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EUNICE FÁTIMA DE ARRUDA, matrícula n. 22226021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 6.861 dias de tempo de contribuição, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.661, de 19 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.748, de 24 de setembro de 2018, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101612/2008).

I – 2.987 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.057 dias, prestados à Sociedade Beneficente de Porto Murtinho, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º de abril de 1983 a 20 de fevereiro de 1986;

b) 10 dias, prestados à Clínica Prontomed Ltda., – EPP, como Auxiliar de Escritório, no período de 22 de julho de 1986 a 31 de julho de 1986;

c) 1.797 dias, prestados à Clínica Campo Grande S/A, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º de maio de 1994 a 1º de abril de 1999;

d) 123 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de março de 2001 a 1º de julho de 2001.

II – 2.352 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 112 dias, prestados ao Município de Porto Murtinho/MS, como Escriturária, no período de 1º de abril de 1986 a 21 de julho de 1986;

b) 1.325 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, como Auxiliar de Enfermagem, contidos no período de 1º novembro de 1986 a 30 de junho de 1990;

c) 915 dias, prestados ao Município de Porto Murtinho/MS como Auxiliar de Serviços de Saúde, no período de 1º julho de 1990 a 31 de dezembro de 1992.

III – 1.522 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Enfermeiro, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 505, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JEOMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 38845021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 5.243 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/102072/2018).

I – 4.484 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.345 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, no período de 1º de março de 1982 a 4 de novembro de 1985;

b) 585 dias, prestados à Clínica Clínica Cardiológica Ltda., no período de 1º de abril de 1986 a 6 de novembro de 1987.

c) 1.975 dias, prestados ao Proncor Unidade Intensiva Cardiorespiratória S/S, como Atendente de Enfermagem, sendo:

- 516 dias, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 30 de junho de 1989;

- 1.282 dias, no período de 10 de março de 1992 a 18 de setembro de 1995;

- 177 dias, no período de 1º de abril de 1996 a 24 de setembro de 1996.

d) 579 dias, prestados à Clínica Carandá S/S Ltda., Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 2 de setembro de 2003.

II 759 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 3 de setembro de 2003 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 506, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JORGE JOSE LOPES, matrícula n. 81117021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Organizacionais, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 10.698 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/701276/2019).

I – 10.224 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 781 dias, prestados à Comercial de Automóveis Martinópolis Ltda., como Aprendiz Balconista, no período de 1º de abril de 1969 a 21 de maio de 1971;

b) 275 dias, prestados à Comercial Distribuidora Jalves Ltda., como Aprendiz Balconista, no período de 1º de julho de 1971 a 31 de março de 1972;

c) 451 dias, prestados à Samatra Soc. Agríc. de Máquinas e Tratores Ltda., como Ascensorista, no período de 26 de abril de 1972 a 20 de julho de 1973;

d) 1.305 dias, prestados à Comercial e Concessionária de Máquinas e Veículos Ltda., como Chefe da Loja, no período de 1º de agosto de 1973 a 28 de fevereiro de 1977;

e) 181 dias, prestados à Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, como Inspetor Estagiário, no período de 13 de abril de 1977 a 10 de outubro de 1977;

f) 83 dias, prestados à Auto Peças Cuiabá Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de março de 1978 a 22 de maio de 1978;

g) 189 dias, prestados à Monza Distribuidora de Veículos Ltda., como Gerente de Peças, no período de 6 de outubro de 1978 a 12 de abril de 1979;

h) 4.062 dias, prestados à Empresa de Gestão de Recursos Minerais – MS Mineral, como Técnico de Nível Superior, no período de 16 de abril de 1979 a 29 de maio de 1990;

i) 609 dias, prestados à Renovadora de Pneus Cidade Morena Ltda., como Gerente, no período de 1º de dezembro de 1990 a 31 de julho de 1992;

j) 972 dias, prestados à Nutrisul Comércio e Indústria Ltda., como Gerente Administrativo Financeiro, no período de 1º de agosto de 1992 a 30 de março de 1995;

k) 484 dias, prestados à Anipro do Brasil S/A, como Gerente Administrativo, no período de 1º de fevereiro de 1996 a 29 de maio de 1997;

l) 710 dias, prestados à Unipro do Brasil Ltda., como Gerente Administrativo, no período de 1º de setembro de 1997 a 11 de agosto de 1999;

m) 122 dias, prestados à Sanehouse Construções e Comércio Ltda., como Gerente Administrativo Financeiro, no período de 1º de abril de 2000 a 31 de julho de 2000.

II – 474 dias, prestados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como Técnico Especialista em Inspec., no período de 15 de outubro de 2004 a 31 de janeiro de 2006, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 507, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada a JOSÉ SOARES, matrícula n. 4894681, cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.187, de 22 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.101, de 28 de novembro de 2007 (Processo n. 31/151444/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 508, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LEIDI SILVA ORMOND GALVÃO, matrícula n. 21737022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 7.646 dias de tempo de contribuição, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 637, de 1º de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.023, de 3 de agosto de 2007, Resolução "P" SAD n. 728, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.650, de 8 de maio de 2018 e Resolução "P" SAD n. 2.066, de 13 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.783, de 20 de novembro de 2018, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/003657/2006).

I – 6.490 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 669 dias, prestados à Fiação Macul Ltda., como Aprendiz Financeiro, no período de 4 de março de 1975 a 31 de dezembro de 1976;

b) 1.021 dias, prestados à Lojas Americanas S/A, como Balconista, no período de 12 de abril de 1977 a 27 de janeiro de 1980;

c) 1.034 dias, prestados à Empresa Limpa Oeste de Conservação e Limpeza Ltda., como Auxiliar de Secretária, no período de 3 de abril de 1981 a 31 de janeiro de 1984;

d) 1.072 dias, prestados à Xerox do Brasil S/A, como Assistente Administrativo, no período de 1º de março de 1984 a 5 de fevereiro de 1987;

e) 694 dias, prestados à Xerox do Brasil S/A, Operador de Telemarketing, no período de 8 de abril de 1991 a 1º de março de 1993;

f) 2.000 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de setembro de 1993 a 28 de fevereiro de 1999.

II – 923 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Assistente Administrativo, no período de 1º de setembro de 2001 a 11 de março de 2004, parta fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 233 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Escriturário, no período de 16 de abril de 1980 a 4 de dezembro de 1980, para fim de aposentadoria com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 509, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCUS VINICIUS DA COSTA, matrícula n. 81564022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.460 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, como Professor de Ensino Fundamental, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD/Nº 374, de 24 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.599, de 2 de maio de 2017 e Resolução "P" SAD/Nº 1.174, de 13 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.050, de 23 de novembro de 2015 (Processo n. 29/027279/2018):

a) 3.278 dias, no período de 10 de fevereiro de 1998 a 31 de janeiro de 2007;

b) 182 dias, no período de 1º de fevereiro de 2008 a 31 de julho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 510, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA RODRIGUES PESSOA, matrícula n. 56711021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 7.054 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/600168/2019).

I – 5.498 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul/EMPAER, como Agente de Serviços Organizacionais, contidos no período de 2 de maio de 1986 a 28 de maio de 2001, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.556 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, como Agente de Serviços Organizacionais, no período de 29 de maio de 2001 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 511, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARTA AZAMBUJA DIAS, matrícula n. 44014021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.478 dias de tempo de contribuição, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.497, de 8 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.541, de 14 de setembro de 2009, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039699/2018).

I – 230 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura-FUNLEC, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 50 dias, no período de 23 de dezembro de 1999 a 10 de fevereiro de 2000;

b) 46 dias, no período de 22 de dezembro de 2000 a 5 de fevereiro de 2001;

c) 13 dias, no período de 14 de julho de 2001 a 26 de julho de 2001;

d) 63 dias, no período de 24 de dezembro de 2001 a 24 de fevereiro de 2002;

e) 14 dias, no período de 15 de julho de 2002 a 28 de julho de 2002;

f) 44 dias, no período de 21 de dezembro de 2002 a 2 de fevereiro de 2002.

II – 1.248 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por

tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 325 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 22 de dezembro de 1999;

c) 315 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 21 de dezembro de 2000;

d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;

e) 150 dias, no período de 27 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

f) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;

g) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 512, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR, matrícula n. 433061021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 6.861 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/042118/2015).

I – 3.321 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Marinha do Brasil, como Reservista de 1ª Categoria CB-FN-IF, no período de 4 de março de 1996 a 30 de abril de 2005, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.540 dias, prestados ao Ministério da Justiça na 3ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, como Policial Rodoviário Federal, no período de 9 de dezembro de 2005 a 18 de agosto de 2015, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 513, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ANTONIO RAMOS DOS SANTOS, matrícula n. 12304021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível VIII, código 80015, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 7 de março de 2019 (Processo n. 11/005437/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 514, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ARISA RUFINA IBANEZ LESME LARA LOPES, matrícula n. 106479024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os arts. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 27 de julho de 2018 (Processo n. 27/003323/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 515, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JORGE VICENTE CASTRILLON CASTELLO, matrícula n. 471469021, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, função Assistente III, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os arts. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 18 de agosto de 2017 (Processo n. 31/701669/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 516, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES, matrícula n. 101096024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotado Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 10 de dezembro de 2018 (Processo n. 27/000382/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 517, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora VANIA DA COSTA SILVA, matrícula n. 63049021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Nutrição, lotada Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 27/100179/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 518, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ZOEDIR PEREIRA RIBAS, matrícula n. 53564022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2019 (Processo n. 27/000638/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 519, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000278/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
25158023	Adir Godinho	Agente de Segurança Patrimonial	30	8/3/2019 a 6/4/2019	Não
105592023	Airton Uer Gonella	Agente de Segurança Patrimonial	15	8/3/2019 a 22/3/2019	Não
124714023	Angela Maria Aspet	Agente de Segurança Patrimonial	45	6/3/2019 a 19/4/2019	Sim
76487023	Antonio Raimundo Zucareli	Agente de Segurança Patrimonial	8	11/2/2019 a 18/2/2019	Não
35461023	Derci Pereira Dias	Agente de Segurança Patrimonial	60	19/3/2019 a 17/5/2019	Não
96581023	Elaine Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	30	8/3/2019 a 6/4/2019	Não
108439023	Enzo Rufino Leite	Agente de Segurança Patrimonial	5	5/3/2019 a 9/3/2019	Não
117222024	Hugo Cesar Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	30	12/3/2019 a 10/4/2019	Não
107294025	Katia Vanessa Alves da Silva de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	5	19/3/2019 a 23/3/2019	Não
61879024	Luci Terezinha Zimmermann Costa	Agente de Segurança Patrimonial	15	25/2/2019 a 11/3/2019	Sim
107105025	Marcos Paulo de Oliveira Jeronimo	Agente de Segurança Patrimonial	6	1/3/2019 a 6/3/2019	Não
102186023	Reinaldo de Oliveira Santos	Agente de Segurança Patrimonial	7	19/3/2019 a 25/3/2019	Não

45972023	Sandra Regina de Jesus	Agente de Segurança Patrimonial	1	22/3/2019 a 22/3/2019	Não
45972023	Sandra Regina de Jesus	Agente de Segurança Patrimonial	1	28/3/2019 a 28/3/2019	Sim
52362025	Zelia Arantes Bueno Monção	Agente de Segurança Patrimonial	15	12/3/2019 a 26/3/2019	Não

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 520, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.395, de 16 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.725, de 16 de agosto de 2018, pág. 65, que suspendeu os efeitos do Despacho publicado no Diário Oficial n. 9.712, de 3 de agosto de 2018, de deferimento de pagamento de licença especial à ALINE DE ALMEIDA OLIVEIRA, na condição de pensionista, e consequentemente restabelecer o pedido postulado na inicial (Processo n. 31/304699/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 521, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 71, "caput", e incisos do art. 72, ambos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005:

Cargo: Agente de Polícia Judiciária
Função: Investigador de Polícia Judiciária

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
123428024	Cristian Eduardo Benites Duarte	26/8/2018	31/200762/2016
316960022	Heitor Pestana Brandão	30/8/2018	31/200806/2016
424494023	Leandro Nogueira da Silva	27/7/2018	31/200829/2016
432341022	Sandro Marcio de Lima Silva	26/8/2018	31/200878/2016
424488023	Thiago Cezar Silva Sabatel	27/7/2018	31/200890/2016

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 522, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família, das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 146 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000278/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
119545023	Edmara da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	3	20/3/2019 a 22/3/2019	Sim
45972023	Sandra Regina de Jesus	Agente de Segurança Patrimonial	1	25/3/2019 a 25/3/2019	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 523, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora GISLAINE MARIA ROSA MARTINS EDUARDO, matrícula n. 56682021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, em razão da determinação judicial proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 0802174- 31.2013.8.12.0018, com validade a contar de 17 de outubro de 2018 (Processo n. 29/262320/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 524, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000908/2018):

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 524, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
120835023	Aline Moraes Martinez dos Santos	Profissional de Atividades de Comunicação	Fertel
118913023	Antônio César Jimenes de Arruda	Agente Penitenciário Estadual	Agepen
42543021	Arlei Gonzaga Camargo	Assistente de Serviços Operacionais	Sedhast
7515021	Aryana da Silva Moura	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
45320021	Carlos Magno Peralta	Assistente de Serviços Operacionais	Sedhast
45265021	Célia Regina Ferreira Montania	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
87045021	Cláudia Delmondes Catirce	Agente de Ações Sociais	Sedhast
107056021	Cleusa Dalceco Martins	Agente de Ações Sociais	Sedhast
124893021	Debora Aparecida Toledo Viana	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
24451021	Eliane Longo da Silva	Agente de Ações Sociais	Sedhast
66812021	Everaldo Anastácio Afonso	Assistente de Serviços Operacionais	Sedhast
91030021	Fabio Pizarro de Lima	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau
85894023	Fermina Rosalva Vasques Alfonso	Gestor de Ações Sociais	Sedhast
110901021	Flávio da Silva Costa	Assistente de Serviços Operacionais	Sedhast
55407021	Isaura de Almeida Silva	Agente de Ações Sociais	Sedhast
64235021	Jeolma Barreto Coelho	Gestor de Ações Sociais	Sedhast
88277021	Karla Queiroz de Mendonça Almeida	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
38032021	Lecir Marques Machado	Gestor de Ações Sociais	Sedhast
92226021	Leila Preza Siqueira	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
6832021	Luciana Paula dos Santos de Freitas	Técnico de Serviços Organizacionais	Sedhast
81682021	Luciano Florini Filho	Técnico de Serviços de Engenharia	Agessul
105883021	Luciany Moraes de Oliveira	Agente de Ações Sociais	Sedhast
123584021	Lucilene de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
77737021	Lucília Soares da Silva	Agente de Ações Sociais	Sedhast
68636021	Mara Lúcia Martins da Cunha	Agente de Ações Sociais	Sedhast
81676022	Márcia Cristina de Campos	Agente Penitenciário Estadual	Agepen
114534023	Maria Vanusa de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	SAD
96832023	Mauro Henrique Martins Resstel	Técnico de Atividades de Comunicação	Fertel
2705021	Orivaldo Pereira da Cruz	Agente Penitenciário Estadual	Agepen
112908022	Patrícia Alencar Lima da Rosa	Gestor de Ações Sociais	Sedhast
66075023	Paulo César Gabriel da Silva	Assistente de Serviços de Saúde I	SES
130870021	Raquel Benites Douglas Gonçalves	Agente de Ações Sociais	Sedhast
132227021	Roseli dos Santos Ramos	Agente de Ações Sociais	Sedhast
113492021	Rosiane Basualdo Hernandes	Gestor de Ações Sociais	Sedhast
88449021	Rosy Marlei Duarte Batista Moraes	Agente de Ações Sociais	Sedhast
25990021	Simone Otávia Saldanha Braga	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
114561023	Soilanir Freitas dos Santos Martins	Agente de Segurança Patrimonial	SAD
107750021	Tito Candido da Rocha	Assistente de Serviços Operacionais	Sedhast
34064021	Vandenir da Costa Freitas	Agente de Ações Sociais	Sedhast
97837021	Wander Alves Leite	Assistente de Ações Sociais	Sedhast

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 525, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANDREIA CRISTINA GARCIA LEITE, matrícula n. 96047021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 18 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000908/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 526, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000908/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
115965021	Christian Germinaro Diehl	Agente de Atividades Educacionais
115800021	Márcia Alessandra de Souza Sena	Professor
66032021	Valson Campos dos Anjos	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 527, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor LUIZ CARLOS TELLES JUNIOR, matrícula n. 129975024, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, com reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000908/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 528, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000908/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
10359022	Marileia Medeiros Ferreira	Agente Penitenciário Estadual	23/1/2019 a 31/12/2020
55565022	Mislene Lahoud Albuquerque	Agente Penitenciário Estadual	7/1/2019 a 31/12/2020
77081021	Rita Luciana Domingues	Agente Penitenciário Estadual	21/1/2019 a 31/12/2020

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 529, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, de ofício, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 60, e art. 61, inciso I, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, e art. 1º da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com validade a contar de 1º de abril de 2019 (Processo n. 55/000306/2019):

Matrícula n.	Nome	Categoria Funcional	Lotação
90285021	Andrea Campagna Martins Silveira	Advogado	PGE
31791021	Gláucia Cambraia de Oliveira	Advogado	PGE

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.535, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.334, de 14 de dezembro de 2012, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARIA ROSÁRIA FERREIRA PACHECO VALDEZ, matrícula n. 37198981, lotada no Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/7050182012):

ONDE CONSTA:

"...MARIA ROSÁRIO FERREIRA PACHECO VALDEZ..."

PASSE A CONSTAR:

"...MARIA ROSÁRIA FERREIRA PACHECO VALDEZ..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 231, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.862, de 15 de março de 2019, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço ao servidor EDEVALDO RODRIGUES NUNES, matrícula n. 130536022, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 47/000271/2013):

ONDE CONSTA: "período aquisitivo: 17/2/2014 a 19/1/2019."

PASSE A CONSTAR: "período aquisitivo: 17/2/2014 a 19/2/2019."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 229, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.862, de 15 de março de 2019, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço ao servidor EDER TIAGO BRAZ, matrícula n. 126600023, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000586/2015):

ONDE CONSTA: "período aquisitivo: 3/2/2014 a 11/1/2019."

PASSE A CONSTAR: "período aquisitivo: 3/2/2014 a 15/2/2019."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/COBEF/SAD	Meses	Processo n.
7142021	Geraldo Torrecilha Lopes	Professor	451/2019	12 meses	55/502416/18
47715022	Wilson Alves dos Santos	Direção e Assistência da Polícia Civil, Agente de Polícia	684/2019	3 meses	31/200287/15

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 414, de 14/3/18, D.O. n. 9.615, de 15/3/18; Decreto "P" n. 4.046, de 25/9/14, D.O. n. 8.767, de 29/9/14.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/COBEF/SAD	Meses/Dias	Processo n.
48521021	Alcíres Conceição de Carvalho	Capitão BM RR	685/2019	4 meses e 24 dias	31/500109/19
95556021	Wellington Luiz Santana Lopes	Coronel PM RR	691/2019	6 meses e 18 dias	31/300544/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 1.893, de 21/12/18, D.O. n. 9.806, 21/12/18; Portaria "P" Ageprev n. 219, de 14/2/19, D.O. n. 9.844, de 15/2/19.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 999, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores MARCUS VINÍCIUS JUBANSKI, matrícula n. 118367027 e LUCIANA PEREIRA DE BARROS, matrícula n. 118627021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de transporte escolar, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/011.914/2019	019/2019	CQP TRANSPORTES LTDA

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.000, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, conforme Decreto "P" n. 771, de 4/4/2019, publicado no Diário Oficial n. 9.882, de 13/4/2019, pág. 26, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fulcro no § 1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada através da Resolução "P" SED n. 285/2019, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, pág. 23, com a finalidade de apurar os fatos apontados no processo n. 29/043150/2018, SIND n. 01/2019, com validade a contar de 11 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.001, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SED n. 2.061/2017, de 8 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.427, de 9 de junho de 2017, página 29, na parte que designou a servidora, MARILEY GUALBERTO COELI, matrícula n. 78525021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 11 de abril de 2019 (Processo n. 29/015981/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.002, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "P" SED n. 485, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.853, de 28 de fevereiro de 2019, página 67, que removeu a servidora SANDRA MARIA VILHALBA CENTURION, matrícula n. 424538021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho para Escola Estadual Prof.ª Zélia Quevedo Chaves, ambas localizadas no município de Campo Grande, por duplicidade de publicação (Processo n. 29/002782/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

Resolução "P" SED n. 1.003, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n.14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do decreto n.14903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 3001, de 26 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9788, de 27 de novembro de 2018, página 37, na parte concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor PAULO GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 28027022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Maria José, localizada no município de Anaurilândia, por ter sido publicada indevidamente. (Processo n. 29/011847/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.004, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA GAUNA MIRANDA, matrícula n. 26635021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, símbolo SES-B, localizada no município de Campo Grande, no período de 4 de fevereiro a 5 de março de 2019, em substituição à servidora Olga Maria de Oliveira Leite, matrícula n. 102043021, em gozo de férias (Processo n. 29/000656/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.005, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANA SANTANA FERREIRA, matrícula n. 116753021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Paranaíba, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000010/2019).

Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	matutino
Arte	EF	12	integral

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.006, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor DEJAIR ANTUNES GERALDO FILHO, matrícula n. 86366023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002858/2019).

Escola Estadual São José

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.007, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora EVA SELANIR BLANCO GRAGA, matrícula n. 77888021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042446/2018).

Escola Estadual São Francisco

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.008, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora IZAURA CAPARROZ, matrícula n. 16767022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003211/2019).

Escola Estadual Prof.ª Delmira Ramos dos Santos

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.009, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JULIANE APARECIDA SCARSI OCAMPOS, matrícula n. 115383021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003333/2019).

Escola Estadual José Antônio Pereira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.010, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA GONÇALVES NEMIR, matrícula n. 123156024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no

município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002069/2019).

Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	10	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.011, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor NEITON CEZAR BENITES, matrícula n. 96428026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/043617/2018 e 29/002544/2019).

Escola Estadual José Ferreira Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.012, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora OLINDA APARECIDA SOARES RAMPI, matrícula n. 437981021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003971/2019).

Escola Estadual Teotônio Vilela

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.013, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 118629021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002863/2019).

Escola Estadual 26 de Agosto

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.014, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora RENATA CRISTINA ALVES DUARTE, matrícula n. 74110021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002597/2019).

Escola Estadual Prof.ª Zélia Quevedo Chaves

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.015, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ROSA NEIDE CARDOSO, matrícula n. 13744023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000545/2019).

Escola Estadual José Ferreira Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.016, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ROSANGELA MIRANDA ELIAS, matrícula n. 59347022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003225/2019).

Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.017, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora THAIS MENDES SAMPAIO, matrícula n. 30999021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002555/2019).

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	9	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.018, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora THAYS ECHEVERRIA BAES, matrícula n. 7415023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002990/2019).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

Resolução "P" SED N. 1.019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do decreto n. 14903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
A D R I A N A C R I S T I N A P E R E I R A	6823021	SED	13/045661/1999	5%	25	27/05/2013 a 25/05/2018	25/05/2018
CELIA LOPES DA SILVA	59788021	25.00.14122.0683	29/022323/2007	5%	20	01/02/2012 a 29/01/2017	29/01/2017
EDINA DALVA DA FONSECA TEODORO	40056021	25.00.14079.0467	29/010218/1999	5%	20	28/09/2008 a 25/09/2013	25/09/2013
EDINA DALVA DA FONSECA TEODORO	40056021	25.00.14079.0467	29/010218/1999	5%	25	26/09/2013 a 24/09/2018	24/09/2018

ELLIS REGINA RIOS PERIN	117523021	25.00.14031.0263	29/002951/2000	5%	25	13/02/2014 a 11/02/2019	11/02/2019
F E R N A N D O P E R E I R A T E I X E I R A D E C A R V A L H O	129310021	25.00.14061.0407	29/047732/2013	5%	10	29/09/2013 a 27/09/2018	27/09/2018
G E N I V A L D O S I M P L I C I O D O S S A N T O S	69972021	25.00.14147.0685	29/051675/2009	5%	25	26/08/2010 a 24/08/2015	24/08/2015
HERMOGENES DE TOLEDO PONTES	47280022	25.00.15015.0684	29/063223/2008	5%	25	14/11/2011 a 12/11/2016	12/11/2016
I D I L E I D A A P A R E C I D A M I R A N D A L I M A	9880027	SED	29/029901/2017	5%	25	17/09/2010 a 15/09/2015	15/09/2015
K A R O L I N E L A N D G R A F R I B E I R O	16522022	25.00.14061.0407	29/036220/2018	10%	5	29/07/2013 a 27/07/2018	27/07/2018
L I D I A N E A P A R E C I D A M A R I A N O I N F A N T E R O D R I G U E S	126007021	25.00.14033.0778	29/046583/2011	5%	10	20/11/2011 a 18/11/2016	18/11/2016
LUZIA JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES	52462021	25.00.12126.0304	29/002891/2005	5%	30	28/11/2013 a 26/11/2018	26/11/2018
M A R I A A P A R E C I D A D I O G O	52999021	25.00.14155.0586	29/000637/2012	5%	25	26/08/2011 a 24/08/2016	24/08/2016
M A R I A C A R O L I N A G O M E S S I L V A	80944021	25.00.14041.0291	29/057170/2005	5%	15	18/07/2007 a 16/07/2012	16/07/2012
M A R I A C A R O L I N A G O M E S S I L V A	80944021	25.00.14041.0291	29/057170/2005	5%	20	17/07/2012 a 14/07/2017	14/07/2017
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARQUES	55897022	SED	29/014810/2018	5%	20	15/04/2013 a 13/04/2018	13/04/2018
MARIA ROZELI DOS SANTOS ARAUJO	132734021	25.00.14041.0229	29/022043/2018	10%	5	10/02/2005 a 27/11/2016	27/11/2016
MAURO SERGIO ALMEIDA DE LIMA	78820022	SED	29/036209/2018	10%	5	01/02/2013 a 01/04/2018	01/04/2018
NAMAN MOURA DE BRITO	119008028	25.00.14131.0551	29/037252/2016	5%	10	06/08/2013 a 15/04/2019	15/04/2019
NILSA MARIA BOLSANELO SALES	58100021	25.00.14041.0650	29/091790/2008	5%	30	17/04/2014 a 15/04/2019	15/04/2019
ROMILDA DO CARMO TERRA LEITE	43086022	SED	13/012988/1996	5%	25	14/04/2014 a 12/04/2019	12/04/2019
ROSELY DA SILVA BONILHA ROSA	53190021	25.00.14061.0407	29/044358/2003	5%	25	15/11/2013 a 13/11/2018	13/11/2018
S A N D R A T E R E Z I N H A C A N C E L L I O L I V E I R A	46645022	SED	13/028685/1998	5%	25	13/10/2012 a 10/10/2017	10/10/2017
SONIA MARIA MAKSOUD	58958022	25.00.14041.0298	29/045867/2006	5%	20	17/11/2012 a 14/11/2017	14/11/2017
SUELEN ASSAD A R R U D A R I B E I R O	6609021	25.00.14090.0483	29/038224/2012	5%	10	23/08/2011 a 21/08/2016	21/08/2016
T E L M A A P A R E C I D A E N E A S F E R R E I R A D O S S A N T O S	37641021	25.00.14041.0652	13/017335/1998	5%	35	22/11/2013 a 20/11/2018	20/11/2018
VIVIANE VIAUT MOREIRA	57435021	25.00.14006.0204	29/022381/2017	5%	10	04/06/2011 a 02/06/2016	02/06/2016

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.020, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, conforme Decreto "P" n. 771, de 4/4/2019, publicado no Diário Oficial n. 9.882, de 13/4/2019, pág. 26, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fulcro no § 1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada através da Resolução "P" SED n. 2.817/2018, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.774, de 5 de novembro de 2018, pág. 21, com a finalidade de apurar os fatos apontados no processo n. 29/033202/2018, a contar de 10 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.021, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, conforme Decreto "P" n. 771, de 4/4/2019, publicado no Diário Oficial n. 9.882, de 13/4/2019, pág. 26, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/033202/2018, SIND n. 08/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, matrícula n. 62004021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais e HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 11922002, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, para constituírem comissão sindicante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.817, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.774, de 5 de novembro de 2018, página 21, no interesse do processo n. 29/033202/2018, com efeito a contar de 9/1/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.022, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, conforme Decreto "P" n. 771, de 4/4/2019, publicado no Diário Oficial n. 9.882, de 13/4/2019, pág. 26, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/031770/2018, PAD n. 61/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de professor, AMÉLIA GONÇALVES BIANCAO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor e HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 11922002, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.783, de 29 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.771, de 30 de outubro de 2018, página 26, no interesse do processo n. 29/031770/2018, com efeito a contar de 1/3/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.023, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, conforme Decreto "P" n. 771, de 4/4/2019, publicado no Diário Oficial n. 9.882, de 13/4/2019, pág. 26, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/031710/2018, PAD n. 62/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de professor, JOSELITO SROCYNSKI, matrícula n. 57134022, ocupante do cargo de professor, e ROBAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.781, de 29 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.771, de 30 de outubro de 2018, página 26, no interesse do processo n. 29/031710/2018, com efeito a contar de 1/3/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.024, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, conforme Decreto "P" n. 771, de 4/4/2019, publicado no Diário Oficial n. 9.882, de 13/4/2019, pág. 26, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fulcro no § 1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada através da Resolução "P"/SED n. 2.817, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.774, de 5 de novembro de 2018, página 21, com a finalidade de apurar os fatos apontados no processo n. 29/033202/2018, SIND n. 08/2018, com validade a contar de 09 de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.025, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, conforme Decreto "P" n. 771, de 4/4/2019, publicado no Diário Oficial n. 9.882, de 13/4/2019, pág. 26, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e à vista do que constam nos autos de Processo n. 29/033867/2018 - PAD n. 54/2018, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 524-555, designada pela Resolução "P" SED n. 2.662, de 4 de outubro de 2018, publicada em Diário Oficial n. 9.758, de 8 de outubro de 2018, página 99 e APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 15 (quinze) dias, aos servidores: **1 - DANIEL DA SILVA LEMOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 89640021, do Quadro Permanente Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, localizada no Município de Campo Grande/MS, onde exerce a função gratificada de diretor, a partir da publicação desta resolução, com base no inciso II, do artigo 231, c/c artigo 232, todos da Lei n. 1.102/90, vez ter faltado com os deveres funcionais, deixando de cumprir com a legislação a que está sujeito, previstas nos incisos III, VI, XI e XII do art. 218, inciso VI do art. 219, todos da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990; incisos I, III, VII, VIII e X do art. 73, da Lei Complementar n. 087/2000; incisos II, III, V, VI, IX e XVII do art. 19 do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 e art. 10 e parágrafo único do art. 11, ambos da Resolução/SED n. 3.280, de 17 de maio de 2017; **2 - JÓ MEDEIROS DE AQUINO**, matrícula n. 89870021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, localizada no Município de Campo Grande/MS, onde exerce a função de coordenador de área, a partir da publicação desta resolução, com base no inciso II, do artigo 231, c/c artigo 232, ambos da Lei n. 1.102/90, vez ter faltado com os deveres funcionais, deixando de cumprir com a legislação a que está sujeito, previstas nos incisos II, III, e XII do art. 218 da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990; incisos I, III, VII, VIII e X do art. 73, da Lei Complementar n. 087/2000; incisos I, V, VI, VII e XI do art. 31 do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 e incisos II e III do art. 22, da Resolução/SED n. 3.280, de 17 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.026, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, conforme Decreto "P" n. 771, de 4/4/2019, publicado no Diário Oficial n. 9.882, de 13/4/2019, pág. 26, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 resolve:

DESTITUIR da Função Gratificada de Diretor, o servidor **DANIEL DA SILVA LEMOS**, matrícula n. 89640021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício e na função gratificada de diretor da Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, localizada no Município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso III, do artigo 13, do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, em decorrência de transgressão disciplinar praticada enquanto no desempenho da função, apurada em Processo Administrativo Disciplinar n. 29/033867/2018 - PAD n. 54/2018, e ainda, **REMOVER** da Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, para outra Unidade Escolar a ser designada pela Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED os servidores: **1) DANIEL DA SILVA LEMOS**, com fulcro no § 4º, inciso III do artigo 13 do Decreto n.13.770/2013, e **2) JÓ MEDEIROS DE AQUINO** com fulcro no inciso II do artigo 39 da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, a partir da publicação desta resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.027, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora INES DE SOUZA LIMA, matrícula n. 84460021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-A, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, com sede no Município de Campo Grande/MS, a contar de 17 de abril de 2019 (29/212803/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.028, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor REINALDO JOSE SCHMIDT, matrícula n. 131882021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, com sede no município de Campo Grande, a contar de 17 de abril de 2019 a 31/12/2019 (Processo n. 29/002206/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.029, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA MARIA LOPES FERREIRA HAJJAR, matrícula n. 91022021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-A, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, com sede no município de Campo Grande, a contar de 17 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/002207/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 155, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 31 de dezembro de 2019

Matrícula	Nome	CNH
82025022	AGNALDO DO AMARAL MAIA	00185713739
28356022	ANTONIO SIDRAK DOS SANTOS SOBRINHO	01296966952
431132022	CARINI DE SOUZA LUCIANO	03911824122
72203023	EDLENE ALVES DE ALENCAR PESSOA	00080502945
117625024	ELAINE REGINA LEMOS DOS SANTOS ALMEIDA	02027547105
101566024	KARINE TAVEIRA GIL DE AMARANTE	03255965587
93997021	MARISTELA CHAMORRO ALVES	04086652001
474965021	SERGIO NOVAES	00107118762
129847022	REGIS GLAUCIR QUADRA VILHAGRA	02355309458

Com validade até 04 de novembro de 2019

Matrícula	Nome	CNH
89287022	ADILSON DE OLIVEIRA CARDOZO	07157114882

Com validade até 03 de setembro de 2019

Matrícula	Nome	CNH
54224021	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	01601710971

Com validade até 18 de julho de 2019

Matrícula	Nome	CNH
112260022	GLEISON ALESSANDRO MEIRELES DOS SANTOS	03990722912

RESOLUÇÃO "P" SES n. 156, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a servidora **MARIA AUXILIADORA MASSENA GONÇALVES**, matrícula n. 21448021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada para Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica, a contar de 1º de abril de 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 162**12 de abril de 2019.**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Luiz Henrique Ferraz Demarchi – Matrícula n.º 117546021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades do Lacen/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato/GCONT
175/2018 SAD	27/000.417/2019	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0052/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 179/2018 , com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul – LACEN/MS.	061/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 179/2018			GCONT 11560

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 163**12 de abril de 2019.**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **Fabiana Guerrero – Matrícula n.º 4796021**, para atuar como fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:

Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato/GCONT
175/2018 SAD	27/000.408/2019	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0051/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 179/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS/SES.	062/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 179/2018			GCONT 11558

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 164**12 de abril de 2019.**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Karyston Adriel Machado da Costa – Matrícula n.º 119756021**, para atuar como fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da CVA e CIVITOX/SVS/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:

Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato/GCONT
175/2018 SAD	27/000.513/2019	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0057/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 179/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS/SES.	066/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 179/2018			GCONT 11578

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 165**12 de abril de 2019.**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **Katiuscia Nakasato – Matrícula n.º 98847021**, para atuar como fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da CVISA/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:

Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato/GCONT
175/2018 SAD	27/000.409/2019	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0061/2019 e n.º 0062/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 179/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária – CVISA/SES.	067/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 179/2018			GCONT 11587

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 166**de 15 de abril de 2019.**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar as servidoras abaixo indicadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial para Elaboração do Termo de Referência do CHAMAMENTO PÚBLICO, que será realizado para a seleção de organização social para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde no **Hospital Regional Dr. José de Simone Netto**, situado no município de Ponta Porã.

- Nara Luzia Silveira Coelho - Matrícula n.º 988027021;
- Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda – Matrícula 474716021;
- Solange Glória de Oliveira – Matrícula 85187022;
- Lucimara Miazato – Matrícula 106583023.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 69, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante à servidora **DAYANI DREBES NANTES**, matrícula n.º 475084022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, referência 570/DCA/1/12, código 130128, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 02.04.2019 a 31.05.2019, de acordo com a Lei n.º 3.855, de 30 de março de 2010 (Proc. n.º 65/001630/2018).

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 70, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante à servidora **LUCIMEIRE APARECIDA CRUZ**, matrícula nº 133889021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, referência 455/B/3, código 70042, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 25.04.2019 a 23.06.2019, de acordo com a Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/000074/2019).

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 75, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Rita Margareth Mendes da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Merenda, matrícula n. 75146021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento do seu irmão, no período de 09/02/2019 a 16/02/2019, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002. (Protocolo nº 65/000289/2019).

Campo Grande - MS, de 15 de abril de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 76, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Leopoldina Mareco Brandão, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico Financeiro, matrícula n. 58641022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento da sua mãe, no período de 11/03/2019 a 18/03/2019, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002. (Protocolo nº 65/000285/2019).

Campo Grande - MS, de 15 de abril de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 184/2019 – de 15 de abril de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso XXV do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Exonerar a Pedido o servidor **PAULO HENRIQUE SANCHES DOS SANTOS**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 91863022, 3º Classe, Símbolo 193/224/B1 código 40288 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 09 de novembro de 2018 (Processo nº. 31/200193/2019).

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 185/19 – de 16 de abril de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **EDELSON RAMOS BISPO DE SOUZA**, matrícula 133080021, da função de Confiança de Supervisor de Processos, Símbolo **CGA-1**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar da data da publicação**.

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 186/19 – de 16 de abril de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO MACEDO VAZ**, matrícula 117548021, para exercer a função de Confiança de Supervisor de Processos, Símbolo **CGA-1**, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar da data da publicação**.

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 187 – de 16 de abril de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/ Nº 048, de 29 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 038, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.825, de 21 de janeiro de 2019, pg. 51, à servidora **CLEIA APARECIDA ALKIRIS VICENTE**, matrícula nº 128292024, ocupante do Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Rio Brillante/MS, no período de 3 de maio de 2019 a 1º de julho de 2019, com fulcro no Art. 1º da Lei 3.855, de 30 de março de 2010. (**PARECER Nº 416/2019/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200042/2019**)

Campo Grande, 16 de abril de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 173/2019 de 15 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9.884, de 16 de abril de 2019, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... SEJUSP – Campo Grande/MS..."
PASSE A CONSTAR: "... Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio/CGCMCP/SEJUSP/MS..."

Campo Grande, 16 de abril de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 002/MOV./Gab Chem G/PMMS, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 13, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c inciso III, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto 1.093, de 12 de junho de 1981.

RESOLVE:

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 126436021, do EMG para 1ª Seção (PM/1), para fins de regularização funcional, a contar de 26 de março de 2019.

Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 15 de abril de 2019.

ALEXANDRE R. FERREIRA - Coronel QOPM

Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 81135021

PORTARIA "P" 358/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o **SUB TEN QPPM LEONARDO GILBERT BASTOS**, Mat. 87190022, da 5ª CIPM/CPM/Campo Grande - MS, para o **CEFAP/APM/DEIP/Campo Grande – MS**. (Solução ao Processo n. 31/301068/2019, de 08 abr 19)

Transferir, por interesse próprio, o **CB QPPM SERGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA**, Mat. 15437021, da 5ª CIPM/CPM/Campo Grande - MS, para o **CEFAP/APM/DEIP/Campo Grande - MS**. (Solução ao Processo n. 31/301010/2019, de 02 abr 19)

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 359/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o **3º SGT QPPM JOSÉ VALDECIR AJALA DA SILVA**, Mat. 80278021, do **BPMGdae/CPE/Campo Grande - MS** para o **Comando-Geral/Ajudância-Geral/Campo Grande – MS**. (Solução a MSG DTA n. 091/GABSUBCMT-G/19, de 16 abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 360/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o **CB QPPM JOÃO RAFHAEL FERRI**, Mat. 102320021, da **Coordenadoria Militar/Casa Militar/Campo Grande - MS** para o **BPMChoque/CPE/Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o **SD QPPM VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**, Mat. 425574021, da **Coordenadoria Militar/Casa Militar/Campo Grande - MS** para o **BPMA/CPE/Campo Grande – MS**.

(Solução a MSG DTA n. 092/GABSUBCMT-G/19, de 16 abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA “P” 361/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE ABRIL DE 2019

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **TONY DE OLIVEIRA**, Mat. 70721021, da **7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 069/GAB/19, de 16 Abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 362/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Maj QOPM **TONY DE OLIVEIRA**, Mat. 70721021, da função de confiança de **Comandante da 7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.654, de 14 maio 2018.

DESIGNAR, o Maj QOPM **ENIO DE SOUZA SOARES**, Mat 82011021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu - MS**, cumulativamente com a função que já exerce de Comandante do 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS.

(Solução a MSG DTA n. 069/GAB/19, de 16 abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE ABRIL DE 2019

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 363/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o 3º Sgt QPPM **ADEMIR MARQUES GOMES**, Mat. 72430021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Distrito de Prudêncio Thomaz - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.627, de 04 abr 18.

DESIGNAR, o 3º Sgt QPPM **JORGE LUIZ DE SOUZA**, Mat 116080021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Distrito de Prudêncio Thomaz - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08. (Solução a CI n. 140/02CIPM/PMMS, de 08 abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE ABRIL DE 2019

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 294/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE ABRIL DE 2019
Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.875, de 03 abr 19)

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.256 (mil duzentos e cinquenta e seis) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt QPPM **SEBASTIAO CESAR MIRANDA DE LIMA**, Mat. 94118021, da **CoordMil**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificado, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 1229527243-2, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 25/02/2008, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Companhia Brasileira de Distribuição	26 Jul 88 a 02 Jun 89	312 dias
Projétil Projotos e Ass em Telecom Ltda	18 Set 89 a 02 fev 92	868 dias
Padaria e Conf Primavera e casa da pamonha	01 Fev 87 a 01 Mar 87	29 dias

Copremo Ltda	28 Set 87 a 05 Nov 87	39 dias
Instituti Moderno de Idiomas Ltda	01 Nov 96 a 08 Nov 96	8 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através do item 4 da Portaria “P” 308/DP-1/DP/PMMS, de 02 de abril de 2008, publicada no DOE 7.191, de 10 de abril de 2008, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Ofício n.º 042/COORD.MIL/PMMS/2019, de 15/03/2019)

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA “P” 364/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 240 (duzentos e quarenta) dias de tempo de serviço, requerido pelo CB QPPM **MOACIR DE SOUZA**, Mat. 60070023, do **BPMGdaE**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificado, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 1228005281-6, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 27/04/2011, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
CESTARI & CIA LTDA	01/07/1986 a 02/01/1987	181 dias
NOSDE ENGENHARIA LTDA	20/06/1989 a 03/07/1989	14 dias
MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A	18/07/1989 a 31/08/1989	45 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 140/DP-1/DP/PMMS, de 01 de março de 2012, publicada no DOE 8.168, de 10 de abril de 2012, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Processo n.º 31/300543/2012, de 15 Fev 12.)

HELIO GAUTO RIOS –Cel QOPM
Comandante do CPA-3
Mat. 62925023

PORTARIA “P” 365/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 3.702 (três mil e setecentos e dois) dias de tempo de serviço, requerido pelo Subtenente QPPM **TAYLOR BARBOSA MELLO**, Mat. 57976021, do **BPMA/PMMS**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT n.º 1219712056-7, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 26/02/2003, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Supermercado Multicoisas LTDA	01 Ago 84 a 31 Dez 85	518 dias
Supermercado Multicoisas LTDA	01 Set 87 a 20 Jun 88	294 dias
Banco Bamerindus do Brasil S/A	01 Jun 89 a 05 Mai 97	2.890 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 1114-1/DP-1/DP/PMMS, de 219 de novembro de 2008, publicada no DOE 7.347, de 25 de novembro de 2008, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Ofício n.º 090/P-1/BPMA/2019, de 11 Abr 19).

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 059/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto n.º 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n.º 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR Gilmar Batista dos Santos – matrícula 14667023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n.º 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300555/2019, que versa sobre Pagamento de Verba Indenizatória referente a Lei Complementar 132/2009. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2019.

HÉLIO GAUTO RIOS – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 111, DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR o ST QBMP-1.a Wilson Vicente Ferreira, matrícula n. 109.667-021, com fundamento no art. 76, § 1º, alínea "a" e art. 78-A, § 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, alterado pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, por ter sido autorizada a sua passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Amambai-MS, fins de exercer função de natureza policial militar, durante o período de 01.01.2019 a 31.12.2019, conforme se fez público no DOEMS n. 9.881, de 11 de abril de 2019.

Em consequência, designar o 16º SGBM/Ind./CBMMS (Amambai-MS) para a permanência do ST BM Wilson Vicente Ferreira, com fundamento no artigo 77 da Lei Complementar n. 053/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 114, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro e Unidade, fins de regularização funcional, a contar de 4 de março de 2019, o Cb QBMP-1.a Miguel Ambrósio Ortiz, matrícula n. 64.923-021, lotado no 6º GBM/CBMMS (Campo Grande-MS), de acordo como o artigo 79, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, por ter cessado o motivo de sua agregação, conforme Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n. 18/JISO/2019, de 14 de fevereiro de 2019 (CI n. 123/6º GBM/CBMMS, de 1º de abril de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 115, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso X, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR o 1º Ten QAOBM Claudiney dos Santos Vargas, matrícula n. 68.958-021, com fundamento no art. 76, § 1º, alínea "a" e art. 78-A, § 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, alterado pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, por ter sido autorizada a sua passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, fins de exercer função de natureza policial militar, durante o período de 12.04.2019 a 31.12.2019, conforme se fez público no DOEMS n. 9.882, de 12 de abril de 2019.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para a permanência do 1º Ten BM Claudiney dos Santos Vargas, com fundamento no artigo 77 da Lei Complementar n. 053/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 114, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins regularização funcional, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES – 3º SGT BM, matrícula n. 20.317-022, a contar da data da publicação, de acordo com o art. 61, parágrafo único, alínea "e"; art. 68, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c art. 59, da Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 31/500.663/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 99, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 2º, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir JULIELEN ZANETTI BRANDANI FARIAS, CPF n. 032.532.191-43, natural de Nova Andradina-MS, nascida em 23 de outubro de 1991, filha de Milton Pereira Brandani e Lucia Helena Zanetti Brandani, conforme Certidão de Casamento matrícula n. 061796 01 55 2018 2 00085 068 0024276 09, do Cartório do 2º Ofício Notas da comarca de Dourados-MS, na condição de cônjuge do SD BM LUCAS MURILLO SOUZA SANTOS FARIAS, matrícula n. 51.884-021, lotado no 2º GBM/CBMMS, em Dourados-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.690/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 97, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir LUÍSA AMARAL ROSA DE OLIVEIRA, CPF n. 097.014.961-16, natural de Campo Grande-MS, nascida em 21 de novembro de 2018, filha de André Vitorio Munhoz Rosa de Oliveira e Danielle Roland Amaral Munhoz de Oliveira, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01172 180 0396357 79, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Circunscrição de Registro Civil da comarca de Campo Grande-MS, na condição de filha do MAJ BM ANDRE VITORIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 37.856-021, lotada no 2º SGBM/IND./CBMMS, em Jardim-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.688/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 106, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir ELOAH DA CRUZ BRONZE, CPF n. 098.931.451-04, natural de Campo Grande-MS, nascida em 5 de fevereiro de 2019, filha de Charles Ribeiro Bronze e Fabiani Rufino da Cruz Bronze, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062000 01 55 2019 1 00270 176 0124697 40, do Cartório do 9º Ofício da comarca de Campo Grande-MS, na condição de filha do 2º SGT BM CHARLES RIBEIRO BRONZE, matrícula n. 133.716-021, lotado na DEIPE/QCG/CBMMS, em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.698/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 111, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Excluir LUCIANA DE FIGUEIREDO BONFÁ, natural de Campo Grande-MS, nascida em 5 de setembro de 1994, filha de Luiz Bonfá Neto e Leila Antonia Caetano de Figueiredo, conforme Certidão de Nascimento, Folha 49, Livro 29-A, sob n. de Ordem 12456, do Cartório do 2º Serviço Registro – Faustino Palhano da Comarca de Campo Grande - MS, da condição de dependente legal (enteada), do 1º SGT ALCIONE DUARTE DOS SANTOS, matr. 90.590-021, lotado no 18º SGBM/IND./CBMMS em Sidrolândia-MS (Processo n. 31/500.704/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 110, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Excluir LEILA ANTONIA DE FIGUEIREDO, natural de Nioaque-MS, nascida em 17 de abril de 1971, filha de Wilson Teixeira de Figueiredo e Ilda Duarte dos Santos, da condição de dependente (conjugue) do 1º SGT BM ALCIONE DUARTE DOS SANTOS, matrícula 90.590-021, lotado no 18º SGBM/IND./CBMMS em Sidrolândia-MS, conforme Certidão de Casamento Matrícula n. 061820 01 55 2001 2 00014 052 0002252 55, com averbação de Divórcio lavrada no Livro 497-E, a folha 160, datado de 4 de maio de 2016, do 2º Serviço Notarial e de Registro Civil da Comarca de Jardim-MS (Processo n. 31/500.704/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 112, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir MIRIAN DOS SANTOS SILVA CANO, CPF n. 732.909.801-97, natural de Brasília-DF, nascida em 16 de janeiro de 1987, filha de Raimundo Ferreira da Silva e Lenice Maria dos Santos Silva, conforme Certidão de Casamento matrícula n. 062000 01 55 2016 2 00095 288 0024787 54, do Cartório do 9º Ofício da comarca de Campo Grande-MS, na condição de cônjuge do ASP OF BM ALEX CRISTALDO CANO, matrícula n. 27.137-021, lotado no 6º GBM/CBMMS, em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.705/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 104, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir VICENTE DE REZENDE LEITE, CPF n. 098.638.131-41, natural de Campo Grande-MS, nascido em 23 de janeiro de 2019, filho de Bruno Santos Moreira Leite e Patrícia Martins de Rezende Leite, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062000 01 55 2019 1 00270 076 0124597 89, do Cartório do 9º Ofício da comarca de Campo Grande-MS, na condição de filho do MAJ BM BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE, matrícula n. 131.924-021, lotado no ABM/CBMMS, em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea “b”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.697/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 101, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RETIFICAR a averbação de 1.460 (mil, quatrocentos e sessenta) dias de tempo de contribuição prestado à Base Aérea de Campo Grande pelo 1º SGT BM APOLONIO ANDRÉ DE SOUZA, matrícula n. 65.303-021, publicado no DOEMS n. 7.485, de 24 de junho de 2009 (Processo n. 31/500.487/2009), conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 379046, emitido pelo Ministério da Aeronáutica/IV COMAR/Base Aérea de Campo Grande, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE – Período: 02.02.1987 a 31.01.1991 – Tempo de Contribuição: 1.460 (mil, quatrocentos e sessenta) dias - Função: Militar.

CAMPO GRANDE – MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 105, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 2.861 (dois mil, oitocentos e sessenta e um) dias de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo CB BM LUIZ ANTONIO DE ANDRADE ALFENAS, matrícula n. 117.051-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001090.1.00074/17-1, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo: 31/500.699/2019).

- COMERCIAL MOTOTRES LTDA - Períodos: 18.03.1999 a 24.01.2007 – Tempo de Contribuição: 2.861 (dois mil, oitocentos e sessenta e um) dias – função: Vendedor.

1.1 Deixar de computar 1 (um) dia de tempo de contribuição prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, referente ao período de 18.03.1999 a 24.01.2007, por ter sido constatada concomitância com o tempo de contribuição prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de MS, no qual sua inclusão se deu no dia 24.01.2007, de acordo com o art. 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes.

CAMPO GRANDE – MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 109, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 2.331 (dois mil, trezentos e trinta e um) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo 2º SGT BM UILSON MIGUEL DO NASCIMENTO, matrícula n. 75.851-021, publicado no Boletim Geral/CBMMS n. 014, de 22 de janeiro de 2004 (Processo n. 31/520.052/2003), conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06021010.1.00057/03-4, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-MS – Período: 01.12.1986 a 11.01.1993 – Tempo de Contribuição: 2.231 (dois mil, duzentos e trinta e um) dias - Função: Não Consta.

CAMPO GRANDE – MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 94, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 928 (novecentos e vinte e oito) dias de tempo de contribuição prestado junto à Agência de Previdência Social de MS – AGEPREV pelo 1º SGT BM DEMAVAI S SOUZA DA COSTA, matrícula n. 93.570-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 2018, emitida pela AGEPREV, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo: 31/500.670/2019).

- FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DO ESTADO DE MS - Períodos: 06.03.1989 a 12.12.1992 – Tempo de Contribuição: 928 (novecentos e vinte e oito) dias – função: Aluno Aprendiz.

CAMPO GRANDE – MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 116, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL); c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. RATIFICAR a averbação de 2.160 (dois mil cento e sessenta) dias de tempo de contribuição prestado à Base Aérea de Campo Grande pelo ST BM JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO, matrícula n. 88.287-021, publicado no Boletim Geral/CBMMS nº 170, de 5 de setembro de 2000, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar emitido pela Base Aérea de Campo Grande, a serem computados para efeito de futura passagem para inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990; c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo n. 31/485.060/2000).

- FORÇA AÉREA BRASILEIRA – Período: 01.02.1992 a 31.12.1997 – Tempo de Contribuição: 2.160 (dois mil cento e sessenta) dias – Função: Militar.

2. RATIFICAR a averbação de 333 (trezentos e trinta e três) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pelo ST BM JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO, matrícula n. 88.287-021, publicado no Boletim Geral/CBMMS nº 171, de 6 de setembro de 2000, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06701014.1.00201/00-7, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990; c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo n. 31/485.060/2000).

- CAVOL E CIA LTDA – Período: 27.12.1989 a 29.11.1990 – Tempo de Contribuição: 333 (trezentos e trinta e três) dias - Função: Aux. Serviços Gerais.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 115, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 1.913 (mil, novecentos e treze) dias de tempo de serviço prestados à Marinha do Brasil ao 2º SGT BM EVALDO SALLES, matrícula n. 82.681-021, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar n. 04/2019 emitida pelo Comando do 6º Distrito Naval/Marinha do Brasil, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.716/2019).

- MARINHA DO BRASIL – Período: 05.03.1990 a 30.05.1995 – Tempo de Contribuição: 1.913 (mil, novecentos e treze) dias – Função: Militar.

2. AUTORIZAR a averbação de 498 (quatrocentos e noventa e oito) dias de tempo de contribuição ao 2º SGT BM EVALDO SALLES, matrícula n. 82.681-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS protocolo n. 06001070.1.00034/03-0, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.716/2019).

- LIMPADORA CORUMBANESE LTDA – Período: 06.01.1996 a 05.03.1997 – Tempo de Contribuição: 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias – Função: Não Consta.

- SEBIVAL SEGURANÇA BANCÁRIA INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA – Período: 05.07.1997 a 17.09.1997 – Tempo de Contribuição: 73 (setenta e três) dias - Função: Não Consta.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 100, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Estados Unidos), sem ônus para o Estado, do SD BM BRUNO ALCEU PEIXOTO LANCINI, matrícula n. 423.712-021, em viagem de caráter particular, no período de 14 de julho a 11 de agosto de 2019 (Processo n. 31/500.691/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 93, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Guatemala), sem ônus para o Estado, do SD BM FELIX ABRAO, matrícula n. 433.405-021, em viagem de caráter particular, no período de 17 a 24 de abril de 2019 (Processo n. 31/500.667/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 92, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Colômbia), sem ônus para o Estado, do SD BM LUCAS PERIANO MARTI, matrícula n. 423.640-021, em viagem de caráter particular, no período de 15 a 24 de maio de 2019 (Processo n. 31/500.666/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 17/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 10 de abril de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator (a)	Relatório e voto
31/200.091/19	Promoção extraordinária por bravura	Leonides Barbosa IPJ 1ª CI	Comissão: Dr. Edilson dos Santos Silva, Dr. Lupércio Degerone Lúcio e Dr. Fabiano Ruiz Gastaldi	Fls. 65/72

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) A vista do todo exposto, votamos pelo indeferimento da promoção extraordinária por ato de bravura, por não preencherem todos os requisitos ensejadores previsto na legislação em vigor, porém, sugerimos que o ato ora mencionado deva constar dos assentamentos do polícia civil, para fins de elogio pela conduta ora em comento, nos termos do art. 134 incisos I e III Lei Complementar nº 114/2005 (...)”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto da Comissão, INDEFERIR a promoção extraordinária e DEFERIR o elogio.

Campo Grande, 10 de abril de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 18/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 10 de abril de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator (a)	Relatório e voto
31/200.112/19	Reabilitação	Abílio Daniel Siqueira IPJ 1ª CI	Dra. Rosely Aparecida Molina	Fls. 16/17

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) Ante o exposto, e fundado nas disposições constitucionais e infraconstitucionais já explicitadas, VOTO PELO DEFERIMENTO do requerimento de pedido de reabilitação (...)”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do(a) Relator(a), DEFERIR a reabilitação da pena administrativa disciplinar aplicada nos autos de SAD nº 046/2014/CGPC/MS.

Campo Grande, 10 de abril de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 19/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 10 de abril de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e

deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator (a)	Relatório e voto
31/200.127/19	Reabilitação	Rodolfo Henrique R. Nogueira IPJ 1ª CI	Dr. Lupércio Degerone Lúcio	Fls. 13/15

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) estando os Autos devidamente instruídos conforme PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS N.º 132 de 03 de Abril de 2017, opinamos pelo voto favorável a reabilitação (...)”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do(a) Relator(a), DEFERIR a reabilitação da pena administrativa disciplinar aplicada nos autos de SAD nº 041/2011/CGPC/MS.

Campo Grande, 10 de abril de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 200, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 15 de abril de 2019, a Portaria “P”DGPC/MS nº 184, de 10 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9882, de 12 de abril de 2009 que designou **WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474711023, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2019, em razão de licença para tratamento de saúde de Marilda do Carmo Rodrigues.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 203, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 45482022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 03 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 329 de 16 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 249 e 250, § 1º da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 20, parágrafo único, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992,

RESOLVE:

SUSPENDER PREVENTIVAMENTE, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os servidores agentes penitenciários do Estado de Mato Grosso do Sul especificados na CI n. 103/CG/AGEPEN de 15/04/2019, em decorrência da apuração dos fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.008/2019, instaurado pela PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 319, de 12 de abril de 2019, publicada no DOE Nº 9.883, de 15 de abril de 2019, pág. 68.

Campo Grande, MS, 16 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 327, de 16 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **PAULO DA SILVA GODOY**, prontuário nº 106676021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função Privativa da Carreira Penitenciária, “Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade”, de **Diretor do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a partir de 17 de abril de 2019.

Campo Grande MS, 16 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 328, de 16 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DALADIER CARDOSO**, prontuário nº. 82809021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, na função privativa da Carreira

Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de **Diretor, Interino, de Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS**, em decorrência da dispensa do servidor **PAULO DA SILVA GODOY**, prontuário nº. 106676021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **com validade a partir de 17 de abril de 2019**.

Campo Grande MS, 16 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN/MS

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº 7, de 31 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.244, de 08 de setembro de 2016, página 18, que instituiu a Comissão para realizar os necessários estudos e propor a alteração do Regimento Interno Básico das Unidades Prisionais – RIBUP – do Estado de Mato Grosso do Sul – Decreto nº. 12.140, apresenta-se a **terceira apostila**, para alterar o relator e acrescentar novo membro:

Onde constou:	Passa a constar:
Paulo Sérgio Vieira, matrícula n. 50626022, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia – Relator	Felipe Freitas Fontoura, matrícula n. 251709022, Agente Penitenciário da área de Assistência e Perícia – Direito - Relator

NOVO MEMBRO	
Jean Carlos da Silva Cunha	Matrícula n. 9656022, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia - Membro

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação desta Apostila.

Campo Grande - MS, 15 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 325, de 15 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **DOUGLAS PAVAN BRIOLI**, prontuário nº 122369029, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Colônia Penal Industrial Paracelso Lima Vieira de Jesus em Três Lagoas/MS, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 01 de abril de 2019, (Processo nº. 31/600665/2019)**.

Campo Grande MS, 15 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

EDITAL AGEPEN/ESPEP/MS/ N° 008/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEP convoca para o **1º Curso de Intervenção Prisional e Escolta – CIPE-COPE/MS** os candidatos abaixo:

1 - Relação de convocados - Masculino

	NOME
01	ALEX SANDRO SOLIGO
02	CARLOS JOSE DA SILVA
03	KHRISTIAN ANDRE RIBEIRO NEGREI
04	OLGUIMAR CESAR RIVAROLA PEREIRA
05	MARCELO BARBOSA PINESE
06	THIAGO LEITE DOS SANTOS
07	RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI
08	MARLON INÁCIO MIANUTTI GONÇALVES
09	EVERTON FLORES DE MORAES
10	LEONARDO DE SOUZA ORTIZ
11	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA
12	BRITES MAGALHÃES DA SILVA
13	WAGNER GOMES CASUMBÁ
14	ALEXANDER VIEGAS DE MIRANDA
15	TÁSSIO PAES SCHWERZ
16	MAYCON ROSLEN DE MELO
17	SIDMAR MENDONÇA DE MORAES
18	SILVIO CESAR DOS SANTOS
19	GUSTAVO ANTONIO DE ATAÍDE
20	DIOGO RAFAEL DOS SANTOS SOARES
21	MOISÉS DE SOUZA ARAUJO

22	MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS
23	ANTONIO FERNANDO MARTINS DA SILVA
24	RAFAEL GRUBERT GONZAGA SANT ANA BAPTISTA
25	JULIO CESAR PADILHA CARDOSO
26	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA
27	IGOR ROMÃO COLARES NOGUEIRA
28	JOÃO PAULO DELMUTE MORAES
29	PLÍNIO MARCOS MULLER LOPES
30	RAMÃO DARIO RICARDI
31	CESAR JOSÉ GARCIA DE DEUS
32	AMBROZE LUIZ DOS SANTOS
33	GABRIEL LEMOS GUEDES
34	DANIEL AUGUSTO VERAS DE AZEVEDO
35	RONI RODRIGUES DUARTE
36	EDUARDO MARTINS DOS REIS
37	WELLINGTON DA SILVA CABRAL
38	JHONATAN JARA GONZALEZ
39	BRUNO HENRIQUE GASPARE FERREIRA
40	FABIANO LIMA DA SILVA

2. Relação de Convocados - Feminino

	NOME
01	SUELEN GONÇALVES MARINHO
02	DENISE LOPES MANSILHA
03	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS
04	BARBARA BORTOLETTO SILVA LÁRIO
05	MIRELLA DA SILVA PORTES
06	ALEXANDRA VOOGHT CRUZ DE MELLO
07	VIVIANE PINHEIRO GARCIA
08	AURILENI LACERDA DA SILVA
09	THAYNARA VIVIAN VIDAL FERNANDES
10	LUCIA PATRÍCIA SENNA CARRAPATEIRA

Os convocados deverão se apresentar na **Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, no dia 23/04/2019 às 7h30 minutos**, atendendo o disposto no Anexo I do Edital AGEPEN/MS/001/2019 de 22/01/2019 - D.O n. 9833.

Campo Grande MS, 16 de abril de 2019

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente da AGEPEN

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 574, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento-PM-RR DAVI LUNGATTI, matrícula n. 111228024, símbolo 231/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300319/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 575, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CARLOS HENRIQUE SERAFIM, matrícula n. 91958022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, símbolo 192/112/B6, código 40306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200187/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 576, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integral e paridade, o 3º Sargento PM-RR ADALBERTO TAVARES, matrícula n. 10207022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300753/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 577, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integral e paridade, o Cabo PM-RR SADY FERRAZ DE SOUZA, matrícula n. 15508023, símbolo 231/CB/4, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300766/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 578, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integral e paridade, o 3º Sargento PM-RR JORGE LUIZ BENEVIDES, matrícula n. 66004022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300763/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 579, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integral e paridade, o 3º Sargento PM-RR PEDRO CRIZOLOGO SANTANA, matrícula n. 16729022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300754/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 580, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM JOVINO TOMAZELLI BARBOSA, matrícula n. 67097021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300453/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 581, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM AILTON ALVES DE JESUS, matrícula n. 78330021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", da Lei

Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300604/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 582, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integral e paridade, o Cabo PM-RR JOSE ADEMIR DE ALMEIDA, matrícula n. 17908022, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300768/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 583, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIZABET MIRANDA DA ROCHA, matrícula n. 44134023, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função, Perito Criminal, classe Especial, símbolo 194/311/B4, código 40290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/401278/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 584, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade o servidor CLODILSON DA SILVA ASSIS, matrícula n. 82995021, ocupante do cargo de professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º e 1ª parte, § 6º, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/044565/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 585, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA LUIZA SONCIN PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula n. 124238024, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/028977/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 586, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCILENE AIRES DE SOUZA, matrícula n. 40797023, ocupante do cargo de Analista Fazendário, função, Analista Fazendário e Financeiro, classe C, nível III, código 80014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/028245/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 587, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JESUÍNA LIMA SANTIAGO, matrícula n. 48369021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/031629/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 588, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSILENE MARIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula n. 63203021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/038779/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Reclassificação

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
18117022	José Carlos Arguello	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/500492/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 631/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
22499024	Altivo Marques de Souza	Soldado - BM	Ageprev	55/500749/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 779/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de abril DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
435304021	Reinaldo Luciano Ferreira da Fonseca	Pensionista	Ageprev	55/500677/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 748/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 117 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Zilda do Nascimento e Silva Swiech, matrícula n. 84296021, ocupante do cargo/função Gestor Sócio-Organizacional Rural, Classe A Nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível II, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 13 de abril de 2019 (Processo n. 21/501103/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 118 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Cleide Aparecida Prado Nogueira, matrícula n. 106292023, ocupante do cargo/função Gestor Sócio-Organizacional Rural, Classe A Nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível II, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 13 de abril de 2019 (Processo n. 21/501120/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 119 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Ismael Almada Neto, matrícula n. 5678021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe A Nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível II, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 13 de abril de 2019 (Processo n. 21/501127/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 120 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Luiz Felipe Monteiro da Rosa, matrícula n. 116696022, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe A Nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível II, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 13 de abril de 2019 (Processo n. 21/501110/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 121 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Andre Gomes Freire Guidolin, matrícula n. 46337021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe A Nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível II, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 13 de abril de 2019 (Processo n. 21/501116/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 122 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Jose Guilherme Ferreira Paniago Carmo Araújo, matrícula n. 31049021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe A Nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível II, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 14 de abril de 2019 (Processo n. 21/501141/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 123 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Cláudia Regina Almeida Medina de Araújo, matrícula n. 132058021, ocupante do cargo/função Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe C Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 14 de abril de 2019 (Processo n. 21/500299/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 124 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Ingrid Monteiro Medina de Barros Lima, matrícula n. 133960021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento

Rural, Classe A Nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível II, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 15 de abril de 2019 (Processo n. 21/501123/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 125 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Cinthya Ferreira dos Santos Lage, matrícula n. 66549021, ocupante do cargo/função Gestor Sócio-Organizacional Rural, Classe A Nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível II, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 13 de abril de 2019 (Processo n. 71/600259/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 126 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Alinne de Oliveira Andrade, matrícula n. 46360021, ocupante do cargo/função Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe A Nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível II, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 14 de abril de 2019 (Processo n. 21/501142/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na PORTARIA "P" AGRAER N. 114 de 10 de abril de 2019, página 57, que designou a servidora Silvana Ferreira Bassani, matrícula 124993021, em substituição da titular Carmen Inês Gumucio Hoffman, matrícula 12093026, durante suas férias regulamentares

Onde consta: "Setor de Assessoria de Convênio e Contratos"
Passe a constar: "Assessoria de Convênio e Contratos"

CAMPO GRANDE-MS, 12 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 144, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no Batalhão de Polícia Militar de Trânsito/CPM, lotados no município de Campo Grande/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do curso de formação de Agentes de Trânsito.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
426834021	BRUNA DO AMARAL RIBEIRO	27/04/2018 a 26/04/2021
2072021	FELIPE MORISSON FERNANDEZ	27/04/2018 a 26/04/2021
79351021	NEI COELHO SILVA	27/04/2018 a 26/04/2021
106969021	ITALO PALACIOS	29/06/2018 a 28/06/2021
102839021	JOSUÉ FIAZ CANAZZA	29/06/2018 a 28/06/2021
74438022	NILSON CARDOSO TAVEIRA	29/06/2018 a 28/06/2021

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 145, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **MARCOS ALEXANDRE BRANDÃO RAMOS**, matrícula nº 93905021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, para responder pelo expediente da Diretoria de Educação de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 04/04/2019 a 18/04/2019, em virtude de férias da titular Elijane de Jesus Nantes Coelho, matrícula nº 107071024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 146, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **LUZIA TEREZINHA DA SILVA CORADO**, matrícula nº 127645023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada no Setor de Compras do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 18/03/2019 a 16/05/2019, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Norma Gaúna, matrícula nº 13309021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 147, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **JOANA CUENGA**, matrícula nº 9110021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 70075, para substituição de função gratificada no setor de Contabilidade e Tomada de Contas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 08/04/2019 a 22/04/2019, em virtude de férias da titular Udiney Ortiz, matrícula nº 58471022, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 148, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a servidora **LAURA HELENA RIBEIRO CAVASSA**, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-8, CNH 141253695-0, Categoria "B", lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Corumbá, a conduzir veículo oficial a serviço deste Departamento, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar de 02 de abril de 2019, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

DESPACHO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Averba-se o nome das servidoras

Matricula	De:	Para:	Processo nº
479529021	DAYANY BENTO DA SILVA LIMA	DAYANY BENTO DA SILVA RONDON	31/701441/2019
375587021	ROBERTA IZEPI SILVA	ROBERTA IZEPI SILVA MEDEIROS	31/701655/2019

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE ABRIL DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 016, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 04 (três) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora MARLENE PERIN, matrícula 12530022, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, função de Assistente de Atividades do Turismo, código 70198, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 29/03/2019 a 01/04/2019, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 12 de abril de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 59, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CREDECENCIAR os servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matricula	Nome	Cargo
478476021	Ricardo Rech	Assessor – DCA-9
478475021	Carla Larissa Kovalski Dias	Assessor – DCA-9
478477021	Guilherme Nunes Kinjo Junior	Assessor – DCA-9
118897021	Valmiro Narciso Rodrigues	Motorista de Veículos Pesados
477966021	Pedro Henrique Pastor dos Santos	Assessor – DCA-10
0024708/1	Zelmir Lopes da Silva	Auxiliar de Serviço Patrimonial

CAMPO GRANDE, 12 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Henrique Paixão
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Renato Rodrigues dos Santos
CORREGEDORA-GERAL: Saete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

RESOLUÇÃO DPGE N. 189, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a criação de órgãos de atuação nas comarcas de Anastácio, Rio Verde de Mato Grosso e Terenos, elevadas à categoria de Segunda Entrância, e dá outras providências.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo artigo 4º, inciso IV, e 16, incisos I, IV, V e XIV da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 140, § 2º, 142 e 142-A da Constituição Estadual, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em reunião realizada no dia 12 de abril de 2019, Ata n. 1.551, e

CONSIDERANDO a edição da Lei Ordinária n. 5.257, de 20 de setembro de 2018, pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.746, de 21 de setembro de 2018, página 2, que elevou a comarca de Rio Verde à categoria de Segunda Entrância e, outrossim, alterou dispositivos da Lei n. 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a edição da Lei Ordinária n. 5.277, de 5 de dezembro de 2018, pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.795, de 6 de dezembro de 2018, página 1, que elevou a comarcas de Anastácio à categoria de Segunda Entrância e, outrossim, alterou dispositivos da Lei n. 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a edição da Lei Ordinária n. 5.278, de 5 de dezembro de 2018, pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.795, de 6 de dezembro de 2018, páginas 1 e 2, que elevou a comarca de Terenos à categoria de Segunda Entrância e, outrossim, alterou dispositivos da Lei n. 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o artigo 140, § 2º, da Constituição Estadual e o artigo 10 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, que determinam que para cada cargo da carreira da magistratura estadual haverá, no mínimo, um cargo correspondente na carreira da Defensoria Pública Estadual;

CONSIDERANDO a edição da Lei Ordinária n. 4.934, de 10 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.285, de 11 de novembro de 2016, página 03, que alterou a composição do número de Defensores Públicos Estaduais no Quadro da carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Criar órgãos de atuação de Segunda Entrância da Defensoria Pública Estadual nas comarcas de Anastácio, Rio Verde de Mato Grosso e Terenos, assim definidos:

ÓRGÃOS CRIADOS	ATRIBUIÇÕES
Defensoria Pública de Anastácio - DP de Anastácio	Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral e gratuita, judicial e extrajudicialmente, em matérias relativas a direitos individuais e coletivos. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na Vara Única da comarca de Anastácio.
Defensoria Pública de Rio Verde de Mato Grosso - DP de Rio Verde de Mato Grosso	Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral e gratuita, judicial e extrajudicialmente, em matérias relativas a direitos individuais e coletivos. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na Vara Única da comarca de Rio Verde de Mato Grosso.
Defensoria Pública de Terenos - DP de Terenos	Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral e gratuita, judicial e extrajudicialmente, em matérias relativas a direitos individuais e coletivos. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na Vara Única da comarca de Terenos.

Art. 2º Ficam extintos, após a respectiva vacância, os órgãos de atuação de Primeira Entrância da Defensoria Pública Estadual nas comarcas de Anastácio, Rio Verde de Mato Grosso e Terenos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 16 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N. 011/DPGE/2019

Processo DPGE/MS n. 33/007.042/2019

Adesão à ARP n. 01/2018 (Processo n. 23545.000721/2017-14)

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 01/2018

Órgão Gerenciador: Instituto Federal do Espírito Santo - IFES

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP, e a empresa Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 08.368.875/0001-52.

Objeto: Fornecimento de mobiliários por parte da CONTRATADA, por meio da adesão da CONTRATANTE à Ata de Registro de Preços n. 01/2018, resultante do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 01/2018, do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, referentes aos itens: 02 (duas) unid. de Mesa de Reunião Redonda (item 17), e de 27 (vinte e sete) unid. de Armários Altos com 02 (duas) Portas (item 35).

Vigência: 09 (nove) meses, contados da data de assinatura do Contrato, fixado o início no dia 1º de abril de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 3.555/2000, e Lei n. 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes.

Valor Total: R\$43.436,00 (quarenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais).

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001 Fonte de Recurso 0240; Natureza de Despesa 44905242; Empenho 2019NE000254.

Ordenador de Despesa: Luciano Montali. Defensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 1º de abril de 2019.

Assinam: Luciano Montali e Anderson Augusto Barbieri.

EXTRATO DO CONTRATO N. 012/DPGE/2019

Processo DPGE/MS n. 33/007.043/2019

Adesão à ARP n. 09 (Processo n. 64494.011100/2017-96)

Pregão Eletrônico n. 15/2017 (SRP)

Órgão Gerenciador: Escola de Formação Complementar do Exército e Colégio Militar de Salvador - EsFCEx/CMS

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP, e a empresa Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 08.368.875/0001-52.

Objeto: Fornecimento de mobiliários por parte da CONTRATADA, por meio da adesão da CONTRATANTE à Ata de Registro de Preços n. 09, resultante do Pregão Eletrônico n. 15/2017 (SRP), da Escola de Formação Complementar do Exército e Colégio Militar de Salvador - EsFCEx/CMS, referentes aos itens do Grupo 01, a saber: 33 (trinta e três) unidades de Armário Baixo com 02 (duas) Portas (item 10); 38 (trinta e oito) unidades de Gaveteiro Volante com 02 (duas) Gavetas e 01 (um) Gavetão (item 21); 27 (vinte e sete) unidades de Dispositivo para Pasta Suspensa (item 38); do Grupo 02, a saber: 30 (trinta) unidades da Poltrona Giratória Diretor Espaldar Alto com Apoio Cabeça e Braço (item 68); 100 (cem) unidades da Poltrona Fixa Diretor com Braços Fixos (item 69); 73 (setenta e três) unidades da Poltrona Giratória Média com Braços Reguláveis (item 76); 82 (oitenta e duas) unidades de Longarina 02 (dois) Lugares com Assento e Encosto em Polipropileno (item 84); 47 (quarenta e sete) unidades de Longarina 04 (quatro) Lugares com Assento e Encosto em Polipropileno (item 86); e, do Grupo 03, a saber: 10 (dez) unidades de Poltrona Auditório Obeso (item 93).

Vigência: 90 (noventa) dias. Início no dia 01/04/2019 e término em 29/06/2019.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Valor Contratado: R\$388.741,00 (trezentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais).

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001 Fonte de Recurso 0240; Natureza de Despesa 44905242; Empenho 2019NE000249.

Ordenador de Despesa: Luciano Montali. Defensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 1º de abril de 2019.

Assinam: Luciano Montali e Anderson Augusto Barbieri.

EXTRATO DO CONTRATO N. 013/DPGE/2019

Processo DPGE/MS n. 33/007.044/2019

Adesão à ARP n. 84/2017 (Processo n. 101/2017)

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 84/2017

Órgão Gerenciador: Hospital Central do Exército

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP, e a empresa Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 08.368.875/0001-52.

Objeto: Fornecimento de mobiliários por parte da CONTRATADA, por meio da adesão da CONTRATANTE à Ata de Registro de Preços n. 84/2017, resultante do Pregão Eletrônico n. 84/2017 (SRP), do Hospital Central do Exército, referentes aos itens do Grupo 02, a saber: 38 (trinta e oito) unid. de Mesa em "L", de dimensões 1400x600x1400x600x740 mm (item 31); 25 (vinte e cinco) unid. de Mesa em "L", de dimensões 1600x600x1600x600x740 mm (item 35); 46 (quarenta e seis) unidades de Mesa Reta (item 36); 25 (vinte e cinco) unid. de Gaveteiro Volante 03 (três) Gavetas (item 58); e, 03 (três) unid. de Biombo Divisor de Ambiente em Alumínio (item 59).

Vigência: 12 (doze) meses. Início no dia 01/04/2019 e término em 31/03/2020.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Valor: R\$148.391,00 (cento e quarenta e oito mil trezentos e noventa e um reais).

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001 Fonte de Recurso 0240; Natureza de Despesa 44905242; Empenho 2019NE000250.

Ordenador de Despesa: Luciano Montali. Defensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 1º de abril de 2019.

Assinam: Luciano Montali e Anderson Augusto Barbieri.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 33/007.046/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2019

OBJETO: Aquisição de bebedouros, fogões a gás, fornos micro-ondas e refrigeradores, visando atender à demanda das Unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência e demais Anexos do Edital.

As 09:58 horas do dia 16 de abril de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUCIANO MONTALI, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo n° 33/007.046/2019, Pregão n° 00004/2019.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
ITEM 01 - BRASIDAS EIRELI , CNPJ: 20.483.193/0001-96						
	Bebedouro de coluna	Unid	05	Libbel	599,88	2.999,40
ITEM 02 - KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS , CNPJ: 27.024.068/0001-67						
	Fogão a gás	Unid	05	Braclar	448,00	2.240,00
ITEM 03 - CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA , CNPJ: 14.992.591/0001-35						
	Forno Micro-ondas	Unid	05	Eletrlux	412,54	2.062,70
ITEM 04 - MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI , CNPJ: 19.910.840/0001-10						
	Refrigerador	Unid	05	Eletrlux	1.298,48	6.492,40

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

COTA PRINCIPAL – 75% DO OBJETO – ITENS 1 A 4 – AMPLA CONCORRÊNCIA
COTA RESERVADA – 25% DO OBJETO – ITEM 5 – CONTRATAÇÃO DE ME, EPP E MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019

OBJETO: Aquisição de caminhões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante deste Edital. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 03 (três) de maio de 2019, às 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.**

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 16 de Abril de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2019

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: LEMES E LEMES LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos perecíveis de origem animal para atender as escolas e creches municipais, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I-Proposta de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2019-33.90.30.00.00

01.007.12.365.0008.2020-33.90.30.00.00

01.007.12.365.0008.2021-33.90.30.00.00

VALOR: R\$ 172.640,00 (cento e setenta e dois mil seiscentos e quarenta reais)

PRAZO: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr Cesar Severino Lemes, da empresa LEMES E LEMES LTDA ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2019

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: ARAU CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo padrão rodoviário, seminovo com itens de fábrica, poltronas soft, toalete, ar condicionado, vidros colados, vigia traseiro, com capacidade de no mínimo 45 passageiros, potência do motor acima de 210 CV, com ano de fabricação a partir de 2011, sem danos de remonta, motor dianteiro, em boas condições de uso, atendendo a todas as condições do Código de Trânsito Brasileiro, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Anaurilândia, nos termos do Anexo I do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.002.04.122.0006.2084 – 44.90.52.00.00.00

VALOR: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

PRAZO: 3 meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr Hassan Hussein Dehaini, da empresa ARAU CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Rural Luciano da Costa Lima (Polo), conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 06 (seis) de maio de 2019, às 08h0min (MS) (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 16 de abril de 2019.

José Fonseca Neto
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de agosto de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, para **“fornecimento de equipamentos de informática em atendimento a Secretaria Municipal de Administração do município de Aparecida do Taboado/MS”**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 08 de maio de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de fevereiro de 2019.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 22/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52/2019

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial ATA DE REGISTRO, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações. **OBJETO:** Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do município de Bodoquena.MS ABERTURA DA SESSÃO: 03 de Maio de 2019. HORAS: 07h30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, n.º. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 16 de Abril de 2019.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designado através do Decreto Municipal nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Análises Clínicas para atender os usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 06 de maio de 2019, às 8 horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html - link editais, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 16 de abril de 2019

Maria Inês da Silva

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº008/2019 – Modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Fisioterapia, para atendimento aos usuários do SUS, que deverão ser prestados em Clínica Particular na sede do Município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira às empresas proponentes: a)-CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CLAUDIA MANTOVANI S/C LTDA, CNPJ Nº 03.311.531/0001-93, para prestar os serviços dos itens: 02, 06, 07 e 12, descritos no Anexo I do Edital, perfazendo um valor total de R\$ 110.360,00 (cento e dez mil e trezentos e sessenta reais); b)-CENTER FISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME, CNPJ Nº 05.589.937/0001-68, para prestar os serviços do item: 10, descritos no Anexo I do Edital, perfazendo um valor total de R\$ 122.820,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos e vinte reais); c)-JULIANA JERONYMO-ME, CNPJ Nº 16.740.005/0001-90, para prestar os serviços dos itens: 04, 08, 11 e 13, descritos no Anexo I do Edital, perfazendo um valor total de R\$ 110.360,00 (cento e dez mil e trezentos e sessenta reais); d)-KREIN & MARQUES LTDA-ME, CNPJ Nº 03.084.730/0001-06, para prestar os serviços dos itens: 01, 03, 05 e 09, descritos no Anexo I do Edital, perfazendo um valor total de R\$109.282,80 (cento e nove mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); Totalizando o valor global de R\$ 452.822,80 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame

Caarapó-MS, 15 de abril de 2019

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94.661/2018-91

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº

9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, SAL MINERAL E RAÇÕES.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 06 de maio de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 06 de maio de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06 de maio de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.235/2019-20

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMICÍLIO EIRELI, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 16.04.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

AVISO

CREDCIAMENTO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87.395/2018-59

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público o resultado da análise da documentação de credenciamento referente ao procedimento em epígrafe.

RELAÇÃO	RESULTADO
EDSON HERRERO RODRIGUES	NÃO CREDENCIADO
FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL	NÃO CREDENCIADO
FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL	NÃO CREDENCIADO
FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE MATO GROSSO DO SUL	NÃO CREDENCIADO
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL	NÃO CREDENCIADO
FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DO MS	NÃO CREDENCIADO
FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO DO SUL	NÃO CREDENCIADO
FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	NÃO CREDENCIADO
FEDERAÇÃO DE MS DE CICLISMO	NÃO CREDENCIADO
FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE MATO GROSSO DO SUL	NÃO CREDENCIADO
FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL	NÃO CREDENCIADO
FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE BADMINTON	NÃO CREDENCIADO
FEDERAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE FUTEVOLEI	NÃO CREDENCIADO
SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	NÃO CREDENCIADO

Os interessados em apresentar razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. A ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados para consulta, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DAS AMOSTRAS E CLASSIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.610/2018-26

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público que as amostras referentes aos itens 6, 13, 16, 19 e 24 foram aprovadas, dessa forma ficaram classificados para o fornecimento do objeto os proponentes: COOPERANA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA - TERENOS - MS, ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ERA, COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO ALAMBARI - AGRILAM-CUT, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CONQUISTA, ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS SÃO LUIZ DE MATO GROSSO DO SUL, COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA REGIÃO DO PULADOR DE ANASTÁCIO - MS - COPRAN, AGROVITA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA, COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA COOPVERDE, ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DE IVINHEMA - MS E NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, COOPERATIVA MISTA FAMILIAR DA AGRICULTURA E PECUÁRIA COOPFAP e NEUZA LIMA CHAVES. Os interessados em apresentar razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. A ata de julgamento e o parecer técnico de aprovação das amostras encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 045/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.795/2018-84

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PONTE EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa HTC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 16 de abril de 2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108.931/2018-85

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ACICLOVIR 250MG, ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML OU 250 MG, ADENOSINA 3MG/ML OU 6MG E OUTROS), PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA REMUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 084/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo nº 003/2019/FUNEC

Contrato Administrativo nº 003/2019/FUNEC - Processo nº 3.101/2018 - Concorrência nº 05/2018.

Partes: Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e as Empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 37.256.019/0002-67 E AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA - CNPJ: 00.974.843/0001-99.

Objeto: Contratação de serviços de publicidade e propaganda.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.84.27.812.0103.4170 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.84.27.812.0103.5050 - Desporto Escolar.

33.84.27.812.0103.5052 - Desporto de Participação Popular e Lazer.

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS.

Data da Assinatura: 15/03/2019.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e as Empresas Tis Publicidade e Propaganda Ltda e Agilitá Propaganda e Marketing Ltda.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 024/2019 - Processo nº 43.500/2018.

Objeto: aquisição de materiais de consumo (material para confecções de alegorias, fantasia), para atender ao Projeto Corumbá do Amanhã no município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 02 de maio de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 16 de abril de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 025/2019 - Processo nº 37.665/2018.

Objeto: registro de preços para aquisição de Computadores Modelo 7 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 02 de maio de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 16 de abril de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá - MS, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, faz a presente ALTERAÇÃO DO EDITAL E PRORROGA a licitação referente a: CONCORRÊNCIA n.º 03/2019. Processo: 9714/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE: TRECHO 01 - REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO NA AVENIDA PORTO CARRERO (RUA EDU ROCHA ATÉ RUA ALBUQUERQUE), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E TRECHO 02 - RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO CONJUNTO VITÓRIA RÉGIA E BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Alteração: Do valor contido no subitem 10.2: O valor global para execução da obra objeto deste edital é R\$ 13.420.109,62 (treze milhões quatrocentos e vinte mil cento e nove reais e sessenta e dois centavos). Alteração: Do valor contido no subitem 10.2.1, letra "a": Trecho 1: R\$ 8.509.786,08 (oito milhões quinhentos e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos). As demais condições permanecem inalteradas. DATA DE REABERTURA: dia 20 de Maio de 2.019, às 09:00 horas. EDITAL: as alterações e o novo edital estão a disposição das empresas interessadas na prefeitura municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, ou pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá, 16 de Abril de 2019.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2014 de Locação de Imóvel Processo nº 26.830/2013.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e a Inalva Miguéis Serra de Arruda, representada pela Imobiliária Fernandes LTDA.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento, qual seja 05/05/2019, com o reajuste do valor aluguel mensal que passará a ser o de R\$ 1.900,84 (Um mil e novecentos e oitenta e quatro centavos), com base na variação do IGP-M do período demonstrada às fls. 295.

Clausula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), e, no que couber a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Clausula Terceira – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais clausulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 15/04/2019

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Luciano Aguiar Rodrigues Leite – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e IMOBILIÁRIA FERNANDES LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. Às 08:30 horas, do dia 15 de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, reuniram-se a Pregoeira: Niuza de Souza Silva e a equipe de apoio, para a SESSÃO PÚBLICA DO ATO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, sendo que não compareceu nenhuma empresa. A Senhora Pregoeira, declarou "DESERTA" a licitação, e em obediência ao parágrafo 7º do art. 22º da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo, a Senhora Pregoeira encerrou a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes Proposta e Documentação, lavrando-se a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela equipe de apoio e pela Pregoeira.

Coxim MS, 15 de Abril de 2019.

Niuza De Souza Silva. Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2018**

PROCESSO: nº 268/2018. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de confecção e instalação de placas para numeração predial em distritos do Município de Dourados-MS.** RESULTADO: O certame que teve como vencedora e adjudicatária **no item 01**, a proponente **PATRICIA BARRETO DE MIRANDA EIRELI-ME**. A empresa vencedora deverá na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 11 de abril de 2019.

Paulo Andrade Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de diversas peças para veículos pesados das Secretarias do município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações do edital e seus anexos.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Lote;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às 10h00min do dia 06/05/2019, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 16 de abril de 2019.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 058/2019-Processo nº 0044/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI/MS e a empresa ENZO CAMINHOES LTDA. Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de caminhão basculante zero km, de acordo com o TERMO DE CONVÊNIO SINCOV nº. 880935/2018/SUDECO, Plano de Trabalho e Termo de Referência com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX.

Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-15.451.0905-1.055-4.4.90.52.00-0.1.23-000 - Ficha: 375

Valor: R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)

Vigência: 08/04/2019 à 07/04/2020

Data da Assinatura: 08/04/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e KARLOS CÉZAR FERNANES, KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO pela contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 070/2019****TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019**

O MUNICÍPIO DE IGUAQUEMI/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.530/2018, torna público que fará

realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para construção de pontes e bueiros na Zona Rural do Município de Iguatemi (MS), em atendimento ao Processo nº 59053.002322/2018-58, do Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, em conformidade com os projetos anexos ao Edital da Licitação, parte integrante deste ato convocatório.

OS ENVELOPES DEVERÃO SER ENTREGUES: As 11h00min do dia 06 de maio de 2019. LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi (MS), 16 de maio de 2019.

André de Assis Voginski
PRESIDENTE DA C.P.L.
(DECRETO Nº. 1.530/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 026/2019, Processo Administrativo nº. 052/2019, que teve por objeto receber proposta para aquisição/fornecimento de carnes bovinas, aves e embutidos destinados à Merenda Escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam os quantitativos e as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: NELI C. P. MONTEIRO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.424.924/0001-64, o item 2902 no valor de R\$ 9,40 Kg e SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME, CNPJ sob o nº. 70.355.615/0001-16, os itens: 2900 no valor de R\$ 14,00 Kg; item 2899 no valor de R\$ 13,90Kg; item 2903 no valor de R\$ 22,00 Kg; item 2901 no valor de R\$ 5,50 Kg; item 2403 no valor de R\$ 5,49 kg e item 2404 no valor de R\$ 9,40 Kg.

Jateí/MS, 12 de Abril de 2019.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ESTADIA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/05/2019, às 14h (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 16 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019****PROCESSO 32/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE – MS, através do seu pregoeiro oficial no uso de suas atribuições legais torna público que esta suspenso a tomada de preço 01/2019, marcado para a data 17/04/2019 as 08:00, para análise e retificação ao edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de reforço estrutural na cobertura e conclusão da "Quadra Escolar Poliesportiva Com Vestiário" no município de Nioaque-MS – Projeto Padrão-FNDE, conforme Convênio nº. 10.221/2014, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo em anexo ao edital.

A nova data da seção pública será informados oportunamente através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou licitanioaque@hotmail.com.

Nioaque/MS, 16/04/2019

Vagner Guimaraes – Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa JULIO CESAR CASTRO MARQUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 71728/2019

b) Licitação Nr.: 10/2019

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 10/04/19

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para construção de alameda de proteção dos Campos de futebol, localizados na Av. Braz de Assis Nogueira, no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO:

SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 47.889,49 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

DATA: 10/04/19

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

EXTRATO DO CONTRATO 088/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**, tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

DO OBJETO O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica: Drenagem e calçadas com acessibilidade na Rua Antônio Duarte – Bairro Cristo Rei no Município de Nova Andradina - MS, referente à reprogramação para utilização de saldo para inclusão de lotes e obras ao Programa Pró-transporte PAC II PAV QUAL VIAS URBANAS – 2ª ETAPA, CONTRATO nº 399.723-61/2013; através da solicitação da CI. Nº 106/2018/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 433/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Salienta-se que a contratação é do remanescente vencedor do certame (2º colocado), ante a rescisão unilateral do contrato nº152/2018, conforme despachos fls. 753 e 754 do processo 63228/2018, e no mesmo preço e condições da empresa que obteve a 1ª colocação no certame.

O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 771.150,91 (setecentos e setenta e um mil cento e cinquenta reais e noventa e um centavos)**;

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 1.038 – Pavimentação asfáltica – PAC 2; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0023 – Obras e Instalações, consignados no orçamento para 2019.

Nova Andradina – MS, 11 de abril de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI
Ramiro Saraiva
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 087/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **ESCALA ENGENHARIA LTDA – EPP** tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 008/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sr. Fábio Zanata, em 25/03/2019, anexo ao Processo Administrativo nº 69.791/2019.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ARCO ÍRIS**, no Município de Nova Andradina - MS, através da CI. Nº 007/2019/SEMEC e Solicitação nº 193/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória e cálculo, planilha de composição de preços unitários, projetos e condições previstas no edital.

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 153.698,84 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)**. Dotação orçamentária: Proj./Ativ.:2.054 –Manutenção e enc. c/ Salário Educação; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0015 – Obras e Instalações - consignadas no Orçamento para o exercício de 2019.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 2.054 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0015(83).

Nova Andradina – MS, 10 de abril de 2019.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa
Contratante

ESCALA ENGENHARIA LTDA – EPP
Fabrício Gomes de Farias
Contratada

AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 041/2017.PROCESSO: 58109/2017.

O Município de Nova Andradina, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Termo de homologação da Tomada de Preços 041/2017 publicado no diário de 22/03/2019, página 85, que trata da homologação da Tomada de Preços 041/2017.

Onde se lê:
CLASSIFICAÇÃO: 2ª COLOCADA EMPRESA: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA - VALOR GLOBAL R\$: R\$ 218.628,69

Leia-se:
CLASSIFICAÇÃO: 2ª COLOCADA EMPRESA: CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI - VALOR GLOBAL R\$: 218.628,69

Nova Andradina, MS, 15 de abril de 2019.

JÚLIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 041/2017.PROCESSO: 58109/2017.

O Município de Nova Andradina, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Termo de Adjudicação da Tomada de preços 041/2017 publicado no diário de 22/03/2019, página 85, que trata da Tomada de Preços 041/2017.

Onde se lê:
CLASSIFICAÇÃO: 2ª COLOCADA EMPRESA: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA VALOR GLOBAL R\$ 218.628,69

Leia-se:
CLASSIFICAÇÃO: 2ª COLOCADA EMPRESA: CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI VALOR GLOBAL R\$ 218.628,69

Nova Andradina, MS, 15 de abril de 2019.

GILBERTO BARBIERI
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

O **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS**, por intermédio de sua Pregoeira **MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**, designada pela portaria nº 007/2019, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 005/2006 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo Furgão, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2019, para atender a Gerência Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Novo Horizonte do Sul/MS, de acordo com o Termo de COMPROMISSO Nº 786264/2013/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 2629.1005950-57/2013, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 07 de Maio de 2019 às 10:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro – Departamento de Licitação e Contratos – Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposições dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1141.

Novo Horizonte do Sul/MS, 16 de Abril de 2019.

Maria Aparecida de Souza Cintra
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

O **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS**, por intermédio de sua Pregoeira **MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**, designada pela portaria nº 007/2019, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 005/2006 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo passageiro, tipo Sedan, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2019, 04 (quatro) portas, movido à gasolina/etanol (FLEX), para atender a Unidade Básica de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Sul, com recursos provenientes do PROCESSO/SES/MS Nº 27/001720/18 e recursos próprios do Município, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 07 de Maio de 2019 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro – Departamento de Licitação e Contratos – Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposições dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1141.

Novo Horizonte do Sul/MS, 16 de Abril de 2019.

Maria Aparecida de Souza Cintra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 23/2019
“MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL”**

O **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço Unitário nº 023/19, realizada no dia 15 de Abril de 2019 as 13:00 horas, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA**, conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora **FERNANDA MENDES RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 035.557.651-16, residente na Rua João Gomes Batista nº 275 bairro Buriti, no Município de Campo Grande - MS, por um valor de total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas.

Paranhos - MS, 15 de Abril de 2019.

Raphael Pereira Lima
Pregoeiro Oficial
Dec. 03/2017

**RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 000022/19
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

O **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço Unitário nº 022/19, realizada no dia 15 de Abril de 2019 as 09:00 horas, que versa sobre a aquisição pelo Município de Madeiras serradas, conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora a empresa **TASSO & TAVARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.195.951/0001-14, sito a Avenida Industrial S/N, no Município de Paranhos - MS, por um valor de total de R\$ 205.910,00 (duzentos e cinco mil novecentos e dez reais) para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas.

RAPHAEL PEREIRA LIMA
Pregoeiro Oficial
Dec. 03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 026/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA – CNPJ/MF Nº 06.218.782/0001-16**, declarada

vencedora do item 01, com o valor de R\$ 100.050,00 (cem mil e cinquenta reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 16 de abril de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 037/2019- Pregão Presencial: 018/2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo utilitário/furgão, modelo semi util, zero km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2019, referente repasse fundo a fundo, conforme resolução conjunta sefaz/ses nº. 01/2015, de 24 de agosto de 2015. **Vencedor: ENZO CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.137.236/0001-49, vencedora do certame pelo valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais). **Rio Negro-MS, 15 de Abril de 2019.** Lillian Cristina Paiva Oliveira de Freitas-Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública - Republicação Modalidade Pregão Presencial nº 048/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das SMS, SAD, SAMU, Atenção Básica, NASF, VISA, CAPS, CER, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, Casa Rosa, Laboratório Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 02 de Maio de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste - MS, 16 de Abril de 2019.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 059/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Serviços Médicos Oftalmológicos para realização de consultas médicas, exames e procedimentos cirúrgicos, para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Anexo I**, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 03 de Maio de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste - MS, 16 de Abril de 2019
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 038/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: EMPRESA OCA AMBIENTAL LTDA.

(OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 12 (doze) meses contados a partir de 16/03/2018, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 36 (trinta e seis) meses).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E A EMPRESA OCA AMBIENTAL.

Sete Quedas - MS, 15/03/2019.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando "Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender a REDE MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 06/05/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinho Mancini, nº 667 - 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 16 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o item 9.10.1, alínea "d" do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
CGR ENGENHARIA EIRELI	37.546.967/0001-83	NÃO	HABILITADA
CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA	04.983.553/0001-62	NÃO	HABILITADA
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.618.204/0001-53	NÃO	HABILITADA
NOROMIX CONCRETO S/A	10.558.895/0001-38	NÃO	HABILITADA
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA - EPP	36.810.042/0001-35	SIM	HABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 16 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

CASTANHA & MAGRINI LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba/MS - SMMA a Renovação da Licença de Operação nº 101/2019 com validade de 04 anos a contar de 21/03/2019 para POSTO REVENDEDOR, localizada na Rodovia BR 158 s/n Km 90 - Bairro Santo Antônio, município de Paranaíba - MS.

EDITAL

ESPÓLIO WILSON ANTÔNIO LEDUR torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente de Sdía-SEDERMA o lic. Amb. p/engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão-LO, local Loteamento Tupanciretan, propriedade no município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

Vanilson João ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação N°269/2015 com atividade para pesqueiro de Vanilson João para Vanilson João ME, localizada no Pesqueiro Tamoatoa - Rod ms 345, km 66 (à esquerda por +15 km), zona rural, município de Bonito, válida até 18 de Maio de 2019.

EDITAL

PETKY & CIA LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença de Operação (LO) para Serraria com Cavaqueira (desdobramento), com área útil de 400,00 m², localizada na Av. Maria José Colombo, 641 - distrito industrial no município de Nova Andradina/MS.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Lar Cooperativa Agroindustrial**, inscrita sob o CNPJ 77.752.293/0120-13, torna público que recebeu do IMASUL, a Licença de Operação para Transportadora de produtos perigosos, instalada na Rodovia Água Fria, km 01 - Fazenda Granja Noroeste, no município de Maracaju/MS.

EDITAL

Metalúrgica Ramassol Imperial Ltda., torna público que requereu a SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba, a Renovação da Licença de Operação nº 314/2015 para fabricação de estruturas e/ou artefatos metálicos ferrosos e não ferrosos com ou sem galvanoplastia - área útil de 1.000 a 10.000 m² - cód. 6.35.2, localizada na Av. Orlando Kolli, nº 1000, Dist. Ind. Antônio Ovídio I, município de Paranaíba.

EDITAL

CARLO ROBETO KLAUS - ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDERMA) a Licença de Prévia - LP nº 001/2019 para atividade de unidade de processamento ou indústria de beneficiamento de resíduos sólidos orgânicos - classe II-A (não inertes) e unidade de processamento ou beneficiamento de resíduos da construção civil e demolição - classe II-B (inertes), localizada na Fazenda Vale do Paraizo, Zona Rural, município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST** comunica aos interessados que realizará concorrência para a seguinte contratação: **1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza - Edital 006/2019.** O Recebimento dos envelopes, contendo a documentação e a proposta de preço será realizado no **dia 06/05/2019**, de acordo com a especificação do edital, no endereço Avenida Ponta Porã, 2640 - Jardim Alvorada - Três Lagoas/MS - CEP 79610-320. Os interessados deverão solicitar o edital através do e-mail licitacao.b088@sestsenat.org.br ou dirigir-se ao SEST SENAT no endereço acima citado (Três Lagoas/MS) nos dias 17/04/2019 a 03/05/2019 das 8:00h às 11:00h e das 13:30h às 17:30h (de Segunda a Sexta).

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SINDHESUL Sindicato dos hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ: 15.555.329/0001-96

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A presidente da Entidade supra com base no Estatuto e no Título da CLT convoca todos os associados e não associados para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 25 de abril de 2019 (**quinta-feira**) às **10hs em 1ª convocação e às 10h30 em 2ª convocação**, na sede do **SINDHESUL**, na Rua Camapuã nº 287, Bairro Amambai, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

A. Concessão de poderes à Diretoria do SINDHESUL, para negociar a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho dos seguintes Sindicatos: Sindicato dos empregados em estabelecimentos de serviço de saúde de Corumbá, Sintesaúde-MS, Feessaúde, Sindicato dos empregados em estabelecimento de saúde de Paranaíba, Siems, Seta-TL, Sinees, Sinmed/MS, Sinfarms/MS, Sinterms/MS, SIOMS, estabelecendo o reajuste salarial e outras condições de trabalho para os funcionários da categoria representado pelo sindicato acima nominado nos termos do Art. 613 – inciso VL da CLT.

B. Concessão de poderes à Diretoria do SINDHESUL, para Instaurar e Contestar Dissídio, celebrar Convenções e Acordo Coletivo, concordar e discordar de propostas e mais que se fizer necessário.

C. Desconto a favor do SINDHESUL de todos os integrantes associados da categoria da Contribuição Assistencial Patronal, Contribuição sindical patronal e Contribuição Confederativa, a primeira em uma única parcela a segunda em uma única parcela e a terceira em duas parcelas.

D. Assuntos Gerais.

No impedimento da sua participação na Assembleia favor manifestar-se dando poderes ao SINDHESUL para representá-lo na negociação, via fax, até o momento da mesma.

Campo Grande – MS, 16 de Abril de 2019.

Fátima do Carmo Albino Maia

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.

CNPJ nº 87.700.746/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

São convocados os sócios da sociedade empresária **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.**, com sede em Ponta Porã/MS, na Fazenda Jotabasso - Estrada Usina São João, km 24, S/N, CEP 79907-899, **CNPJ sob nº 87.700.746/0001-96** (a "Sociedade"), para Assembleia Geral de Sócios a realizar-se no dia **25 de abril de 2019**, nas dependências da sede social e administrativa da Sociedade no endereço e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira convocação às 9h, com a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda convocação às 09h30min, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **1)** abertura de duas novas filiais, representadas pela unidade de produção em São Gabriel do Oeste/MS e pelo escritório administrativo em Rondonópolis/MT; **2)** alteração do contrato social da Sociedade para inclusão do sócio quotista André Luis Basso por meio da transferência da integralidade das quotas de Élio Dionysio Basso; **3)** alteração do parágrafo único da cláusula segunda, da cláusula quinta, e da cláusula vigésima-sétima do contrato social da Sociedade; e **4)** consolidação do contrato social da Sociedade. **Ponta Porã/MS, 17 de abril de 2019. Ailton Francisco de Jesus - Diretor Superintendente.**

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.

CNPJ nº 87.700.746/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os sócios da sociedade empresária **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.**, com sede em Ponta Porã/MS, na Fazenda Jotabasso - Estrada Usina São João, km 24, s/n, CEP 79907-899, **CNPJ sob nº 87.700.746/0001-96** (a "Sociedade"), para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **25 de abril de 2019**, nas dependências da sede social e administrativa da Sociedade no endereço e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira convocação às 8h, com a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda convocação às 8h30min, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios. **Ordem do Dia:** **1) Aprovar** as contas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018, prestadas à Sociedade pelos seus administradores, com base no balanço patrimonial e demonstrativos contábeis; **2) Destinar** o resultado apurado; **3) Fixar** a remuneração dos Administradores; **4) Dar e renovar** a autorização aos administradores da Sociedade para constituir garantias sobre bens da Sociedade, através de contratos de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, hipoteca de bens imóveis, penhor censual de móveis e produtos agrícolas oriundos da produção da Sociedade, pelo período de 01 ano, tendo como termo inicial a data de realização desta Assembleia Geral até a data em que se realizar Assembleia Geral Ordinária para aprovação das contas referente ao exercício de 2019; e **5) Aprovar** o valor para doações do ano de 2019. **Ponta Porã/MS, 17 de abril de 2019. Ailton Francisco de Jesus - Diretor Superintendente.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO COM A EMPRESA TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME DO CONVÊNIO SOB Nº 01.12.0516.00.

PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MS – FAPEMS, denominada CONTRATANTE e a empresa **TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, denominada CONTRATADA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de prazo ao Contrato da Tomada de Preços nº 001/2016, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme manifestação da contratada, justificativa técnica da fiscalização da obra e autorização da gerência administrativa, constantes no processo supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE PRAZO: ficará prorrogado o prazo de execução da obra dando continuidade ao prazo original até **10/05/2019**, e o prazo de vigência do contrato até **19/06/2019**.

ASSINATURA: 11/04/2019

ALEXSANDER GONÇALVES DE ALMEIDA – FAPEMS

EDMAR ALAVARES BOZELLI - TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA ME

Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: **AGENCIAMENTO DE VIAGENS** - Contratação de empresa para prestação de serviços de AGENCIAMENTO DE VIAGENS, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, bem como quaisquer

outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, LC nº 123/06, Lei nº 10.520/2.002 e demais legislações pertinentes.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 07 de maio de 2019 às 14h.

LOCAL: Sede do CRECI/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portalttransparencia.html>, via e-mail: licitacao@crecims.gov.br ou na Sede do CRECI/MS em horário comercial.

Carlos Gustavo Risso Campelo

Pregoeiro

Conselho Regional de Corretores De Imóveis 14ª Região/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019

TIPO: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de gestão de abastecimento de combustível, assemelhados e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet) utilizando cartão eletrônico (com chip), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), com o fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais, para atender a frota de veículos oficiais, equipamentos e veículos à disposição do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, LC nº 123/06, Lei nº 10.520/2.002 e demais legislações pertinentes.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 06 de maio de 2019 às 14h.

LOCAL: Sede do CRECI/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portalttransparencia.html>, via e-mail: licitacao@crecims.gov.br ou na Sede do CRECI/MS em horário comercial.

Carlos Gustavo Risso Campelo

Pregoeiro

Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS

AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO-RETIFICAÇÃO DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: **AR CONDICIONADO** - Fornecimento e instalação de 1(um) ar condicionado, tipo SPLIT, 24.000 btus, tecnologia inverter, incluindo todos os serviços necessários para a instalação e funcionamento do aparelho.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, LC nº 123/06, Lei nº 10.520/2.002 e demais legislações pertinentes.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 30 de abril de 2019 às 09h.

LOCAL: Sede do CRECI/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portalttransparencia.html>, via e-mail: licitacao@crecims.gov.br ou na Sede do CRECI/MS em horário comercial.

Carlos Gustavo Risso Campelo

Pregoeiro

Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS

AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO-RETIFICAÇÃO DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019

S.R.P. Nº 001/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: **MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE** – Registro de preços destinado à Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo/expediente para o almoxarifado do CRECI/MS.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93, LC nº 123/06, Lei nº 10.520/2.002, Decreto nº 8.538/2.015, Decreto nº 7.892/2.013 e demais legislações pertinentes.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 30 de abril de 2019 às 14h.

LOCAL: Sede do CRECI/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portalttransparencia.html>, via e-mail: licitacao@crecims.gov.br ou na Sede do CRECI/MS em horário comercial.

Carlos Gustavo Risso Campelo

Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SINDROLÂNDIA MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ n. 00.864.520/0001-42, com sede na R. Targino de Souza Barbosa, 05, Centro, Sidrolândia/MS, CEP: 79.170-000, neste ato representado por sua Diretoria, Vice- Presidente **OSVALDO BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 294.044.601-68, Secretário Geral **MILTON LUCAS PEREIRA**, inscrito no CPF nº 396.656.581-15, Primeira Secretária **ADELAIDE ALMIRÃO AVALO**, inscrita no CPF nº 103.978.921-87, Tesoureiro Geral **ALAORE ALVES TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº 368.891.809-68 e Primeira Tesoureira **JOSEFA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº 661.997.351-53, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social do Sindicato, convocam os associados, para a Assembleia Geral Extraordinária, conforme ficou definido em Assembleia realizada no dia 07 de abril de 2019, a ser realizada no dia 05 de maio de 2019, em primeira convocação às 09h00min., com a presença de cinquenta por cento mais um dos associados e a segunda convocação às 09h30min. com o número de associados presentes, a ser realizada na sede do Sindicato para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": **01)** A destituição da Presidente do Sindicato **ROSA MARQUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 299.727.101-06, por supostas práticas das irregularidades/infrações conforme disposto no artigo 61º, II, IV e V do Estatuto, os quais praticados ensejam a perda do mandato, e; **02)** Caso se confirme a destituição da Presidente, será empossada a nova diretoria, conforme previsão do artigo 64º do Estatuto. Sidrolândia/MS, 11 de abril de 2019, **OSVALDO BARBOSA DA SILVA** Vice-Presidente, **MILTON LUCAS PEREIRA** Secretário Geral, **ADELAIDE ALMIRÃO AVALO** Primeira Secretária, **ALAORE ALVES TEIXEIRA** Tesoureiro Geral e **JOSEFA DOS SANTOS SILVA** Primeira Tesoureira do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SINDROLÂNDIA MATO GROSSO DO SUL. **OSVALDO BARBOSA DA SILVA** - Vice- Presidente do Sindicato